



PREGÃO ELETRÔNICO

002/2025

CONTRATANTE

Município de Curvelo

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO

Registro de Preços para aquisição de equipamentos permanentes e materiais básicos de fisioterapia, equipamentos modernos, atualizados com tecnologia de ponta, com o objetivo de reestruturar e equipar o Setor de Fisioterapia Municipal e NASF, com a finalidade para serem utilizados nas atividades de reabilitação física, motora, neuro funcional e respiratória dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, que necessitam dos serviços ofertados pelo Setor de Fisioterapia do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 284.293,23 (duzentos e oitenta e quatro mil duzentos e noventa e três reais e vinte e três centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia **09/04/2025** às **09 h** (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor Preço por Item

MODO DE DISPUTA:

Aberto-Fechado



CADASTRE-SE E APRESENTE SUA PROPOSTA!

EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EQUIPARADAS



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2025

O **MUNICÍPIO DE CURVELO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, mediante o(a) Pregoeiro(a) **Elaine Rodrigues Montalvão** designado(a) pela Portaria nº 13.371/25, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025**, cujo critério de julgamento será **MENOR PREÇO POR ITEM**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br, em conformidade com as disposições da Lei Federal 14.133/21, dos Decretos Municipais nºs 5.705/23, 5.708/23, 5.709/23, 5.710/23, 5.711/23, 5.712/23, 5.714/23, 5.716/23, 5.718/23, 5.721/23, (tais decretos municipais poderão ser acessados no Portal da Transparência do Município de Curvelo, através do site da Prefeitura: www.curvelo.mg.gov.br), bem como as condições a seguir estabelecidas.

1 – LOCAL, DATA E HORA

1.1 – A sessão pública virtual será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br, no **dia 09/04/2025**, com início às **09 horas**, horário de Brasília – DF.

1.2 – Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas, através do site descrito no item 1.1, até às 8 horas do mesmo dia.

1.3 – Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

2 – OBJETO

2.1 – O objeto do presente Edital é o **Registro de Preços para a aquisição de equipamentos permanentes e materiais básicos de fisioterapia, equipamentos modernos, atualizados com tecnologia de ponta, com o objetivo de reestruturar e equipar o Setor de Fisioterapia Municipal e NASF, com a finalidade para serem utilizados nas atividades de reabilitação física, motora, neuro funcional e respiratória dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, que necessitam dos serviços ofertados pelo Setor de Fisioterapia do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais**, conforme detalhamento e especificações constantes do Anexo II, que é parte integrante deste Edital.

2.2 – Os objetos fornecidos deverão estar rigorosamente dentro das especificações estabelecidas no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar (Anexos I e II) e em conformidade com a legislação em vigor.

3 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 – Somente poderão participar do presente Pregão Eletrônico as empresas que se enquadrarem como Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP ou Equiparadas (sociedades cooperativas que tenham auferido no ano-calendário anterior, receita bruta correspondente aos limites definidos na Lei Complementar nº 123/06, nela incluídos os atos cooperados e não cooperados) do ramo pertinente ao objeto licitado, e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos e estiverem devidamente cadastradas junto ao órgão provedor do sistema, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

3.1.1 – Será concedida prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do artigo 9º, inciso II, do Decreto Federal 8.538/15 e do Decreto Municipal 5.127/22.



3.1.2 – Os licitantes deverão comprovar sua condição de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte ou Equiparada **mediante declaração em campo próprio do sistema** de que assim se enquadram, nos termos do art. 3º da Lei Complementar 123/06, com o escopo de indicar que estão aptas a fruírem dos benefícios e vantagens instituídos em lei a favor destas categorias.

3.1.3 – A não comprovação do enquadramento fiscal importará na impossibilidade de requerimento do tratamento diferenciado assegurado pela Lei Complementar 123/06.

3.1.4 – Será concedido tratamento favorecido para as MPE's, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 34 da Lei Federal 11.488/07, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o Microempreendedor Individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar 123/06.

3.1.5 – Nos termos do Decreto Federal nº 8.538/15, que regulamenta a Lei Complementar nº 123/06, em não havendo ME/EPP, ou Equiparadas, vencedora para o item referente à cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

3.1.6 – Na hipótese de uma ME ou EPP sagrar-se vencedora da Cota Principal e da Cota Reservada para o mesmo item, será registrado para ambas as cotas apenas o preço menor, ou seja, é expressamente vedado que o fornecedor pratique preços distintos para o mesmo item.

3.2 – Como requisito para participação no Pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3.3 – A empresa participante deste certame deverá estar em pleno cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º, da Constituição Federal, podendo ser exigida a comprovação a qualquer tempo.

3.4 – A participação na presente licitação pressupõe a aptidão da empresa para o fornecimento do objeto na forma e quantidades previstas no Anexo II – Termo de Referência do Edital e implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

3.5 - Não poderão participar desta licitação os interessados que se enquadrarem em qualquer caso de proibição previsto na legislação vigente e neste edital, especialmente em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Esteja sob falência, concurso de credores, concordata ou processo de dissolução ou liquidação;
- b) Não atenda às condições deste Edital e seus anexos;
- c) Que tenham sido punidos com suspensão/impedimento de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Curvelo, durante o prazo da sanção aplicada;
- d) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- e) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- f) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404/76, concorrendo entre si;
- g) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- h) Enquadre-se nas vedações previstas no §1º do Art. 9º da Lei Federal 14.133/21;
- i) Agente público do órgão ou entidade licitante;



- j) Pessoas jurídicas constituídos sob a forma de consórcio ou coligações de empresas, nos termos do art. 48 do Decreto Municipal 5.710/23.
- k) Tenha objeto social incompatível com o objeto desta licitação.

3.5.1 – A observação da vedação constante do item anterior e as demais declarações que prestar são de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.

3.5.2 – O impedimento de que trata o na alínea “d” será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.5.3 – A vedação de que trata a alínea “i” estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.6 – A empresa participante deste certame deverá estar em pleno cumprimento do disposto no art. 429 e seguintes da CLT, podendo ser exigida a comprovação a qualquer tempo, salvo se o licitante for ME/EPP, nos termos do art. 51, III, da Lei Complementar 123/06.

3.6.1 – Por ocasião da assinatura do Contrato será verificado se o Licitante vencedor apresentou via sistema declaração e relação que comprove estar, cumprindo com a cota de aprendizes prevista no art. 429 e seguintes da CLT, sendo dispensável a apresentação desta declaração e da respectiva relação se o Licitante vencedor for ME/EPP, nos termos do art. 51, III da Lei Complementar nº 123/06.

3.7 – Não será permitida a participação de outros órgãos gestores por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 71, III do Decreto Municipal 5.712/23.

3.8 – Será vedada a subcontratação, total ou parcialmente, do objeto licitado, nos termos do art. 8º do Decreto Municipal 5.710/23.

4 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

4.1 – Para participar do Pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “**PREGÃO ELETRÔNICO**”, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

4.1.1 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

4.1.2 – O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal, e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

4.2 – O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Curvelo, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5 – DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

5.1 – A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, contendo especificação detalhada dos itens, seu valor unitário e valor total e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 1.2 deste Edital.



5.2 – No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

- a) Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- b) Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- c) Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- d) Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
- e) Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal
- f) Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- g) Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- h) O fornecedor enquadrado como **Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Equiparada** deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que não ultrapassou o limite de faturamento e que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei Federal n.º 14.133/21.

5.2.1 – A falsidade das declarações de que tratam neste item sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21 e neste Edital.

5.3 – A etapa de envio de propostas encerrar-se-á automaticamente na data e horário designados no item 1.2 deste Edital.

5.3.1 – Até o horário estabelecido no item 1.2 do Edital, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.

5.3.2 – As propostas deverão ser cadastradas até a data e horário estabelecidos neste Edital, portanto, os licitantes que não atenderem esta exigência serão desclassificados.

5.4 – Nessa etapa não será estabelecida ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.5 – Somente após encerramento do envio de lances os documentos que compõem a proposta do licitante melhor classificado serão disponibilizados para avaliação do(a) Pregoeiro(a) e acesso público.

5.6 – O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

5.7 – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



5.8 – O(s) item(ns) de proposta que eventualmente contemplem equipamentos/materiais/serviços que não correspondam às especificações contidas nos Anexos I e II deste Edital serão desconsiderados.

5.9 – O licitante deverá cadastrar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) Preço unitário e total para o(s) item(s) em moeda corrente nacional, em algarismo com no máximo duas casas decimais após a vírgula;

b) Descrição detalhada do objeto licitado, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência (Anexo II): indicando, no que for cabível, número de registro ou inscrição no órgão competente, quando for o caso;

5.10 – Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente ou quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto licitado, quais sejam: todos os custos referentes a bens e serviços auxiliares, incluindo entre outros, as despesas com seguro, transporte (carga e descarga) até o local de destino, e, quando for o caso, despesas de montagem e instalação, testes operacionais e materiais de consumo para realização dos serviços.

5.10.1 – Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, sendo-lhe facultado uma única vez, excluir seu último lance ofertado, após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.11 – Prazo de validade da proposta e de preço de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.11.1 – Não sendo emitida a Nota de Empenho dentro do prazo de validade da proposta vencedora, esta poderá ser prorrogada por até 30 (trinta) dias, se o proponente, consultado pela Administração, assim concordar.

5.12 – Forma e prazo de entrega do objeto: a entrega do objeto será de forma parcelada, conforme as necessidades da secretaria requisitante, no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento), devidamente datada e assinada pelo responsável, constando as especificações dos materiais, o quantitativo a ser fornecido, local e horário de entrega, valor unitário e valor total.

5.13 – Local de entrega do objeto e das notas fiscais: Almoxarifado do Setor de Fisioterapia localizado na rua Juvenal Gonzaga, nº 565, Bairro: centro Curvelo/MG – CEP: 35.790-39. De segunda a sexta feira, no horário de 08:00 as 11:00 e 13:00 as 16:00 horas. Telefone (38) 3721-4996.

5.14 – Prazo de pagamento: até 30 (trinta) dias, contados a partir de atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento da contratada em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos, quando for o caso.

5.15 – Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 01 (um) ano, contado a partir da publicação do extrato da Ata no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração.

5.16 – Poderão ser admitidos pelo(a) Pregoeiro(a) erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.



5.16.1 – No caso de divergência entre o preço unitário e o preço total e, ainda, nos erros de cálculos nas composições de preços, prevalecerá sempre o mais vantajoso para o Município de Curvelo.

5.17 – Após a abertura da sessão, a desistência da proposta poderá sujeitar o licitante às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21, salvo se se fundar em motivo razoável ou for resultante de fato superveniente, devidamente justificado pelo licitante ao pregoeiro responsável, que analisará a suficiência das razões apresentadas à luz dos princípios da proporcionalidade e da boa fé objetiva.

5.18 – Não será permitido o envio de propostas contendo quantitativos inferiores ao máximo previsto na forma do Termo de Referência (Anexo II deste Edital), não sendo permitido, também, o envio de preços diferentes, em razão do disposto no art. 82, III da Lei Federal nº 14.133/21.

5.19 – Os licitantes devem respeitar, quando houver, os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas quando participarem de licitações públicas, cujo descumprimento pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição Federal; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6 – ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

6.1 – O(A) Pregoeiro(a), via sistema eletrônico, dará início à sessão pública, na data e horário previstos no item 1.1 deste Edital, quando se promoverá a divulgação das propostas comerciais iniciais recebidas, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações deste ato convocatório.

6.1.1 – A partir do horário previsto para cadastramento e encaminhamento das propostas iniciais, a(o) Pregoeira(o) avaliará a aceitabilidade das propostas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

6.1.2 – Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da etapa de lances.

7 – DISPUTA DE LANCES

7.1 – Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e do valor consignado no registro.

7.1.2 – O lance deverá ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO DO ITEM, conforme o critério de julgamento determinado para o Pregão.

7.2 – Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital, desde que de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.3 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.4 – O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, será de R\$ 0,01 (um centavo).

7.5 – Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.



7.6 – Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.7 – Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

7.8 – Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação do instrumento convocatório.

7.9 – REGRAS RELATIVAS AOS MODOS DE DISPUTA

7.9.1 – O presente pregão eletrônico tem como Modo de Disputa o sistema combinado **ABERTO-FECHADO**, que será regido pelo art. 56 da Lei nº 14.133/21 e pelas normas a seguir elencadas.

7.9.2 – O procedimento iniciará pelo modo aberto, em que os licitantes que apresentarem as três melhores propostas oferecerão propostas finais fechadas, nos termos do art. 25, II, do Decreto Municipal 5.710/23.

7.9.3 – Não havendo novos lances na forma estabelecida no item anterior, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.9.4 – Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o(a) Pregoeiro(a), assessorado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.10 – CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS E EMPATE FICTO

7.10.1 – O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR ITEM** conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.10.2 – Em relação à participação de MPE, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as MPE's participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06.

7.10.3 – Se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por Microempresa – ME, Micro Empreendedor Individual (MEI) ou Empresa de Pequeno Porte – EPP e houver proposta apresentada por ME, MEI ou EPP até 5% (cinco por cento) superior a melhor proposta, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº 123/06.

7.10.4 – A proposta melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto, sob pena de preclusão do exercício do direito de desempate.

7.10.5 – Caso a MPE melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes MPE que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.



7.10.6 – No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MPE que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.10.7 – A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis e será declarado vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações deste edital, com o preço de mercado e que OFERTAR O MENOR PREÇO POR ITEM.

7.11 – EM CASO DE EMPATE

7.11.1 – Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), aplicando-se como critério de desempate o previsto no art. 60, §1º da Lei Federal 14.133/21 e no Decreto Municipal 5.710/23, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

- a) Por empresas estabelecidas no Estado de Minas Gerais;
- b) Por empresas brasileiras;
- c) Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) Por empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/09.

7.11.2 – Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.12 – NEGOCIAÇÃO

7.12.1 – Definido o resultado do julgamento da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida proposta mais vantajosa, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes, sendo vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.12.2 – A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.12.3 – A negociação será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a), na forma de regulamento, e, depois de concluída, terá seu resultado divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

8 – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1 – Encerrada a etapa de negociação o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação, observando-se o critério de julgamento estabelecido e a satisfação de todas as exigências para habilitação.

8.2 – Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.2.1 – conter vícios insanáveis;

8.2.2 – não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

8.2.3 – apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.2.4 – não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.2.5 – apresentar desconformidade com quaisquer exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.



8.3 – Em caso de proposta aparentemente inexequível, será oportunizado ao proponente comprovar a exequibilidade do valor ofertado na proposta, sob pena de aplicações das sanções cabíveis em caso de comprovação posterior da inexequibilidade.

8.3.1 – Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo estimado unitário e/ou global, conforme o caso, determinado por normas de regências ou que apresentar preço manifestamente inexequível, assim considerada como aquela em que os preços global ou unitários sejam simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3.2 – Em se tratando de fornecimentos, ocorrendo a hipótese de preço manifestadamente inexequível tratado no subitem anterior, o(a) Pregoeiro(a), além de verificar a exequibilidade, poderá solicitar amostras do licitante primeiro classificado "sob condição", a fim de verificar a qualidade do objeto fornecido.

8.3.3 – Caso necessário, o Município poderá exigir do licitante que este apresente planilha e/ou documentação comprobatória do preço apresentado, com vistas a verificar a exequibilidade da proposta, sob pena de desclassificação.

8.3.4 – No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, conforme permissivo no art. 34 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.3.4.1 – A inexequibilidade, na hipótese de que trata o subitem 8.3.4 só será considerada após diligência da(a) Pregoeiro(o) que comprove:

- a) que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta, conforme subitem 8.3.3; e
- b) inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.4 – Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.5 – Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de proposta, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em Ata.

8.6 – Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará proposta ou lance subsequente, sucessivamente, na ordem de classificação, podendo encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.6.1 – Também nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.6.2 – A negociação será realizada via sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.



8.7 – Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no chat a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8 – Nos itens não exclusivos para a participação de MPE's, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o(a) Pregoeiro(a) passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/06, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.9 – Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) Pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8.10 – Da sessão pública do Pregão, será lavrada Ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos.

8.11 – A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo toda e qualquer informação, acerca do objeto, ser esclarecida previamente junto ao(a) Pregoeiro(a).

8.12 – Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

9 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS

9.1 – O(A) Pregoeiro(a) verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, previstas no art. 14 da Lei nº 14.133/21 e neste Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Municipal de Curvelo – CAFILC (<https://curvelo.mg.gov.br/>);
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

9.1.1 – A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

9.1.2 – Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.1 – A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.2 – O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

9.1.2.3 – Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

9.2 – Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o(a) Pregoeiro(a) verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o disposto neste Edital.



9.3 – Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 28 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

9.3.1 – Para fins de análise e aceitabilidade da proposta/habilitação técnica apresentada pelo Licitante vencedor quanto ao cumprimento das especificações do objeto, será colhida a manifestação do fiscal técnico, responsável pela requisição do objeto.

9.4 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito, ou se o Licitante vencedor desatender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, procederá a sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério de julgamento, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

9.5 – Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante, em razão das especificações indicadas na proposta, o(a) Pregoeiro(a) poderá solicitar ao licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.

9.5.1 – O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a), estará sujeito à desclassificação do item proposto.

10 – HABILITAÇÃO

10.1 – Para fins de habilitação no certame, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentar os seguintes documentos de habilitação, em prazo não inferior a 02 (duas) horas, a ser definido pelo(a) Pregoeiro(a), contados da notificação via "chat", sendo:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual, sua última alteração e comprovação de pertinência entre o ramo de atividade e o objeto licitado;
- b) Ato constitutivo, estatuto, contrato social em vigor e última alteração relativa ao objeto e administradores, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Cartão CNPJ;
- f) Comprovante de regularidade fiscal com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal (ou distrital) da sede do licitante, vigente quando da solicitação pelo(a) Pregoeiro(a);
- g) Certidão que prove a regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) vigente quando da solicitação pelo(a) Pregoeiro(a);
- h) Comprovante de regularidade com a Justiça do Trabalho, por meio de certidão emitida pelo site www.tst.gov.br, vigente quando da solicitação pelo(a) Pregoeiro(a);
- i) **Será verificado se o licitante declarou, sob as penas da Lei, de que inexistem fatos impeditivos da sua habilitação;**
- j) **Será verificado se o licitante declarou que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;**
- k) **Será verificado, se o licitante declarou que cumpre os requisitos legais/fiscais para a qualificação como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;**



- l) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos da licitação, fornecida através de atestado expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em que comprove que o licitante está apto a ofertar o objeto licitado;
- m) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, expedida dentro do prazo de 90 (noventa) dias anteriores a solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), conforme permissivo do art. 69, II, da Lei Federal 14.133/21. No caso de certidão de recuperação judicial positiva, a licitante deverá, junto a certidão, sob pena de inabilitação, apresentar comprovação de que o plano de recuperação expressamente prevê a participação da empresa em contratações públicas, bem como que referido plano foi homologado judicialmente.

Conforme Termo de Referência anexo II também será exigido:

- n) Certificado de Registro de Produtos para Saúde emitido pela ANVISA, ou cópia da publicação no "D.O.U.", relativamente ao registro do correlato/produto para saúde/para todos os itens do ETP/TR referentes à cotação 201/24, **exceto para os itens: 11; 15 a 19; 25 a 28; 32; 33; 34; 36; 38; 40 a 42; 44; 45; 47 a 49; 51; 59 a 64, 66 a 69 e 71 (numeração conforme anexo III do Edital)**. Caso o prazo de validade esteja vencido, deverá ser apresentado Certificado de Registro, ou Cópia da publicação no "D.O.U." acompanhado do pedido de revalidação "Formulários de Peticionamento", datado do semestre anterior ao do vencimento da Resolução de Diretoria Colegiada – RDC nº 751/2022 e suas alterações, quando for o caso;
- o) Alvará Sanitário ou licença de funcionamento da empresa licitante expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal ou Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA.

10.1.1 – O prazo estipulado no item 10.1 poderá ser prorrogado a critério do(a) Pregoeiro(a).

10.1.2 – Os documentos mencionados nas alíneas "i", "j" e "k" do subitem 10.1 serão verificados se o licitante os declarou via sistema sendo os mesmos certificados pelo(a) Pregoeiro(a).

10.1.3 – Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos, com exceção para o documento constante da alínea "n".

10.2 – O licitante inscrito no Cadastro de Fornecedores do Município poderá substituir os documentos exigidos no Edital pelo Certificado de Registro Cadastral respectivo, nos termos do artigo 43, § 1º, do Decreto Municipal 5.710/23.

10.3 – No caso de não constar no CRC do Município quaisquer documentos exigidos no item 10.1, o licitante deverá complementar a documentação exigida;

10.4 – As Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP ou Equiparadas, por ocasião da participação deste Pregão, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que essa apresente alguma restrição.

10.4.1 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP ou Equiparadas, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis e, a critério do(a) Pregoeiro(a), prorrogáveis por mais 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.4.2 – A não regularização da documentação no prazo previsto no item 10.4.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei n. 14.133/21, sendo facultada à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura da Ata de Registro de Preços ou revogar a licitação.



10.4.3 – A prorrogação do prazo para “regularização fiscal e trabalhista” dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao(à) Pregoeiro(a).

10.5 – Será verificado o quadro societário e o endereço dos licitantes com vistas a verificar a existência de sócios comuns, endereços idênticos e/ou indícios de parentescos, fatos que analisados em conjunto com outras informações, poderá indicar ocorrência de fraudes contra o certame licitatório. Portanto, havendo indícios de fraude, deverá ser adotada a prerrogativa do artigo 64 da Lei 14.133/21. Assim, caso constatada a participação de um mesmo sócio em mais de uma empresa licitante, estas poderão ser inabilitadas, podendo, ainda, serem declaradas inidôneas para contratar com a Administração Pública, conforme item 16 do edital.

10.5.1 – De igual forma, poderão ser inabilitadas empresas que tenham em seu quadro de sócios/administradores, indivíduos com grau de parentesco em linha reta ou colateral, consanguíneo ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com sócios/administradores de outras empresas participantes do mesmo procedimento licitatório.

10.5.2 – Não serão aceitos atestados de capacidade técnica emitidos e/ou assinados por indivíduos com grau de parentesco em linha reta ou colateral, consanguíneo ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, para com o licitante que apresentar o atestado.

10.5.3 – Todos os documentos apresentados deverão corresponder unicamente em nome do licitante que se habilita para o certame:

- a) Se o licitante for **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da **matriz**;
- b) Se o licitante for **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da **filial**;
- c) Serão dispensados da **filial** aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da **matriz**.

10.6 – Nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 14.133/21, após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

- a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

10.7 – Na análise dos documentos de habilitação, o(a) Pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.7.1 – A vedação prevista no subitem 10.7 não alcança documento ausente que demonstre fato preexistente comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual será avaliado pelo(a) Pregoeiro(a), conforme entendimento do Plenário do TCU nos Acórdãos 1.211/21 e 2.443/21.

10.8 – Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao Edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o item anterior.

10.9 – Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital, fundamentadamente arguida.



10.10 – A falsidade das declarações constantes do item 10.1 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/21.

10.11 – O descumprimento da exigência descrita no item 10.1, acarretará a imediata inabilitação da empresa, chamando-se o segundo colocado e aplicação de sanções administrativas, conforme o caso.

11 – DAS AMOSTRAS

11.1 – Em razão da natureza do objeto, não haverá exigência de amostras para este certame.

12 – DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1 – A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada **seguindo o modelo elaborado pela Administração (Anexo III)**, através do sistema em prazo não inferior a 02 (duas) horas, a ser definido pelo(a) Pregoeiro(a), a contar da sua solicitação no sistema eletrônico, devendo ser redigida em língua portuguesa ou digitada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo ser assinada pelo licitante ou seu representante legal, contendo a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

12.1.1 – O prazo estipulado no item 12.1 poderá ser prorrogado a critério do(a) Pregoeiro(a).

12.1.2 – O licitante poderá enviar proposta reajustada assinada digitalmente.

12.2 – A proposta final ficará documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do Contrato e aplicação de eventual sanção à contratada, se for o caso.

12.3 – Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

12.3.1 – Os licitantes melhores classificados, acompanhado da proposta, deverão apresentar *folder* OU documento oficial do fabricante que comprove as características mínimas do bem ofertado, com imagens que devem ser coloridas, para efeito de melhor verificação do produto; vídeo com demonstração do produto que o fornecedor pretende fornecer, constando todos os dados do produto, como: as especificações completas, características técnicas, dados do fabricante, registro e garantia, é imprescindível informar a marca, o modelo e o código de referência do produto que está sendo ofertado e que será entregue pelo Licitante vencedor.

12.4 – Os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, ressalvado o disposto no Art. 52 da Lei nº 14.133/21.

12.4.1 – No caso de divergência entre o preço unitário e o preço total e, ainda, nos erros de cálculos nas composições de preços, prevalecerá sempre o mais vantajoso para o Município de Curvelo.

12.5 – A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado.

12.6 – A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

12.7 – Havendo divergência entre a proposta vencedora encaminhada via sistema e a proposta final encaminhada, o Licitante vencedor deverá ser notificado para que encaminhe nova proposta, nos mesmos termos do item 12.1, adequando as informações divergentes.



12.8 – A recusa injustificada do Licitante vencedor em encaminhar a proposta final formalizada será considerada infração administrativa, podendo ensejar sua desclassificação, bem como ser punida nos termos do item 16 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, deste Edital.

13 – DOS RECURSOS

13.1 – A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133/21.

13.1.1 – Encerrada cada fase do certame, após a lavratura da respectiva Ata, nos termos do art. 40 da IN SEGES/ME nº 73/2022, será concedido prazo não inferior a 10 (dez) minutos para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, indicando a(s) decisão(ões) contra a(s) qual(is) pretende recorrer, em campo próprio do sistema.

13.1.2 – A ausência de manifestação quanto à intenção de recorrer importará na preclusão do direito de apresentar razões recursais e permitirá proceder à adjudicação do objeto.

13.1.3 – O prazo mencionado no item 13.1.1 será definido pelo(a) Pregoeiro(a) adotando critérios de razoabilidade.

13.2 – Após a lavratura da Ata de habilitação ou inabilitação, encerrado o prazo previsto no item 13.1 e havendo a manifestação motivada por algum Licitante indicando a intenção de recorrer, será concedido ao recorrente o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico ou através do e-mail pregao@curvelo.mg.gov.br, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico ou e-mail, em igual prazo de 3 (três) dias úteis, que fluirá a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.3 – Não serão conhecidas as razões e contrarrazões a recursos intempestivamente apresentadas.

13.4 – O(A) Pregoeiro(a) examinará a manifestação sobre a intenção de interpor recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema eletrônico.

13.5 – Não será admitida manifestação de intenção de interpor recurso de caráter protelatório, fundada em mera insatisfação do licitante, ou baseada em fatos genéricos.

13.6 – O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.7 – O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.8 – A decisão proferida em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

13.9 – O recurso contra a decisão do(a) Pregoeiro(a) terá efeito suspensivo, nos termos do art. 168 da Lei Federal nº 14.133/21.

14 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 – Encerradas as fases de julgamento e habilitação e exauridos eventuais recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para que seja adjudicado o objeto ao licitante declarado vencedor e homologada a licitação.



15 – DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

15.1 – Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

15.2 – A impugnação, preferencialmente, será interposta pelo sistema eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, ou poderá ser realizada pelo e-mail pregao@curvelo.mg.gov.br.

15.2.1 – Caso a impugnação seja enviada de forma eletrônica através de e-mail, conforme previsto no item acima, recomenda-se que a requerente faça contato telefônico para confirmar seu recebimento, pelo telefone (38) 3722-2061.

15.3 – Caberá ao(à) Pregoeiro(a), auxiliado pelos responsáveis das unidades requisitantes, pelo órgão responsável pela assessoria técnica e jurídica e pelo responsável pela elaboração deste Edital e seus anexos, responder aos pedidos de esclarecimentos e decidir sobre a impugnação apresentada, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia anterior à data da abertura do certame.

15.4 – Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15.4.1 – A data para realização do certame será mantida caso a modificação oriunda do acolhimento da impugnação não afetar a formulação das propostas.

15.5 – Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao(à) Pregoeiro(a), até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, pelo sistema eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, ou poderá ser realizada pelo e-mail pregao@curvelo.mg.gov.br.

15.6 – As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.6.1 – A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo(a) Pregoeiro(a), nos autos do processo de licitação.

15.7 – As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

16 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, bem como a prática de infrações previstas no art. 155, da Lei n. 14.133/2021, caracterizará inadimplência do Licitante Vencedor, sujeitando-o às penalidades previstas no art. 156, da Lei n. 14.133/2021, e regulamentadas pelo Decreto Municipal nº 5721/2023, sem prejuízo de eventual responsabilidade civil e criminal.

17 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 – As despesas decorrentes deste registro correrão pela(s) dotação(ões) orçamentária(s) nº:

02.09.02.10.301.1003.2110.3.3.90.30.00.1.600.000.0000 – 743

02.09.02.10.301.1003.2110.4.4.90.52.00.1.500.000.0000 – 750

02.09.02.10.302.1005.2121.3.3.90.30.00.1.500.000.0000 – 846

02.09.02.10.302.1005.2121.4.4.90.52.00.1.500.000.0000 – 849

17.2 – Por se tratar de licitação no Sistema de Registro de Preços, não estarão vinculadas às estas dotações orçamentárias as despesas antes da contratação ou da ordem de fornecimento.



18 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1 – Homologado o resultado da licitação, terá o licitante mais bem classificado o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços (conforme minuta do Anexo IV), sob pena de decair do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/21 e neste edital.

18.1.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração, nos termos do Decreto Municipal nº 5.712/23.

18.1.2 – A recusa do convocado em assinar a Ata, dentro do prazo estabelecido no item 18.1, permitirá a convocação dos licitantes que aceitarem fornecer o objeto, executar as obras ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor, seguindo a ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das penalidades dispostas neste Edital, na Lei nº 14.133/21 e no Decreto Municipal 5.721/23.

18.1.3 – A recusa injustificada em assinar a Ata, ou cuja justificativa não seja aceita pelo órgão gerenciador, implicará a instauração de procedimento administrativo para, após garantidos o contraditório e a ampla defesa, eventual aplicação de penalidades administrativas.

18.2 – Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento, cujo prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, a juízo da Administração, quando solicitado pelo licitante vencedor antes de seu término.

18.3 – Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência (Anexo II), com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

18.4 – O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Diário Oficial do Município e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

18.5 – Os preços registrados serão confrontados periodicamente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração, visando à negociação para ajustamento de preços e a sua adequação ao mercado, nos termos dos arts. 75 e 76 do Decreto Municipal 5.712/23.

18.6 – A Administração convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

18.7 – Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

18.8 – Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.



18.9 – Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração para determinado Item, nos termos do Art. 23 da Lei nº 14.133/21.

18.10 – Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Administração poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

18.11 – As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial do Município.

18.12 – Será permitido o registro de mais de um fornecedor desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;

18.13 – Em caso de o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, independentemente das sanções aplicáveis, a Administração reserva-se no direito de convocar licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

18.14 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do adjudicatário aceitar a contratação a Administração, observados o orçamento estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

I – convocar os licitantes que optaram por manter sua proposta original, para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

II – adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

18.15 – Até a assinatura da Ata de Registro de Preços, a proposta do Licitante vencedor poderá ser desclassificada se a Administração tiver conhecimento de fato desabonador à sua habilitação, conhecido após o julgamento, podendo convocar licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação.

18.16 – A Ata de Registro de Preços a ser firmada em decorrência desta licitação poderá ser cancelada pela Administração a qualquer tempo independente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos artigos 137 e 155 da Lei Federal 14.133/21, observado o disposto nos Art. 71, V, Art. 79 e Art. 80, todos do Decreto Municipal 5.712/23.

18.17 – A Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do extrato da Ata no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração.

18.17.1 – No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços será permitida a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do saldo registrado disponível no momento da prorrogação, nos termos do Decreto Municipal n.º 6.033, de 13/11/2024, que alterou o art. 73 do Decreto Municipal 5.712/23.

18.18 – Nos termos do Art. 83 da Lei Federal 14.133/21 e Art. 74 do Decreto Municipal nº 5.712/23, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Curvelo não será obrigado a aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie.



18.18.1 – Caso seja realizada a licitação específica, nos termos do item anterior, será assegurado ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento ou contratação em igualdade de condições.

18.19 – Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do Art. 429 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT c/c Art. 92, XVII e Art. 116, ambos da Lei 14.133/21, será verificado se o Licitante vencedor declarou no sistema, sob as penas da Lei, que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendizes, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas.

18.19.1 – A qualquer tempo durante a execução da Ata/Contrato o Município poderá solicitar comprovação das declarações realizadas, mediante a apresentação da respectiva relação de cargos.

18.19.2 – Em relação à cota de aprendizes, será dispensável a apresentação desta declaração e da respectiva relação, se o Licitante vencedor for ME/EPP, nos termos do art. 51, III da Lei Complementar nº 123/06.

19 – DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

19.1 – Os preços registrados poderão ser atualizados periodicamente nos termos do artigo 75 ao 78 do Decreto Municipal nº 5.712/23.

19.2 – Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

19.2.1 – Caso o fornecedor não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

19.2.2 – Havendo a liberação do fornecedor, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação obtida originalmente na licitação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

19.2.3 – Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento da Ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

19.2.4 – Caso haja a redução do preço registrado, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado e comunicará às unidades que tiverem formalizado contratos, para que avaliem a conveniência e oportunidade de efetuar a alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21.

19.2.5 – No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado será facultado ao fornecedor requerer ao órgão gerenciador, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente o impossibilite de cumprir com as obrigações contidas na Ata, observados os seguintes requisitos:

a) A possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da Ata de Registro de Preços;

b) A modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da Ata de registro de preços e da Administração Pública;



c) Seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

19.2.5.1 – Para fins do disposto no item anterior, deverá o fornecedor encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente as condições inicialmente pactuadas.

19.2.5.2 – Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na Ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21 e no Decreto Municipal 5.721/23.

19.3 – Os preços registrados poderão ser cancelados nas hipóteses constantes da Lei 14.133/21, bem com nas hipóteses dispostas nos art. 71, V, art. 79 e art. 80, todos do Decreto Municipal 5.712/23.

19.3.1 – Havendo cancelamento do registro do fornecedor, se cabível, o órgão gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

19.3.1.1 – Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder o cancelamento da Ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

19.3.1.2 – Órgão ou entidade gerenciadora deverá comunicar aos órgãos e as entidades participantes que tiverem formalizado contratos sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de efetuar a alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21.

19.4 – Em qualquer caso, redução do preço de mercado ou fato que eleve os custos dos serviços ou bens registrados, a revisão aplicada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente a época.

19.4.1 – Aplica-se o caput aos materiais ou serviços tabelados oficialmente por órgãos competentes.

19.5 – O preço de mercado será obtido com base nos parâmetros estabelecidos no artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/21 e em obediência ao Decreto Municipal 5.709/23.

19.6 – Cabe ao órgão gerenciador realizar os procedimentos para alteração de valores durante a vigência da Ata

19.7 – A alteração dos preços registrados não altera automaticamente os preços dos contratos decorrentes do SRP, cuja revisão deverá ser feita pelo órgão contratante, observadas as disposições legais incidentes sobre os contratos.

19.8 – A alteração de preço deverá ser publicizada nos termos da legislação vigente.

19.9 – Para as Atas de registro de preços que contemplem itens referentes às cotas principais e cotas reservadas, sendo detentoras pessoas jurídicas distintas, a execução das Atas pelos órgãos ou pelas entidades participantes se dará, preferencialmente, de forma simultânea.

19.10 – Quando pertinente ao objeto licitado, a Ata de registro de preços poderá ser alterada para a substituição de marca nas condições previstas no edital e na legislação vigente:



I – por solicitação do órgão ou da entidade gerenciadora, se comprovado que a marca não mais atende às especificações exigidas ou se encontra fora da legislação aplicável;

II – por requerimento do fornecedor, que deve ser apreciado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, em hipótese que comprove a impossibilidade de fornecimento ou prestação do serviço.

19.10.1 – O órgão ou a entidade gerenciadora somente poderá aquiescer com a substituição requerida pelo fornecedor se comprovadamente houver igualdade de condições ou vantagem para o interesse público.

19.10.2 – A substituição de marca deverá ser obrigatoriamente publicizada nos termos da legislação vigente.

19.11 – No caso de cancelamento da Ata ou do registro de preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

19.11.1 – O fornecedor ou prestador de serviços será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de cinco dias, a partir do recebimento da comunicação

20 – DO PAGAMENTO

20.1 – O valor a ser pago, será apurado através das requisições emitidas e devidamente atendidas pelo Licitante vencedor.

20.2 – O pagamento será efetuado observada a ordem de pagamento prevista no Art. 13 do Decreto Municipal 5.716/23, excluídas as situações previstas no art. 18 do mencionado decreto, pela Tesouraria do Município de Curvelo, situada na Avenida Dom Pedro II, nº 487 – Centro, em Curvelo, Minas Gerais, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir de atesto da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação de pagamento, após comprovado o adimplemento da contratada em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos, quando for o caso.

20.3 – A ordem cronológica mencionada no item anterior terá como marco inicial, para efeito de inclusão do crédito na sequência de pagamentos, o momento em que a unidade requisitante atestar a execução do objeto da Ata/Contrato, com base em Nota Fiscal, fatura ou documento equivalente.

20.3.1 – O critério disposto no item 20.3 não se aplica aos casos em que a obrigação de pagamento for exigível antecipadamente, nos termos do Decreto Municipal 5.716/23, sem prejuízo da ordem cronológica por categoria contratual.

20.4 – Para efeito de pagamento, a detentora dos preços registrados/contratada deverá emitir nota fiscal onde conste os dados bancários, assim como apresentar as Certidões Negativas de Débito perante a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal, além daquelas relativas ao FGTS e Débitos Trabalhistas – CNDT.

20.5 – O Município, no ato do pagamento, realizará as retenções que legalmente incidirem sobre o pagamento devido ao fornecedor, inclusive retenção do Imposto de Renda, nos termos da IN RFB 1.234/12, do Decreto Municipal nº 5.507/23 e da Portaria Municipal nº 12.378/23.

20.6 – O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo ao contratado manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



20.7 – Não será efetuado qualquer pagamento ao Licitante vencedor enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em razão de penalidade ou inadimplência contratual.

20.8 – O preço constante da proposta ofertada inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento do produto, de modo a constituírem a única e total contraprestação pela execução do contrato.

20.9 – Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pelo Município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados tendo por base o índice oficial INPC do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$EM = N \times VP \times I$
onde: EM = Encargos moratórios; VP = Valor da parcela em atraso; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira, assim apurado:
$I = \frac{(TX / 100)}{30}$
TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato

21 – DAS EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

21.1 – As eventuais contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços obedecerão ao disposto nos art. 82 a 86, do Decreto Municipal 5.712/23.

22 – DO REEQUILÍBRIO E EXTINÇÃO DE EVENTUAL CONTRATO

22.1 – Caso seja firmado contrato oriundo da Ata de Registro de Preços, os preços poderão ser revisados, reajustados, repactuados ou atualizados nos termos do Decreto Municipal 5.718/23.

22.2 – O preço será fixado e será reajustado conforme índice oficial INPC do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo ou, na ausência de substituto, pela média simples dos principais índices econômicos que apuram a inflação anual acumulada, vinculado à data do orçamento estimado, nos termos do art. 25, §7º, da Lei Federal n. 14.133/21.

22.3 – Caso seja firmado contrato oriundo da Ata de Registro de Preços, a extinção deste se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 137 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

23 – RESPONSABILIDADES DO LICITANTE VENCEDOR

23.1 – Fornecer o objeto licitado, conforme especificações deste Edital e em consonância com a proposta de preços apresentada pelo Licitante vencedor, dentro dos padrões de qualidade, validade, prazo e quantidade, e em caso de não cumprimento fica sujeito às penalidades nos termos do Decreto Municipal n.º 5.721/23, o qual poderá ser acessado no Portal da Transparência do Município de Curvelo, através do site da Prefeitura: www.curvelo.mg.gov.br.

23.2 – Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

23.3 – Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo Município.



23.3.1 – O Licitante vencedor será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

23.4 – Arcar com eventuais prejuízos causados ao Município e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na entrega do objeto desta licitação.

23.5 – Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva do Licitante vencedor.

23.6 – Emitir Nota Fiscal na qual deverá constar os dados bancários da empresa e considerar como razão social da Prefeitura "Município de Curvelo" e o CEP "35790-273".

23.7 – A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) observar, preferencialmente, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, na forma do Decreto Estadual n.º 46.105/12, para a fabricação e/ou fornecimento dos produtos, no que concerne a:

- a) Economia no consumo de água e energia;
- b) Minimização da geração de resíduos e destinação final ambientalmente adequada dos que forem gerados;
- c) Racionalização do uso de matérias-primas;
- d) Redução da emissão de poluentes e de gases de efeito estufa;
- e) Adoção de tecnologias menos agressivas ao meio ambiente;
- f) Utilização de produtos atóxicos ou, quando não disponíveis no mercado, de menor toxicidade;
- g) Utilização de produtos com origem ambiental sustentável comprovada;
- h) Utilização de produtos reciclados, recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis ou biodegradáveis compostáveis;
- i) Utilização de insumos que fomentem o desenvolvimento de novos produtos e processos, com vistas a estimular a utilização de tecnologias ambientalmente adequadas;
- j) Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
- k) Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- l) Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- m) Fomento às políticas sociais inclusivas e compensatórias.

23.8 – Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza social, trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa, comercial, criminal, civil e contas de água e energia elétrica decorrente do fornecimento do objeto deste Edital, inclusive, em caso de inadimplência de encargos e obrigações do Licitante vencedor, tais responsabilidades não se transferem para o Município, consoante previsão do art. 121 e seu parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/21, excluída a hipótese prevista no § 2º da mesma lei.

23.9 – O Licitante vencedor deverá manter o Município a salvo de quaisquer queixas, reivindicações ou reclamações de seus empregados e/ou propostos e/ou terceiros, em decorrência do cumprimento do Contrato/Ata de Registro de Preços a ser celebrado.

23.10 – Comunicar ao Município quaisquer eventos que possam comprometer a execução do Contrato/Ata de Registro de Preços, tais como: dissolução da sociedade, decretação de falência ou recuperação judicial, débitos previdenciários, de FGTS e Sociais e outras situações, que afetem a estabilidade econômico-financeira da empresa com repercussões no Contrato/Ata de Registro de Preços.

23.11 – Responder civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa, no cumprimento do Contrato/Ata de Registro de Preços, venha diretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados à Administração e/ou a terceiros, salvo na ocorrência de caso fortuito, ou força maior, apurados na forma da legislação vigente, sendo que a responsabilidade do Licitante vencedor não está excluída nem fica reduzida pela fiscalização ou acompanhamento pelo Município.



23.12 – Nos termos do Art. 429 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT c/c Art. 92, XVII e Art. 116, ambos da Lei 14.133/21, o Licitante vencedor deverá, sob as penas da Lei, cumprir com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendizes, bem como com as reservas de cargos previstas em outras normas específicas.

23.12.1 – A qualquer tempo durante a execução da Ata/Contrato o Município poderá solicitar comprovação das declarações realizadas, mediante a apresentação da respectiva relação de cargos.

23.12.2 – Em relação à cota de aprendizes, será dispensável a apresentação desta declaração e da respectiva relação, se o Licitante vencedor for ME/EPP, nos termos do art. 51, III da Lei Complementar nº 123/06.

23.13 – O fornecedor do bem ou prestador do serviço deverá informar no documento fiscal o valor do IR e das contribuições a serem retidas na operação.

23.13.1 – Em caso de documento de cobrança com código de barras, deverá ser informado o valor bruto contratado e o valor do IR a ser retido, efetuando-se o pagamento pelo valor líquido deduzido da respectiva retenção, conforme determina o art. 11 da IN nº 1.234/12.

23.14 – A responsabilidade do Licitante vencedor pela qualidade, correção e segurança dos trabalhos subsistirá, na forma da Lei vigente, mesmo após o recebimento definitivo do objeto licitado, nos termos dos arts. 119 e 120 e § 2º do art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

23.15 – Fornecer os produtos de excelente qualidade e em boas condições, cumprindo todas as orientações do Município.

23.16 – Responsabilizar-se pela carga e descarga dos materiais.

24 – RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO

24.1 – Emitir NAF (Nota de Autorização de Fornecimento), devendo constar a quantidade, o local e horário de entrega, devidamente datada e assinada pelo responsável.

24.2 – Efetuar o pagamento mediante apresentação da Nota Fiscal, tendo a Administração o prazo de até 30 (trinta) dias para efetuar o respectivo pagamento, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação e pagamento.

24.2.1 – Em caso de irregularidade nos documentos fiscais, o prazo para pagamento será contado a partir de sua reapresentação devidamente regularizada.

24.3 – Acompanhar e fiscalizar a execução contratual, devendo comunicar ao Licitante vencedor sobre qualquer irregularidade sobre o fornecimento dos produtos.

24.4 – Efetuar diligência, quando julgar conveniente, para comprovar o cumprimento das práticas de sustentabilidade.

24.5 – Fiscalizar o fornecimento do objeto, podendo, para tanto, sustar, recusar, ou pleitear a substituição dos materiais que não atendem as especificações e descrições licitadas, suas normas, especificações técnicas usuais ou que atentem contra a segurança dos usuários ou de terceiros.

24.5.1 – A presença da fiscalização do Município não elide a responsabilidade do Licitante vencedor.

24.6 – Designar os servidores responsáveis pelo acompanhamento do pedido, fiscalização e gerenciamento da Ata de Registro de Preços/Contrato, recebimento provisório e definitivo dos produtos



e, ainda, dirimirem as dúvidas que surjam no curso de sua implementação, dando ciência ao representante do Licitante vencedor, conforme abaixo:

ÓRGÃO	RESPONSÁVEIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	<p>– Fiscais administrativos e responsáveis pelo recebimento provisório dos equipamentos VASSELINE SILVEIRA – CPF: 585.XXX.XXX-97, ELMA RODRIGUES – CPF: 675.XXX.XXX-91 E ANA CLARA OLAVO CORDEIRO, CPF: 114.xxx.xxx-57 CONTATO: (38) 3721-2974 E-MAIL: comprasatencoaprimaria.curvelo@gmail.com</p> <p>– Fiscal Técnico: JOCASTA POLIANA/ FISIOTERAPEUTA – CPF: 081.XXX.XXX.46 Contato: (38) 3721-4996 E-MAIL: fisioterapiasaude.curvelo@gmail.com e JANETE SIMÕES/ENFERMEIRA- CPF: 086.xxx.xxx48. E-MAIL: saude@curvelo.mg.gov.br</p> <p>– Gestor: RAPHAEL DUMONT SCHLEGEL – CPF: 014.XXX.XXX-56 CONTATO: (38) 3722-3279, E-MAIL: saude@curvelo.mg.gov.br</p>

24.7 – Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços/Contrato, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/21.

24.8 – Compete à unidade requisitante informar ao fornecedor/prestador do serviço qual será a alíquota de IR a ser indicada no documento fiscal, observando as alíquotas constantes da Portaria Municipal nº 12.378/23.

24.9 – Receber provisoriamente os produtos; o recebimento definitivo será efetuado após a verificação das especificações, qualidade, quantidade e, conseqüentemente, aceitação pelo setor responsável pela Ata/Contrato, indicado pelo gestor da Secretaria Municipal de Saúde.

24.10 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Licitante, de acordo com o termo de referência e seus anexos.

24.11 – Aplicar ao Licitante sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do contrato.

24.12 – A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Licitante com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato/ata, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Licitante, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

25 – FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

25.1 – Após a homologação da licitação, será incluído em Ata, na forma de anexo, o registro:

- dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
- dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

25.2 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na Ata.

25.2.1 – A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.



25.2.2 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

25.3 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
- b) quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

25.4 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

- a) convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; o
- b) adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

25.5 – Os licitantes serão convocados via sistema ou por e-mail para, caso o desejem, reduzir seus preços iguais ao valor da proposta do licitante mais bem classificado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas para manifestação.

26 – DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1 – É facultado ao(à) Pregoeiro(a), auxiliado(a) pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

26.2 – O Município de Curvelo reserva para si o direito de alterar os quantitativos, sem que isso implique alteração dos preços ofertados, obedecido ao disposto nos artigos 124 e 125 da Lei nº 14.133/21.

26.3 – A apresentação da proposta de preços implica a aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 156 e 162 da Lei nº 14.133/21.

26.4 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo(a) Pregoeiro(a) Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Curvelo, através do telefone (38) 3722-2061 ou e-mail pregao@curvelo.mg.gov.br.

26.5 – Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a), que decidirá com base na legislação em vigor.

26.6 – O fornecimento dos produtos e sua aceitação não excluem nem reduzem a responsabilidade do licitante, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou ainda resultante de imperfeições técnicas ou emprego de serviços/produtos inadequados ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade do Município ou de seus agentes e prepostos.

26.7 – A(s) Secretaria(s) requisitante(s) não aceitará(ão), sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade do Adjudicatário a terceiros, sejam estes fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

26.8 – O Município de Curvelo reserva-se ao direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.



26.9 – Os prazos previstos neste edital serão contados com exclusão do dia do começo e inclusão do dia do vencimento e observarão as disposições do art. 183 da Lei nº 14.133/21.

26.10 – O desatendimento de exigências formais e não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis as aferições de suas qualificações e as exatas compreensões de sua proposta, não fira os princípios constitucionais e preserve o interesse público.

26.11 – O presente Edital está sujeito a eventuais alterações, cabendo às empresas interessadas acompanhar, por meio do sítio eletrônico da Prefeitura Municipal Curvelo/MG, todo o trâmite do processo licitatório até a data de abertura do certame.

26.12 – As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, resguardados o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

26.13 – Integram este Edital:

Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

Anexo II – Termo de Referência

Anexo III – Modelo de Proposta Comercial

Anexo IV – Minuta de Ata de Registro de Preços

Anexo V – Minuta de Contrato

Curvelo/MG, 21 de março de 2025.

Elaine Rodrigues Montalvão
Pregoeiro(a)



ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

I – INTRODUÇÃO

Os estudos técnicos preliminares constituem documento inicial do planejamento de uma contratação, caracterizando o interesse público envolvido e a sua melhor solução, oferecendo elementos para a elaboração do termo de referência, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

No âmbito do Município de Curvelo/MG o Decreto nº 5.708, de 28 de dezembro de 2023, estabelece os requisitos para a confecção deste instrumento de planejamento. Consoante o art. 10, do mesmo decreto, as unidades requisitantes serão responsáveis pela edição do ETP, de modo a verificar a viabilidade da contratação, preenchendo-se os elementos previstos no §1º, INC. I A XIII.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de equipamentos permanentes e materiais básicos de fisioterapia, equipamentos modernos, atualizados com tecnologia de ponta, com o objetivo de reestruturar e equipar o Setor de Fisioterapia Municipal e NASF, com a finalidade para serem utilizados nas atividades de reabilitação, física, motora, neuro funcional e respiratória dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, que necessitam dos serviços ofertados pelo Setor de Fisioterapia do Município de Curvelo/MG.

II - DESENVOLVIMENTO

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A necessidade da contratação em epígrafe tem por finalidade e justificativa promover a política de melhoria da qualidade de vida e promoção da saúde dos usuários do sus - sistema único de saúde por meio da aquisição Equipamentos permanentes e Materiais básicos de uso na Fisioterapia, com o objetivo de reestruturar o Setor de Fisioterapia Municipal e NASF (Núcleo de Apoio Saúde da Família) com equipamentos, novos, modernos e atualizados com tecnologia de ponta para garantir um pleno funcionamento em todas os serviços ofertados, proporcionando atendimentos com qualidade, eficácia, eficiência garantindo o resultado esperado, com excelência.

1.2. Daí a necessidade de adquirir novos equipamentos permanentes e matérias básicos, com o objetivo de estruturar, equipar e substituir os equipamentos já desgastados pela ação do tempo e de uso, tornando o setor adequado para prestar os atendimentos e realizar as atividades que envolve todo processo de reabilitação física, motora, neuro funcional e respiratória. Considerando que o setor de fisioterapia é responsável por grande parte dos atendimentos fisioterapêuticos prestados pelo Município de Curvelo/MG, sendo portanto indispensável a aquisição dos mesmos.

2 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Considerando que o município de Curvelo ainda não elaborou o Plano de Contratação Anual (PCA) para o exercício atual, a contratação pretendida deve ser analisada à luz dos demais instrumentos de



planejamento orçamentário e financeiro do município, como o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). Estes documentos orientam as ações da administração pública e garantem que os recursos sejam aplicados de forma eficiente e alinhada com as prioridades estabelecidas.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), definindo metas e prioridades para o exercício financeiro subsequente. A contratação proposta está em conformidade com essas metas, especialmente no que tange à continuidade e ampliação dos serviços de saúde no município. A LOA, por sua vez, detalha as receitas e despesas previstas, incluindo a dotação específica para a aquisição dos materiais de consumo necessários à manutenção desses serviços essenciais.

O Plano Plurianual (Lei nº 3486/21), por sua vez estabelece as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para um período de quatro anos, garantindo que as ações governamentais sejam planejadas de forma estratégica.

A contratação pretendida está inserida nos seguintes programas e ações do PPA, que demonstram o compromisso do município com a manutenção e melhoria dos serviços públicos de saúde:

Diante da ausência temporária do Plano de Contratação Anual (PCA), a contratação pretendida está devidamente justificada e encontra amparo legal e orçamentário nos instrumentos de planejamento vigentes do município. O alinhamento com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e a Lei Orçamentária Anual (LOA) garante que a despesa é compatível com as metas e prioridades estabelecidas para o exercício, assegurando a continuidade e eficiência dos serviços públicos, em especial os de saúde.

2.1. Fonte de recursos

ESF –

02.09.02.10.301.1003.2110.3.3.90.30.00.1.600.000.0000 – 743 MATERIAL DE CONSUMO

02.09.02.10.301.1003.2110.4.4.90.52.00.1.500.000.1002 – 750 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FISIOTERAPIA –

02.09.02.10.302.1005.2121.3.3.90.30.00.1.500.000.1002 – 846 MATERIAL DE CONSUMO

02.09.02.10.302.1005.2121.4.4.90.52.00.1.500.000.1002 – 849 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto a ser licitado não se trata de natureza contínua e prestação de serviços, e sim de material permanente e material básico, qual seja, equipamentos essenciais para garantirem a continuidade do plano estratégico, neste serviço, conforme se depreende na justificativa acima mencionada. Assim em razão das características e durabilidade do material que se pretende adquirir, basta à realização de Ata de registro de preços, não havendo a necessidade para além da vigência comum prevista na Lei 14.133/2021.

Para que a presente contratação seja corretamente efetivada, existem requisitos mínimos a ser exigidos, tais como: - os equipamentos serem confeccionados com material apropriado de qualidade; dimensões aproximadas dentro do que for exigido; - possuir registro na Anvisa, e ou no ministério da



saúde e certificado do INMETRO quando couber; - ser ofertado conforme definido no termo de referência.

Obrigatoriedade da apresentação do Registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), o que garante que os equipamentos foram certificados pelos principais órgãos reguladores de saúde e pela própria ANVISA. A certificação garante ao consumidor a aquisição e o uso de produtos para a saúde que respeitam padrões de qualidade, de segurança e de funcionalidades técnicas.

E considerando que durante a certificação do equipamento a ANVISA segue um protocolo bem específico que corrobora com os padrões e as demandas determinadas pelo Ministério da Saúde passando por diversos testes de uso e segurança para verificar qualidade, durabilidade, e eficácia do produto, ou seja, é seguro para uso e disponível para venda no mercado, resumidamente podemos dizer que o registro de equipamentos pela ANVISA é um selo de qualidade e garantia de que do produto, esteja dentro dos padrões de qualidade e de acordo com as normas de segurança. Esta regulação está embasada pela (resolução de diretoria colegiada - RDC nº 751/2022 e suas alterações).

3.1. DA QUALIDADE DOS PRODUTOS

Os equipamentos permanentes/materiais básicos de fisioterapia devem seguir padrões rígidos de qualidade na sua fabricação, a fim de garantir itens de qualidade e durabilidade e resistência a força mecânica e a métodos de esterilização. Os equipamentos e materiais adquiridos serão utilizados nos procedimentos realizados pelo serviço de Fisioterapia Municipal e fisioterapia do NASF no município de Curvelo onde serão prestados os atendimentos aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, havendo portando a necessidade de adquirir materiais de boa qualidade, resistência e durabilidade, evitando desgaste prematuro ou outras condições que possam afetar no seu desempenho ou trazer resultados negativos para os atendimentos.

Os produtos deverão ser entregues em embalagem original do fabricante, ou em embalagem que garanta a integridade do produto, de material reciclável, de forma que não sejam danificados durante as operações de carga, descarga e transporte, contendo, de forma legível, dados do fabricante, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação.

Não serão aceitos produtos com suspeita de alteração, adulteração, fraude ou falsificação, conforme disposto no art. 10 da Lei Federal nº 6.437/77 (Legislação Sanitária) e art. 273 do Código Penal Brasileiro que dispõe sobre a falsificação de produtos destinados a fins terapêuticos ou medicinais.

Além disso, os fornecedores deverão entregar os produtos dentro dos padrões de qualidade e quantidade, em consonância com a proposta de preços, informando, ao contratante e qualquer alteração do produto por parte do fabricante para eventual adequação, sujeitando-se às penalidades descritas no Decreto 5.721, de 28 de dezembro de 2.023, em caso de descumprimento.

OBRIGATÓRIO: Os equipamentos que exigem montagem, a empresa terá que mandar representante para a realização da montagem dos equipamentos.

3.2. DA GARANTIA DOS PRODUTOS:

A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor.

A empresa fornecedora será responsável pela substituição ou reposição dos produtos entregues com embalagens violadas ou danificadas, por qualquer defeito de fabricação, fora do prazo de validade ou garantia e especificações que se encontrar divergente da informada pelo fabricante ou fornecedor, e que estiver em desacordo com as especificações contidas no Termo de Referência e Edital.



Nos casos onde forem constatadas falhas, vícios aparentes ou ocultos durante a utilização normal dos produtos licitados, o fornecedor fica obrigado a substituir o produto que comprovadamente tenha revelado defeito, por item equivalente, assim considerando aquele que apresentar características técnicas iguais ou superiores aos substituídos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da notificação e retirada equipamento das dependências da Secretaria Municipal de Saúde, pelo contratado ou pela assistência técnica autorizada.

PARA OS MATERIAIS BÁSICOS - Para os materiais básicos o prazo de garantia do objeto será mínimo de 03 meses (90 dias), a contar da data de recebimento definitivo e atesto da nota fiscal, que se dará no prazo de 03 (três) dias úteis após do recebimento provisório, caso a garantia do produto fornecido pelo fabricante seja maior que 03 meses (90 dias), prevalecerá à garantia oferecida pelo fabricante.

PARA OS EQUIPAMENTOS PERMANENTES - Para os equipamentos permanentes o prazo de garantia do objeto será mínimo de 01 (ano) e ou 12 meses, a contar da data de recebimento definitivo e atesto da nota fiscal, que se dará no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do recebimento provisório, caso a garantia do produto fornecido pelo fabricante seja maior que 01 (um ano), prevalecerá à garantia oferecida pelo fabricante.

Dentro do prazo de garantia, a contratada dará plena e total garantia dos **equipamentos** fornecidos pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, e 90 dias para os **materiais básicos**, a contar da data da entrega e aceite da PREFEITURA, responsabilizando-se, dentro desse prazo, por qualquer defeito de fabricação e funcionamento, e prestando a assistência técnica necessária e/ou substituição dos produtos defeituosos, Sem que isso acarrete a cobrança de qualquer custo adicional para a administração do município de Curvelo/MG.

O fornecedor se responsabilizará civilmente pela entrega do objeto a ser contratado, obrigando-se a cumpri-lo em obediência às normas jurídicas e técnicas e aos regulamentos pertinentes, além de observar totalmente as disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos e no Edital, valendo informações deste último em caso de dúvidas ou divergências.

3.3. DAS MARCAS DE REFERÊNCIA:

As marcas sugeridas como referência possuem amplo reconhecimento no mercado de Materiais/equipamentos de Fisioterapia, por isso os produtos fornecidos devem ser equivalentes ou ter melhor qualidade do que o sugerido.

3.4 - DA HABILITAÇÃO:

A habilitação do Licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual e comprovação de pertinência entre o ramo de atividade e o objeto licitado;
- b) Ato constitutivo, estatuto social, contrato social ou sua consolidação e posteriores alterações contratuais, devidamente registradas na junta comercial e em vigor e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da Ata de eleição e sua atual administração, registrados e publicados, e comprovação de pertinência entre o ramo de atividade e o objeto licitado;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;



- e) Cartão CNPJ;
- f) Comprovante de regularidade fiscal com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal (ou distrital) da sede do licitante, vigente quando da solicitação pelo pregoeiro (a) / agente de contratação;
- g) Certidão que prove a regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) vigente quando da solicitação pelo pregoeiro (a) / agente de contratação;
- h) Comprovante de regularidade com a Justiça do Trabalho, por meio de certidão emitida pelo site www.tst.gov.br, vigente quando da solicitação pelo pregoeiro (a) / agente de contratação;
- i) Será verificado se o licitante declarou, sob as penas da Lei, de que inexistem fatos impeditivos da sua habilitação;
- j) Será verificado se o licitante declarou que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
- k) Será verificado, se o licitante declarou que cumpre os requisitos legais/fiscais para a qualificação como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- l) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos da licitação, fornecida através de atestado expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em que comprove que o licitante está apto a ofertar o objeto licitado;
- m) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, conforme permissivo do art. 69, II, da Lei Federal 14.133/21. No caso de certidão de recuperação judicial positiva, a licitante deverá, junto à certidão, sob pena de inabilitação, apresentar comprovação de que o plano de recuperação expressamente prevê a participação da empresa em contratações públicas, bem como que referido plano foi homologado judicialmente, vigente quando da solicitação pelo pregoeiro (a) / agente de contratação;
- n) Certificado de Registro de Produtos para Saúde emitido pela ANVISA, ou cópia da publicação no "D.O.U.", relativamente ao registro do correlato/produto para saúde/para todos os itens do ETP da cotação 201/24, exceto os itens: 11; 15 a 19; 25 a 28; 32; 33; 34; 36; 38; 40 a 42; 44; 45; 47 a 49; 51; 59 a 64, 66 a 69 e 71. Caso o prazo de validade esteja vencido, deverá ser apresentado Certificado de Registro, ou Cópia da publicação no "D.O.U." acompanhado do pedido de revalidação "Formulários de Peticionamento", datado do semestre anterior ao do vencimento da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 751/2022 e suas alterações, quando for o caso.
- o) Alvará Sanitário ou licença de funcionamento da empresa licitante expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal ou Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA. Sendo obrigatório o Registro na Anvisa, para os produtos.

O Registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), é obrigatório para garantir que os equipamentos foram certificados pelos principais órgãos reguladores de saúde e pela própria ANVISA, e considerando que durante a certificação do equipamento a ANVISA segue um protocolo bem específico que corrobora com os padrões e as demandas determinadas pelo Ministério da Saúde passando por diversos testes de uso e segurança para verificar qualidade, durabilidade, e eficácia do produto, ou seja, é seguro para uso e disponível para venda no mercado, resumidamente podemos dizer que o registro de equipamentos pela ANVISA é um selo de qualidade e garantia de que do produto, esteja dentro dos padrões de qualidade e de acordo com as normas de segurança. Esta regulação está embasada pela resolução de diretoria colegiada - RDC nº 751/2022 e suas alterações.

3.5. DA ENTREGA / PRAZO E LOCAL



Forma/prazo de entrega: parcelada em até 10 (dez) dias após recebimento da NAF (nota de autorização de fornecimento) devendo constar da mesma as especificações dos produtos, quantitativo, local e prazo de entrega, bem como estar devidamente assinada pelo responsável;

O licitante terá o prazo de até 10 (dez) dias, a partir do recebimento de nota de autorização de fornecimento (NAF), para efetuar as entregas.

Local de entrega: Setor de Fisioterapia Municipal – Endereço: Rua Juvenal Gonzaga, nº 565 – Bairro: Centro Curvelo/MG, CEP: 35.790-399 de segunda a sexta-feira, exceto feriados no horário de 08 as 11 e 13 as 16 horas. Contatos telef. 038.3721 4996. E-MAIL.

O fornecedor contratado deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Estudo Técnico preliminar (ETP), e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, lote, procedência e prazo de garantia ou validade.

Os equipamentos e materiais básicos de fisioterapia, serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste estudo técnico preliminar e na proposta (ALÍNEA A, ARTIGO 140 DA LEI 14.133/2001).

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no neste Estudo Técnico Preliminar, e na proposta (§ 1º artigo 140 da Lei 14.133/2001), devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 3 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequentemente aceitação mediante termo circunstanciado (alínea b, artigo 140 da Lei 14.133/2001).

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

A contratada deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da Notificação pela Secretaria Municipal de Saúde, fixado neste ETP.

A Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

3.6. DA CONTRATAÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL:

Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: Ata de registro de preço terá vigência de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do extrato da Ata no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado que as condições e os preços permanecem vantajosos para a administração.

Será necessário que se conte com a validade de 12 meses prorrogáveis por mais 12, de acordo com o art. 84 da lei 14.133/21. Ainda se prevê que, caso seja possível, desta ata se origine um contrato dos respectivos saldos.



Serão observados os requisitos legais previstos no art. 62 e seguintes, da Lei nº 14.133/2021.

3.7. RESPONSABILIDADE DO LICITANTE VENCEDOR

Entregar o objeto licitado dentro dos padrões de qualidade, prazo e quantidade, conforme especificações deste Edital e em consonância com a proposta de preços apresentada e, em caso de não cumprimento, fica sujeito às penalidades, nos termos do Decreto Municipal n.º 5.721/2023, o qual poderá ser acessado no Portal da Transparência do Município, através do site: www.curvelo.mg.gov.br;

Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Arcar com eventuais prejuízos causados ao Município e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas no fornecimento do objeto deste Termo;

Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo Município;

Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusivas do Licitante vencedor.

Manter as condições de habilitação e qualificação técnica do ato da contratação, observando e acatando as disposições do artigo 62 Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021;

Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza social, trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa, comercial, criminal, civil e contas de água e energia elétrica decorrente da entrega do objeto desta licitação, inclusive, em caso de inadimplência de encargos e obrigações do Licitante vencedor, tais responsabilidades não se transferem para o Município, consoante previsão do art. 121 e seu parágrafo 1º, Lei nº 14.133/2021.

Emitir Nota Fiscal devendo constar de forma destacada os valores referentes à incidência de INSS e ISS sobre a prestação dos serviços, se for o caso, sendo estas despesas de responsabilidade do Licitante vencedor, ficando atribuída à Administração a responsabilidade pelas retenções devidas. Na Nota Fiscal deverão constar os dados bancários da empresa e considerar a razão social da Prefeitura: "Município de Curvelo" – CEP: 35.790-273;

A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) observar, preferencialmente, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, na forma do Decreto Estadual n.º 46.105/12, para a fabricação e/ou fornecimento dos produtos, no que concerne a:

- a) economia no consumo de água e energia;
- b) minimização da geração de resíduos e destinação final ambientalmente adequada dos que forem gerados;
- c) racionalização do uso de matérias-primas;
- d) redução da emissão de poluentes e de gases de efeitos estufa;
- e) adoção de tecnologias menos agressivas ao meio ambiente;
- f) utilização de produtos com origem ambiental sustentável comprovada;
- g) utilização de produtos reciclados, recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis ou biodegradáveis compostáveis;



- h) utilização de insumos que fomentem o desenvolvimento de novos produtos e processos com vistas a estimular a utilização de tecnologias ambientalmente adequadas;
- i) maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
- J) maior geração de empregos, preferencialmente com a mão de obra local;
- k) preferência para materiais, tecnologias e matérias primas de origem local;
- l) fomento às políticas sociais inclusivas e compensatórias;

O Licitante vencedor deverá manter o Município a salvo de quaisquer queixas, reivindicações ou reclamações de seus empregados e/ou propostos e/ou terceiros, em decorrência do cumprimento do Contrato/Ata de Registro de Preços a ser celebrado.

Comunicar ao Município quaisquer eventos que possam comprometer a execução do Contrato/Ata de Registro de Preços, tais como: dissolução da sociedade, decretação de falência ou recuperação judicial, débitos previdenciários, de FGTS e Sociais e outras situações, que afetem a estabilidade econômico-financeira da empresa com repercussões no Contrato/Ata de Registro de Preços.

Responder civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa, no cumprimento do Contrato/Ata de Registro de Preços, venha diretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados à Administração e/ou a terceiros, salvo na ocorrência de caso fortuito, ou força maior, apurados na forma da legislação vigente. Sendo que a responsabilidade do Licitante vencedor não está excluída nem fica reduzida pela fiscalização ou acompanhamento pelo Município.

Fornecer os produtos de excelente qualidade e em boas condições, cumprindo todas as orientações do contratante.

A responsabilidade do Licitante vencedor pela qualidade, correção e segurança dos trabalhos subsistirá, na forma da Lei vigente, mesmo após o recebimento definitivo do objeto licitado, nos termos dos Arts. 119 e 120 e § 2º do art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

Para assinatura da Ata/Contrato, nos termos do artigo 429 da CLT, será exigida declaração e relação que comprove estar, o Licitante vencedor, cumprindo com a cota mínima de aprendiz.

Será dispensável a apresentação desta declaração e da respectiva relação, se o Licitante vencedor for ME/EPP, nos termos do art. 51, III da Lei Complementar nº 123/06.

Responsabilizar-se pela carga e descarga dos materiais.

3.8. RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO

Emitir NAF (Nota de Autorização de Fornecimento), devidamente datada e assinada, devendo constar a quantidade, local e horário;

Efetuar o pagamento mediante apresentação da Nota Fiscal, tendo a Administração o prazo de até 30 (trinta) dias para efetuar o respectivo pagamento, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação e pagamento.

Efetuar diligência, quando julgar conveniente, para comprovar o cumprimento das práticas de sustentabilidade.



Fiscalizar o recebimento dos equipamentos permanentes e materiais básicos, podendo, para tanto, sus-
tar, recusar ou pleitear a substituição dos serviços que não atendem as especificações e descrições,
suas normas, especificações técnicas usuais ou que atentem contra a segurança dos usuários ou de ter-
ceiros.

A presença da fiscalização do Município não elide a responsabilidade do Licitante vencedor.

Designar os servidores responsáveis pelo acompanhamento do pedido, fiscalização e gerenciamento da
Ata de Registro de Preços/Contrato, recebimento provisório e definitivo dos produtos e, ainda, dirimi-
rem as dúvidas que surjam no curso de sua implementação, dando ciência ao representante do Licitan-
te vencedor.

Receber provisoriamente os produtos; o recebimento definitivo será efetuado após a verificação das
especificações, qualidade, quantidade e, conseqüentemente, aceitação pelo setor responsável pela
Ata/Contrato, indicado pelo gestor da Secretaria Municipal de Saúde.

Comunicar ao Licitante vencedor qualquer irregularidade sobre o fornecimento dos produtos.

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo contratado, de acordo com o termo de
referência e seus anexos;

Aplicar ao contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do contrato;

A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo contratado com terceiros,
ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em
decorrência de ato do contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços/Contrato, em conformidade com o
art. 117, da Lei nº 14.133/21.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

4.1. De acordo com o levantamento realizado foi constatado que nos últimos 05 anos não foram adqui-
ridos equipamentos de fisioterapia, apenas foram adquiridos materiais básicos conforme apresentado
na série histórica abaixo.

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO - DESCRIÇÃO DO ITEM	2020	2021	2022	2023
01	070800	ACAPELLA CHOISE – ADULTO	-		-	-
02	070806	AGULHA PARA ACUMPUTURA – 0,25 MM X 40 MM	-		-	-
03	070804	AGULHA PARA ACUMPUTURA EM AÇO INIXIDÁVEL – 0,20 MM X 15 MM	-		-	-
04	071101	AGULHA PARA ACUMPUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL– 0,30 MM X 75 MM				
05	070805	AGULHA PARA ACUMPUTURA, EM AÇO INOXIDÁVEL – 0,25 MM X 30 MM	-		-	-
06	070771	ANDADOR ARTICULADO E REGULÁVEL EM ALUMINIO				
07	070752	APARELHO DE ELETROESTIMULAÇÃO COM MULTICORRENTES				
08	070809	APARELHO DE LASER DUO PORTÁTIL, TIPO	-		-	-



		CANETA PARA ACUPUNTURA				
09	070756	APARELHO LASERTERAPIA DE MESA				
10	070782	APARELHO PARA ELETROESTIMULAÇÃO (TENS-FES-RUSSA)				
11	070759	ARCO/ANEL FLEXÍVEL- TONIFICADOR				
12	070767	BALANCIN PROPRIOCEPTIVO: BALANÇO				
13	070764	BARRA PARALELA DUPLA 3 METROS				
14	070748	BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL				
15	070780	BOLA DE FUTEBOL -				
16	070781	BOLA DE VÔLEI -				
17	070755	BOLA SUÍÇA/PILATES 65CM				
18	070754	BOLA SUÍÇA/PILATES 55CM			20	
19	070786	BOLA TIPO CRAVO				
20	070815	BOLSA TÉRMICA GEL - G				
21	070814	BOLSA TÉRMICA GEL - M				
22	070813	BOLSA TÉRMICA GEL - P				
23	070808	BOLSA TÉRMICA PARA COMPRESSA/ DE ÁGUA QUENTE/ FRIA	-		-	-
24	070785	CAMA/MACA FIXA EM MADEIRA MACIÇA/ REGULAGEM DE ALTURA P/FISIOTERAPIA				
25	070743	CANELEIRA /TORNOZELEIRA 0,5 KG				
26	070744	CANELEIRA /TORNOZELEIRA 1KG				
27	070745	CANELEIRA /TORNOZELEIRA 2KG	75			
28	070746	CICLOERGÔMETRO				
29	070798	CLIP NASAL POWER BREATHE-	-			
30	070749	COLCHÃO HOSPITALAR- IMPERMEÁVEL				
31	070821	COLCHÃO HOSPITALAR IMPERMÉVEL –				
32	070751	COLCHONETE/FISIOTERAPIA				
33	070803	CORDA DE PULAR AJUSTÁVEL- ADULTO/PARA EXERCICIO FISICO	-		-	-
34	070758	DISCO PROPRIOCEPTIVO INFLÁVEL – DIÂMETRO DE 35CM				
35	070775	ELETRODO CONDUTIVO PARA ELETROTERRAPIA				
36	070810	ELETROESTIMULADOR DUO TABELA IMPULSO-PARA ACUPUNTURA	-		-	-
37	070765	ESCADA DE CANTO 3 DEGRAUS COM RAMP				
38	070770	ESCADA PARA TREINO AGILIDADE				
39	070784	EXERCITADOR DE PÉ E TORNOZELO				
40	070776	EXERCITADOR EXTENSOR DE DEDOS – CARGA DE 3KG				
41	070777	EXERCITADOR EXTENSOR DE DEDOS – CARGA DE 4KG				
42	070778	EXERCITADOR EXTENSOR DE DEDOS CARGA DE 5 KG				
43	070801	FILTROS HMEF ADULTO	-		-	-
44	070779	FITA/FAIXA DE ALONGAMENTO NÃO ELÁSTICA 190 CM –PRETA				
45	070757	GONIÔMETRO PARA MEDIÇÃO ARTICULAR-GRANDE 35 CM				
46	070747	HALTER EMBORRACHADO 0,5KG				
47	070807	KI DE VENTOSAS PARA BOMBA DE AUTA SUCCÃO - VENTOSATERAPIA	-		-	-



48	070791	KIT CONE RIGIDO PARA TREINO DE AGILIDADE E COORDENAÇÃO MOTORA				
49	070769	KIT DE CONE TIPO CHAPÉU CHINES PARA TREINO AGILIDADE				
50	070768	KIT DE CONES PARA TREINAMENTO AGILIDADE	20			
51	070811	KIT FAIXA ELÁSTICA CIRCULAR MINI BAND – 04 INTENSIDADES	-		-	-
52	070812	KIT FAIXA ELASTICA THERA BAND 4 - INTENSIDADES	-		-	-
53	070762	MACA /MESA ORTOSTÁTICA MOTORIZADA				
54	070792	MACA PORTÁTI DOBRÁVEL, COM REGULAGEM DE ALTURA PARA FISIOTERAPIA				
55	070763	MACA/DIVÃ/TABLADO BAIXO PARA FISIOTERAPIA EM MADEIRA.				
56	070794	MANOVACUÔMETRO ANALOGICO				
57	070741	MANTA TÉRMICA				
58	070816	MARTELO NEUROLÓGICO DE BUCK/DE REFLEXO				
59	070761	MEIA BOLA/BOSU INFLÁVEL				
60	070766	PAINEL SENSORIAL				
61	070772	PAR DE BOLAS TONIFICADORAS 1KG (CADA)				
62	070773	PAR DE BOLAS TONIFICADORAS 2KG				
63	070774	PAR DE BOLAS TONIFICADORAS 3KG				
64	070799	PEAK FLOW METER- MEDIDOR DE PICO DE FLUXO RESPIRATÓRIO				
65	070793	POWER BREATH- PLUS EXERCITADOR MUSCULAR INSPIRATÓRIO				
66	070760	RAMPA/PRANCHA PARA ALONGAMENTO DE PANTURRILHA				
67	070787	ROLO DE POSICIONAMENTO PARA FISIOTERAPIA 60 X 17 CM				
68	070788	ROLO DE POSICIONAMENTO PARA FISIOTERAPIA 60 X 23 CM				
69	070789	ROLO DE POSICIONAMENTO PARA FISIOTERAPIA 60 X 30 CM				
70	070802	SHAKER – EXERCITADOR RESPIRATÓRIO E INCENTIVADOR DA HIGIENE BRÔNQUICA	-		-	-
71	070783	SUORTE DE PAREDE PARA BOLA SUIÇA/BOLA FEIJÃO				
72	070750	TRAVESSEIROS HOSPITALAR DE ESPUMA				
73	070753	ULTRASSOM TERAPÊUTICO				
74	070795	VOLDYNE 5000 – EXERCITADOR RESPIRATÓRIO				

4.2. O método utilizado para a definição do quantitativo a ser contratado levou em consideração a última compra realizada para aquisição dos equipamentos objeto desta licitação, a demanda de encaminhamentos médicos direcionados aos serviços de fisioterapia e consequentemente a procura pelos serviços de reabilitação prestados pelo setor de fisioterapia municipal, e número de atendimentos realizados pelos fisioterapeutas do NASF, com o foco na prevenção.

4.3. Dessa forma, a presente contratação encontra-se alinhada às ações relacionadas as atividades desenvolvidas para promover a reabilitação de quem já apresenta diagnósticos de doenças ou traumas que afetam a saúde física, motora e respiratória, e aprimorar as atividades preventivas, para evitar o acometimento e diminuir os agravos que afeta qualidade de vida, como um todo.



5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Este Estudo Técnico Preliminar consiste em analisar e escolher qual a solução que melhor responde às necessidades desta secretaria, sob os aspectos legais, técnicos, econômicos e ambientais em relação aos objetos a serem adquiridos. As alternativas seriam:

ALTERNATIVA 01: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE OUTRO ÓRGÃO MUNICIPAL/ESTADUAL.

VANTAGENS:

Economia de Tempo e Recursos Administrativos: A adesão a uma ata de registro de preços já existente evita a necessidade de realizar um processo licitatório próprio, o que economiza tempo e recursos administrativos. Isso permite que o município inicie rapidamente a aquisição de bens ou serviços necessários.

Redução de Burocracia: Ao aderir a uma ata de registro de preços de outro órgão, o município pode evitar a burocracia associada à elaboração de editais, avaliação de propostas e negociação com fornecedores. Isso simplifica o processo de aquisição e agiliza a obtenção dos produtos ou serviços desejados.

Preços Mais Competitivos: Geralmente, atas de registro de preços são firmadas após um processo de negociação competitivo, o que pode resultar em preços mais vantajosos para os órgãos participantes.

Ao aderir a uma ata existente, o município pode se beneficiar desses preços competitivos sem a necessidade de realizar sua própria negociação.

DESVANTAGENS:

Limitações na Escolha de Fornecedores: Ao aderir a uma ata de registro de preços de outro órgão, o município pode ficar limitado aos fornecedores selecionados nessa ata. Isso pode restringir a capacidade do município de contratar fornecedores que lhe oferecem melhores condições comerciais.

Incompatibilidade de Produtos ou Serviços: Os produtos ou serviços incluídos em uma ata de registro de preços podem não ser exatamente o que o município precisa, ou podem não atender aos padrões de qualidade desejados. Isso pode resultar na aquisição de itens que não são totalmente adequados às necessidades específicas do município.

Restrições Geográficas ou Logísticas: As condições estabelecidas em uma ata de registro de preços podem não ser adequadas à localização geográfica ou às características logísticas do município. Por exemplo, as condições de entrega ou os prazos de pagamento podem não ser compatíveis com as necessidades locais, o que pode gerar dificuldades operacionais.

Perda de Controle sobre o Processo de Aquisição: Ao aderir a uma ata de registro de preços de outro órgão, o município pode perder parte do controle sobre o processo de aquisição, uma vez que a negociação dos termos e condições contratuais já foi realizada pelo órgão que originou a ata. Isso pode limitar a capacidade do município de adaptar as condições contratuais às suas necessidades específicas.

Esta possibilidade foi estudada e ao realizar o levantamento de informações, notou-se que seria dispendioso para a administração pública adotar essa modalidade uma vez que seria necessário realizar vários processos para suprir a necessidade para atender demanda atual.

ALTERNATIVA 02: LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

VANTAGENS:



Economia de Tempo e Recursos: A compra por registro de preços permite que o município economize tempo e recursos, pois evita a necessidade de realizar processos de licitação individuais para cada compra. Isso reduz a burocracia e os custos administrativos associados à realização de múltiplas licitações.

Flexibilidade e Agilidade: O registro de preços permite maior flexibilidade e agilidade na aquisição de bens e serviços, pois uma vez estabelecido o registro, o órgão público pode efetuar as compras conforme a necessidade, sem atrasos decorrentes de processos licitatórios adicionais.

Garantia de Fornecimento: Ao firmar um registro de preços com fornecedores qualificados, o município garante o fornecimento contínuo de produtos ou serviços durante o período estipulado no contrato. Isso reduz o risco de desabastecimento e garante a continuidade das atividades municipais.

Redução de Estoque e Desperdício: Compras por registro de preços permitem um planejamento mais eficiente do estoque, evitando excessos e reduzindo o desperdício de recursos públicos. O município pode adquirir apenas o necessário, conforme a demanda real, evitando estoques excessivos e obsoletos.

Transparência e Controle: O processo de compra por registro de preços é transparente e passível de controle, pois todas as etapas são documentadas e disponibilizadas para consulta pública. Isso contribui para a transparência na gestão pública e permite o acompanhamento por parte dos órgãos de controle e da sociedade.

DESVANTAGENS:

Complexidade Administrativa: O processo de registro de preços pode ser complexo e demandar recursos administrativos significativos para sua implementação e gestão. Isso inclui a elaboração de editais, a avaliação de propostas, a negociação com fornecedores e o acompanhamento dos contratos firmados.

Possíveis Contestações e Recursos: Como em qualquer processo licitatório, as compras por registro de preços estão sujeitas a contestações e recursos por parte dos fornecedores participantes. Isso pode gerar atrasos e incertezas no processo de aquisição, prejudicando a execução de projetos e atividades do órgão público.

Limitação de Fornecedores: A realização de um procedimento licitatório próprio eleva os custos administrativos, envolvendo elaboração de editais, análise de propostas, publicação oficial e mobilização de equipes técnicas. Além disso, demanda tempo significativo, gerando despesas que poderiam ser evitadas com a adesão a uma ata de registro de preços previamente realizada por outro órgão.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

Para fins de estimativa e demonstração dos valores praticados no mercado atualmente para os componentes deste ETP foi realizado orçamento via internet em sítios eletrônicos especializados nos produtos que se pretende adquirir, cuja pesquisa segue anexa contendo data e hora de acesso.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN. DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FONTES PESQUISA DE PREÇOS
1	ACAPELLA CHOISE – ADULTO	UN	04	R\$ 296,96	R\$1.187,84	SITE- FISISOFERNANDES
2	AGULHA PARA ACUPUNTURA, EM AÇO INOXIDÁVEL – 0,30 X 75	CAIXA	15	R\$199,99	R\$2.999,85	SITE- ISPSAUDE



	MM					
3	AGULHA PARA ACUPUNTURA, EM AÇO INOXIDÁVEL - 0,25 X 40 MM	CAIXA	50	R\$393,64	R\$19.682,00	SITE- ISPSAUDE
4	AGULHA PARA ACUPUNTURA, EM AÇO INOXIDÁVEL - 0.20MM X 15MM	CAIXA	30	R\$ 253,87	R\$7.616,10	SITE- ISPSAUDE
5	AGULHA PARA ACUPUNTURA, EM AÇO INOXIDÁVEL - 0.25MM X 30MM	CAIXA	65	R\$253,78	R\$16.495,70	SITE- ISPSAUDE
6	ANDADOR ARTICULADO E REGULÁVEL EM ALUMINIO	UN	06	R\$153,00	R\$918,00	BANCO DE PREÇOS
7	APARELHO DE ELETROESTIMULAÇÃO COM MULTICORRENTES	UN	05	R\$ 2.998,00	R\$14.990,00	BANCO DE PREÇOS
8	APARELHO DE LASERTERAPIA DE MESA	UN	04	R\$2.942,73	R\$11.770,88	SITE- FISIO FERNANDES
9	APARELHO DE LESER DUO PORTÁTIL - TIPO CANETA PARA ACUPUNTURA	UN	03	R\$ 4.902,11	R\$14.706,33	SITE-ISPSAUDE
10	APARELHO PARA ELETROESTIMULAÇÃO - TENS/FES/RUSSA	UN	03	R\$1.513,60	R\$4.540,80	BANCO DE PREÇOS
11	ARCO FLEXÍVEL - TONIFICADOR	UN	06	R\$40,00	R\$240,00	BANCO DE PREÇOS
12	BALANCIN PROPRIOCEPTIVO: BALANÇO	UN	02	R\$ 709,63	R\$ 1.419,26	SITE- FISIO FERNANDES
13	BARRA PARALELA DUPLA 3 METROS	UN	02	R\$3.370,00	R\$6.740,00	BANCO DE PREÇOS
14	BICICLETA ERGOMÉTRICA TIPO HORIZONTAL	UN	02	R\$1.639,90	R\$3.279,80	BANCO DE PREÇOS
15	BOLA DE FUTEBOL	UN	03	R\$153,00	R\$459,00	BANCO DE PREÇOS
16	BOLA DE VÔLEI	UN	03	R\$94,00	R\$282,00	BANCO DE PREÇOS
17	BOLA SUÍÇA 55CM	UN	12	R\$ 49,90	R\$598,80	BANCO DE PREÇOS
18	BOLA SUIÇA 65 CM	UN	12	R\$55,00	R\$660,00	BANCO DE PREÇOS
19	BOLA TIPO CRAVO	un	250	R\$16,10	R\$4.025,00	BANCO DE PREÇOS
20	BOLSA TÉRMICA GEL – G	UN	30	R\$29,97	R\$899,10	BANCO DE PREÇOS
21	BOLSA TÉRMICA GEL – M	UN	30	R\$29,99	R\$899,70	SITE - ARAÚJO
22	BOLSA TÉRMICA GEL – P	UN	30	R\$19,99	R\$ 599,70	SITE - ARAÚJO



23	BOLSA TÉRMICA PARA COMPRESSA/ÁGUA QUENTE/FRIA	UN	30	R\$19,62	R\$588,60	BANCO DE PREÇOS
24	CAMA/MACA FIXA COM REGULAGEM DE ALTURA P/FISIOTERAPIA	UN	10	R\$2.240,39	R\$ 22.403,90	SITE- ISPSAUDE
25	CANELEIRA/ TORNOZELEIRA de 0,5kg (500g)	UN	12	R\$ 65,91	R\$790,92	BANCO DE PREÇOS
26	CANELEIRA/TORNOZELEIRA 1KG	PAR	12	R\$ 51,39	R\$616,68	BANCO DE PREÇOS
27	CANELEIRA/ TORNOZELEIRA de 2kg	PAR	12	R\$ 58,90	R\$706,80	BANCO DE PREÇOS
28	CICLOERGÔMETRO	UN	02	R\$ 251,90	R\$503,80	BANCO DE PREÇOS
29	CLIP NASAL – POWER BREATHE	UN	15	R\$ 5,80	R\$87,00	BANCO DE PREÇOS
30	COLCHÃO HOSPITALAR IMPERMEÁVEL	UN	02	R\$747,80	R\$1.495,60	BANCO DE PREÇOS
31	COLCHÃO HOSPITALAR IMPERMEÁVEL –	UN	30	R\$742,74	R\$22.282,20	SITE- CARREFOUR
32	COLCHONETE/ FISIOTERAPIA	UN	250	R\$83,86	R\$20.965,00	BANCO DE PREÇOS
33	CORDA DE PULAR AJUSTÁVEL - ADULTO/PARA EXERCÍCIO FÍSICO	UN	12	R\$19,00	R\$228,00	BANCO DE PREÇOS
34	DISCO PROPRIOCEPTIVO INFLÁVEL DIÂMETRO DE 35 CM	UN	04	R\$ 74,00	R\$296,00	BANCO DE PREÇOS
35	ELETRO ESTIMULADOR DUO TABELA IMPULSO - PARA ACUPUNTURA	UN	02	R\$1.170,00	R\$2.340,00	BANCO DE PREÇOS
36	ELETRODO CONDUTIVO PARA ELETROTHERAPIA	METRO	10	R\$ 89,90	R\$899,00	BANCO DE PREÇOS
37	ESCADA DE CANTO 03 DEGRAUS COM RAMPA	UN	01	R\$ 3.000,00	R\$3.000,00	BANCO DE PREÇOS
38	ESCADA PARA TREINO DE AGILIDADE	UN	30	R\$ 79,67	R\$2.390,10	SITE- PAPELEX
39	EXERCITADOR DE PÉ E TORNOZELO	UN	01	R\$349,00	R\$349,00	BANCO DE PREÇOS
40	EXERCITADOR EXTENSOR DE DEDOS 3KG	UN	03	R\$93,00	R\$279,00	BANCO DE PREÇOS
41	EXERCITADOR EXTENSOR DE DEDOS 4KG	UN	03	R\$ 98,90	R\$296,70	SITE- MEGAMUNDI
42	EXERCITADOR EXTENSOR	UN	03	R\$98,90	R\$296,70	SITE- MEGAMUNDI



	DE DEDOS 5KG					
43	FILTROS HMEF ADULTO	UN	30	R\$ 6,14	R\$184,20	BANCO DE PREÇOS
44	FITA/FAIXA DE ALONGAMENTO NÃO ELÁSTICA 190 CM –PRETA	UN	12	R\$75,02	R\$900,24	BANCO DE PREÇOS
45	GONIÔMETRO PARA MEDIÇÃO ARTICULAR-GRANDE 35 CM	UN	04	20,00	R\$80,00	BANCO DE PREÇOS
46	HALTER EMBORRACHADO DE 0,5KG (500G).	UN	12	R\$11,00	R\$132,00	BANCO DE PREÇOS
47	KIT CONE RÍGIDO PARA TREINO DE AGILIDADE E COORDENAÇÃO MOTORA	KIT	25	R\$84,00	R\$2.100,00	BANCO DE PREÇOS
48	KIT DE CONE TIPO CHAPÉU CHINÊS PARA TREINO DE AGILIDADE	UN	30	R\$ 93,33	R\$2.799,90	BANCO DE PREÇOS
49	KIT CONES PARA TREINAMENTO DE AGILIDADE	UN	30	136,90	R\$ 4.107,00	SITE- SPORTS RELIGION
50	KIT DE VENTOSAS PARA BOMBA DE ALTA SUCCÃO – VENTOSATERAPIA	KIT	04	R\$417,27	R\$1.669,08	SITE-SHOPPINGDAACU PUNTURA
51	KIT FAIXA ELÁSTICA THERA BAND – 04 INTENSIDADES	KIT	25	R\$81,51	R\$2.037,75	SITE-SHOP.ATHLETIC
52	KIT FAIXA ELÁSTICA THERA BAND – 04 INTENSIDADES	KIT	25	R\$81,51	R\$2.037,75	SITE-SHOP.ATHLETIC
53	MACA PORTÁTIL, DOBRÁVEL, COM REGULAGEM DE ALTURA PARA FISIOTERAPIA	UN	03	R\$1.224,00	R\$3.672,00	BANCO DE PREÇOS
54	MACA/DIVÃ/TABLADO BAIXO PARA FISIOTERAPIA EM MADEIRA	UN	03	R\$1.550,00	R\$4.650,00	BANCO DE PREÇOS
55	MACA/MESA ORTOSTÁTICA MOTORIZADA	UN	01	R\$ 9.290,00	R\$9.290,00	SITE- BMED
56	MANOVACUÔMETRO ANALÓGICO	UN	02	R\$2.105,00	R\$4.210,00	BANCO DE PREÇOS
57	MANTA TÉRMICA	UN	03	R\$ 345,00	R\$1.035,00	BANCO DE PREÇOS
58	MARTELO NEUROLÓGICO DE BUCK / DE REFLEXO	UN	03	R\$81,70	R\$245,10	BANCO DE PREÇOS
59	MEIA BOLA/BOSU INFLÁVEL	UN	04	R\$638,83	R\$2.555,32	BANCO DE PREÇOS



60	PAINEL SENSORIAL	UN	06	R\$765,00	R\$ 4.590,00	SITE- MUNDOEKKO
61	PAR DE BOLAS TONIFICADORAS DE 1KG (CADA)	PAR	06	R\$162,14	R\$972,84	SITE- DECATHLON
62	PAR DE BOLAS TONIFICADORAS DE 2KG	PAR	06	R\$212,52	R\$1.275,12	SITE- DECATHLON
63	PAR DE BOLAS TONIFICADORAS DE 3KG	PAR	06	R\$136,99	R\$ 821,94	BANCO DE PREÇOS
64	PEAK FLOW METER- MEDIDOR DE PICO DE FLUXO RESPIRATÓRIO	UN	02	R\$ 159,00	R\$318,00	BANCO DE PREÇOS
65	POWER BREATH - PLUS - EXERCITADOR MUSCULAR INSPIRATÓRIO	UN	03	R\$879,00	R\$2.637,00	BANCO DE PREÇOS
66	RAMPA/PRANCHA PARA ALONGAMENTO DE PANTURRILHA	UN	04	R\$ 125,18	R\$500,72	BANCO DE PREÇOS
67	ROLO DE POSICIONAMENTO PARA FISIOTERAPIA - 60 X 17 CM	UN	30	R\$166,45	R\$4.993,50	BANCO DE PREÇOS
68	ROLO DE POSICIONAMENTO PARA FISIOTERAPIA - 60 X 23 CM	UN	30	R\$370,44	R\$11.113,20	SITE- ISPSAUDE
69	ROLO DE POSICIONAMENTO PARA FISIOTERAPIA - 60 X 30 CM	UN	30	R\$231,55	R\$6.946,50	SITE- ISPSAUDE
70	SHAKER – EXERCITADOR RESPIRATÓRIO E INCENTIVADOR DA HIGIENE BRÔNQUICA	UN	04	R\$43,00	R\$172,00	BANCO DE PREÇOS
71	SUPORE DE PAREDE PARA BOLA SUIÇA/BOLA FEIJÃO	UN	12	R\$49,00	R\$588,00	BANCO DE PREÇOS
72	TRAVESSEIROS HOSPITALAR DE ESPUMA	UN	30	R\$39,00	R\$1.170,00	BANCO DE PREÇOS
73	ULTRASSOM TERAPÊUTICO	UN	05	R\$ 2.092,83	R\$ 10.464,15	BANCO DE PREÇOS
74	VOLDYNE 5000 – EXERCITADOR RESPIRATÓRIO	UN	02	R\$290,10	R\$580,20	BANCO DE PREÇOS
					R\$ 284.673,37	

Baseando se na pesquisa realizada no painel de preços, verificou-se que o valor estimado da referida contratação é de R\$ 284.673,37 (duzentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e setenta e três reais e trinta e sete centavos), Destaca-se que os valores apresentados foram obtidos por pesquisa realizada pelo setor demandante apenas para estabelecimento da presente estimativa, podendo sofrer variações em relação à pesquisa a ser realizada pelo Departamento de Compras da Prefeitura.

CONCLUSÃO:



Após o levantamento de mercado realizado por pesquisa e comparação entre as soluções apresentadas, concluímos que a mais viável é o REGISTRO DE PREÇOS, que além de possibilitar a melhor escolha e custo inferior, permite o uso de toda a logística e estrutura já existente da Secretaria Municipal de Saúde favorecendo a solução apresentada, possibilitando a utilização dos recursos de forma parcelada, não comprometendo a dotação orçamentária planejada anualmente.

Com o registro de preços, o órgão tem mais liberdade para customizar os contratos de acordo com suas necessidades específicas, adaptando cláusulas e condições conforme apropriado. Isso permite uma maior adequação aos requisitos do órgão e melhor gestão dos riscos associados à contratação.

O registro de preços geralmente oferece maior agilidade e rapidez na aquisição de bens e serviços, pois o processo de contratação é mais simplificado e direto. Isso pode ser especialmente vantajoso em situações em que há urgência na obtenção dos produtos ou serviços necessários principalmente em se tratando de aquisição para atender à situações emergenciais.

Com o registro de preços, o órgão público mantém maior controle sobre as condições contratuais, podendo negociar e ajustar os termos do contrato conforme necessário ao longo do tempo. Isso permite uma maior adaptação às mudanças nas circunstâncias ou nas necessidades do órgão, garantindo uma gestão mais eficaz dos contratos.

O registro de preços promove também a transparência e a competição entre os fornecedores, incentivando a oferta de melhores condições comerciais e preços mais competitivos. Isso beneficia o órgão público ao garantir uma ampla gama de opções e oportunidades para obter o melhor valor pelo dinheiro investido.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Trata-se da aquisição de equipamentos permanentes e materiais básicos para fisioterapia com o objetivo de atender o setor de fisioterapia Municipal e fisioterapia do NASF, a serem utilizados pelos profissionais habilitados a desenvolver as atividades de reabilitação em respectivo espaço mencionados e em atendimentos nos grupos operacionais da atenção primária, pelo NASF, atendendo a demanda da Rede de Assistência à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, e integrando aos materiais já existentes e substituição dos equipamentos já desgastados pelo tempo de uso, sem condições de utilização. Complementa - se a este objeto a necessidade de adquirir novos equipamentos e materiais básicos de fisioterapia, proporcionando um melhor serviço aos beneficiários do Sistema de Saúde do Município de Curvelo/MG.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Referente ao parcelamento, a unidade requisitante entende ser plausível a aquisição dos equipamentos de forma parcelada, sendo por item, uma vez que a operação do pregão nessa modalidade possibilitará a participação de um maior número de fornecedores, disputando lances sucessivos, sem causar nenhum prejuízo na entrega e instalação dos equipamentos, quando for o caso.

10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Considerando o quantitativo a ser adquirido espera-se obter negociação de preços mais favoráveis junto aos fornecedores, reduzindo os custos e na otimização da utilização das verbas aplicadas.

Com a presente contratação espera se garantir maior eficácia no tratamento disponibilizado pelo serviço de fisioterapia, no Município de Curvelo/MG, promover a melhoria na qualidade de vida dos usuários do sistema SUS- priorizando a prevenção e garantindo uma reabilitação física efetiva para a



recuperação dos danos causados pelas doenças e traumas acometidos e diminuir os agravos que afeta a qualidade de vida, como um todo.

aquisição dos equipamentos e materiais básicos de fisioterapia, novos e de melhor qualidade trará eficiência e inúmeros outros benefícios para os serviços prestados, o resultado pretendido será alcançado por meio do pleno desenvolvimento das atividades destinadas no setor de fisioterapia municipal e fisioterapia do NASF, em consonância com as legislações, de forma a garantir segurança e qualidade nos serviços ofertados e sobretudo, diminuindo o risco de danos à saúde dos pacientes e promovendo sua recuperação em menor tempo.

11 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

Não será necessária adequação de ambientes do setor uma vez que o setor já se encontra alocado em um espaço físico amplo, com várias repartições designados especialmente para o funcionamento da fisioterapia e quanto a capacitação específica aos servidores, o Município já dispõe de pessoal capacitado para atuar nos atendimentos e na gestão dos equipamentos, resultante da presente contratação, não sendo necessária a capacitação para a referida função.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Sim. Contrato nº 063/2022- Pregão Presencial 014/2022 – Processo: 062/2022- cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de fisioterapia (incluindo peças e fluidos originais, quando necessário), lotados no Setor de Fisioterapia, do Município de Curvelo/MG.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A presente contratação apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais a longo prazo, associada aos descartes inadequados de produtos eletrônicos, que podem causar a poluição do solo, do ar e o lençol freático, por serem Produzidos com matéria prima que não são sustentáveis e acabam gerando resíduos poluentes.

Os possíveis impactos ambientais podem ser descritos como os de descarte incorreto dos equipamentos ao tempo do desuso, o que não deve ocorrer em breve tempo, por serem equipamentos de vida útil relativamente elevada. No entanto, serão tomadas as providências para o descarte correto com tempo necessário, seguindo todas as orientações e diretrizes existentes ao tempo do descarte.

Solução para reduzir os riscos dos impactos, para os equipamentos que conter madeira em sua fabricação, optar pelos modelos que forem fabricados usando madeira de reflorestamento, matéria prima, sustentáveis que poderão posteriormente quando do descarte ao tempo de desuso serem reciclados.

Realizar leilões para vendas dos equipamentos em desuso, principalmente da classe de eletrônicos, para serem utilizados pelas indústrias de reaproveitamento de bens e refugos.

14 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Considerando que os equipamentos existentes no setor de fisioterapia do município, classificados conforme as categorias: Equipamentos de apoio à terapia - equipamentos e materiais auxiliares aos exercícios terapêuticos, como: (faixas elásticas, bolas, rolos, exercitadores de mão, halteres, caneleiras, barras paralelas, escadas e rampas, mesas ortostática, colchonetes, traveseiros, rolos de posicionamento, cunhas, andadores e outros). Equipamentos de eletroterapia: (recursos terapêuticos que utilizam correntes elétricas como recurso terapêutico), como: equipamentos de corrente galvânica, farádica e russa, esti-



mulação elétrica nervosa transcutânea (TENS), estimulação elétrica funcional (FES), eletroestimuladores, correntes interferências e similares; Equipamentos de fototerapia: recursos terapêuticos que utilizam a luz com finalidades terapêuticas, como o laser; Equipamentos de mecanoterapia: (equipamentos mecânicos e eletromecânicos utilizados durante a sessão de fisioterapia), como: equipamentos de tração, esteiras, cicloergômetros, estações de ginástica e outros; Equipamentos de termoterapia (recursos que provocam alteração da temperatura de um tecido corporal com finalidade terapêutica), como: laser infravermelho, ondas curtas, ultrassom, bolsas e mantas térmicas, bolsas de gel e de gelo, estão bastante desgastados pela ação do tempo e de uso, daí a necessidade de adquirir novos equipamentos e materiais básicos, para substituir os equipamentos desgastados por novos e adquirir os equipamentos de fisioterapia respiratória (aparelhos que fornecem pressão positiva expiratória e pressão positiva contínua nas vias aéreas), como: treinadores musculares, espetrômetros de incentivo, aspiradores de secreção, bocais e outros, implementar a reabilitação respiratória, com o objetivo de estruturar e equipar, melhorar a dinâmica e logística, o que proporcionará um ambiente adequado para realização de todas as atividades que envolve o processo de reabilitação física, motora e respiratória.

Considerando a necessidade de reposição dos itens para manter a continuidade da prestação de serviços de reabilitação física, motora e respiratória, postos à disposição da população, julga-se necessário e iminente expansão dos serviços, em função da grande procura pelo serviço, concluindo-se que a aquisição é viável e essencial, para as atividades em cada reabilitação almejada.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade da contratação já demonstrada nestes Estudos Preliminares, conclui-se que sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação, conforme disponibilidade orçamentária da Administração desta Secretaria, atendendo a legislação imposta e garantindo o funcionamento do estabelecimento de saúde de forma satisfatória.

Este Estudo Técnico Preliminar está de acordo com a legislação vigente, opinamos pela viabilidade técnica e econômica da presente contratação, dentro dos moldes estabelecidos no presente estudo.

Curvelo, 12 de fevereiro de 2025.

Responsáveis pela elaboração e requisição:

Vasseline Silveira
Setor de compras/APS
Matrícula- 7147-2

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas nas declarações e assinaturas acima.



Raphael Dumont Schlegel
Secretário Municipal de Saúde
GESTOR-SUS-CURVELO/MG

MAPA DE RISCOS DO ESTUDO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

A teor do disposto no artigo 18, inciso X, a atividade de análise de riscos é um importante instrumento da fase de planejamento, e deverá subsidiar a elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência/Projeto Básico, Visando eliminar e/ou diminuir a probabilidade de ocorrência de eventos negativos que impactem no regular funcionamento das atividades no âmbito do Setor de Fisioterapia Municipal e Fisioterapia do NASF, Procedeu-se na realização de um estudo de gerenciamento de riscos, que tem por objetivo identificar, analisar e responder os riscos inerentes à contratação a ser realizada.

Ademais, verifica-se que, para mitigar os riscos identificados, foram descritas ações preventivas e de contingências, as quais algumas envolvem atuação efetiva do fiscal do contrato, ações administrativas internas e inclusões de cláusulas obrigacionais no eventual instrumento contratual.

Durante esta fase de gerenciamento de riscos, promove-se o levantamento de potenciais eventos (futuros e incertos), que poderão ocasionar impactos sobre os objetos da contratação.

FASE DE ANÁLISE	
X	Planejamento
	Fase Externa (seleção da proposta)
	Gestão do contrato

RISCO 1						
Falta de orçamento para a demanda plena da contratação						
Probabilidade	X	Baixo		Médio		Alto
Impacto		Baixo		Médio	X	Alto
Dano/Consequência						
a) A contratação somente será formalizada após a garantia, nos autos de que existe disponibilidade orçamentária.						
Ação Preventiva			Responsável			
1. Acionar o setor de finanças da Secretaria Municipal de Saúde para suplementação da ficha orçamentária em questão.			Secretaria Municipal de Saúde			
RISCO 2						



Estudo técnico preliminares (ETP), mapa de gerenciamento de riscos (MGR) e Termo de Referência (TR) deficientes ou inconsistentes.

1. Elaborar ETP/TR falhos, deficientes ou inconsistentes, causando prejuízos à contratação.

2. Falha na identificação de soluções mais adequadas para resolver o problema, ocasionando contratações obsoletas.

Ação Preventiva	Responsável
1. Escolher equipe com servidores com conhecimento técnico adequado disponíveis à demanda para confecção dos artefatos, para reduzir a chance de erros durante a fase de planejamento.	Secretaria Municipal de Saúde
2. Capacitar os servidores escolhidos para realizar as etapas de planejamento da contratação.	Secretaria Municipal de Saúde
Ação de Contingência	Responsável
1. Reexame de documentos durante o planejamento da contratação.	Secretaria demandante
2. Designar membros com experiência em contratações do gênero.	Secretaria demandante

FASE DE ANÁLISE	
	Planejamento
X	Fase Externa (seleção da proposta)
	Gestão do contrato

RISCO 3						
A compra dos equipamentos serem guiadas somente pelo preço.						
Probabilidade		Baixo	x	Médio		Alto
Impacto		Baixo		Médio	x	Alto
Dano/Consequência						
1. adquirir produtos de marcas desconhecidas, com baixo padrão de qualidade, resistência e durabilidade.						
2. Frustração de intenc., em função do valor e ou itens, desertos por falta de fornecedores						
Ação Preventiva	Responsável					
1. Realizar contatos prévio com fornecedores que comercializam o objeto deste edital.	Secretaria demandante					



2. Divulgação do edital de forma ampla, no municipal, estadual e federal, com objetivo de alcançar maior número de fornecedores.	Departamento de Licitações
3. Realizar ampla pesquisa de mercado obedecendo a orientação normativa específica para tal fim.	Departamento de suprimentos
4. Análise prévia (no momento da cotação) das marcas ofertadas pelos fornecedores se estão equivalentes ou aproximam com as especificações contidas na descrição do produto descritas pelo responsável técnico, conhecedor do produto.	Departamento de suprimentos
5. Participação de profissional apto (fisioterapeuta) no planejamento e seleção dos produtos para montagem do ETP/TR, uma vez ele possui a capacidade técnica necessária para escolha de soluções mais viáveis para os atendimentos.	Secretaria demandante
Ação de Contingência	Responsável
1. Para garantir que a aquisição dos produtos objeto desta aquisição, não será regida simplesmente pelo preço, considerando também a qualidade dos produtos e referências de marcas com reconhecimento e especialidades no mercado, no fornecimento de equipamentos e materiais básicos para o setor de fisioterapia.	Departamento de licitações.
1. Presença do profissional técnico para acompanhar o pregão.	Secretaria demandante
2. não adjudicação do certame.	Secretaria demandante

FASE DE ANÁLISE	
	Planejamento
	Fase Externa (seleção da proposta)
X	Gestão do contrato

RISCO 1						
Atraso na entrega ou não entrega /dos produto por parte da empresa contratada						
Probabilidade		Baixo	x	Médio		Alto
Impacto		Baixo		Médio	x	Alto
Dano/Consequência						
1. Atraso no cronograma de entrega.						



2. Inércia frente ao descumprimento de obrigações contratuais. Falha ou omissão no registro dos atos e fatos do contrato.

Ação Preventiva	Responsável
1. Revelar de modo claro, em edital o prazo que o fornecedor possui para entrega dos produtos após a emissão de NAF	Departamento de Licitações e Secretaria Municipal de Saúde.
2. Garantir que a empresa possua pleno conhecimento de suas obrigações assumidas no contrato e das consequentes sanções a serem aplicadas em caso de descumprimento.	Secretaria Municipal de Saúde.
Ação de Contingência	
1. verificada a irregularidade, o fiscal deverá Notificar a autoridade competente para adoção das medidas cabíveis, não só com base na legislação em vigor, mas também balizando – se no instrumento contratual utilizado.	Secretaria Municipal de Saúde.
2. Sanções administrativas, Responsabilização da Gestão e fiscalização contratual.	Secretaria Municipal de Saúde.

RISCO 2

Aumento de preço de insumos e matérias-primas, impostos, e consequente, majoração dos valores após a contratação.

Probabilidade		Baixo	x	Médio		Alto
Impacto		Baixo		Médio	x	Alto

Dano/Consequência

1. Pedido de reequilíbrio econômico - financeiro

2. Inércia frente ao descumprimento de obrigações contratuais. Falha ou omissão no registro dos atos e fatos do contrato.

Ação Preventiva	Responsável
1. Prever essa possibilidade, tanto no Termo de referência, quanto no contrato a ser assinado à luz da legislação pátria vigente, como forma de evitar pedidos de realinhamento de preços por parte dos fornecedores.	Secretaria demandante
Ação de Contingência	
Fazer acompanhamento do processo de contratação bem como da entrega, a fim de monitorar e, se for o caso, tempestivamente, dar ciência à autoridade competente.	Secretaria demandante

RISCO 3

Fornecimento de produto de baixa qualidade, com acabamento comprometido, em desconformidade às especificações contidas no Termo de Referência.



Probabilidade		Baixo	x	Médio		Alto
Impacto		Baixo		Médio	x	Alto
Dano/Consequência						
1. Inércia frente ao descumprimento de obrigações contratuais, falha ou omissão no registro dos atos e fatos do contrato.						
Ação Preventiva				Responsável		
a) Verificar as especificações detalhadas do objeto contratado e levar a pleno conhecimento do fornecedor.				Secretaria demandante		
Ação de Contingência						
1. Verificada a irregularidade, o fiscal deverá notificar a autoridade competente para adoção das medidas cabíveis.				Secretaria demandante		

Curvelo, 16 de Setembro de 2024.

Vasseline Aparecida Gonçalves da Silveira
Setor de Compras/Atenção Primária
Secretaria M. Saúde-Curvelo/MG
Matrícula 7147-

Janete Simões Pimenta
Coord. Alta e Média Complexidade
Municipal
COREN/MG Nº 239396

Jocasta Poliana Ribeiro Moreira
Setor de Fisioterapia
CREFITO – 236447-F

Raphael Dumont Schlegel
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do SUS- Curvelo/MG



ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO

PROCESSO REQUISIÇÃO: Nº 317/2024

ÁREA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SETOR DE COMPRAS / APS

1 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Referência tem como objetivo a realização do processo licitatório por Registro de Preços na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço, com a finalidade de contratação de empresa para fornecimento de equipamentos permanentes e materiais básicos para fisioterapia.

O Sistema de Registro de Preços será aplicado considerando que a aquisição será de bens comuns, pelo menor preço e com entregas parceladas, visando o aumento da eficiência nas contratações públicas.

A contratação será regida pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, observando-se ainda, no couber, o Decreto Municipal nº 5.710/2023.

É parte integrante do presente instrumento o Estudo Técnico Preliminar correspondente, abarcando a solução apresentada como um todo e demais informações técnicas necessárias.

No mencionado ETP é possível constatar que a licitação por meio de Pregão Eletrônico do tipo menor preço demonstra a eficiência do processo, resultando em benefícios para a entidade contratante e assegurando transparência e igualdade de condições aos participantes.

1.2. - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: JUSTIFICATIVA

O presente processo licitatório justifica-se pela necessidade de Adquirir equipamentos permanentes e materiais básicos de uso em fisioterapia, para reestruturar, equipar, modernizar e ampliar os serviços no setor de Fisioterapia Municipal e o serviço de fisioterapia do NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família), que prestam atendimentos nas unidades básicas de saúde. Considerando que esses equipamentos permanentes e materiais básicos, são essenciais para um melhor atendimento, proporcionando melhora na qualidade do serviço de fisioterapia ofertado, maior assistência, além de modernizar e qualificar o setor, e conseqüentemente irá melhorar o tratamento ofertado, na prevenção, reabilitação físico motora e respiratória, melhorando o condicionamento físico, respiratório e garantindo maior qualidade de vida aos indivíduos. Tornam-se imprescindíveis, a aquisição dos mesmos, pois são essenciais para realizar as atividades vinculadas ao tratamento fisioterapêutico, físico, motor e respiratório, possuindo um papel importante na prevenção de doenças, lesões e complicações decorrentes de fraturas, má-formação ou vícios de postura, auxiliando no diagnóstico, na aplicação de terapia e no acompanhamento da evolução do paciente, proporcionando, tratamento de reabilitação nas diversas áreas de atuação da fisioterapia – traumato ortopédica; neuro funcional; esportiva; cardiovascular; respiratória; reumatológica; gerontológica – em todas as fases da vida dos indivíduos e



contribuir para a redução de complicações clínicas em longo prazo, promovendo a política de melhoria de qualidade de vida aos indivíduos, usuários do Sistema Único de Saúde – SUS deste Município.

1.3. - FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

1.3.1 Tipo de licitação: proposta mais vantajosa para a administração, e de menor preço por item, para o registro de preço.

1.3.2 Condição de bem comum: Sim, pois se amoldam na descrição do inc. XIII, art. 6º, da Lei 14.133/21, inciso:

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

1.3.3 Bem de luxo: não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 5.699/23.

1.3.4 Benefício ME – Micro Empresa/EPP – Empresa de Pequeno Porte (Art. 48, Lei complementar 123/2006): tendo em vista a divisibilidade do item será aplicado o benefício.

1.3.5 Conforme previsão legal, será aplicado o benefício de que trata os Arts. 47 e 48, inc. I da Lei Complementar nº 123/06, com a exclusividade para ME's e EPP's, uma vez que os itens se enquadram nas hipóteses dos referidos artigos e a sua divisão não representa prejuízo à Administração.

1.3.6 Modalidade pregão eletrônico.

1.3.6.1 - Considerando o disposto no artigo 56 da Lei Federal nº 14.133/2021, o modo de disputa será ABERTO-FECHADO.

1.3.7 **Contato do Responsável:** – *Vasseline Silveira* CPF: 585xxx.xxx97– 38-3721-2974 – comprasatencaoprimaria.curvelo@gmail.com.

2 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Registro de Preços para aquisição de equipamentos permanentes e materiais básicos de fisioterapia, equipamentos modernos, atualizados com tecnologia de ponta, com o objetivo de reestruturar e equipar o Setor de Fisioterapia Municipal e NASF, com a finalidade para serem utilizados nas atividades de reabilitação, física, motora, neuro funcional e respiratória dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, que necessitam dos serviços ofertados pelo Setor de Fisioterapia do Município de Curvelo/MG.

2.1. DOS ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
01	ACAPELLA CHOISE – ADULTO EXERCITADOR RESPIRATÓRIO DESMONTÁVEL; SISTEMA DE TERAPIA VIBRATÓRIA PEP; SIATEMA DE OSCILAÇÃO MAGNÉTICA DE 5 A 30 HL E PEP ATÉ 23 CM H2O; VÁLVULA INSPIRATÓRIA UNIDIRECIONAL QUE PERMITE REALIZAR A TERAPIA SEM RETIRAR O DISPOSITIVO DA BOCA; AJUSTE DE 20 NÍVEIS DE RESISTENCIA EXPIRATÓRIA ADEQUADA Á CAPACIDADE DE DCADA	UNIDADE	04



- PACIENTE; DESMONTÁVEL, FÁCIL LIMPEZA, DISPOSITIVO DE POLICARBONATO, LEVE E COM BOCAL; PERMITE ACOPLAR MÁSCARA OU BOCAL, PORTÁTIL, USO INDIVIDUAL. EMBALADO EM EMBALAGEM QUE GARANTA INTEGRIDADE DO PRODUTO. GARANTIA DE 03 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE, ACAPELLA, FISIO FERNANDES, MEDICAL SMITHS MEDICAL, POLITEC SAÚDE, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.
- AGULHA PARA ACUPUNTURA, EM AÇO INOXIDÁVEL – 0,30 X 75 MM
- AGULHA PARA ACUPUNTURA FILIFORME; EM AÇO INOXIDÁVEL; COM CABO EM AÇO INOX; ESTERILIZADA DESCARTÁVEL; USO ÚNICO, MEDINDO APROX. 0,30 X 75 MM; ESTÉRIL; COM GUIA PLÁSTICO; USO ÚNICO; EMBALAGEM EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CAIXA COM 1000 UNIDADES, EMBALADAS DE 10 EM 10; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE; REGISTRO NA ANVISA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO 24 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, GOLD, TONY, BK, UNIQMED, DUX, COMPLEMENTAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE
- AGULHA PARA ACUPUNTURA, EM AÇO INOXIDÁVEL - 0,25 X 40 MM
- AGULHA PARA ACUPUNTURA; EM AÇO INOXIDÁVEL; COM CABO EM AÇO INOX; DESCARTÁVEL; MEDINDO APROX. 0,25 X 40MM; ESTÉRIL; COM GUIA PLÁSTICO; USO ÚNICO; EMBALAGEM EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CAIXA COM 1000 UN., EMBALADAS DE 10 EM 10; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE; REGISTRO NA ANVISA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE DO PRODUTO 24 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, AÇO MED, GOLD LIFE, TONY, BK, UNIQMED, COMPLEMENTAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.
- AGULHA PARA ACUPUNTURA, EM AÇO INOXIDÁVEL - 0.20MM X 15MM
- AGULHA PARA ACUPUNTURA; EM AÇO INOXIDÁVEL; COM CABO EM AÇO INOX; DESCARTÁVEL; MEDINDO APROX. 0,20 X 15MM; ESTÉRIL; COM GUIA PLÁSTICO; USO ÚNICO; EMBALAGEM EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CAIXA COM 1000 UN., EMBALADAS DE 10 EM 10; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE; REGISTRO NA ANVISA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE DO PRODUTO 24 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, AÇOMED, GOLD LIFE, BK, UNIQMED, TONY, COMPLEMENTAR,
- | | | |
|----|-------|----|
| 02 | CAIXA | 15 |
| 03 | CAIXA | 50 |
| 04 | CAIXA | 30 |



	EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.		
	AGULHA PARA ACUPUNTURA, EM AÇO INOXIDÁVEL - 0.25MM X 30MM		
05	AGULHA PARA ACUPUNTURA; EM AÇO INOXIDÁVEL; COM CABO EM AÇO INOX; DESCARTÁVEL; MEDINDO APROX. 0,25 X 30MM; ESTÉRIL; COM GUIA PLÁSTICO; USO ÚNICO; EMBALAGEM EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CAIXA COM 1000 UN., EMBALADAS DE 10 EM 10; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE; REGISTRO NA ANVISA E OU MINISTÉRIO DA SAUDE. VALIDADE DO PRODUTO 24 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, AÇOMED, BK, GOLD LIFE, TONY, UNIQMED, COMPLEMENTAR, M EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA	65
	ANDADOR ARTICULADO E REGULÁVEL EM ALUMINIO		
06	ANDADOR ESTRUTURA EM ALUMÍNIO; ARTICULADO DOBRÁVEL COM 3 BARRAS LEVES ADULTO; TUBO DE AÇO; PINO; REBITE; MANOPLA E CONEXÕES DE POLIPROPILENO; BORRACHA; TUBOS DE ALUMÍNIO ANODIZADO 7/8 EM ARCO NAS LATERAIS, COM MANOPLAS PARA APOIO DAS MÃOS; BASE FRONTAL COM TUBOS DE ALUMÍNIO ANODIZADO; RESISTÊNCIA POR PEÇA: 130 KG; PONTEIRAS DE BORRACHA, ARTICULADO E REGULÁVEL: ANDADOR DOBRÁVEL COM 8 NÍVEIS DE REGULAGEM DE ALTURA; APOIOS DE MÃOS EMBORRACHADOS, MACIOS E ANATÔMICOS, PONTEIRAS DE BORRACHAS PARA GARANTIR MAIOR ADERENCIA COM O SOLO E UMA MARCHA SILENCIOSA. CARACTERÍSTICA 3 EM 1: ANDADOR FIXO, ARTICULADO E MÓVEL; PARA PESSOAS ENTRE 1,45M E 1,90M; SISTEMA MOLA-TRAVE E ENGATE RÁPIDO PARA ABRIR E FECHAR; POSSUIR PAR DE RODAS; DIMENSÕES DO PRODUTO: (C X L) 58,5 X 52,5CM, ALTURA MÍNIMA DE 0,80 CM E MÁXIMA DE 0,98 CM. APROX. DO PRODUTO: 3KG; REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, MERCUR DILEPÉ, DELLAMED, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	06
07	APARELHO DE ELETROESTIMULAÇÃO COM MULTICORRENTES	UNIDADE	5
	ESTIMULADOR NEUROMUSCULAR TRANSCUTÂNEO, COM 4 CANAIS PARA CORRENTES ALTERNADAS COM CONTROLES INDEPENDENTES E 9 CORRENTES: AUSSIE, RUSSA, TENS, FES, INTERFERENCIAL BIPOLAR (IBP) E TETRAPOLAR (ITP) E COM MAIS 2 CANAIS INDEPENDENTES PARA OS TRATAMENTOS COM MICROCORRENTE (MENS), CORRENTE POLARIZADA E CORRENTE PULSADA DE ALTA VOLTAGEM (HIGH VOLT). PROTOCOLOS DE TRATAMENTO PRÉ-PROGRAMADOS E OPÇÃO PARA SALVAR PROTOCOLOS PARTICULARES. DISPLAY LCD BLUE LIGHT, TECLAS SOFT TOUCH. VOLTAGEM: BIVOLT		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG

Secretaria Municipal de Fazenda
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG
(38) 3722-2061 / pregao@curvelo.mg.gov.br / www.curvelo.mg.gov.br



AUTOMÁTICO. PESO: 2,5 KG. DIMENSÕES (CXLXA): 31,5 X 37 X 12,5 CM. CORRENTE AUSSIE: MODO DE OPERAÇÃO: CONTÍNUO, SINCRONIZADO, RECÍPROCO E SEQUENCIAL; INTENSIDADE: DE 0 A 140 MA; FREQUÊNCIA PORTADORA: DE 01 A 4 KHZ. CORRENTE TENS: MODO DE OPERAÇÃO: SINCRONIZADO E RECÍPROCO; INTENSIDADE: DE 0 A 250 MA; FREQUÊNCIA: DE 0,5 A 250 HZ; PULSO: DE 50 A 500 US. CORRENTE FES: MODO DE OPERAÇÃO: SINCRONIZADO E RECÍPROCO; INTENSIDADE: DE 0 A 250 MA; FREQUÊNCIA: DE 0,5 A 250 HZ; PULSO: DE 50 A 500 US. CORRENTE RUSSA: MODO: CONTÍNUO, SINCRONIZADO, RECÍPROCO; INTENSIDADE: DE 0 A 250 MA; FREQUÊNCIA: 50 HZ; BURST: DE 10 A 100 HZ. INTERFERENCIAL TETRAPOLAR E BIPOLAR: MODO DE OPERAÇÃO: SINCRONIZADO E RECÍPROCO; INTENSIDADE: 1 A 140 MA; FREQUÊNCIA: 1, 2, 4 E 10 KHZ. MICROCORRENTE: MODO DE OPERAÇÃO: POSITIVO, NEGATIVO E ALTERNADA; INTENSIDADE: ATÉ 990 MA; FREQUÊNCIA: 15 KHZ. POLARIZADA: MODO DE OPERAÇÃO: POSITIVO E NEGATIVO; INTENSIDADE: ATÉ 30 MA; FREQUÊNCIA: 15 KHZ. CORRENTE PULSADA HIGH VOLT: MODO DE OPERAÇÃO: CONTÍNUO OU PULSADO; INTENSIDADE: ATÉ 400V; FREQUÊNCIA: 1 A 250 HZ.

ITENS INCLUSOS:

- 01 APARELHO MULTICORRENTES;
- 01 KIT DE CABO AZUL E VERDE COM DUAS VIAS;
- 01 KIT DE CABO PRETO E LARANJA PARA ELETROESTIMULAÇÃO COM DUAS VIAS CADA;
- 01 KIT GARRAS JACARÉ LARANJA E PRETO;
- 01 CABO HIGH VOLT;
- 08 ELETRODO CONDUTIVO DE BORRACHA (5X3 CM);
- 08 ELETRODO CONDUTIVO DE BORRACHA (5X5 CM);
- 04 CINTA FIXADORA PARA ELETRODOS;
- 04 PLACAS DE ALUMÍNIO (8 X 7 CM);
- 02 PLACAS DE ALUMÍNIO (7,5 X 14 CM);
- 04 ELETRODO ESPONJA (9,5 X 8,5 CM);
- 02 ELETRODO ESPONJA (8 X 15 CM);
- 01 MANUAL DE OPERAÇÕES DIGITAL;
- 01 FUSÍVEL 20AG DE 5A;
- 01 CABO DE ALIMENTAÇÃO.
- 01 BISNAGA COM GEL APROX. 250 GRAMAS.
- TERMO DE GARANTIA. REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, IBRAMED, CARCI OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.

08

APARELHO DE LASERTERAPIA DE MESA

UNIDADE

04

APARELHO DE LASERTERAPIA – EQUIPAMENTO DE FOTOBIMODULAÇÃO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COM SENHA DE ACESSO; PODE SER CONECTADO À TOMADA OU UTILIZADO À BATERIA; COM PROTOCOLOS PRÉ-PROGRAMADOS E PARTICULARES; INTERFACE OPERACIONAL INTUITIVA; COMPATIBILIDADE COM CANETAS: LED RGB, LED 850 NM, LASER 660 NM, LASER 808 NM, LASER 904 NM,



- LED 410 NM E LED 590 NM. DIMENSÕES: 19,9 X 13,9 X 4,25 CM (C X L X A); PESO:395 G; VOLTAGEM: BATERIA RECARREGÁVEL: LÍTIO- ÍON 3,7V 2600 MA; FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA:5,2 V 2A; VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO; POTÊNCIA DA FONTE:10W; MODO DE OPERAÇÃO: OPERAÇÃO CONTÍNUA E PUILSADA. ITENS INCLUSOS:
- 01 APARELHO DE LASERTERAPIA;
 - 01 FONTE DE ALIMENTAÇÃO 5,2 VDC 2A;
 - 01 BATERIA RECARREGÁVEL: LÍTIO- ÍON 3,7V 2600 MA;
 - 01 MANUAL DE OPERAÇÕES;
 - 02 ÓCULOS DE PROTEÇÃO- 200 NM - 1200 NM;
 - 01 CABO CONECTOR DE INTERLOCK;
 - 01 MUNHEQUEIRA PARA ILIB.
 - 01 CANETA LASER DE 660NM;
 - 01 CANETA LASER DE 808NM;
 - 01 CANETA LASER DE 904NM.
- REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE,IBRAMED, CARCI OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.
- 09 APARELHO DE LESER DUO PORTÁTIL - TIPO CANETA PARA ACUPUNTURA UNIDADE 03
- COM SISTEMA DUO PARA LESERTERAPIA E FOTODINÂMICA, LINHA PARA ACUPUNTURA COM TECNOLOGIA RECOVER, PORTÁTIL, COMPACTO, LEVE, FABRICADO EM PLÁSTICO DE FORMATO ERGONÔMICO, TIPO CANETA, NA COR BRANCO; SEM FIO INDICADO PARA ACUPUNTURA E USO FISIOTERAPÊUTICO; PARA UTILIZAÇÃO NA LESERTERAPIA DE BAIXA INTENSIDADE, POR BIOESTIMULAÇÃO, EM TÉCNICAS DE ILIB, MODIFICADA PARA APLICAÇÕES TRANSCUTÂNEAS, OPERAM SEM FIO, COM USO DE BATERIA RECARREGÁVEL DE LIO- ION; C/AUTONOMIA DE APROX. 180 HORAS;
- POSSUI LESER: DUO, VISIVEL E INFRAVERMELHO;
 - COMPRIMENTO DA ONDA (660 NM); LASER VISÍVEL VERMELHO;
 - COMPRIMENTO DA ONDA (880NM), LASER INFRAVERMELHO;
 - POSSUI 01 BICO DE APLICAÇÃO AUTOCLAVÁVEL;
 - POSSUI TECLAS DE DISPLAY PARA AJUSTE DE ENERGIAS; -
 - POSSUI UMA BASE CARREGAMENTO PARA ALIMENTAÇÃO NA REDE ELETRICA; – BIVOLT 127-220V FREQUÊNCIA DE 50/60 HZ;
 - MODO DE OPERAÇÃO CONTINUO, LASER



SEMICONDUTOR - GaAIAs e InGaIP, PARA EMISSÃO DE LUZ

- FEIXE DE SAIDA DO BICO DA CANETA LASER 3 mm²;
- POTÊNCIA: 100mW;
- PEÇA DE MÃO COM DIMENSÕES APROX. (C X L X A) – 21 X 3 X 5 CM. PESO APROX. 200 KG;
- SUPORTE PARA PEÇA DE MÃO: APROX. 11 X 06 X 09CM;
- ITENS INCLUSOS:
 - 01 APARELHO DE LESERTERAPIA E FOTODINÂMICA TIPO CANETA PEÇA DE MÃO;
 - 01 SUPORTE PARA PEÇA DE MÃO;
 - 01 BASE PARA CARREGAMENTO (FONTE DE ALIMENTAÇÃO);
 - 01 CABO DE ALIMENTAÇÃO;
 - 02 ÓCULOS DE SEGURANÇA: PARA O PROFISSIONAL;
 - 01 ÓCULOS BLOQUEADOR PARA O PACIENTE;
 - 02 PULSEIRA PARA TRATAMENTO ILB;
 - 01 PONTEIRA PARA PROCEDIMENTOS AURICULARES;
 - ACOMPANHA MALETA RIGIDA PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE;
 - 01 GUIA MANUAL PARA USUÁRIO;
 - POSSUI REGISTRO NA ANVISA CERTIFICADO DO INMETRO. GARANTIA DE 24 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, MMO, MM OPTICS, DMC THERAPY, BIS THERAPY, MR LASER, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.

10 APARELHO PARA ELETROESTIMULAÇÃO - UNIDADE 03
TENS/FES/RUSSA

APARELHO PARA ESTIMULAÇÃO NEUROMUSCULAR TRANSCUTÂNEA COM 04 (QUATRO) CANAIS DE SAÍDA INDEPENDENTES EM AMPLITUDE, POTENCIA DE ENTRADA: 50/60 HZ; COM AS CORRENTES TENS (NEURO ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA TRANSCUTÂNEA), FES (ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA FUNCIONAL) E RUSSA (PRÓPRIA PARA FORTALECIMENTO MUSCULAR GLOBAL), COM PROTOCOLOS PRÉ-PROGRAMADOS E PERSONALIZÁVEIS. ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO: 110/220 V~ (50/60HZ). CORRENTE TENS - MODO DE OPERAÇÃO: SINCRONIZADO E RECÍPROCO; INTENSIDADE: DE 0 A 250 MA; FREQUÊNCIA: DE 0,5 A 250 HZ; PULSO: DE 50 A 500US; CORRENTE FES - MODO DE OPERAÇÃO: SINCRONIZADO E RECÍPROCO; INTENSIDADE DE 0A 250 MA; FREQUÊNCIA: DE 0,5 A 250 HZ; PULSO: DE 50 A 500US; CORRENTERUSSA - MODO: CONTÍNUO, SINCRONIZADO, RECÍPROCO; INTENSIDADE: DE 0 A 250 MA; BURST: DE 10 A 100 HZ; FREQUÊNCIA: 50 HZ. ITENS INCLUSOS: APARELHO DE TENS, FES E RUSSA – COM 4 CANAIS; DIMENSÕES: APROX. 26,6 X 27 X 12,5 CM (C X L X A); PESO APROX.: 1,85 KG. ACOMPANHA:

- 01 BOLSA PARA TRANSPORTE;
- 04 CABOS PARA ELETROESTIMULAÇÃO COM DUAS VIAS CADA; CORES DIFERENCIADAS;



- 08 ELETRODOS DE BORRACHA CONDUTIVA DE 5 X 5 CM;
-01 CABO DE ALIMENTAÇÃO.
-01 MANUAL DE OPERAÇÕES;
01 FUSÍVEL 20AG DE 5A; 01 CARTELA DE FUSÍVEL EXTRA;
GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO. REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE, CARCI, IBRAMED, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE
- ARCO FLEXÍVEL
- 11 ANEL/ARCO FLEXÍVEL TONIFICADOR PARA PILATES - PRODUZIDO COM CINTA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIDO COM TUBO PLÁSTICO E DUPLA PEGADA DE EVA. CIRCUNFERÊNCIA DE APROX. 38CM. GARANTIA DE 3 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, ARKTUS, ACTE SPORTS, LIVE UP, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. UNIDADE 06
- 12 BALANCIN PROPRIOCEPTIVO: BALANÇO
- BALANCIN PROPRIOCEPTIVO: BASE FABRICADO EM AÇO CARBONO, PINTURA EM EPOXI RESISTENCIA QUIMICA E A ABRASAO, PLATAFORMA CENTRAL FIXADA POR CORRENTES ZINCADAS, COM FAIXA ANTIDERRAPANTE NA BASE, PARA EXERCICIOS PROPRIOCEPTIVOS EM SALA DE FISIOTERAPIA, COMPOSTO POR 01 BALANÇO, TABUA RETA COM TIRA POROSA ANTI - DERRAPANTE E COM CORRENTES ZINCADAS, FIXADAS AS EXTREMIDADES SUPERIORES E INFERIORES, PESO MÁXIMO SUPORTADO APROX. 200 KG, DIMENSOES APROX. BASE INTERNA 40 X 20 X 2 CM. DIMENSÕES: 70 X 40 X 55 CM (CXLXA) - EM AÇO; COM PLATAFORMA ANTIDERRAPANTE, SUPORTE DE ATÉ 200 KG; PESO APROX. 4,80 KG. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE, ARKTUS, CARCI, BALLKE, PHYSIO TOP, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. UNIDADE 02
- 13 BARRA PARALELA DUPLA 3 METROS UNIDADE 02
- ESTRUTURA DE AÇO PINTADO NA COR BRANCA, CORRIMÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM 3 METROS DE COMPRIMENTO, 2 PARES DE CORRIMÃO DE CADA LADO, REGULÁVEL NA ALTURA E LARGURA, PLATAFORMA DE MADEIRA REVESTIDA EM PISO SINTÉTICO ANTIDERRAPANTE, COM DIVISÃO ABDUTORA CENTRAL REMOVÍVEL PARA CORREÇÃO DE MARCHA. 03 BARRAS VERTICAIS DE CADA LADO PARA SUSTENTAÇÃO DOS CORRIMÃO. PLATAFORMA: DIMENSÕES APROX. 3,00 X 0,80 M (CXL), ALTURA MÁXIMA DO 1º CORRIMÃO - 0,90M, ALTURA MÍNIMA DO 1º CORRIMÃO - 0,52M, ALTURA MÁXIMA DO 2º CORRIMÃO - 0,40M, ALTURA MÍNIMA DO 2º CORRIMÃO - 0,15M, LARGURA MÁXIMA DO



CORRIMÃO - 0,60M, LARGURA MÍNIMA DO CORRIMÃO - 0,39M. PESO TOTAL APROX. 65 KG. GARANTIA DE 12 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DO INMETRO. PADRÃO DE QUALIDADE, CARCI, ARKTUS, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.

BICICLETA ERGOMÉTRICA TIPO HORIZONTAL

14	EM AÇO CARBONO E DISPLAY EM LCD; PINTURA ELETROSTÁTICA; COM SISTEMA RESISTÊNCIA ELETROMAGNÉTICO, COM 8 NÍVEIS DE INTENSIDADE MAGNÉTICA; REGULAGEM AJUSTÁVEL NO ASSENTO E GUIDÃO; CARGA DE 4.9 A 39.2 NM; SENSORES PARA PALMA DAS MÃOS PARA CAPTAR OS BATIMENTOS CARDÍACOS; MANOPLAS LATERAIS COM SENSORES EM TEMPO REAL NO DISPLAY DO EQUIPAMENTO; APOIO PARA AS COSTAS; MÓDULO LCD DE 3,5 POLEGADAS COM DÍGITOS BEM DIMENSIONADOS; ASSENTO ERGONOMICO, ANATÔMICO AJUSTÁVEL E POSSUIR ENCOSTO PARA APOIO LOMBAR SUPERIOR E SISTEMA DE AJUSTE DE DISTÂNCIA DE ASSENTO; PEDAIS COM CINTA FIRMA PÉ; GUIDÃO ERGONOMICO, EMBORRACHADO COM REGULAGEM DE ÂNGULO; PORTA SQUEEZE CONVENIENTEMENTE LOCALIZADO NA PARTE FRONTAL AO EQUIPAMENTO; (OPCIONAL), PÉS DIANTEIROS COM SISTEMA DE RODAS PARA LOCOMOÇÃO DO EQUIPAMENTO; CARENAGEM EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, TERMOFORMADO HORIZONTAL; INJETADA COM ACABAMENTOS JUSTOS; BAIXA TAXA DE RUÍDO; PROTEÇÃO CONTRA SUJEIRA; BANCO EM PU; COM REGULAGEM DE ALTURA; PAINEL DE CONTROLE DISPLAY EM LCD COM AS FUNÇÕES: MONITORAMENTO CARDÍACO, MARCADOR DE CALORIAS, PULSAÇÃO, VELOCIDADE, DISTÂNCIA PERCORRIDA, CRONÔMETRO PARA MARCAÇÃO DO TEMPO, FUNÇÃO SCAN; IDIOMA DO DISPLAY EM PORTUGUÊS; PEDAIS EM PLÁSTICO ABS, MATERIAL LEVE E RESISTENTE COM CINTA DE FIXAÇÃO; ESTRUTURA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO RESISTENTE E ABS; BASE ANTEDERRAPANTE. DIMENSÕES APRX. DO PRODUTO: (C X L X A), ; 145 X 63 X 104 CM. ALTURA VAIA DE 1,50 A 02 METROS. PESO APROX; 36KG; CAPACIDADE DE USO MÁXIMO DE 150KG; COR: PRETO; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, A CONTAR DO RECEBIEMENTO. ACOMPANHAR TERMO DE GARANTIA. REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. PADRÃO DE QUALIDADE, EVOLUTION FITNESS, MOVEMENT, PODIUM FIT, KIKOS, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	02
15	BOLA DE FUTEBOL	UNIDADE	03



BOLA DE FUTEBOL MODELO DE CAMPO – NO FORMATO ESFÉRICO, PRODUZIDA EM MATERIAL SINTÉTICO, POLIURETANO E CAMADAS INTERNAS DE POLIESTIRENO, CÂMARA DE AR EM BORRACHA (LÁTEX) TIPO BEXIGA. PRODUTO FUSIONADO COM A TECNOLOGIA TECNOFUSION E AIRVILITY. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: LAMINADO: PVC; CONSTRUÇÃO: TECNOFUSION; CÂMARA: AIRVILITY; MIOLO: SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO; PESO:– 440 A 450 G; GOMOS: 6; CIRCUNFERÊNCIA: 68 Á 70 CM; CALIBRAGEM: 6-9 LIBRAS. TAMANHO PADRÃO OFICIAL. GARANTIA DE 90 DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, TOPPER, PENALTY, ADIDAS, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.

BOLA DE VÔLEI

16 BOLA DE VÔLEI: BOLA SEM COSTURAS GARANTINDO MENOR ABSORÇÃO DE ÁGUA; CAMADA DE AMORTECIMENTO INTERNO, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO NO CONTATO COM O CORPO, MACIEZ E SUAVIDADE. FABRICADA EM LAMINADO PU, APROX. 12 GOMOS; CONSTRUÇÃO ULTRA FUSION, COM CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO; CAMADA INTERNA EM EVACEL, DUPLA COLAGEM, MIOLO EM CÁPSULA SIS.CALIBRAGEM 4-5 IBS; COM PINO SUBSTITUIVEL; CIRCUNFERENCIA ENTRE 65-67 CM; PESO APROX. 280 GRAMAS; TAMANHO: PADRÃO OFICIAL. GARANTIA DE 90 DIAS A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, PENALTY, RAINHA, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. UNIDADE 03

BOLA SUÍÇA 55CM

17 BOLA DE PILATES/BOLA SUÍÇA: COM TECNOLOGIA ANTIESTOURO E ANTIDERRAPANTE; DIÂMETRO: 55CM; PESO MÁXIMO SUPORTADO: 300KG; COMPOSIÇÃO: PVC EMBORRACHADO, RESISTENTE E ANTI DERRAPANTE, COR: VERMELHO; AZUL OU CINZA; PESO: 0,8KG; GARANTIA DE 03 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, ARKTUS, ACTE SPORTS ,LIVE UP, VOLLO, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. UNIDADE 12

18 BOLA SUIÇA 65 CM UNIDADE 12

BOLA DE PILATES/BOLA SUÍÇA: COM TECNOLOGIA ANTIESTOURO E ANTIDERRAPANTE; DIÂMETRO APROX.: 65CM; PESO MÁXIMO SUPORTADO: 300KG; COMPOSIÇÃO: PVC EMBORRACHADO, RESISTENTE E ANTI DERRAPANTE, COR: VERMELHO; AZUL OU CINZA; PESO APROX. 0,9 KG; GARANTIA DE 03 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, ARKTUS, ACTE SPORTS ,LIVE UP, VOLLO, EQUIVALENTE OU DE



MELHOR QUALIDADE.

BOLA TIPO CRAVO

- 19 CRESPA PARA PROPRIOCEPÇÃO, INDICADA PARA ESTIMULAR A CIRCULAÇÃO, PODENDO SER USADO EM EXERCÍCIOS DE FISIOTERAPIA, PROPRIOCEPÇÃO E COORDENAÇÃO MOTORA. FABRICADA EM MATERIAL EMBORRACHADO, MACIO, SUPERFÍCIE TEXTURIZAÇÃO, COM CRAVOS DE PONTAS ARREDONDADAS, ESPALHADAS POR TODA A SUPERFÍCIE DA BOLA; DIMENSÃO MÍNIMA DE 6CM E MÁXIMA DE 6,5 CM; PESO APROX. 95 GRAMAS. EM CORES SORTIDAS, CORES FORTES E VIBRANTES, IGUALMENTE EM AZUL, VERDE, AMARELO, VERMELHO, LARANJA, ROSA, ROXO. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. CERTIFICADO PELO INMETRO. PADRÃO DE QUALIDADE, ARKTUS, LÍDER BRINQUEDOS, SUPERMEDY, GENÉRICO, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.
- UNIDADE 250

BOLSA TÉRMICA GEL – G

- 20 COMPOSIÇÃO: PARTE EXTERNA EM POLIETILENO, PARTE INTERNA EM CAMADAS DE POLIAMIDA E POLIETILENO; GEL: COMPOSTO POR POLÍMEROS VINÍLICOS, TEA, CONSERVANTE E AGENTE ANTICONGELANTE; ATÓXICA, REUTILIZÁVEL; ATINDICADA PARA APLICAÇÃO DE FRIO OU CALOR TERAPÊUTICO, FLEXÍVEL, MOLDA PERFEITAMENTE AO CORPO. FORMATO RETANGULAR. DIMENSÕES APROX. (C X A) 54 X 24,5 CM; COM APROX. 1.100 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. POSSUI REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE, MERCUR, TERMOGEL, MULTILESER, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.
- UNIDADE 30

BOLSA TÉRMICA GEL – M

- 21 COMPOSIÇÃO: PARTE EXTERNA EM POLIETILENO, PARTE INTERNA EM CAMADAS DE POLIAMIDA E POLIETILENO; GEL: COMPOSTO POR POLÍMEROS VINÍLICOS, TEA, CONSERVANTE E AGENTE ANTICONGELANTE; ATÓXICA, REUTILIZÁVEL; ATINDICADA PARA APLICAÇÃO DE FRIO OU CALOR TERAPÊUTICO, FLEXÍVEL, MOLDA PERFEITAMENTE AO CORPO. FORMATO RETANGULAR. DIMENSÕES APROX. (C X A) 27 X 14,5 CM; COM APROX. 410GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. POSSUI REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE, MERCUR, TERMOGEL, MULTILESER, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.
- UNIDADE 30

- 22 BOLSA TÉRMICA GEL – P
- UNIDADE 30
- COMPOSIÇÃO: PARTE EXTERNA EM POLIETILENO, PARTE INTERNA EM CAMADAS DE POLIAMIDA E POLIETILENO; GEL: COMPOSTO POR POLÍMEROS VINÍLICOS, TEA, CONSERVANTE E AGENTE ANTICONGELANTE; ATÓXICA, REUTILIZÁVEL; ATINDICADA PARA APLICAÇÃO DE FRIO



	OU CALOR TERAPÊUTICO, FLEXÍVEL, MOLDA PERFEITAMENTE AO CORPO. FORMATO RETANGULAR. DIMENSÕES APROX. (C X A) 20 X 15 CM; COM APROX. 320GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. POSSUI REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE, MERCUR, TERMOGEL, MULTILESER, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.		
	BOLSA TÉRMICA PARA COMPRESSA/ÁGUA QUENTE/FRIA		
	INDICADA PARA USO EM COMPRESSAS COM ÁGUA QUENTE OU FRIA, FABRICADA COM MATERIAL LÁTEX NATURAL/EMBORRACHADO, RESISTENTE COM BORDAS REFORÇADAS E BOCAL FIRME COM TAMPAS, A PROVA DE VAZAMENTO, LAVÁVEL E REUTILIZÁVEL; COM DESIGNER ERGONÔMICO; COM RANHURAS NO CORPO DA BOLSA; CAPACIDADE PARA ATÉ 02 LITROS; NA COR COLORIDA. PESO APROX. 340 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS, A CONTAR DO RECEBIMENTO. POSSUI REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE, MERCUR, GENÉRICO, SUPERMEDY, FANSER, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	30
23			
	CAMA/MACA FIXA COM REGULAGEM DE ALTURA P/FISIOTERAPIA	UNIDADE	10
24			
	CAMA/MACA/ FIXA, ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA, ROBUSTA, REFORÇADA, SELADA E ENVERNIZADA, ACABAMENTO FINO, IMPECÁVEL, COM MADEIRA LIXADA E COM TRATAMENTO ANTI – MOFO; COM REGULAGEM DE ALTURA; E APOIO DE CABEÇA; REVESTIMENTO EM ESPUMA E COURVIN. - POSSUIR 04 PÉS COM PROTEÇÃO ANTIDERRAPANTE; - TAMPO EM CHAPA INTEIRA DE MADEIRA MACIÇA COM ESTOFADO EM ESPUMA DE POLIURETANO, DENSIDADE ENTRE D-28 A D-45 ESPESSURA MÍNIMA DE 03 MM; - REVESTIMENTO EM COURVIN, RESISTENTE, LAVÁVEL, NAS CORES BRANCO, VERDE, AZUL OU PRETA; - POSSUIR SUPORTE PARA CABEÇA COM ENCAIXE, ORIFÍCIO E REMOVÍVEL; - POSSUIR SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA, ATRAVÉS DE MANÍPULOS, PERMITINDO UMA VARIAÇÃO DE +- 30 CM; - POSSUIR TRAVAS DE APOIO PARA CONJUNTO DE PÉS; E TRAVA DE APOIO PARA OS PÉS E TAMPO; - COMPRIMENTO TOTAL DA MACA ENTRE 1,90 A 2,21 METROS; - LARGURA TOTAL APROX. ENTRE 75 Á 82 CM; - ALTURA MÁXIMA 90 CM, REGULÁVEL COM VARIAÇÃO DE +- 30 CM; - PESO TOTAL DO PRODUTO: 35 A 54 KG. - POSSUI CAPACIDADE PARA SUPORTAR MÍNIMO DE 140 KG E MÁXIMO DE 450 KG; - POSSUIR, PRATELEIRA FIXA; - ELEVÇÃO DE CABECEIRA COM REGULAGEM DE ALTURA E PORTA TOALHA DE PAEPL. (OPCIONAL); GARANTIA		



MÍNIMA DE 06 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. PADRÃO DE QUALIDADE, ARKTUS, OASIS, AUDREY, LEGNO, MEDICAL COMPANY, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.

CANELEIRA/TORNOZELEIRA de 0,5kg (500g)

25	PAR DE CANELEIRA/TORNOZELEIRA, COMPOSTA POR DUAS PEÇAS PESANDO 0,5 KG (500G) CADA, INFORMAÇÕES TÉCNICAS CATEGORIA: PROFISSIONAL; MATERIAL CONFORTÁVEL AO TORNOZELO, NÃO ABSORVE SUOR, FÁCIL DE HIGIENIZAR, POSSUI COSTURA REFORÇADA EVITANDO O VAZAMENTO DO ENCHIMENTO CONFECCIONADA EM MATERIAL: NYLON REFORÇADO SISTEMA DE FECHAMENTO: VELCRO, LAVÁVEL: SIM. TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA, ENCHIMENTO EM GRÃOS DE FERRO, COM COSTURAS REFORÇADAS, VIÉS EM POLIPROPILENO, REGULAGEM E FECHAMENTO EM VELCRO, COR: PRETO, PESO: 500G. GARANTIA DE 03 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, KALLANGO FIT, CARCI, ACTE SPORTS, ARKTUS, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	PAR	12
----	--	-----	----

CANELEIRA/TORNOZELEIRA 1KG

26	PAR DE CANELEIRAS/TORNOZELEIRA, COMPOSTA POR DUAS PEÇAS PESANDO 1KG CADA, INFORMAÇÕES TÉCNICAS CATEGORIA: PROFISSIONAL; MATERIAL CONFORTÁVEL AO TORNOZELO, NÃO ABSORVE SUOR, FÁCIL DE HIGIENIZAR, POSSUI COSTURA REFORÇADA EVITANDO O VAZAMENTO DO ENCHIMENTO CONFECCIONADA EM MATERIAL: NYLON REFORÇADO SISTEMA DE FECHAMENTO: VELCRO; LAVÁVEL: SIM; TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA, ENCHIMENTO EM GRÃOS DE FERRO, COM COSTURAS REFORÇADAS,VIÉS EM POLIPROPILENO, REGULAGEM E FECHAMENTO EM VELCRO, COR: PRETO. GARANTIA DE 03 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, KALLANGO FIT CARCI, ACTE SPORTS OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	PAR	12
----	---	-----	----

27	CANELEIRA/TORNOZELEIRA DE 2KG	PAR	12
----	-------------------------------	-----	----

PAR DE CANELEIRAS/TORNOZELEIRA COMPOSTA POR DUAS PEÇAS PESANDO 2KG CADA, INFORMAÇÕES



TÉCNICAS CATEGORIA: PROFISSIONAL; MATERIAL CONFORTÁVEL AO TORNOZELO, NÃO ABSORVE SUOR, FÁCIL DE HIGIENIZAR, POSSUI COSTURA REFORÇADA EVITANDO O VAZAMENTO DO ENCHIMENTO CONFECCIONADA EM MATERIAL: NYLON REFORÇADO SISTEMA DE FECHAMENTO: VELCRO; LAVÁVEL: SIM; TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA, ENCHIMENTO EM GRÃOS DE FERRO, COM COSTURAS REFORÇADAS, VIÉS EM POLIPROPILENO, REGULAGEM E FECHAMENTO EM VELCRO, COR: PRETO. GARANTIA DE 03 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, KALLANGO FIT CARCI, ACTE SPORTS OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.

CICLOERGÔMETRO

28 MINI BICICLETA/CICLOERGÔMETRO: REGULAGEM DE FORÇA COM BOTÃO AJUSTÁVEL DE TENSÃO; VISOR DE LCD QUE INDICA TEMPO, DISTÂNCIA, CONTAGEM DAS VOLTAS DO PEDAL, TOTAL DE VOLTAS E CALORIAS PERDIDAS; POSSUIR AJUSTES DE INTENSIDADE, DISPLAY COMPUTADOR MULTIFUNÇÕES; COM 2 PEDAIS COM ALÇA AJUSTÁVEL EMBORRACHADO PARA MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES; MEDIDA APROXIMADA: 49 X 41 X 34,5CM (AXCXL); MATERIAL: AÇO E PLÁSTICO ABS; CAPACIDADE ATÉ 100KG; PESO: APROXIMADAMENTE 5KG; COR: PRETO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, ODIN FIT, ACTE SPORTS, LIVE UP, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.

UNIDADE 02

CLIP NASAL – POWER BREATHE

29 DESIGNER ERGONOMICO MATERIAL PLÁSTICO E ALMOFADAS MACIAS, ALÇAS PROJETADAS PARA MANUSEIO FIRME E SEGURO; DIMENSÕES APROX. 40 MM X 60 MM X 9 MM. PESO APROX. 0,06 KG. REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA DE 03 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, ALPHARAD, SUPERDINOTEC, E NCS, POWER BREATHE. EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.

UNIDADE 15

30 COLCHÃO PARA MACA HOSPITALAR UNIDADE 02

COLCHÃO SOLTEIRO HOSPITALAR IMPERMEÁVEL D33 - DIMENSÕES: ENTRE COMPRIMENTO: 190 Á 195CM X LARGURA: 68 Á 70 CM X ESPESSURA ENTRE 07 Á 12 CM (CXLXA); TECIDO DE FORRAÇÃO/REVESTIMENTO: NAPA/COURVIN AZUL IMPERMEÁVEL 100% PVC; TRATAMENTO ANTIÁCARO, ANTIFUNGO E ANTIALÉRGICO; MODO DE UTILIZAÇÃO: DOUBLE SIDE; ESTRUTURADO EM BLOCO DE ESPUMA D33, ESPUMA SELADA 100% POLIURETANO; PESO MÁXIMO SUPORTADO - 120 KG; MACIO COM FIRMEZA; POSSUIR



CERTIFICADO DE QUALIDADE – INMETRO E REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, ENDOCOMERCE, ORTHOVIDA, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.

COLCHÃO HOSPITALAR IMPERMEÁVEL –

- 31 COLCHÃO PARA SER UTILIZADO EM CAMA/DIVÃ/TABLADO PARA FISIOTERAPIA, COM ESPUMA DE POLIURETANO COM DENSIDADE D45, IMPERMEÁVEL, COM TRATAMENTOS ANTIÁCARO, ANTIFUNGO E ANTIALÉRGICO. PESO MÍNIMO SUPOSTADO: 120KG E PESO MÁXIMO SUPOSTADO ATÉ 150KG. DIMENSÕES APROX. ALTURA(ESPESSURA), COMPRIMENTO E LARGURA APROXIMADA: 12CM X 188CM X 88CM. REVESTIDO EM COURVIN OU NAPA LAVÁVEL NA COR AZUL. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE: ORTOBOM, SALUTEM MÓVEIS HOSPITALARES, RG COLCHÕES, DELLAMED, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.
- UNIDADE 30

COLCHONETE/FISIOTERAPIA

- 32 COLCHONETE CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO, DENSIDADE ENTRE D-20 Á D- 23, REVESTIDO EM NAPA OU COUVIM, COLORIDO, NA COR AZUL, LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL, COM TRATAMENTO ANTI ÁCARO, E ANTIALÉRGICO.DIMENSÕES: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 90 CM E MÁXIMO DE 1,10 M, LARGURA, MÍNIMA 50 CM DE E MÁXIMA DE 60 CM, ESPESSURA 3,0 CM DE ALTURA. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, ORTHOVIDA, PUNCH SPORTS, DEVERAS FITNESS, CLASSE SPORT, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.
- UNIDADE 250

CORDA DE PULAR AJUSTÁVEL - ADULTO/PARA EXERCÍCIO FÍSICO

- 33 CORDA FLEXÍVEL COM SISTEMA GIRATÓRIO; FABRICADA EM MATERIAL SINTÉTICO POLIPROPILENO E SEDA, QUE EVITA O DESFIAMENTO DA CORDA, COM APROX. 3,0 METROS DE COMPRIMENTO X 6 MM DE ESPESSURA, EMPUNHADURA DE APROX. 15, CM X 3,0 MM DE ESPESSURA, MANOPLA EM PVC EMBORRACHADA OU REVESTIDA COM ESPUMA MACIA. PESO: APROX. 30 GRAMAS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CERTIFICADA PELO INMETRO. GARANTIA DE 03 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, PUNCH, NATURAL HOME CARE, KADOSH, ROPE, MBFIT, ACTE SPORTS, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.
- UNIDADE 12

- 34 DISCO PROPRIOCEPTIVO INFLÁVEL UNIDADE 04



DISCO PROPRIOCEPTIVO INFLÁVEL – UTILIZADO PARA PROPIOCEPÇÃO E EQUILIBRIO CORPORAL; CONFECCIONADO EM LÁTEX NA COR AZUL, ROSA, VERMELHO, CINZA OU PRETO; POSSUI PINO PARA REGULAGEM DO AR; DIÂMETRO 35CM; RESISTENTE SUPORTA ATÉ 120 KG DE PESO MÁXIMO; POSSUI TEXTURA ANTIDERRAPANTE EM UM DOS LADOS DO DISCO; POSSUI DIVERSOS NÍVEIS DE INFLAGEM; ACOMPANHA BOMBA PARA INFLAR O PRODUTO. GARANTIA DE 3 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, ARKTUS, ACTE SPORTS, LIVE UP, HIDROLIGHT, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.

35 ELETRO ESTIMULADOR DUO TABELA IMPULSO - PARA ACUPUNTURA UNIDADE 02

EQUIPAMENTO DESENVOLVIDO PARA PRÁTICAS APLICADAS NA ELETRO ACUPUNTURA, PARA ESTÍMULO ELÉTRICO DE BAIXA INTENSIDADE; MODO DE OPERAÇÃO ONDAS CONTÍNUAS, BURST OU MISTAS, CONFORME TABELA QUE ACOMPANHA O EQUIPAMENTO.

- POSSUI DUAS SAÍDAS DE ESTIMULAÇÃO, COM CONTROLE INDEPENDENTE DE POTÊNCIA;
- POSSUI APROX. 10 PROTOCOLOS DE TRATAMENTOS FIXOS;
- POSSUI AJUSTE DE INTENSIDADE DOS ESTÍMULOS COM 2 FUNDOS DE ESCALA: 10mA- PARA PROCEDIMENTO COM AGULHA; E 30mAHI- PARA USO COM ELETRODOS;
- TAIMER TEMPORIZADOR PARA OS PROTOCOLOS AJUTÁVEL ENTRE 5 A 50 MINUTOS;
- POSSUI BEEP AVISO SONORO QUE SINALIZA TÉRMINO DOS PROCEDIMENTOS;
- POSSUI BarGraph - INDICATIVO DA ESCOLHA DO PROTOCOLO DE TEMPO;
- BATERIA 9V;
- ALIMENTAÇÃO POR BATERIA 9V COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 100 HORAS;
- POSSUI INDICADOR DE NÍVEL DE BATERIA BAIXO;
- POSSUI 04 TIPOS DE PULSO - POLARIZADO, NÃO POLARIZADO, BIFÁSICO E BIFÁSICO ALTERNADO; DIMENSÕES APROX. (A X L X C) - 43 X 82 X 137 CM; PESO APROX. 200 GRAMAS.

-ITENS INCLUSOS:

- 01 - EQUIPAMENTO DUO TABELA IMPULSO;
- 01 - TABELA COM PROTOCOLOS IMPULSO;
- 01 - CABO ELETRODO 30 MM SAFETY PLUG;
- 01 - CABO CLIP EAR SAFTY PLUG;
- 01 - BATERIA 9V;
- 01 - MANUAL DE INSTRUÇÃO DE USO;
- 01 - BOLSA DE TRANSPORTE;
- POSSUI REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA DE 12 MESES,



A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, NKL, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.

ELETRODO CONDUTIVO PARA ELETROTHERAPIA

36 ELETRODO DE SILICONE CONDUTIVO PARA ELETROTHERAPIA: ELETRODO DE SILICONE DESENVOLVIDO EM CARBONO PARA MAIOR CONDUTIVIDADE, PROJETADO ESPECIALMENTE PARA REALIZAR A CONDUÇÃO DA ENERGIA GERADA POR APARELHOS DE CORRENTES TERAPÊUTICAS. MALEÁVEL, HIGIENIZÁVEL E REUTILIZÁVEL. COMPATÍVEL COM CABO PINO BANANA. MEDIDAS: 5 CM LARGURA X 1M DE COMPRIMENTO. GARANTIA DE 03 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, ARKTUS, PRESMAN, ASX, BIO TEK, FISIO FERNANDES, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. METRO 10

ESCADA DE CANTO 03 DEGRAUS COM RAMPA

37 ESCADA DE CANTO 3 DEGRAUS COM RAMPA E CORRIMÃOS DE APOIO DUPLOS; INDICADA PARA REABILITAÇÃO E TREINO DE MARCHA. POSSUI ESTRUTURA EM MADEIRA, FORMATO L; COM RAMPA E DEGRAUS; 03 DEGRUAS EM PLATAFORMA REVESTIDOS COM MATERIAL ANTIDERRAPANTE COM NO MÍNIMO DE 10 CM DE ALTURA. RAMPA COM PISO REVESTIMENTO DE RAVENA DE FEIJÃO ANTIDERRAPANTE E LIXA ANTIDERRAPANTE NOS DEGRAUS. POSSUI REGULAGEM DE ALTURA (SUBIDA/DESCIDA) DO CORRIMÃO. FABRICADO EM MADEIRA OBTIDA DE FONTES RENOVÁVEIS SUBMETIDA A PROCESSO DE IMPERMEABILIZAÇÃO E ENVERNIZAÇÃO. REVESTIMENTO EMBORRACHADO.. ALTURA DO PRODUTO: 132,00CM; LARGURA DO PRODUTO 162,00CM; PROFUNDIDADE DO PRODUTO 239,00CM; PESO APROXIMADO: 76,500KG. UNIDADE 1
CARACTERÍSTICAS: POSSUI ADAPTAÇÃO PARA DIREITA, ESQUERDA E LONGITUDINAL; AJUSTE DAS BARRAS EM 3 NÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO INFANTIL E ADULTO; PESO MÁXIMO SUPOSTADO: 135 KG; COMPRIMENTO DA ESCADA: 1,62M; COMPRIMENTO DA RAMPA: 2,40M; COMPRIMENTO QUANDO MONTADO EM RETA: 3,17CM; COMPRIMENTO QUANDO MONTADO EM L: 2,42 X 1,57CM; ALTURA MÁXIMA DO CORRIMÃO INFANTIL: 0,67M; ALTURA MÍNIMA DO CORRIMÃO INFANTIL: 0,57M; ALTURA CORRIMÃO ADULTO: 0,90M; DIMENSÕES DO DEGRAU SUPERIOR: 77,5 X 76,5 X 0,15CM; ALTURA DOS DEGRAUS: 100MM. COM MANUAL DE INSTRUÇÕES. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. **REGISTRO NA ANVISA**. PADRÃO DE QUALIDADE, CARCI, ARKTUS, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.

38 ESCADA PARA TREINO DE AGILIDADE UNIDADE 30



ESCADA DE AGILIDADE PARA TREINO FUNCIONAL – FABRICADA EM FITAS NYLON E POLIPROPILENO COM APROX. 6 METROS DE COMPRIMENTO E 12 DEGRAUS, DOBRÁVEL; COLORIDA (FITAS /DEGRAUS EM CORES DIFERENTES), POSSUI BOTÕES/ILHOS (PONTOS) DE FIXAÇÃO; DEGRAUS CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO FLEXÍVEL INQUEBRÁVEL, RESISTENTE CONTRA FORTES PISADAS OU BATIDAS. DIMENSÕES APROX. DOS DEGRAUS, COMPRIMENTO: APRO. 50 CM COM 4 CM DE LARGURA E 3 MM DE ESPESSURA; EM NYLON 3 MM; ESPAÇAMENTO ENTRE OS DEGRAUS: 45CM; OS DEGRAUS TEM ACABAMENTO EM VIÉS DE NYLON; COSTURAS REFORÇADAS; DEGRAUS REGULÁVEIS E PONTOS DE FIXAÇÃO COM ILHÓS. PESO APROX. 550 GRAMAS. GARANTIA DE 03 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, ACTE SPORTS, NATURAL FITNESS, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.

EXERCITADOR DE PÉ E TORNOZELO

39 ESTRUTURA FABRICADO EM ALUMÍNIO FUNDIDO, COM MOLAS DE AÇO; POSSUI PLATAFORMA SUPERFÍCIE COM RELEVOS ANTIDERRAPANTES, MONTADO SOBRE BASE DE MADEIRA; POSSUI MOLAS DE AÇO DUPLAS 01 (UMA) NA REGIÃO DO CALCANHAR E OUTRA NA REGIÃO DOS DEDOS; POSSUI CORREIAS PARA FIXAÇÃO EM NYLON COM FIXAÇÃO EM VELCRO. DIMENSÕES APROX. 34,5 X 23,5 X 14,5 CM. PESO TOTAL APROX. 2,10 KG. GARANTIA DE 03 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE, CARCI, EQUIVALENTE U DE MELHOR QUALIDADE. UNIDADE 01

40 EXERCITADOR EXTENSOR DE DEDOS 3KG UNIDADE 03

EXTENSOR ELÁSTICO PARA FORTALECIMENTO DOS DEDOS - 3KG/6.6LB - DESIGN ERGONÔMICO, FEITO DE SILICONE, SEGURO, DURÁVEL E LAVÁVEL. TAMANHO:.5 X 3.5 CM/2.95 X 1.38 POLEGADA (APROX.). CARGA: 3 KG DE TENSÃO. PODE SER USADO NA MÃO ESQUERDA OU DIREITA E AJUDA A CORRIGIR OS DESEQUILÍBRIOS EM DEDOS INDIVIDUAIS. PROJETADO PARA FORTALECER OS MÚSCULOS DOS DEDOS ATRAVÉS DA CRIAÇÃO DE RESISTÊNCIA EM EXPANSÃO. GARANTIA DE 03 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE ACTE SPORTS, THERABAND, LIVE UP SPORTS, EQUIVALENTE OU DE



- MELHOR QUALIDADE.
- EXERCITADOR EXTENSOR DE DEDOS 4KG
- 41 FORTALECIMENTO DOS DEDOS - 4KG/8.8LB - DESIGN ERGONÔMICO, FEITO DESILICONE, SEGURO, DURÁVEL E LAVÁVEL. TAMANHO:7.5 X 3.5 CM/2.95 X 1.38 POLEGADA (APROX.). CARGA: 4 KG DE TENSÃO. PODE SER USADO NA MÃO ESQUERDA OU DIREITA E AJUDA A CORRIGIR OS DESEQUILÍBRIOS EM DEDOS INDIVIDUAIS. PROJETADO PARA FORTALECER OS MÚSCULOS DOS DEDOS ATRAVÉS DA CRIAÇÃO DE RESISTÊNCIA EM EXPANSÃO. GARANTIA DE 03 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO.PADRÃO DE QUALIDADE ACTE SPORTS, THERABAND, LIVE UP SPORTS, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. UNIDADE 03
- EXERCITADOR EXTENSOR DE DEDOS 5KG
- 42 EXTENSOR ELÁSTICO PARA FORTALECIMENTO DOS DEDOS - 5KG/11LB - DESIGN ERGONÔMICO, FEITO DE SILICONE, SEGURO, DURÁVEL E LAVÁVEL. TAMANHO:7.5 X 3.5 CM/2.95 X 1.38 POLEGADA (APROX.). CARGA: 5 KG DE TENSÃO. PODE SER USADO NA MÃO ESQUERDA OU DIREITA E AJUDA A CORRIGIR OS DESEQUILÍBRIOS EM DEDOS INDIVIDUAIS. PROJETADO PARA FORTALECER OS MÚSCULOS DOS DEDOS ATRAVÉS DA CRIAÇÃO DE RESISTÊNCIA EM EXPANSÃO. GARANTIA DE 03 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO.PADRÃO DE QUALIDADE ACTE SPORTS, THERABAND, LIVE UP SPORTS, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. UNIDADE 03
- 43 FILTROS HMEF ADULTO UNIDADE 30
- FILTRO PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA, DISPOSITIVO ALTAMENTE EFICAZ NA PREVENÇÃO DE PROPAGAÇÃO DE BACTÉRIAS E VIRUS; COMPOSTO POR DUAS MEMBRANAS, UMA PROXIMAL AO PACIENTE (HIGIOSCÓPICA, OUTRA YOUSHIELD QUE COM SUAS PROPRIEDADES ELETROSTÁTICA E HIDROFÓBICA, EXERCE A FUNÇÃO DE CRIAR A BARREIRA CONTRA VÍRUS E BACTÉRIA. POSSUI CORPO TRANSPARENTE, EM POLIPROPILENO; CONECTOR LUER LOCK, ESPAÇO MORTO REDUZIDO, TRAQUEIA CORRUGADA EXTENSÍVEL, 02 CONECTORES RÍGIDO DE 22MM X 15 MM E TAMPA PARA PROTEÇÃO E DESCARTE; INDICADOR DE POSIÇÃO DE USO (LADO PACIENTE) CONEXÃO PARA MONITORAMENTO DE CO₂; FILTRO ELETROSTÁTICO E HIDROFÓBICO, EM PAPEL CELULOSE, POSSUI EFICÁCIA DE FILTRAÇÃO: BACTÉRIA 99,999%; VÍRUS 99,999%; TUBERCULOSE: 99,999%; SAIDA DE UNIDADE: APRX. 31 MGH₂O/L- VT 600ML; 30 MGH₂O/L- VT 800ML; 30 MGH₂O/L- VT 1000ML; - PERDA DE UMIDADE:



APROX. MG H₂O/L- RESISTENCIA DE FLUXO: APROX. 1,8 CM H₂O DE 0 Á 60 L/MIN; VOLUME CORRENTE (ML) DE 150 -1500 ML; ESPAÇO MORTO: APROX. 55ML; CONEXÃO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE ATUAL.PESO: APROX. 35 GRAMAS. ESTERELIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM QUE GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO. **REGISTRO NA ANVISA.** VALIDADE MINIMA DE 03 ANOS A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, SCAV MEDICAL, GMI, MEDIX, HEPA, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.

FITA/FAIXA DE ALONGAMENTO NÃO ELÁSTICA 190 CM – PRETA

44	FITA DE ALONGAMENTO, CONFECCIONADA EM NYLON, , NÃO ELÁSTICA, FAIXA RESISTENTE RIGIDA, COSTURAS RESISTENTES, POSSUI MÍNIMO DE 6 ELOS (ALÇAS), DE APROX. 15 CM, PARA ENCAIXE DOS PÉS E MÃOS, LAVÁVEL, NA COR PRETA. DIMENSÕES: APROX. 190 CM DE COMPRIMENTO X 04 CM DE LARGURA. PESO: 200G. GARANTIA DE 03 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRAO DE QUALIDADE, MUVIN, ACTE SPORTS,NATURAL FITNESS, BE STRONGER, PULSAR SPORTS, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	12
----	--	---------	----

GONIÔMETRO PARA MEDIÇÃO ARTICULAR

45	GONIÔMETRO EM PVC VULCANIZADO. TRANSPARENTE, ESPESSURA DE APROX. 1,00 MM; DE 35CM, MENSURAÇÃO DE ANGULAÇÃO DA AMPLITUDE DA ARTICULAÇÃO. COMPOSTO POR DUAS RÉGUAS GRAVADAS E UNIDAS POR REBITE QUE PERMITE GIRO DE ATÉ 360°. POSSUI SISTEMA DE TRANSFERIDOR DE 0 A 36°C.RESOLUÇÃO EM GRAUS E MILÍMETROS; GRADUAÇÃO 1 GRAU E 1MM. ACOMPANHA CAPA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE DE PROTEÇÃO. GARANTIA DE 03 MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, CARCI, ARKTUS, BIC, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	04
----	---	---------	----

46	HALTER EMBORRACHADO DE 0,5KG (500G). PAR DE HALTER FORMATO ANATÔMICO, 0,5 KG/500G. FABRICADO EM FERRO FUNDIDO E REVESTIMENTO EM PVC EMBORRACHADO, RESISTENTE À OXIDAÇÃO; SUPERFÍCIE IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL; 3 MESES DE GARANTIA, A CONTAR DO RECEBIMENTO. REVESTIMENTO NA COR: VERDE, VERMELHA OU AZUL. DIMENSÕES DO PRODUTO: 16,5 X 4 X 4 CM (CXLXA); PESO: 500G; POSSUI REGISTRO NA ANVISA . PADRÃO DE QUALIDADE, ACTE SPORTS, KIKOS, POLIMENT, ACCTION SPORTS, OU EQUIVALENTE OU DE	PAR	12
----	--	-----	----



MELHOR QUALIDADE.

47	<p>KIT CONE RÍGIDO PARA TREINO DE AGILIDADE E COORDENAÇÃO MOTORA</p> <p>CONFECCIONADO EM PVC RESISTENTE, UTILIZADO PARA TREINO, EXERCÍCIOS E JOGOS EM CORES VARIADAS, TOTALIZANDO UM QUANTITATIVO DE 10 CONES. MEDIDA DA BASE QUADRADA DE APROXIMADAMENTE 15 X 15 CM; ALTURA ENTRE 23 A 25 CM. DIÂMETRO APROX. DE 14,6; PESO DE APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS; EMBALAGEM APROPRIADA PARA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO. GARANTIA DE 03 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, ACTE, MUVIN, PLASCOR, ANA BELLE, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	KIT	25
48	<p>KIT DE CONE TIPO CHAPÉU CHINÊS PARA TREINO DE AGILIDADE</p> <p>CONE DEMARCATÓRIO CHAPÉU CHINÊS/MINI CONE DE AGILIDADE. KIT COMPOSTO COM SUPORTE E COM 50 CHAPÉUS CHINESES COLORIDO CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), POSSUI DUARABILIDADE E RESISTÊNCIA A IMPACTOS; DIMENSÕES: APROX. 19 CM DE DIÂMETRO X 5 CM DE ALTURA; PESO APROX. POR UNIDADE DE 25 GRAMAS; FORMATO MEIA – ESFERA COM BORDAS ARREDONDADAS, BASE LARGA PARA MAIOR ESTABILIDADE NO SOLO; COLORIDOS COM CORES VARIADAS, VIBRANTES E CHAMATIVAS; COMPOSTO COM 50 UNIDADES DE CONE CHAPEU CHINÊS, CORES VARIADAS. ACOMPANHA SUPORTE PLÁSTICO RESISTENTE PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DOS CONES; RESITENCIA PARA SEREM UTILIZADOS EM DIVERSOS SUPERFÍCIES. GARANTIA DE 03 MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, ATACK, ACTE SPORTS, PENALTY MUVIM, ORCFIT, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	KIT	30
49	<p>KIT CONES PARA TREINAMENTO DE AGILIDADE</p> <p>COMPOSTO POR 10 CONES DEMARCATÓRIOS FURADOS COM 5 NÍVEIS COLORIDOS; CORES SORTIDAS, VIBRANTES E CHAMATIVAS; PRODUZIDO EM MATERIAL: POLIPROPILENO, FLEXÍVEL, RESISTENTE E DURÁVEL; - DIMENSÕES APROX. 24 CM DE ALTURA X 14,6 CM DE DIÂMETRO; PESO POR UNIDADE APROX. 0,99 GRAMAS. - 05 BARREIRAS DESMONTÁVEIS DE 90CM DE COMPRIMENTO X 1,9 CM DE DIÂMETRO; - 15 BARRAS DE POLIPROPILENO DE 30CM; - 05 MINI BANDEIRAS DESINALIZAÇÃO. GARANTIA DE 30 DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, ACTE SPORTS,</p>	KIT	30



NATURAL FITNESS, ROP ESTORE, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.

KIT DE VENTOSAS PARA BOMBA DE ALTA SUCCÃO – VENTOSATERAPIA

50 COMPOSTO POR APROX. 19 COPOS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, MATERIAL RESISTENTE DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; TAMANHOS VARIADOS; 01 PISTOLA APLICADORA ANATÔMICA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ABS; 10 PINOS POTENCIALIZADOR PARA APLICAÇÕES NOS PONTOS; 01 MALETA E OU CASE RÍGIDO PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE. DIMENSÕES DAS VENTOSAS: SENDO: COPO Nº 01- 4,5 CM, (13 UNIDADES); - COPO Nº 02- 3,8 CM (02 UNIDADES); - COPO Nº 03- 3,5 CM (02 UNIDADES); - COPO Nº 04- 3,0 CM (01 UNIDADE); - COPO Nº 05- 2,3 CM (01 UNIDADE), QUANTIDADE FORNECIDA DOS TAMANHOS, PODENDO VARIAR CONFORME A QUANTIDADE DE COPOS NO KIT. KIT 04

ITENS INCLUSOS:

- 19 COPOS EM ACRÍLICO TAMANHOS VARIADOS;
- 10 PINOS POTENCIALIZADOR;
- 01 PISTOLA APLICADORA;
- 01 MALETA E OU CASE PARA ARMAZENAR E TRANSPORTAR. **REGISTRO NA ANVISA.** GARANTIA DE 03 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, ROLOPLASTIC, DONG YANG, AGS, ZENAI, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.

51 KIT FAIXA ELÁSTICA CIRCULAR MINI BAND – KIT 25

04 INTENSIDADES LEVE, MÉDIA, FORTE E EXTRA FORTE- KIT COMPOSTO POR 04 (QUATRO) FAIXAS ELÁSTICAS CIRCULARES MINI BAND COM INTENSIDADES DIFERENTES, LEVE, MÉDIO, FORTE E EXTRA FORTE; - FABRICADA EM BORRACHA NATURAL LÁTEX;

- INTENSIDADE LEVE – COMPRIMENTO APROX. 52 CM X LARGURA 5 CM X 0,5 MM DE ESPESSURA; RESISTÊNCIA DE APROX. 5 KG;

- INTENSIDADE MÉDIA – COMPRIMENTO APROX. 52 CM X LARGURA 5 CM X 0,7 MM DE ESPESSURA; RESISTÊNCIA DE APROX. 7 KG;

- INTENSIDADE FORTE – COMPRIMENTO APROX. 52 CM X LARGURA 5 CM X 0,9 MM DE ESPESSURA- RESISTÊNCIA DE APROX. 10K;

- INTENSIDADE EXTRA FORTE – COMPRIMENTO APROX. 52 CM X LARGURA 5 CM X 1,0 MM DE ESPESSURA - RESISTÊNCIA DE APROX, DE 12 KG; - 04



CORES DIFERENTES PARA INDICAR SEU NÍVEL DE INTENSIDADE. GARANTIA DE 90 DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, YANGFIT, ACTE SPORTS, ODIM FIT, THERA BAND, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.

KIT FAIXA ELÁSTICA THERA BAND – 04 INTENSIDADES LEVE, MÉDIA, FORTE E EXTRA FORTE

- KIT COMPOSTO POR 04 (QUATRO) FAIXAS ELÁSTICAS THERA BAND COM INTENSIDADES DIFERENTES, LEVE, MÉDIA, FORTE, E EXTRA FORTE, UTILIZADAS PARA EXERCÍCIOS DE FORTALECIMENTO; FABRICADA EM ELASTÔMERO TERMOPLÁSTICO (TPE) - DIMENSÕES APROXIMADAS:

- INTENSIDADE LEVE- 1,5 M COMPRIMENTO X 15 CM LARGURA X 0,35 DE ESPESSURA; RESISTÊNCIA 5 KG.

52 - INTENSIDADE MÉDIA - 1,5 M COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,45 ESPESSURA; RESISTÊNCIA 7KG. KIT 25

-INTENSIDADE FORTE - 1,5 M COMPRIMENTO X 15CM LARGURA X 0,55 MM ESPESSURA; RESISTÊNCIA 9,5 KG.

-INTENSIDADE EXTRA FORTE- 1,5 M COMPRIMENTO X 15CM LARGURA X 0,60 MM ESPESSURA; RESISTÊNCIA 12 KG.

- 04 CORES DIFERENTES PARA INDICAR SEU NÍVEL DE INTENSIDADE. GARANTIA DE 90 DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO. **POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.** PADRÃO DE QUALIDADE, YANGFIT, ACTE SPORTS, ODIN FIT, THERA BAND, VOLLO, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.

53 MACA PORTÁTIL, DOBRÁVEL, COM REGULAGEM DE ALTURA PARA FISIOTERAPIA UNIDADE 03

PROFISSIONAL, VIRA MALETA QUANDO FECHADA, COM CAPACIDADE ESTÁTICA PARA SUPORTAR ENTRE 250 A 300 KG. MACA PORTÁTIL, DOBRÁVEL, COM REGULAGEM DE ALTURA, COM APOIO DE CABEÇA INDICADA PARA USO EM FISIOTERAPIA E OUTROS; ESTRUTURA PRODUZIDA EM MADEIRA MACIÇA REFORÇADA, + CABOS DE AÇO RESISTENTE PARA SUPORTE, REFORÇO LATERAL, BASE EM MDF, REVESTIDA COM ESPUMA NA DENSIDADE MÍNIMA D-28, ESPESSURA MÍNIMA DE 3 CM, REVESTIDA EM COURVIN, NAS CORES PRETA, AZUL OU VERDE, LAVÁVEL. POSSUI APOIO DE CABEÇA E APOIO PARA BRAÇOS REMOVÍVEIS; DIMENSÕES APROX. 190 COMPRIMENTO X 65 CM DE LARGURA X 85 CM DE ALTURA MONTADA; DIMENSÕES FECHADA: APROX. 95 X 82 X 25 CM; COM REGULAGEM DE ALTURA ENTRE 65 A 85 CM. PESO APROX. 19 KG.



ITENS INCLUSOS:

- 01 MACA, 01 SUPORTE DE CABEÇA, 02 APOIO DE BRAÇOS. ACOMPANHA: UMA BOLSA DE PROTEÇÃO PARA TRANSPORTE CONFECCIONADA EM MATERIAL IMPERMEÁVEL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. **REGISTRO NA ANVISA.** PADRÃO DE QUALIDADE, RAGONEZI MÓVEIS, SANTA FÉ, MEDICAL COMPANY FACTORY BRASIL, AUDREY, EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.
- MACA/DIVÃ/TABLADO BAIXO PARA FISIOTERAPIA EM MADEIRA
- DIVÃ/TABLADO BAIXO PARA FISIOTERAPIA - ESTRUTURA FABRICADO COM MADEIRA MACIÇA NATURAL ROBUSTA, REFORÇADA, SELADA COM ACABAMENTO DA MADEIRA FINO, LISO E ENVERNIZADO (LIVRE DE REBARBAS E FARPAS DA MADEIRA), COM REVESTIMENTO EM ESPUMA D33, ESPESSURA MÍNIMA DE 5,0 CM, ACABAMENTO EM COURVIN NA COR AZUL ESCURO OU PRETO; PESO MÁXIMO SUPOSTADO ATÉ 200 KG; DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,90 X 1,40 X 0,52M (C X L X A); PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 45 KG; ITENS INCLUSOS: MACA/DIVÃ/TABLADO BAIXO; ACOMPANHA PARAFUSOS, BUCHAS E COLA PARA MONTAGEM. MANUAL DE INSTRUÇÕES; **REGISTO NA ANVISA.** DEVERÁ ACOMPANHAR TERMO DE GARANTIA. GARANTIA: MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, CARCI, ARKTUS, HAND SHOP, SPOT SAÚDE, ZIL MÓVEIS, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.
- MACA/MESA ORTOSTÁTICA MOTORIZADA
- MACA/MESA ORTOSTÁTICA ELÉTRICA COM REGULAGEM DE ALTURA E POSSIBILITANDO A COLOCAÇÃO DO PACIENTE NA POSIÇÃO EM PÉ (POSIÇÃO ORTOSTÁTICA).
- ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA;
- MONTADO SOBRE RODAS COM SISTEMA DE FREIOS, E BASE DE APOIO PARA OS PÉS;
- TAMPO/BASE ESTOFADO COM REVESTIMENTO EM COURVIN NÁUTICO NAS CORES, CINZA, PRETO, AZUL OU VERDE;
- POSSUI FAIXAS/CINTAS DE SEGURANÇA PARA FIXAÇÃO DO PACIENTE;
- SISTEMA DE INCLINAÇÃO DE - DE 0 A 90°
- SISTEMA DE ELEVAÇÃO POR CONTROLE REMOTO COM FIO OU SEM FIO, PARA REGULAGEM DE SUBIDA E DESCIDA DA MACA;
- ALTURA REGULÁVEL COM AJUSTE APROX. DE 50 A 80 CM;
- VOLTAGEM: BIVOLT (AUTOMÁTICO);
- | | | |
|----|---------|----|
| 54 | UNIDADE | 03 |
| 55 | UNIDADE | 01 |



- POTÊNCIA: 150 VA;
 - FREQUÊNCIA: 60 HZ;
 - FUSÍVEL DE PROTEÇÃO: FST 1ª – 250V;
 - ALTURA: 0,76M; INCLINAÇÃO MÁXIMA: 2,35M;
 - LARGURA DA MACA EM PÉ: 0,62M;
 - PESO MÁXIMO SUPOSTO: DE ATÉ 150KG;
 - DIMENSÕES: APROX. 217.1 CM X 65.1 CM X 205.0 CM (CXLXA);
 - PESO: APROX. 70.0 KG;
 - ITENS INCLUSOS:
 - 01 MACA ELÉTRICA ORTOSTÁTICA;
 - 06 CINTAS DE SEGURANÇA REGULÁVEL MAIOR;
 - 01 CINTA DE SEGURANÇA REGULÁVEL MENOR;
 - CABO DE ALIMENTAÇÃO DE APROX. 1,5M COM PLUG TRIPOLAR;
 - CONTROLE PARA MACA ELÉTRICA;
 - MANUAL DO USUÁRIO; CERTIFICADO DE GARANTIA;
 - GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO;
 - POSSUIR **REGISTRO NA ANVISA**, E CERTIFICADO PELO INMETRO.
 - DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADA;
- PADRÃO DE QUALIDADE, ARKTUS, CARCI, VANZETTI, EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.

MANOVACUÔMETRO ANALÓGICO

56	<p>MANOVACUÔMETRO; PARA AVALIAÇÃO RESPIRATÓRIA DE PRESSÕES INSPIRATÓRIA EXPIRATÓRIA; COMPOSTO DE DISPLAY ANALÓGICO; COM ESTOJO E MANUAL; ANALÓGICO; +/- 300 CMH2O; EM ESCALA DE 10 CMH2O; ADAPTADOR RETO, TIPO RESCAL EM PEAD, COM VÁLVULA DE OBSTRUÇÃO; VÁLVULA DE 1.0 MM E COM BOCAL DE 15 MM APROXIMADAMENTE; CONFECCIONADO EM CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO; REUTILIZÁVEL, AUTOLAVÁVEL; PARA CONECTAR NO MANOVACUÔMETRO, POSSUI CONEXÃO COM ROSCA COM APROX. 40 CM DE LINHA DE PRESSÃO EM SILICONE E CLAMP NASAL ANATÔMICO; UTILIZADO PARA AVALIAÇÃO DE FORMA MUSCULAR RESPIRATÓRIA; EMBALADO EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. CALIBRAÇÃO CONFORME NORMAS DO INMETRO. REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. VALIDADE INDETERMINADA. ACOMPANHA MANUAL TÉCNICO E BOLSA PARA TRANSPORTE. PADRÃO DE QUALIDADE, VENTCARE, MURENAS, FORT MEDICAL, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	UNIDADE	02
57	<p>MANTA TÉRMICA</p> <p>MANTA TÉRMICA PARA TERMOTERAPIA CONFECCIONADA EM NYLON PLASTIFICADO E IMPERMEÁVEL COM FORRO</p>	UNIDADE	03



	<p>INTERNO EM POLIÉSTER, NÃO PROPAGANDO FOGO; RESISTÊNCIAS INTERNAS EM FIBRA DE CARBONO COM ISOLAMENTO EM SILICONE; TEMPERATURA MÁXIMA ATINGIDA: 65°C; RESISTENTE ATÉ 200°C; DIMENSÕES: APROX. 50X100 CM (LXC); POTÊNCIA: 123 VA; VOLTAGEM: 110V; PESO APROX. 1,480 KG. POSSUI REGISTRO NA ANVISA, E CERTIFICADO PELO INMETRO. GARANTIA DE 06 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, THERMOLUX, FISIART, ESTEK, BIOCARE, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. MARTELO NEUROLÓGICO DE BUCK / DE REFLEXO</p>		
58	<p>MARTELO NEUROLÓGICO DE BUCK/MARTELO DE REFLEXO; CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO APROXIMADO: 20 CM X 6,5 CM DE DIÂMETRO; PESO APROX. 15 GRAMAS. POSSUI DUAS EXTREMIDADES DE BORRACHA SINTÉTICA, ESCOVA ROSQUEADA NA EXTREMIDADE DO CABO E AGULHA INSERIDA NA EXTREMIDADE DA CABEÇA, OS QUAIS TAMBÉM SÃO UTILIZADOS NAS AVALIAÇÕES, PORÉM, DE SENSIBILIDADE. ACOMPANHA 01 PINCEL COM CERDAS DE NYLON, E UMA AGULHA. REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA DE MÍNIMA DE 12 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE COLGRAM, BIC, MD. VITAL GOLD, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	UNIDADE	03
	<p>MEIA BOLA/BOSU INFLÁVEL</p>		
59	<p>MEIA BOLA/BOSU INFLÁVEL: COM UM HEMISFÉRIO DE BORRACHA INFLÁVEL LIGADO A UMA PLATAFORMA RÍGIDA; SENDO AMBOS OS HEMISFÉRIOS ANTIDERRAPANTE; FABRICADA EM PVC; COM SISTEMA ANTI-ESTOURO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 58 X 64,5 X 26 CM; PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 6,0KG; COR: AZUL, VERMELHO, PRETO OU CINZA; SUPORTA MÁXIMO DE 250KG; POSSUI UM PAR DE ALÇAS (RESISTORES ELÁSTICOS) DE LÁTEX COM PEGADORES ANATÔMICOS. ACOMPANHA BOMBA PARA INFLAR O PRODUTO. GARANTIA DE 3 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, ARKTUS, ACTE SPORTS, LIVEUP, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	UNIDADE	04
60	<p>PAINEL SENSORIAL</p> <p>O PAINEL SENSORIAL É UMA FERRAMENTA UTILIZADA PARA TRABALHAR O TATO E A COORDENAÇÃO MOTORA. COM DIVERSAS ATIVIDADES SENSORIAIS EM UM SÓ PAINEL; QUE AJUDA A DESENVOLVER AS HABILIDADES, COORDENAÇÃO MOTORA, MOTRICIDADE FINA, GROSSA, TATO. DIMENSÕES APROX. DO PAINEL: 76 CM X 60 CM X 5 CM (CXLXA). PESO APROX. 3,500 KG. PAINEL CONFECCIONADO EM MADEIRA RENOVÁVEIS, COR NATURAL, SUBMETIDA A PROCESSO DE IMPERMEABILIZAÇÃO E ENVERNIZAÇÃO. PAINEL COM UMA VARIAÇÃO DE 14 A 19 ATIVIDADES INCLUSAS:</p>	UNIDADE	06



- RELÓGIO;
- LETRAS;
- AMARRAR CADARÇO;
- NÚMEROS; MIÇANGAS;
- ESPELHO; ZIPPER;
- INTERRUPTOR;
- LABIRINTO DA MOTRICIDADE;
- PAINEL DE TEXTURAS;
- BOTÕES COM ELÁSTICO;
- ENGRENAGENS;
- SPINNER;
- LANTERNA;
- ROLETA DE FIGURAS ESCONDIDAS;
- TRAVA DE PORTA DE METAL COM CORRENTE;
- TRAVA DE PORTA DE METAL SEM CORRENTE;
- RODINHA QUE GIRA. PODENDO VARIAR ALGUNS DOS ITENS DA COMPOSIÇÃO. GARANTIA DE 90 DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, JK SENSORIAL, MONTESSORI, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.

61 PAR 06

PAR DE BOLAS TONIFICADORAS DE 1KG (CADA)
BOLA TONIFICADORA: PAR DE BOLAS PARA TONIFICAÇÃO EM PVC EMBORRACHADA E COM TEXTURA/SUPERFÍCIE ADERENTE. PESO: 1KG PARA CADA UNIDADE; DIÂMETRO: APROX. 12CM APROXIMADAMENTE; MATERIAL DE REVESTIMENTO: PVC; COLORIDO COM CORES VIBRANTES; MATERIAL DE PREENCHIMENTO: AREIA. GARANTIA DE 03 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, VOLLO, ACTE SPORTS, ONDIM, LIVE UP, EQUIVALENTE OU DE MEHOR QUALIDADE.

PAR DE BOLAS TONIFICADORAS DE 2KG

62 PAR 06

BOLA TONIFICADORA: PAR DE BOLAS PARA TONIFICAÇÃO EM PVC EMBORRACHADA E COM TEXTURA/SUPERFÍCIE ADERENTE. PESO: 2KG PARA CADA UNIDADE; DIÂMETRO: APROX. 13CM APROXIMADAMENTE; MATERIAL DE REVESTIMENTO: PVC; COLORIDO COM CORES VIBRANTES; MATERIAL DE PREENCHIMENTO: AREIA GARANTIA DE 03 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, VOLLO, ACTE SPORTS, ONDIM, LIVE UP, EQUIVALENTE OU DE MEHOR QUALIDADE.

63 PAR 06

PAR DE BOLAS TONIFICADORAS DE 3KG

BOLA TONIFICADORA: PAR DE BOLAS PARA TONIFICAÇÃO EM PVC EMBORRACHADA E COM TEXTURA/SUPERFÍCIE ADERENTE. PESO: 3KG PARA CADA UNIDADE; DIÂMETRO: APROX. 14CM APROXIMADAMENTE; MATERIAL DE REVESTIMENTO: PVC; COLORIDO COM CORES VIBRANTES; MATERIAL DE



- PREENCHIMENTO: AREIA. GARANTIA DE 03 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, VOLLO, ACTE SPORTS, ONDIM, LIVE UP, EQUIVALENTE OU DE MEHOR QUALIDADE.
PEAK FLOW METER- MEDIDOR DE PICO DE FLUXO RESPIRATÓRIO
- PORTÁTIL, USO ADULTO E INFANTIL, INDICADO PARA ANALIZAR A CAPACIDADE DO FLUXO MÁXIMO QUE O PULMÃO PODE ATENGER; DE USO PROFISSIONAL, INDICADOR DE FÁCIL LEITURA PARA INDICAÇÃO E MEDIÇÃO DA PFE. POSSUI ESCALA MECÂNICA COM FAIXA DE VALORES SITUADOS ENTRE 60-900 L/MIN PARA MEDIDORES DE ADULTO E 60-400 L/MIN PARA MEDIDORES PEDIÁTRICOS. FABRICADO COM MATERIAL DURÁVEL, RESISTENTE; COMPOSTO POR CORPO DO MEDIDOR EM POLICARBONATO, PISTÃO BARRA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL; BOCAL PLÁSTICO REUTILIZÁVEL, AUTOCLAVÁVEL (134° C); ESCALA ATS, 60 – 900 L/MIN PARA ADULTOS E CRIANÇAS; VÁLVULA UNIDIRECIONAL EM SILICONE; MARCADORES COLORIDOS (CONJUNTO DE TIRAS/FITAS COLORIDAS DE ZONEAMENTO), PARA DEMARCAÇÃO DAS ZONAS DE RISCO E CONFORTO; CALIBRAÇÃO MANUAL; DIMENSÕES APROX. (C X D)19,6 X 4,5 CM. PESO APROX. 85 GRAMAS. VALIDADE INDETERMINADA. GARANTIA DE 12 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÃO DE USO. PADRÃO DE QUALIDADE, MEDICATE, PHILIPS, HEALTING, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.
- 64 UNIDADE 02
- 65 POWER BREATH - PLUS - EXERCITADOR MUSCULAR INSPIRATÓRIO UNIDADE 03
- DISPOSITIVO EXERCITADOR MUSCULAR, PROMOVENDO UMA MELHORA DE 65% NA DINÂMICA DE FLUXO DE AR, USADO COMO MÉTODO DE TREINAMENTO DE RESISTÊNCIA PARA FORTALECER OS MÚSCULOS INSPIRATÓRIOS; COMPOSTO POR: BOCAL EM ELASTÔMEROS TERMOPLÁSTICOS TPE; TAMPA E CABO TRANSPARENTE EM POLICARBONATO; PUNHO EM ABS MACIO; VÁLVULA UNIDIRECIONAL EM SILICONE; ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA DE NITRÍLICA; MOLA EM AÇO INOXIDÁVEL; REMOVÍVEL; CLIP NASAL EM SILICONE, MOLA CALIBRADA; POSSUI CARGA VARIÁVEL DE 0-10 NIVEIS E UMA CARGA VARIÁVEL DE 3-78 CM H2O (3 CM H2O É A CARGA SEM MOLA); CARGA COM MOLA MONTADA DE 9-78 CMH2O. DIMENSÕES APROX.. (C XL X E) 15,5 X 16,5 X 17,5). GARANTIA DE 03 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. **POSSUI REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO PELO INMETRO.** PADRÃO DE QUALIDADE, MR, HABLATINAMÉRICA, POWERBREATHE,



	NCS, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.		
	RAMPA/PRANCHA PARA ALONGAMENTO DE PANTURRILHA		
66	RAMPA/PRANCHA PARA ALONGAMENTO EM FORMATO DE CUNHA, FABRICADA EM MADEIRA EUCALIPTO, ENVERNIZADA, COM PISO ANTIDERRAPANTE; BASE REVESTIDA EM MATERIAL EMBORRACHADO ANTIDERRAPANTE; PARA ATÉ 130KG; MEDINDO: APROX. ALTURA - 15 CM, LARGURA- 36 CM BASE- 45CM CM E PISO -38 CM. ÂNGULO DE INCLINAÇÃO APROX. 37ºGRAUS. PESO APROX. 3KG. GARANTIA DE 03 MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, ARKTUS, CARCI, FISIO FERNANDES, INFINITY FITNES, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	04
	ROLO DE POSICIONAMENTO PARA FISIOTERAPIA - 60 X 17 CM		
67	FORMATO ROLO, PRODUZIDO EM ESPUMA 100% POLIURETANO (ORTOPÉDICA), COM DENSIDADE MÍNIMA DE D-23 E MÁXIMA DE D-28, REVESTIDO EM COURVIN SINTÉTICO, IMPERMEÁVEL, NA COR AZUL, CINZA, VERDE OU PRETO, FECHAMENTO COM ZÍPER NA POSIÇÃO DA CIRCUNFERENCIA; DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. DIMENSÕES APROX. 60 CM DE COMPRIMENTO X 17 CM DE DIÂMETRO. PESO APROX. 2,5 GRAMAS. SUPORTA ATE 140 KG. GARANTIA DE 03 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, MULTIFLEX, ARKTUS, QUARK, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	30
	ROLO DE POSICIONAMENTO PARA FISIOTERAPIA - 60 X 23 CM		
68	FORMATO ROLO, PRODUZIDO EM ESPUMA 100% POLIURETANO (ORTOPÉDICA), COM DENSIDADE MÍNIMA DE D-23 E MÁXIMA DE D-28, REVESTIDO EM COURVIN SINTÉTICO, IMPERMEÁVEL, NA COR AZUL, CINZA, VERDE OU PRETO, FECHAMENTO COM ZÍPER NA POSIÇÃO DA CIRCUNFERENCIA; DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. DIMENSÕES APROX. 60 CM DE COMPRIMENTO X 23 CM DE DIÂMETRO. PESO APROX. 2,5 GRAMAS. SUPORTA ATE 140 KG. GARANTIA DE 03 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, MULTIFLEX, ARKTUS, QUAKER, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	30
69	ROLO DE POSICIONAMENTO PARA FISIOTERAPIA - 60 X 30 CM	UNIDADE	30
	FORMATO ROLO, PRODUZIDO EM ESPUMA 100% POLIURETANO (ORTOPÉDICA), COM DENSIDADE MÍNIMA DE D-23 E MÁXIMA DE D-28, REVESTIDO EM COURVIN SINTÉTICO, IMPERMEÁVEL, NA COR AZUL, CINZA, VERDE OU PRETO, FECHAMENTO COM ZÍPER NA POSIÇÃO DA CIRCUNFERENCIA; DE FÁCIL LIMPEZA E		



- DESINFECÇÃO. DIMENSÕES APROX. 60 CM DE COMPRIMENTO X 30 CM DE DIÂMETRO. PESO APROX. 2,5 KG. SUPORTA ATE 140 KG. GARANTIA DE 03 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, MULTIFLEX, ARKTUS, ACTE SPORTS, SO ESPUMAS, NATURAL HOME CARE, QUARK EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.
- SHAKER – EXERCITADOR RESPIRATÓRIO E INCENTIVADOR DA HIGIENE BRÔNQUICA
- MODELO NEW SHAKER, EXERCITADOR RESPIRATÓRIO E INCENTIVADOR DA HIGIENE BRÔNQUICA DE OSCILAÇÃO ORAL DE ALTA COMPOSTO POR CORPO PRINCIPAL DE POLIPROPILENO, NA COR AZUL, FORMADO POR UM BRAÇO TUBULAR LIGADO, EM ÂNGULO DE APROXIMADAMENTE 30º, A UMA CÂMARA DE MAIOR DIÂMETRO (1); UM CONE, DE POLIPROPILENO, QUE SE ENCAIXA NA CÂMARA DO CORPO PRINCIPAL (1B); UMA ESFERA DE AÇO CARBONO, NIQUELADA QUE SE ADAPTA AO CONE; UMA TAMPA DE POLIPROPILENO QUE SE PRENDE POR ROSCA À PARTE SUPERIOR DA CÂMERA, CONTENDO UMA SÉRIE DE 12 ORIFÍCIOS (4); BOCAL DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, QUE SE ADAPTA AO BRAÇO TUBULAR DO CORPO PRINCIPAL (7). DIMENSÕES: APROX. DO CORPO: (AXL) 4,8 CM X 9,6 CM; CONE: 3,3 X 1,47 CM; TAMPA: 4,5 CM X 2,5 CM. PESO APROX. 145 G. GARANTIA DE 05 ANOS, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PRODUTO CERTIFICADO PELA ANVISA ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÃO. PADRÃO DE QUALIDADE, SHARK, NCS, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.
- 70 UNIDADE 04
- SUPORTE DE PAREDE PARA BOLA SUIÇA/BOLA FEIJÃO
- SUPORTE PARA BOLA SUIÇA/BOLA FEIJÃO – ESTRUTURA FABRICADO EM AÇO 1020 E NYLON, COM PINTURA ELETROSTÁTICA; COR: PRETA OU BRANCA. DIÂMETRO DO ARCO: 45CM; ESPESSURA DO TUBO DO ARCO: 8MM. POSSUI BASE RETANGULAR COM 2 FUROS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE. ACOMPANHA BUCHA E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO. POSSUI RESISTENCIA E SEGURANÇA EM SUA UTILIZAÇÃO; INDICADOS PARA BOLAS A PARTIR DE 45 CM Á 95 CM DE DIÂMETRO; BOLAS TIPO SUIÇA E FEIJÃO; SUPORTA APROX. 10 KG. DIMENSÕES APROX. (C XL XA) 71,5 X 46,6 X 8,7 CM. PESO APRX. 1,8 KG. COMPATIVELIS COM TAMANHOS DE BOLAS: 45 CM, 55 CM, 65 CM, 75 CM E 85 CM. GARANTIA DE 03 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, ARKTUS, NACIONAL, VAGALUME, ART FORTE, NATURAL FITNESS, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.
- 71 UNIDADE 12



TRAVESSEIRO HOSPITALAR DE ESPUMA

- 72 COM CAPA EM TECIDO IMPERMEÁVEL; TIPO COURVIN LAVÁVEL, MACIO, COM TRATAMENTO ANTIÁCARO, ANTIFUNGO E ANTIALÉRGICO; TAMANHO: APROX. 40CMX50CMX10CM; ESPUMA FIRME/MÉDIA SELADA 100% POLIURETANO FLOCADA (D28) E REVESTIMENTO EM NAPA 100% PVC; FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. COR: AZUL.COM ACABAMENTO COM ZÍPER.NATURAL. GARANTIA DE 90 DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO. **REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.**PADRÃO DEQUALIDADE, HOME CARE, ARKTUS, ORTHOVIDA, CF CARE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.
- UNIDADE 30

ULTRASSOM TERAPÊUTICO

- 73 APARELHO DE ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA: ULTRASSOM MODO DE EMISSÃO CONTINUO E PULSADO,1 E 3 MHZ FISIOTERAPIA – 110 OU BIVOLT, FREQUENCIA DE MODULACAO. O CABECOTE APLICADOR E COMPOSTO DE 3 TRANSDUTORES, – EQUIPAMENTO MICRO CONTROLADO DE ULTRASSOM TERAPÊUTICO NAS FREQUÊNCIAS DE 1MHZ E 3 MHZ DESENVOLVIDO PARA UTILIZAÇÃO EM FISIOTERAPIA E ESTÉTICA. COM SENSOR TÉRMICO QUE EVITA QUEIMADURAS NO PACIENTE. ENTRADA PARA TERAPIA COMBINADA. APRESENTA A ERA (ÁREA EFETIVA DE RADIAÇÃO) DE 7 CM² POSSIBILITANDO A SELEÇÃO DA FREQUÊNCIA DE 1 MHZ OU 3 MHZ. A POTÊNCIA MÁXIMA DE SAÍDA DO ULTRASSOM É DE 21 WATTS, CHEGANDO A POTÊNCIA MÁXIMA DE 3W POR CM³; POSSUI 46 PROTOCOLOS PRÉ-PROGRAMADOS E 20 PARTICULARES. DISPLAY LCD, FREQUÊNCIA DE REPETIÇÃO DO PULSO DE 100 HZ, 48 HZ OU 16 HZ E COM RAZÃO DE PULSODE 1/2 E 1/5. POSSUI AINDA UMA TECLA DENOMINADA PROG QUE PERMITE A ESCOLHA DE PROGRAMAS PRÉ-PROGRAMADOS DE TRATAMENTO (GRAVADOS NA MEMÓRIA DO APARELHO). DIMENSÕES APROXIMADA DO PRODUTO: LARGURA: 30 CM ALTURA: 15 CM PROFUNDIDADE: 30 CM. PESO: 2KG. ACOMPANHA: CABECOTE APLICADOR, CABO DE FORÇA, TUBO DE GEL, BOLSA PARA TRANSPORTE, TERMO DE GARANTIA E MANUAL DE OPERACAO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO. **REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO PELO INMETRO.** PADRÃO DE QUALIDADE, IBRAMED, CARCI, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.
- UNIDADE 5

- 74 VOLDYNE 5000 – EXERCITADOR RESPIRATÓRIO
- UNIDADE 02
- UTILIZADO NA REABILITAÇÃO PULMONAR, CONFECCIONADO EM MATERIAL ACRÍLICO, COMPOSTO POR COLUNAS (CÂMARAS) GRADUADAS, INDICADOR DE LIMITAÇÃO DO INCENTIVO, TRAQUEIA E BOCAL ATÓXICO; COLUNA COM ESCALA DE GRADUAÇÃO ATÉ 5000ML; ESCALONADA A CADA 250 ML; POSSUI TRÊS BOLAS CODIFICADAS POR CORES DIFERENRES; TUBO CORRUGADO COM APROX. 23 CM; BOCAL EM PLÁSTICO



RESISTENTE E UM FILTRO DE AR NO ORIFÍCIO DA PASSAGEM; CAPACIDADE RESPIRATÓRIA DE 5.000 ML; SISTEMA DE FIDELIDADE VISUAL; BOCAL DESTACÁVEL, USO INDIVIDUAL. **REGISTRO NA ANVISA.** GARANTIA DE 03 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, HUDSON, NCS, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.

- a) Preço unitário e total para o item, em moeda corrente nacional, em algarismo com no máximo duas casas decimais após a vírgula;
- b) Especificações detalhadas dos produtos ofertados, consoante as exigências deste termo
- c) Inclusão de todas as despesas que influem nos custos, tais como: transporte, seguro, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos;
- d) Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;
d¹ -Os licitantes melhores classificados, acompanhado da proposta, deverão apresentar folders ou documento equivalente referente aos itens ofertados, contendo fotos, descrições e especificações técnicas detalhadas, dentre outros, tudo em português e caso seja em outro idioma deverá vir acompanhado de tradução.
- e) Razão Social, endereço, CNPJ, telefone e e-mail da empresa;
- f) Qualificação completa do representante do licitante que assinará a Ata de Registro de Preços;
- g) Conta bancária da empresa;
- h) Prazo e validade da ata de registro de preços: será de 01 (um) ano, a contar da publicação do extrato da Ata no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração."
- i) Prazo de pagamento: até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal
- j) Forma, local e prazo da entrega: A entrega será parcelada em até 10 (dez) dias, contados do recebimento da nota de empenho/ordem de fornecimento no almoxarifado do Setor de Fisioterapia no endereço rua Juvenal Gonzaga, nº 565 - Bairro: Centro Curvelo/MG - CEP: 35.790-39. De segunda a sexta feira, nos horários de 08:00 as 11:00 e 13:00 as 16:00 horas, exceto feriados.

2.1.1 – Poderão ser admitidos pelo Agente de Contratação erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

2.1.2 – O licitante deverá examinar devidamente as disposições contidas no Edital, pois a apresentação de proposta subentende o conhecimento integral das condições, bem como a sua aceitação incondicional.

3- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. Conforme **Tópico 08** do Estudo Técnico Preliminar – ETP

4- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO: HABILITAÇÃO /QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1 – A habilitação do Licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual e comprovação de pertinência entre o ramo de atividade e o objeto licitado;
- b) Ato constitutivo, estatuto social, contrato social ou sua consolidação e posteriores alterações contratuais, devidamente registradas na junta comercial e em vigor e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da Ata de eleição e sua atual administração, registrados e publicados, e comprovação de pertinência entre o ramo de atividade e o objeto licitado;



- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Cartão CNPJ;
- f) Comprovante de regularidade fiscal com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal (ou distrital) da sede do licitante, vigente quando da solicitação pelo pregoeiro (a) / agente de contratação;
- g) Certidão que prove a regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) vigente quando da solicitação pelo pregoeiro (a) / agente de contratação;
- h) Comprovante de regularidade com a Justiça do Trabalho, por meio de certidão emitida pelo site www.tst.gov.br, vigente quando da solicitação pelo pregoeiro (a) / agente de contratação;
- i) Será verificado se o licitante declarou, sob as penas da Lei, de que inexistem fatos impeditivos da sua habilitação;
- j) Será verificado se o licitante declarou que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
- k) Será verificado, se o licitante declarou que cumpre os requisitos legais/fiscais para a qualificação como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- l) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos da licitação, fornecida através de atestado expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em que comprove que o licitante está apto a ofertar o objeto licitado;
- m) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, conforme permissivo do art. 69, II, da Lei Federal 14.133/21. No caso de certidão de recuperação judicial positiva, a licitante deverá, junto à certidão, sob pena de inabilitação, apresentar comprovação de que o plano de recuperação expressamente prevê a participação da empresa em contratações públicas, bem como que referido plano foi homologado judicialmente, vigente quando da solicitação pelo pregoeiro (a) / agente de contratação;
- n) Certificado de Registro de Produtos para Saúde emitido pela ANVISA, ou cópia da publicação no "D.O.U.", relativamente ao registro do correlato/produto para saúde/para todos os itens do ETP da cotação 201/24, exceto os itens: 11; 15 a 19; 25 a 28; 32; 33; 34; 36; 38; 40 a 42; 44; 45; 47 a 49; 51; 59 a 64, 66 a 69 e 71. Caso o prazo de validade esteja vencido, deverá ser apresentado Certificado de Registro, ou Cópia da publicação no "D.O.U." acompanhado do pedido de revalidação "Formulários de Peticionamento", datado do semestre anterior ao do vencimento da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 751/2022 e suas alterações, quando for o caso.
- o) Alvará Sanitário ou licença de funcionamento da empresa licitante expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal ou Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA.
O Registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), é obrigatório para garantir que os equipamentos foram certificados pelos principais órgãos reguladores de saúde e pela própria ANVISA, e considerando que durante a certificação do equipamento a ANVISA segue um protocolo bem específico que corrobora com os padrões e as demandas determinadas pelo Ministério da Saúde passando por diversos testes de uso e segurança para verificar qualidade, durabilidade, e eficácia do produto, ou seja, é seguro para uso e disponível para venda no mercado, resumidamente podemos dizer que o registro de equipamentos pela ANVISA é um selo de qualidade e garantia de que do produto, esteja dentro dos padrões de qualidade e de acordo com as normas de segurança. Esta regulação está embasada pela resolução de diretoria colegiada - RDC nº 751/2022 e suas alterações.

5. VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO

Consórcios: Vedado a participação de pessoas jurídicas constituídas sob a forma de consórcio ou coligação de empresas, nos termos do art. 48 do Decreto Municipal 5.710/23.

A conveniência de admitir a participação dos Consórcios em procedimento licitatório é decisão meramente discricionária da Administração, nos termos do art. 15 da Lei n.º 14.133/21.



Sobre o tema, Marçal Justen Filho (Comentários à lei de licitações e contratos administrativos, 12. ed., São Paulo: Dialética, p. 410) afirma:

“O ato convocatório admitirá ou não a participação de empresas em consórcio. Trata-se de escolha discricionária da Administração Pública, o que evidentemente não significa autorização para decisões arbitrárias ou imotivadas.”

E conclui:

“Admitir ou negar a participação de consórcios é o resultado de um processo de avaliação do mercado em face do objeto a ser licitado e da ponderação dos riscos inerentes à atuação de uma pluralidade de sujeitos associados para a execução do objeto.”

Dessa forma, considerando os riscos inerentes à contratação de empresas em regime de consórcio, destacamos que a responsabilidade solidária pelas obrigações pode representar um grande desafio. Essa condição pode acarretar consequências graves para o cumprimento do contrato com o Município, especialmente se uma ou mais empresas do consórcio enfrentar problemas trabalhistas, previdenciários, fiscais ou processos de falência. Tais situações poderiam impedir a emissão das certidões necessárias para a execução do contrato, colocando em risco a sua continuidade e efetividade.

Importante mencionar que a vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento não limitará a competitividade.

5.1 - VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS

No que se refere às cooperativas, permitir a participação destas poderia constituir uma violação do Princípio Constitucional da Eficiência, conforme disposto no Artigo 37 da Constituição Federal de 1988. Isso se deve ao fato de que a participação de cooperativas exigiria que todos os cooperados assinassem e concordassem com qualquer procedimento relacionado ao contrato, aditivos e pagamentos, o que poderia dificultar ou até mesmo impossibilitar a rápida execução do objeto pretendido.

5.2 - VEDAÇÃO À SUBCONTRATAÇÃO

Considerando o Art. 122 da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a subcontratação do fornecimento, entendemos que, considerando as características dos produtos a ser adquiridos, cujo valor e complexidade são de natureza pouco expressivos e amplamente comercializados no mercado, sem demandas contratuais específicas e, considerando que estas características são compatíveis com fornecimento por licitantes isolados, conclui-se que o objeto deste processo não tem complexidade ou características financeiras ou de execução que justifique admitir a subcontratação.

Por esta razão, fica vedada a subcontratação do objeto nos termos do §2º, do art. 122, da Lei nº 14.133/2021.

5.3 - VEDAÇÃO À ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A decisão de não permitir a adesão à ata de registro de preços está fundamentada em questões relacionadas à gestão de capacidade de fornecimento e ao controle centralizado das aquisições. Permitir a adesão de novos órgãos ou entidades à ata pode levar ao esgotamento rápido da capacidade



de fornecimento do contratado. Esse esgotamento pode comprometer a qualidade e a pontualidade das entregas, especialmente em setores onde os recursos ou produtos são limitados e a demanda é elevada. Tal situação não apenas prejudica o cumprimento eficiente dos contratos, mas também coloca em risco a satisfação das necessidades da Administração Pública.

Além disso, a centralização das aquisições através da ata de registro de preços visa garantir maior controle e supervisão sobre os contratos administrativos. A inclusão de novos aderentes pode diluir esse controle, dificultando a fiscalização e o monitoramento da execução dos contratos, assim como a avaliação da qualidade dos produtos ou serviços adquiridos. Essa dispersão no controle pode resultar em inconsistências na aplicação das condições pactuadas, prejudicando a uniformidade e a eficácia das aquisições públicas. Por essas razões, restringiremos a adesão, assegurando um gerenciamento mais eficaz e a manutenção dos padrões de qualidade e responsabilidade fiscal na execução dos contratos. Atenciosamente,

5.4 PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS

Não será permitida a participação de outros órgãos gestores por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 71, III do Decreto Municipal 5.712/23.

5.5 - DA GARANTIA

5.2.1 Pelos princípios da competitividade e economicidade, com o objetivo de não restringir a competição e não onerar as propostas, não haverá exigência de garantia da contratação prevista nos artigos 96 e seguintes da Lei Federal 14.133/21.

6. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Forma/prazo de entrega: parcelada em até 10 (dez) dias após recebimento da NAF (nota de autorização de fornecimento) devendo constar da mesma as especificações dos produtos, quantitativo, local e prazo de entrega, bem como estar devidamente assinada pelo responsável;
Após o recebimento do objeto, o ÓRGÃO GERENCIADOR terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para verificar o atendimento integral das especificações contratadas e caso encontre divergência fará contato com o FORNECEDOR PARA SANAR A DIVERGÊNCIA.

Na hipótese de substituição, o FORNECEDOR deverá fazê-la em conformidade com O OBJETO REGISTRADO, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis contados a partir da notificação por escrito do ÓRGÃO GERENCIADOR, SEM CUSTOS ADICIONAIS;

Quando, durante o prazo de garantia, os itens apresentarem qualquer irregularidade, o FORNECEDOR deverá efetuar a correção em 30 (trinta) dias úteis, às suas expensas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

6.1 FORMA E CRITÉRIO DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMA DE FORNECIMENTO

6.1.1 **FORMA E CRITÉRIO DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS:** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM, sendo sugerido utilizar o modo de disputa ABERTO-FECHADO, conforme estabelecido nos artigos 24 e 25 do Decreto Municipal nº 5.710 de 28 de dezembro de 2023.

6.1.2 DA FORMA DO FORNECIMENTO: o recebimento do objeto será de maneira parcelada, mediante emissão de NAF (Nota de Autorização de Fornecimento) devidamente assinada pelos responsáveis, pelo Departamento Financeiro, após análise da questão orçamentária, devendo conter todas as informações



necessárias do produto, sua descrição, número de item, quantitativo, dados da empresa vencedora, locais de entrega, valores unitários e totais.

6.2 - CRITÉRIOS DO FORNECIMENTO, FORMA, PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO

6.2.1 DO FORNECIMENTO: O fornecedor contratado deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Estudo Técnico preliminar (ETP), e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

6.2.2 Os equipamentos permanentes e materiais básicos de fisioterapia, serão entregues de forma parcelada em 10 (dez) dias, contados do recebimento da nota de empenho/ordem de fornecimento.

6.2.3 O prazo de entrega dos equipamentos permanentes e materiais básicos de fisioterapia é de 10 (dez) dias, contados do recebimento da nota de empenho/ordem de fornecimento, entregar no almoxarifado do setor de fisioterapia no endereço rua Juvenal Gonzaga, nº 565 – bairro: centro Curvelo/mg – cep: 35.790-39. De segunda a sexta feira, no horário de 08:00 as 11:00 e 13:00 as 16:00 horas. Telefone (38) 3721 4996, para efetuar as entregas.

As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas aoemail:comprasatencaprimaria.curvelo@gmail.com/fisioterapiasaude.curvelo@gmail.com

6.2.4 os equipamentos e materiais básicos de fisioterapia, serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste estudo técnico preliminar e na proposta (ALÍNEA A, ARTIGO 140 DA LEI 14.133/2001).

6.2.5 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no neste Estudo Técnico Preliminar, e na proposta (§ 1º artigo 140 da Lei 14.133/2021), devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.2.6 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 3 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e Consequente aceitação mediante termo circunstanciado (alínea b, artigo 140 da Lei 14.133/2021).

6.2.7 na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo

6.2.8 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6.2.9 A Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6.2.10 No ato da entrega deverá acompanhado o Termo de Garantia do fabricante, Para todos os equipamentos permanentes, de vida útil longa.

6.2.11 As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail comprasatencaprimaria.curvelo@gmail.com.

6.3. DO PAGAMENTO



6.3.1 O pagamento será efetuado em até 30 (vinte) dias, mediante apresentação da nota fiscal devidamente assinada pelo secretário da pasta. Havendo erro na nota fiscal ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, a mesma ficará bloqueada e o pagamento susinado até que a contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus para o município.

6.4. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.4.1 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, bem como a prática de infrações previstas no art. 155, da Lei n. 14.133/2021, caracterizará inadimplência do Licitante Vencedor, sujeitando-a às penalidades previstas no art. 156, da Lei n. 14.133/2021, e regulamentadas pelo Decreto Municipal nº 5721/2023, sem prejuízo de eventual responsabilidade civil e criminal.

7 - GESTÃO DO CONTRATO/DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

7.1 O contrato/Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e do Decreto Municipal nº 5705/2023 e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

7.2 Gestor: RAPHAEL DUMONT SCHLEGEL - CPF: 014.XXX.XXX-56 CONTATO: (38) 3722-3279, E-MAIL: saude@curvelo.mg.gov.br

7.3 fiscais administrativos e responsáveis pelo recebimento provisório dos equipamentos VASELINE SILVEIRA - CPF: 585.XXX.XXX-97, ELMA RODRIGUES - CPF: 675.XXX.XXX-91 E ANA CLARA OLAVO CORDEIRO, CPF: 114.xxx.xxx-57 CONTATO: (38) 3721-2974 E-MAIL: comprasatenaoprimaria.curvelo@gmail.com

7.4 Fiscal Técnico do Pedido: JOCASTA POLIANA/ FISIOTERAPEUTA- CPF: 081.XXX.XXX.46 Contato: (38) 3721-4996 E-MAIL: fisioterapiasaude.curvelo@gmail.com E JANETE SIMÕES/ENFERMEIRA-CPF: 086.xxx.xxx-48. E-MAIL: saude@curvelo.mg.gov.br

7.5 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de serviço inadequado ou de qualidade inferior, e, não ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante

7.6 - O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, horário bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis, (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

7.7 - O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, §2º)

7.8 - O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar em vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução nela empregados (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 119).

7.9 - O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 120).

7.10 - Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 121, caput). 7.2

7.11- A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 121, §1º)

7.12 - O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.



7.13 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, na forma do Decreto Municipal nº 5705/2023 e do artigo 117 da Lei Federal

Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

- a) Acompanhar a execução contratual em seus aspectos qualitativos e quantitativos;
- b) Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do contrato;
- c) Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, a expensas da contratada, no total ou em parte, do objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução;
- d) Receber o objeto do contrato mediante termo assinado pelas partes;
- e) Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento de objeto em desacordo com as especificações contidas no contrato, observado o termo de referência;
- f) Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos no contrato e instrumentos dele decorrentes;
- g) Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;
- h) Atestar as notas fiscais e faturas;
- i) Comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira tomada de decisões ou providências que ultrapassem o seu âmbito de competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- j) Emitir atestado de avaliação do objeto recebido.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura Da ata de registro de preços ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

8 - RESPONSABILIDADES DO LICITANTE VENCEDOR

8.1 Entregar o objeto licitado dentro dos padrões de qualidade, prazo e quantidade, conforme especificações deste Edital e em consonância com a proposta de preços apresentada e, em caso de não cumprimento, fica sujeito às penalidades, nos termos do Decreto Municipal n.º 5.721/2023, o qual poderá ser acessado no Portal da Transparência do Município, através do site: www.curvelo.mg.gov.br;

8.2 Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.3 Arcar com eventuais prejuízos causados ao Município e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas no fornecimento do objeto deste Termo;

8.4 Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo município;



8.5 Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusivas do Licitante vencedor

8.6 - Manter as condições de habilitação e qualificação técnica do ato da contratação, observando e acatando as disposições do artigo 62 Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021;

8.7 Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza social, trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa, comercial, criminal, civil e contas de água e energia elétrica decorrente da entrega do objeto desta licitação, inclusive, em caso de inadimplência de encargos e obrigações do Licitante vencedor, tais responsabilidades não se transferem para o Município, consoante previsão do art. 121 e seu §1º, da Lei nº 14.133/2021.

8.8 - Emitir a nota fiscal devendo constar de forma destacada os valores referentes ao objeto, a base de cálculo e valores para fins de incidência de INSS e ISS, se for o caso, ficando atribuído à administração a responsabilidade pelas retenções devidas, bem como os dados bancários da empresa e considerar a razão social da prefeitura como "Município de Curvelo".

8.9 A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) observar, preferencialmente, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, na forma do Decreto Estadual n.º 46.105/12, para a fabricação e/ou fornecimento dos produtos, no que concerne a:

- a) Economia no consumo de água e energia;
- b) Minimização da geração de resíduos e destinação final ambientalmente adequada dos que forem gerados;
- c) Racionalização do uso de matérias-primas;
- d) Redução da emissão de poluentes e de gases de efeitos estufa;
- e) Adoção de tecnologias menos agressivas ao meio ambiente;
- f) Utilização de produtos com origem ambiental sustentável comprovada;
- g) Utilização de produtos reciclados, recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis ou biodegradáveis compostáveis;
- h) Utilização de insumos que fomentem o desenvolvimento de novos produtos e processos com vistas a estimular a utilização de tecnologias ambientalmente adequadas;
- b) Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
- c) J) maior geração de empregos, preferencialmente com a mão de obra local;
- d) Preferência para materiais, tecnologias e matérias primas de origem local;
- e) Fomento às políticas sociais inclusivas e compensatórias.

8.10 O Licitante vencedor deverá manter o Município a salvo de quaisquer queixas, reivindicações ou reclamações de seus empregados e/ou propostos e/ou terceiros, em decorrência do cumprimento do Contrato/Ata de Registro de Preços a ser celebrado.

8.11 Comunicar secretaria requisitante quaisquer eventos que possam comprometer a execução do Contrato/Ata de Registro de Preços, tais como: dissolução da sociedade, decretação de falência ou recuperação judicial, débitos previdenciários, de FGTS e Sociais e outras situações, que afetem a estabilidade econômico-financeira da empresa com repercussões no Contrato/Ata de Registro de Preços.

8.12 Responder civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa, no cumprimento do Contrato/Ata de Registro de Preços, venha diretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados à Administração e/ou a terceiros, salvo na ocorrência de caso fortuito, ou força



maior, apurados na forma da legislação vigente. Sendo que a responsabilidade do Licitante vencedor não está excluída nem fica reduzida pela fiscalização ou acompanhamento pelo Município.

8.13 - Fornecer os produtos de excelente qualidade e em boas condições, cumprindo todas as orientações do contratante.

8.14 A responsabilidade do Licitante vencedor pela qualidade, correção e segurança dos trabalhos subsistirá, na forma da Lei vigente, mesmo após o recebimento definitivo do objeto licitado, nos termos dos arts. 119 e 120 e § 2º do art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

8.15 Para assinatura da Ata/Contrato, nos termos do artigo 429 da CLT, será exigida declaração e relação que comprove estar, o Licitante vencedor, cumprindo com a cota mínima de aprendizes.

8.16 Será dispensável a apresentação desta declaração e da respectiva relação, se o Licitante vencedor for ME/EPP, nos termos do art. 51, III da Lei Complementar nº 123/06.

8.17 - responsabilizar-se pela carga e descarga dos materiais.

9 - RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO

9.1 Emitir NAF (Nota de Autorização de Fornecimento), devidamente datada e assinada, devendo constar a quantidade, local e horário.

9.2 Efetuar o pagamento mediante apresentação da Nota Fiscal, tendo a Administração o prazo de até 30 (trinta) dias para efetuar o respectivo pagamento, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação e pagamento.

9.3 Efetuar diligência, quando julgar conveniente, para comprovar o cumprimento das práticas de sustentabilidade.

9.4 Fiscalizar o recebimento dos produtos, podendo, para tanto, sustar, recusar ou pleitear a substituição dos produtos que não atendem as especificações e descrições, suas normas, especificações técnicas usuais ou que atentem contra a segurança dos usuários ou de terceiros.

9.5 A presença da fiscalização do Município não exclui a responsabilidade do Licitante vencedor.

9.6 Designar os servidores responsáveis pelo acompanhamento do pedido, fiscalização e gerenciamento da Ata de Registro de Preços/Contrato, recebimento provisório e definitivo dos produtos e, ainda, dirimir as dúvidas que surjam no curso de sua implementação, dando ciência ao representante do Licitante vencedor.

9.7 Receber provisoriamente os produtos; o recebimento definitivo será efetuado após a verificação das especificações, qualidade, quantidade e, conseqüentemente, aceitação pelo setor responsável pela Ata/Contrato, indicado pelo gestor da Secretaria Municipal de Saúde.

9.8 Comunicar ao Licitante vencedor qualquer irregularidade sobre o fornecimento dos produtos.

9.9 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo contratado, de acordo com o termo de referência e seus anexos;

9.10 Aplicar ao contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do contrato;



9.11 A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.12 Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços/Contrato, em conformidade com o art. 117, da Lei n. 14.133/21.

10- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes do presente procedimento serão acobertadas pela seguintes dotações orçamentárias:

ESF –

02.09.02.10.301.1003.2110.3.3.90.30.00.1.600.000.0000 – 743 MATERIAL DE CONSUMO

02.09.02.10.301.1003.2110.4.4.90.52.00.1.500.000.1002 – 750 EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE

FISIOTERAPIA –

02.09.02.10.302.1005.2121.3.3.90.30.00.1.500.000.1002 – 846 MATERIAL DE CONSUMO

02.09.02.10.302.1005.2121.4.4.90.52.00.1.500.000.1002 – 849 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11 -CRITÉRIO DE RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

11.1. FORMA/PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL

11.2 - Forma/prazo de entrega: A entrega será parcelada e em até 10 (dez) dias após recebimento da NAF (nota de autorização de fornecimento), devendo constar da mesma as especificações dos produtos, quantitativo, local e prazo de entrega, bem como estar devidamente assinada pelo responsável;

11.2.1 - Local de entrega dos materiais e da nota fiscal: almoxarifado no almoxarifado do Setor de Fisioterapia no endereço Rua Juvenal Gonzaga, nº 565 - Bairro: centro Curvelo/MG - CEP: 35.790-39. De segunda a sexta feira, no horário de 08:00 as 11:00 e 13:00 as 16:00 horas. Telefone (38) 3721 4996.

11.2.2 - As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao E-mail: comprasatencao primaria.curvelo@gmail.com

11.3 -DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

11.3.1 Os equipamentos e materiais básicos de fisioterapia, serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste estudo técnico preliminar e na proposta (alínea a, artigo 140 da lei 14.133/2001). E o recebimento definitivo será 03 dias após o recebimento provisório, após a confirmação que está em perfeita conformidade com as especificações contidas neste termo de referência.

11.3.2 - Caso os materiais não sejam aceitos no recebimento definitivo, a contratada deverá substituí-los sem custo adicional, no prazo de 30(trinta) dias a contar da notificação expedida pela secretaria requisitante

11.3.3 - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.



11.3.4 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

11.3.5 - Quando, durante o prazo de garantia, os itens apresentarem qualquer irregularidade que os tornem sem condições para utilização, a CONTRATADA deverá no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, e às suas expensas, substituir os mesmos por outros da mesma espécie, em perfeitas condições de utilização, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

11.4 – Prazo de faturamento/pagamento

11.4.1 - O pagamento deverá ser realizado na sua integralidade após o recebimento definitivo do objeto

11.4.2 - No valor a ser pago pela contratante estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação

11.4.3 - Efetuar o pagamento mediante apresentação da Nota Fiscal, tendo a Administração o prazo de até 30 (trinta) dias para efetuar o respectivo pagamento, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação e pagamento.

11.4.4 – A contratada deverá emitir nota fiscal/fatura conforme legislação vigente;

11.4.5 – Havendo irregularidades na emissão da nota fiscal/fatura, o prazo para pagamento será contado a partir de sua representação devidamente registrada.

12 - DO REAJUSTE / REPACTUAÇÃO

O valor do contrato resultante será reajustado anualmente, desde que observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses a contar da data do orçamento estimativo ou do último reajuste.

Decorrido o prazo acima estipulado, o índice a ser utilizado será o INPC (IBGE) ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação governamental, de acordo com a variação acumulada ocorrida nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores.

13 - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, bem como a prática de infrações previstas no art. 155, da Lei Federal n. 14.133/2021, caracterizará inadimplência da CONTRATADA, sujeitando-a às penalidades previstas no art. 156, da Lei Federal n. 14.133/2021, e regulamentadas pelo Decreto Municipal nº 5721/2023, sem prejuízo de eventual responsabilidade civil e criminal.

14 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado orçado é de R\$ 293,500,42 (duzentos e noventa e três mil, quinhentos reais e quarenta e dois centavos), que pode ser usado como base para estimativa de valor da contratação a ser realizada. Vale ressaltar também que o valor poderá sofrer alterações tanto para mais, quanto para menos. (Tabela de valores e fontes de consulta no tópico 6 do ETP).

15 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: Ata de registro de preço terá vigência de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do extrato da Ata no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado que as condições e os preços permanecem vantajosos para a administração.

15.2 Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, as quantidades inicialmente registradas serão renovadas, até o limite do saldo registrado disponível no momento da prorrogação, nos termos do art. 1º, do Decreto Municipal nº 6.033/24.



15.3 Para a efetivação do contrato as empresas vencedoras da licitação deverão apresentar os documentos exigidos conforme a Lei 14.133/2021.

15.4 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente da licitação.

16 – DAS AMOSTRAS

16.1. Não será necessário apresentação de amostras.

16.2. Mas será necessário o envio de folders, ou documentos oficial do fabricante que comprovem as características mínimas do bem ofertado, as imagens devem ser coloridas, para efeito de melhor verificação, do (protótipo), vídeos com demonstração do produto, que o fornecedor pretende fornecer, constando todos os dados do produto, como: as especificação completa, características técnicas, dados do fabricante, registros e garantia do produto, é imprescindível informar a marca, o modelo e o código de referência do produto que está sendo ofertado e que será entregue pelo fornecedor, caso seja o vencedor, para facilitar e dar segurança a contratante na avaliação para fins de verificação, da especificação, se atende aos requisitos dos produto conforme edital.

17– DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 - Pelo não cumprimento total ou parcial das cláusulas contratuais poderá o município de Curvelo, mediante regular processo administrativo e garantida a prévia defesa, aplicar, além das demais cominações legais pertinentes, as sanções previstas no decreto Municipal nº5721 de 28/12/2023.

17.2 - A execução do objeto será acompanhada, controlada, fiscalizada e avaliada pela secretaria municipal de Saúde.

17.3 -Caberá aos representantes da secretaria supracitada, que serão os fiscais da contratação, proceder as anotações das ocorrências relacionadas com a execução da contratação, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados;

17.4 - A fiscalização é exercida no interesse do Município de Curvelo, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do município de Curvelo ou de seus agentes e prepostos;

17.5 - Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto contratado, deverão ser prontamente atendidas pela contratada, sem quaisquer ônus adicionais para o município de Curvelo;

17.6 – Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

18 - RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Vasseline Silveira
Setor de compras/APS
Matrícula- 7147-2 Curvelo/MG

Aprovo o presente Termo de Referência, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas nas declarações e assinaturas acima.

Raphael Dumont Schlegel
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do SUS - Curvelo/MG



ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROPOSTA COMERCIAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025						
Razão Social						
CNPJ						
Endereço da empresa		CEP:				
Telefone da empresa						
E-mail da empresa						
Conta bancária da empresa na qual os pagamentos serão depositados						
Nome do Representante Legal						
Endereço do Representante Legal		CEP:				
Identidade do Representante Legal						
CPF do Representante Legal						
Telefone do representante legal						
E-mail do representante legal						
Item	Quant.	Unid.	Descrição do(s) Item(ns)	Marca/ Fabricante	Valor Unit.	Valor Total
01	4	UN	ACAPELLA CHOISE - ADULTO EXERCITADOR RESPIRATÓRIO DESMONTÁVEL, SISTEMA DE TERAPIA VIBRATÓRIA PEP SIATEMA DE OSCILAÇÃO MAGNÉTICA DE 5 A 30 HL E PEP ATÉ 23 CM H2O VÁLVULA INSPIRATÓRIA UNIDIRECIONAL QUE PERMITE REALIZAR A TERAPIA SEM RETIRAR O DISPOSITIVO DA BOCA AJUSTE DE 20 NÍVEIS DE RESISTÊNCIA EXPIRATÓRIA ADEQUADA Á CAPACIDADE DE DCADA PACIENTE DESMONTÁVEL, FÁCIL LIMPEZA, DISPOSITIVO DE POLICARBONATO, LEVE E COM BOCAL PERMITE ACOPLAR MÁSCARA OU BOCAL, PORTÁTIL, USO INDIVIDUAL. EMBALADO EM EMBALAGEM QUE GARANTA INTEGRIDADE DO PRODUTO. GARANTIA DE 03 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE, ACAPELLA, FISIO FERNANDES, MEDICAL SMITHS MEDICAL, POLITEC SAÚDE, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE			
02	15	CAIXA	AGULHA /ACUPUNTURA EM AÇO INOXIDÁVEL 0,30 X 75 MM AGULHA PARA ACUPUNTURA FILIFORME EM AÇO INOXIDÁVEL COM CABO EM AÇO INOX ESTERILIZADA DESCARTÁVEL USO ÚNICO, MEDINDO APROX. 0,30 X 75 MM ESTÉRIL COM GUIA PLÁSTICO USO ÚNICO EMBALAGEM EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CAIXA COM 1000 UNIDADES, EMBALADAS DE 10 EM 10 A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE REGISTRO NA ANVISA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO 24 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, GOLD, TONY, BK, UNIQMED, DUX, COMPLEMENTAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE			
03	50	CAIXA	AGULHA PARA ACUPUNTURA, EM AÇO INOXIDÁVEL - 0,25 X 40 MM AGULHA PARA ACUPUNTURA EM AÇO INOXIDÁVEL COM CABO EM AÇO INOX DESCARTÁVEL MEDINDO APROX. 0,25 X 40MM ESTÉRIL COM GUIA PLÁSTICO USO ÚNICO EMBALAGEM EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CAIXA COM 1000 UN., EMBALADAS DE 10 EM 10 A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE REGISTRO NA ANVISA E OU MINISTÉRIO DA SAUDE.			



			VALIDADE DO PRODUTO 24 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, AÇO MED, GOLD LIFE, TONY, BK, UNIQMED, COMPLEMENTAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
04	30	CAIXA	AGULHA PARA ACUPUNTURA, EM AÇO INOXIDÁVEL - 0.20MM X 15MM AGULHA PARA ACUPUNTURA EM AÇO INOXIDÁVEL COM CABO EM AÇO INOX DESCARTÁVEL MEDINDO APROX. 0,20 X 15MM ESTÉRIL COM GUIA PLÁSTICO USO ÚNICO EMBALAGEM EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CAIXA COM 1000 UN., EMBALADAS DE 10 EM 10 A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE REGISTRO NA ANVISA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE DO PRODUTO 24 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, AÇOMED, GOLD LIFE, BK, UNIQMED, TONY, COMPLEMENTAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
05	65	CAIXA	AGULHA PARA ACUPUNTURA, EM AÇO INOXIDÁVEL - 0.25MM X 30MM AGULHA PARA ACUPUNTURA EM AÇO INOXIDÁVEL COM CABO EM AÇO INOX DESCARTÁVEL MEDINDO APROX. 0,25 X 30MM ESTÉRIL COM GUIA PLÁSTICO USO ÚNICO EMBALAGEM EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CAIXA COM 1000 UN., EMBALADAS DE 10 EM 10 A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE REGISTRO NA ANVISA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE DO PRODUTO 24 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, AÇOMED, BK, GOLD LIFE, TONY, UNIQMED, COMPLEMENTAR, M EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
06	6	UN	ANDADOR ARTICULADO E REGULÁVEL EM ALUMÍNIO ANDADOR ESTRUTURA EM ALUMÍNIO ARTICULADO DOBRÁVEL COM 3 BARRAS LEVES ADULTO TUBO DE AÇO PINO REBITE MANOPLA E CONEXÕES DE POLIPROPILENO BORRACHA TUBOS DE ALUMÍNIO ANODIZADO 7/8 EM ARCO NAS LATERAIS, COM MANOPLAS PARA APOIO DAS MÃOS BASE FRONTAL COM TUBOS DE ALUMÍNIO ANODIZADO RESISTÊNCIA POR PEÇA: 130 KG PONTEIRAS DE BORRACHA, ARTICULADO E REGULÁVEL: ANDADOR DOBRÁVEL COM 8 NÍVEIS DE REGULAGEM E ALTURA APOIOS DE MÃOS EMBORRACHADOS, MACIOS E ANATÔMICOS, PONTEIRAS DE BORRACHAS PARA GARANTIR MAIOR ADERENCIA COM O SOLO E UMA MARCHA SILENCIOSA. CARACTERÍSTICA 3 EM 1: ANDADOR FIXO, ARTICULADO E MÓVEL PARA PESSOAS ENTRE 1,45M E 1,90M SISTEMA MOLA-TRAVE E ENGATE RÁPIDO PARA ABRIR E FECHAR POSSUIR PAR DE RODAS DIMENSÕES DO PRODUTO: (C X L) 58,5 X 52,5CM, ALTURA MÍNIMA DE 0,80 CM E MÁXIMA DE 0,98 CM. APROX. DO PRODUTO: 3KG REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, MERCUR DILEPÉ, DELLAMED, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
07	5	UN	APARELHO DE ELETROESTIMULAÇÃO COM MULTICORRENTES ESTIMULADOR NEUROMUSCULAR TRANSCUTÂNEO, COM 4 CANAIS PARA CORRENTES ALTERNADAS COM CONTROLES INDEPENDENTES E 9 CORRENTES: AUSSIE, RUSSA, TENS, FES, INTERFERENCIAL BIPOLAR (IBP) E TETRAPOLAR (ITP) E COM MAIS 2 CANAIS INDEPENDENTES PARA OS TRATAMENTOS COM MICROCORRENTE (MENS), CORRENTE POLARIZADA E CORRENTE PULSADA DE ALTA VOLTAGEM (HIGH VOLT). PROTOCOLOS DE TRATAMENTO PRÉ-PROGRAMADOS E OPÇÃO PARA SALVAR PROTOCOLOS PARTICULARES. DISPLAY LCD BLUE LIGHT, TECLAS SOFT TOUCH. VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO. PESO: 2,5 KG. DIMENSÕES APROX. (CXLXA): 31,5 X 37 X 12,5 CM. CORRENTE AUSSIE: MODO DE OPERAÇÃO: CONTÍNUO, SINCRONIZADO, RECÍPROCO ESEQUENCIAL; INTENSIDADE: DE 0 A 140 MA; FREQUÊNCIA PORTADORA: DE 01 A 4 KHZ. CORRENTE TENS: MODO DE OPERAÇÃO: SINCRONIZADO E RECÍPROCO; INTENSIDADE: DE 0 A 250 MA; FREQUÊNCIA: DE 0,5 A 250 HZ; PULSO: DE 50 A 500 US. CORRENTE FES: MODO DE OPERAÇÃO: SINCRONIZADO E RECÍPROCO; INTENSIDADE: DE 0 A 250 MA; FREQUÊNCIA: DE 0,5 A 250 HZ; PULSO: DE 50 A 500 US. CORRENTE RUSSA: MODO: CONTÍNUO, SINCRONIZADO,			



			<p>RECÍPROCO; INTENSIDADE: DE 0 A 250 MA; FREQUÊNCIA: 50 HZ; BURST: DE 10 A 100 HZ. INTERFERENCIAL TETRAPOLAR E BIPOLAR: MODO DE OPERAÇÃO: SINCRONIZADO E RECÍPROCO; INTENSIDADE: 1 A 140 MA; FREQUÊNCIA: 1, 2, 4 E 10 KHZ. MICROCORRENTE: MODO DE OPERAÇÃO: POSITIVO, NEGATIVO E ALTERNADA; INTENSIDADE: ATÉ 990 MA; FREQUÊNCIA: 15 KHZ. POLARIZADA: MODO DE OPERAÇÃO: POSITIVO E NEGATIVO; INTENSIDADE: ATÉ 30 MA; FREQUÊNCIA: 15 KHZ. CORRENTE PULSADA HIGH VOLT: MODO DE OPERAÇÃO: CONTÍNUO OU PULSADO; INTENSIDADE: ATÉ 400V; FREQUÊNCIA: 1 A 250 HZ. ITENS INCLUSOS: - 01 APARELHO MULTICORRENTES; - 01 KIT DE CABO AZUL E VERDE COM DUAS VIAS; - 01 KIT DE CABO PRETO E LARANJA PARA ELETROESTIMULAÇÃO COM DUAS VIAS CADA; - 01 KIT GARRAS JACARÉ LARANJA E PRETO; - 01 CABO HIGH VOLT; - 08 ELETRODO CONDUTIVO DE BORRACHA (5X3 CM); - 08 ELETRODO CONDUTIVO DE BORRACHA (5X5 CM); - 04 CINTA FIXADORA PARA ELETRODOS; -04 PLACAS DE ALUMÍNIO (8 X 7 CM); - 02 PLACAS DE ALUMÍNIO (7,5 X 14 CM); - 04 ELETRODO ESPONJA (9,5 X 8,5 CM); - 02 ELETRODO ESPONJA (8 X 15 CM); - 01 MANUAL DE OPERAÇÕES DIGITAL; - 01 FUSÍVEL 20AG DE 5A; - 01 CABO DE ALIMENTAÇÃO. - 01 BSNAGA COM GEL APROX. 250 GRAMAS. -TERMO DE GARANTIA. REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QULIDADE, IBRAMED, CARCI OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>			
08	4	UN	<p>APARELHO DE LASERTERAPIA DE MESA APARELHO DE LASERTERAPIA – EQUIPAMENTO DE FOTOBIMODULAÇÃO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COM SENHA DE ACESSO; PODE SER CONECTADO À TOMADA OU UTILIZADO À BATERIA; COM PROTOCOLOS PRÉ-PROGRAMADOS E PARTICULARES; INTERFACE OPERACIONAL INTUITIVA; COMPATIBILIDADE COM CANETAS: LED RGB, LED 850 NM, LASER 660 NM, LASER 808 NM, LASER 904 NM, LED 410 NM E LED 590 NM. DIMENSÕES APROX. 19,9 X 13,9 X 4,25 CM (C X L X A); PESO APROX. 395 G; VOLTAGEM: BATERIA RECARREGÁVEL: LÍTIO- ÍON 3,7V 2600 MA; FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA:5,2 V 2A; VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO; POTÊNCIA DA FONTE:10W; MODO DE OPERAÇÃO: OPERAÇÃO CONTÍNUA E PULSADA. ITENS INCLUSOS: - 01 APARELHO DE LASERTERAPIA; - 01 FONTE DE ALIMENTAÇÃO 5,2 VDC 2A; - 01 BATERIA RECARREGÁVEL: LÍTIO- ÍON 3,7V 2600 MA; - 01 MANUAL DE OPERAÇÕES; - 02 ÓCULOS DE PROTEÇÃO- 200 NM - 1200 NM; - 01 CABO CONECTOR DE INTERLOCK; 01 MUNHEQUEIRA PARA ILIB. - 01 CANETA LASER DE 660NM; -01 CANETA LASER DE 808NM; -01 CANETA LASER DE 904NM. REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE,IBRAMED, CARCI OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>			
09	3	UN	<p>APARELHO DE LESER DUO PORTÁTIL - TIPO CANETA PARA ACUPUNTURA COM SISTEMA DUO PARA LESERTERAPIA E FOTODINÂMICA, LINHA PARA ACUPUNTURA COM TECNOLOGIA RECOVER, PORTÁTIL, COMPACTO, LEVE, FABRICADO EM PLÁSTICO DE FORMATO ERGONÔMICO, TIPO CANETA, NA COR BRANCO SEM FIO INDICADO PARA ACUPUNTURA E USO FISIOTERAPÊUTICO PARA UTILIZAÇÃO NA LESERTERAPIA DE BAIXA INTENSIDADE, POR BIOESTIMULAÇÃO, EM TÉCNICAS DE ILIB, MODIFICADA PARA APLICAÇÕES TRANSCUTÂNEAS, OPERAM SEM FIO, COM USO DE BATERIA RECARREGÁVEL DE LIO- ION C/AUTONOMIA DE APROX. 180 HORAS - POSSUI LESER: DUO, VISIVEL E INFRAVERMELHO - COMPRIMENTO DA ONDA (660 NM) LASER VISÍVEL VERMELHO - COMPRIMENTO DA ONDA (880NM), LASER INFRAVERMELHO - POSSUI 01 BICO DE APLICAÇÃO AUTOCLAVÁVEL-POSSUI TECLAS DE DISPLAY PARA AJUSTE DE ENERGÍAS - - POSSUI UMA BASE CARREGAMENTO PARA ALIMENTAÇÃO NA REDE ELETRICA BIVOLT 127-220V FREQUÊNCIA DE 50/60 HZ - MODO DE OPERAÇÃO CONTINUO, LASER SEMICONDUTOR - GaAIAs e InGaAIP, PARA EMISSÃO DE LUZ- FEIXE DE SAIDA DO BICO DA CANETA LASER 3 mm² - POTÊNCIA: 100mW - PEÇA DE MÃO COM</p>			



			DIMENSÕES APROX. (C X L X A) 21 X 3 X 5 CM. PESO APROX. 2 KG - SUPORTE PARA PEÇA DE MÃO: APROX. 11 X 06 X 09CM- ITENS INCLUSOS: - 01 APARELHO DE LESERTERAPIA E FOTODINÂMICA TIPO CANETA PEÇA DE MÃO -01 SUPORTE PARA PEÇA DE MÃO - 01 BASE PARA CARREGAMENTO (FONTE DE ALIMENTAÇÃO)- 01 CABO DE ALIMENTAÇÃO - 02 ÓCULOS DE SEGURANÇA: PARA O PROFISSIONAL- 01 ÓCULOS BLOQUEADOR PARA O PACIENTE - 02 PULSEIRA PARA TRATAMENTO ILB -01 PONTEIRA PARA PROCEDIMENTOS AURICULARES - ACOMPANHA MALETA RÍGIDA PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE- 01 GUIA MANUAL PARA USUÁRIO - POSSUI REGISTRO NA ANVISA CERTIFICADO DO INMETRO GARANTIA DE 24 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, MMO, MM OPTICS, DMC THERAPY, BIS THERAPY, MR LASER, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
10	3	UN	APARELHO PARA ELETROESTIMULAÇÃO - TENS/FES/RUSSA APARELHO PARA ESTIMULAÇÃO NEUROMUSCULAR TRANSCUTÂNEA COM 04 (QUATRO) CANAIS DE SAÍDA INDEPENDENTES EM AMPLITUDE, POTENCIA DE ENTRADA: 50/60 HZ; COM AS CORRENTES TENS (NEURO ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA TRANSCUTÂNEA), FES (ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA FUNCIONAL) E RUSSA (PRÓPRIA PARA FORTALECIMENTO MUSCULAR GLOBAL), COM PROTOCOLOS PRÉ-PROGRAMADOS E PERSONALIZÁVEIS. ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO: 110/220 V~ (50/60HZ). CORRENTE TENS - MODO DE OPERAÇÃO: SINCRONIZADO E RECÍPROCO; INTENSIDADE: DE 0 A 250 MA; FREQUÊNCIA: DE 0,5 A 250 HZ; PULSO: DE 50 A 500US; CORRENTE FES - MODO DE OPERAÇÃO: SINCRONIZADO E RECÍPROCO; INTENSIDADE DE 0A 250 MA; FREQUÊNCIA: DE 0,5 A 250 HZ; PULSO: DE 50 A 500US; CORRENTERUSSA - MODO: CONTÍNUO, SINCRONIZADO, RECÍPROCO; INTENSIDADE: DE 0 A 250 MA; BURST: DE 10 A 100 HZ; FREQUÊNCIA: 50 HZ. ITENS INCLUSOS: APARELHO DE TENS, FES E RUSSA - COM 4 CANAIS; DIMENSÕES: APROX. 26,6 X 27 X 12,5 CM (C X L X A); PESO APROX.: 1,85 KG. ACOMPANHA: - 01 BOLSA PARA TRANSPORTE; - 04 CABOS PARA ELETROESTIMULAÇÃO COM DUAS VIAS CADA; CORES DIFERENCIADAS; - 08 ELETRODOS DE BORRACHA CONDUTIVA DE 5 X 5 CM; - 01 CABO DE ALIMENTAÇÃO. - 01 MANUAL DE OPERAÇÕES; - 01 FUSÍVEL 20AG DE 5A; 01 CARTELA DE FUSÍVEL EXTRA; GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO. REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE, CARCI, IBRAMED, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE			
11	6	UN	ARCO/ANEL FLEXÍVEL- TONIFICADOR ANEL/ARCO FLEXÍVEL TONIFICADOR PARA PILATES/FISIOTERAPIA - PRODUZIDO COM CINTA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIDO COM TUBO PLÁSTICO E DUPLA PEGADA DE EVA. CIRCUNFERÊNCIA DE APROX. 38CM. GARANTIA DE 3 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, ARKTUS, ACTE SPORTS, LIVE UP, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
12	2	UN	BALANCIN PROPRIOCEPTIVO: BALANÇO BALANCIN PROPRIOCEPTIVO: BASE FABRICADO EM AÇO CARBONO, PINTURA EM EPOXI RESISTÊNCIA QUÍMICA E A ABRASÃO, PLATAFORMA CENTRAL FIXADA POR CORRENTES ZINCADAS, COM FAIXA ANTIDERRAPANTE NA BASE, PARA EXERCÍCIOS PROPRIOCEPTIVOS EM SALA DE FISIOTERAPIA, COMPOSTO POR 01 BALANÇO, TABUA RETA COM TIRA POROSA ANTI - DERRAPANTE E COM CORRENTES ZINCADAS, FIXADAS AS EXTREMIDADES SUPERIORES E INFERIORES, PESO MÁXIMO SUPORTADO APROX. 200 KG, DIMENSÕES APROX. BASE INTERNA 40 X 20 X 2 CM. DIMENSÕES APROX.: 70 X 40 X 55 CM (CXLXA) - EM AÇO; COM PLATAFORMA ANTIDERRAPANTE, SUPORTE DE ATÉ 200 KG; PESO APROX. 4,80 KG. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE, ARKTUS, CARCI, BALLKE, PHYSIO TOP, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
13	2	UN	BARRA PARALELA DUPLA 3 METROS ESTRUTURA DE AÇO INOX, CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL,			



			COM 3 METROS DE COMPRIMENTO, 2 PARES DE CORRIMÃO DE CADA LADO, REGULÁVEL NA ALTURA E LARGURA, PLATAFORMA DE MADEIRA REVESTIDA EM PISO SINTÉTICO ANTIDERRAPANTE, COM DIVISÃO ABDUTORA CENTRAL REMOVÍVEL PARA CORREÇÃO DE MARCHA. 03 BARRAS VERTICAIS DE CADA LADO PARA SUSTENTAÇÃO DOS CORRIMÃO. PLATAFORMA: DIMENSÕES APROX. 3,00 X 0,80 M (CXL), ALTURA MÁXIMA DO 1º CORRIMÃO - 0,90M, ALTURA MÍNIMA DO 1º CORRIMÃO - 0,52M, ALTURA MÁXIMA DO 2º CORRIMÃO - 0,40M, ALTURA MÍNIMA DO 2º CORRIMÃO - 0,15M, LARGURA MÁXIMA DO CORRIMÃO - 0,60M, LARGURA MÍNIMA DO CORRIMÃO - 0,39M. PESO TOTAL APROX. 65 KG. GARANTIA DE 12 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DO INMETRO. PADRÃO DE QUALIDADE, CARCI, ARKTUS, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
14	2	UN	BICICLETA ERGOMÉTRICA TIPO HORIZONTAL EM AÇO CARBONO E DISPLAY EM LCD; PINTURA ELETROSTÁTICA; COM SISTEMA RESISTÊNCIA ELETROMAGNÉTICO, COM 8 NÍVEIS DE INTENSIDADE MAGNÉTICA; REGULAGEM AJUSTÁVEL NO ASSENTO E GUIDÃO; CARGA DE 4.9 A 39.2 NM; SENSORES PARA PALMA DAS MÃOS PARA CAPTAR OS BATIMENTOS CARDÍACOS; MANOPLAS LATERAIS COM SENSORES EM TEMPO REAL NO DISPLAY DO EQUIPAMENTO; APOIO PARA AS COSTAS; MÓDULO LCD DE 3,5 POLEGADAS COM DÍGITOS BEM DIMENSIONADOS; ASSENTO ERGONOMICO, ANATÔMICO AJUSTÁVEL E POSSUIR ENCOSTO PARA APOIO LOMBAR SUPERIOR E SISTEMA DE AJUSTE DE DISTÂNCIA DE ASSENTO; PEDAIS COM CINTA FIRMA PÉ; GUIDÃO ERGONOMICO, EMBORRACHADO COM REGULAGEM DE ÂNGULO; PORTA SQUEEZE CONVENIENTEMENTE LOCALIZADO NA PARTE FRONTAL AO EQUIPAMENTO; (OPCIONAL), PÉS DIANTEIROS COM SISTEMA DE RODAS PARA LOCOMOÇÃO DO EQUIPAMENTO; CARENAGEM EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, TERMOFORMADO HORIZONTAL; INJETADA COM ACABAMENTOS JUSTOS; BAIXA TAXA DE RUÍDO; PROTEÇÃO CONTRA SUJEIRA; BANCO EM PU; COM REGULAGEM DE ALTURA; PAINEL DE CONTROLE DISPLAY EM LCD COM AS FUNÇÕES: MONITORAMENTO CARDÍACO, MARCADOR DE CALORIAS, PULSAÇÃO, VELOCIDADE, DISTÂNCIA PERCORRIDA, CRONÔMETRO PARA MARCAÇÃO DO TEMPO, FUNÇÃO SCAN; IDIOMA DO DISPLAY EM PORTUGUÊS; PEDAIS EM PLÁSTICO ABS, MATERIAL LEVE E RESISTENTE COM CINTA DE FIXAÇÃO; ESTRUTURA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO RESISTENTE E ABS; BASE ANTEDERRAPANTE. DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO: (C X L X A); 145 X 63 X 104 CM. ALTURA VAIA DE 1,50 A 02 METROS. PESO APROX; 36KG; CAPACIDADE DE USO MÁXIMO DE 150KG; COR: PRETO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. ACOMPANHAR TERMO DE GARANTIA. REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. PADRÃO DE QUALIDADE, EVOLUTION FITNESS, MOVEMENT, PODIUM FIT, KIKOS, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
15	3	UN	BOLA DE FUTEBOL.: BOLA DE FUTEBOL MODELO DE CAMPO - NO FORMATO ESFÉRICO, PRODUZIDA EM MATERIAL SINTÉTICO, POLIURETANO E CAMADAS INTERNAS DE POLIESTIRENO, CÂMARA DE AR EM BORRACHA (LÁTEX) TIPO BEXIGA. PRODUTO FUSIONADO COM A TECNOLOGIA TECNOFUSION E AIRVILITY. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: LAMINADO: PVC CONSTRUÇÃO: TECNOFUSION CÂMARA: AIRVILITY MIOLO: SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO PESO:- 440 A 450 G GOMOS: 6 CIRCUNFERÊNCIA: 68 Á 70 CM CALIBRAGEM: 6-9 LIBRAS. TAMANHO PADRÃO OFICIAL. GARANTIA DE 90 DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, TOPPER, PENALTY, ADIDAS, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
16	3	UN	BOLA DE VÔLEI: BOLA SEM COSTURAS GARANTINDO MENOR ABSORÇÃO DE ÁGUA CAMADA DE AMORTECIMENTO INTERNO, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO NO CONTATO COM O CORPO, MACIEZ E SUAVIDADE. FABRICADA EM LAMINADO PU, APROX. 12 GOMOS CONSTRUÇÃO ULTRA FUSION, COM			



			CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO CAMADA INTERNA EM EVACEL, DUPLA COLAGEM, MIOLO EM CÁPSULA SIS.CALIBRAGEM 4-5 IBS COM PINO SUBSTITUIVEL CIRCUNFERENCIA ENTRE 65-67 CM PESO APROX. 280 GRAMAS TAMANHO: PADRÃO OFICIAL. GARANTIA DE 90 DIAS A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, PENALTY, RAINHA, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
17	12	UN	BOLA SUÍÇA 55CM BOLA DE PILATES/BOLA SUÍÇA: COM TECNOLOGIA ANTIESTOURO E ANTIDERRAPANTE DIÂMETRO: 55CM PESO MÁXIMO SUPORTADO: 300KG COMPOSIÇÃO: PVC EMBORRACHADO, RESISTENTE E ANTI DERRAPANTE, COR: VERMELHO AZUL OU CINZA PESO: 0,8KG. GARANTIA DE 03 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, ARKTUS, ACTE SPORTS, LIVE UP, VOLLO, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
18	12	UN	BOLA SUÍÇA 65CM BOLA DE PILATES/BOLA SUÍÇA: COM TECNOLOGIA ANTIESTOURO E ANTIDERRAPANTE DIÂMETRO APROX.: 65CM PESO MÁXIMO SUPORTADO: 300KG COMPOSIÇÃO: PVC EMBORRACHADO, RESISTENTE E ANTI DERRAPANTE, COR: VERMELHO AZUL OU CINZA PESO APROX. 0,9 KG. GARANTIA DE 03 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, ARKTUS, ACTE SPORTS, LIVE UP, VOLLO, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
19	250	UN	BOLA TIPO CRAVO CRESPA PARA PROPRIOCEPÇÃO, INDICADA PARA ESTIMULAR A CIRCULAÇÃO, PODENDO SER USADO EM EXERCÍCIOS DE FISIOTERAPIA, PROPRIOCEPÇÃO E COORDENAÇÃO MOTORA. FABRICADA EM MATERIAL EMBORRACHADO, MACIO, SUPERFÍCIE TEXTURIZAÇÃO, COM CRAVOS DE PONTAS ARREDONDADAS, ESPALHADAS POR TODA A SUPERFÍCIE DA BOLA DIMENSÃO MÍNIMA DE 6CM E MÁXIMA DE 6,5 CM PESO APROX. 95 GRAMAS. EM CORES SORTIDAS, CORES FORTES E VIBRANTES, IGUALMENTE EM AZUL, VERDE, AMARELO, VERMELHO, LARANJA, ROSA, ROXO. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. CERTIFICADO PELO INMETRO. PADRÃO DE QUALIDADE, ARKTUS, LÍDER BRINQUEDOS, SUPERMEDY, GENÉRICO, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
20	30	UN	BOLSA TÉRMICA GEL - G COMPOSIÇÃO: PARTE EXTERNA EM POLIETILENO, PARTE INTERNA EM CAMADAS DE POLIAMIDA E POLIETILENO GEL: COMPOSTO POR POLÍMEROS VINÍLICOS, TEA, CONSERVANTE E AGENTE ANTICONGELANTE ATÓXICA, REUTILIZÁVEL INDICADA PARA APLICAÇÃO DE FRIO OU CALOR TERAPÊUTICO, FLEXÍVEL, MOLDA PERFEITAMENTE AO CORPO. FORMATO RETANGULAR. DIMENSÕES APROX. (C X A) 54 X 24,5 CM COM APROX. 1.100 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. POSSUI REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE, MERCUR, TERMOGEL, MULTILESER, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
21	30	UN	BOLSA TÉRMICA GEL - M COMPOSIÇÃO: PARTE EXTERNA EM POLIETILENO, PARTE INTERNA EM CAMADAS DE POLIAMIDA E POLIETILENO GEL: COMPOSTO POR POLÍMEROS VINÍLICOS, TEA, CONSERVANTE E AGENTE ANTICONGELANTE ATÓXICA, REUTILIZÁVEL INDICADA PARA APLICAÇÃO DE FRIO OU CALOR TERAPÊUTICO, FLEXÍVEL, MOLDA PERFEITAMENTE AO CORPO. FORMATO RETANGULAR. DIMENSÕES APROX. (C X A) 27 X 14,5 CM COM APROX. 410GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. POSSUI REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE, MERCUR, TERMOGEL, MULTILESER, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
22	30	UN	BOLSA TÉRMICA GEL - P COMPOSIÇÃO: PARTE EXTERNA EM POLIETILENO, PARTE INTERNA EM CAMADAS DE POLIAMIDA E POLIETILENO GEL: COMPOSTO POR			



			POLÍMEROS VINÍLICOS, TEA, CONSERVANTE E AGENTE ANTICONGELANTE ATÓXICA, REUTILIZÁVEL INDICADA PARA APLICAÇÃO DE FRIO OU CALOR TERAPÊUTICO, FLEXÍVEL, MOLDA PERFEITAMENTE AO CORPO. FORMATO RETANGULAR. DIMENSÕES APROX. (C X A) 20 X 15 CM COM APROX. 320 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. POSSUI REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE, MERCUR, TERMOGEL, MULTILESER, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
23	30	UN	BOLSA TÉRMICA PARA COMPRESSA/ÁGUA QUENTE/FRIA INDICADA PARA USO EM COMPRESSAS COM ÁGUA QUENTE OU FRIA, FABRICADA COM MATERIAL LÁTEX NATURAL/EMBORRACHADO, RESISTENTE COM BORDAS REFORÇADAS E BOCAL FIRME COM TAMPA, A PROVA DE VAZAMENTO, LAVÁVEL E REUTILIZÁVEL COM DESIGNER ERGONÔMICO COM RANHURAS NO CORPO DA BOLSA CAPACIDADE PARA ATÉ 02 LITROS NA COR COLORIDA. PESO APROX. 340 GRAMAS. VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS, A CONTAR DO RECEBIMENTO. POSSUI REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE, MERCUR, GENÉRICO, SUPERMEDY, FANSER, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
24	10	UN	CAMA/MACA FIXA EM MADEIRA MACIÇA/ REGULAGEM DE ALTURA PARA FISIOTERAPIA CAMA/MACA/ FIXA, ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA, ROBUSTA, REFORÇADA, SELADA E ENVERNIZADA, ACABAMENTO FINO, IMPECÁVEL, COM MADEIRA LIXADA E COM TRATAMENTO ANTI - MOFO COM REGULAGEM DE ALTURA E APOIO DE CABEÇA REVESTIMENTO EM ESPUMA E COURVIN.- POSSUIR 04 PÉS COM PROTEÇÃO ANTIDERRAPANTE.-TAMPO EM CHAPA INTEIRA DE MADEIRA MACIÇA COM ESTOFADO EM ESPUMA DE POLIURETANO, DENSIDADE ENTRE D-28 A D-45 ESPESSURA MÍNIMA DE 03 MM.- REVESTIMENTO EM COURVIN, RESISTENTE, LAVÁVEL, NAS CORES BRANCO, VERDE, AZUL OU PRETA.- POSSUIR SUPORTE PARA CABEÇA COM ENCAIXE, ORIFÍCIO E REMOVÍVEL.- POSSUIR SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA, ATRAVÉS DE MANÍPULOS, PERMITINDO UMA VARIAÇÃO DE +- 30 CM.- POSSUIR TRAVAS DE APOIO PARA CONJUNTO DE PÉS E TRAVA DE APOIO PARA OS PÉS E TAMPO.- COMPRIMENTO TOTAL DA MACA ENTRE 1,90 A 2,21 METROS.- LARGURA TOTAL APROX. ENTRE 75 Á 82 CM.- ALTURA MÁXIMA 90 CM, REGULÁVEL COM VARIAÇÃO DE +- 30 CM.- PESO TOTAL DO PRODUTO: 35 A 54 KG.- POSSUI CAPACIDADE PARA SUPORTAR MÍNIMO DE 140 KG E MÁXIMO DE 450 KG.- POSSUIR, PRATELEIRA FIXA.- ELEVACÃO DE CABECEIRA COM REGULAGEM DE ALTURA E PORTA TOALHA DE PAPEL. (OPCIONAL) GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. PADRÃO DE QUALIDADE, ARKTUS, OASIS, AUDREY, LEGNO, MEDICAL COMPANY, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE			
25	12	PAR	CANELEIRA/TORNOZELEIRA DE 0,5KG (500G) PAR DE CANELEIRA/TORNOZELEIRA, COMPOSTA POR DUAS PEÇAS PESANDO 0,5 KG (500G) CADA, INFORMAÇÕES TÉCNICAS CATEGORIA: PROFISSIONAL MATERIAL CONFORTÁVEL AO TORNOZELO, NÃO ABSORVE SUOR, FÁCIL DE HIGIENIZAR, POSSUI COSTURA REFORÇADA EVITANDO O VAZAMENTO DO ENCHIMENTO CONFECCIONADA EM MATERIAL: NYLON REFORÇADO SISTEMA DE FECHAMENTO: VELCRO, LAVÁVEL: SIM. TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA, ENCHIMENTO EM GRÃOS DE FERRO, COM COSTURAS REFORÇADAS, VIÉS EM POLIPROPILENO, REGULAGEM E FECHAMENTO EM VELCRO, COR: PRETO, PESO: 500G. GARANTIA DE 03 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, KALLANGO FIT, CARCI, ACTE SPORTS, ARKTUS, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
26	12	PAR	CANELEIRA/TORNOZELEIRA DE 1KG PAR DE CANELEIRAS/TORNOZELEIRA, COMPOSTA POR DUAS PEÇAS PESANDO 1KG CADA, INFORMAÇÕES TÉCNICAS CATEGORIA: PROFISSIONAL MATERIAL CONFORTÁVEL AO TORNOZELO, NÃO ABSORVE SUOR, FÁCIL DE HIGIENIZAR, POSSUI COSTURA REFORÇADA EVITANDO O			



			VAZAMENTO DO ENCHIMENTO CONFECCIONADA EM MATERIAL: NYLON REFORÇADO SISTEMA DE FECHAMENTO: VELCRO LAVÁVEL: SIM TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA, ENCHIMENTO EM GRÃOS DE FERRO, COM COSTURAS REFORÇADAS,VIÉS EM POLIPROPILENO, REGULAGEM E FECHAMENTO EM VELCRO, COR: PRETO. GARANTIA DE 03 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, KALLANGO FIT CARCI, ACTE SPORTS OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
27	12	PAR	CANELEIRA/TORNOZELEIRA DE 2KG PAR DE CANELEIRAS/TORNOZELEIRA COMPOSTA POR DUAS PEÇAS PESANDO 2KG CADA, INFORMAÇÕES TÉCNICAS CATEGORIA: PROFISSIONAL MATERIAL CONFORTÁVEL AO TORNOZELO, NÃO ABSORVE SUOR, FÁCIL DE HIGIENIZAR, POSSUI COSTURA REFORÇADA EVITANDO O VAZAMENTO DO ENCHIMENTO CONFECCIONADA EM MATERIAL: NYLON REFORÇADO SISTEMA DE FECHAMENTO: VELCRO LAVÁVEL: SIM TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA, ENCHIMENTO EM GRÃOS DE FERRO, COM COSTURAS REFORÇADAS,VIÉS EM POLIPROPILENO, REGULAGEM E FECHAMENTO EM VELCRO, COR: PRETO. GARANTIA DE 03 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, KALLANGO FIT CARCI, ACTE SPORTS OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
28	2	UN	CICLOERGÔMETRO MINI BICICLETA/CICLOERGÔMETRO: REGULAGEM DE FORÇA COM BOTÃO AJUSTÁVEL DE TENSÃO; VISOR DE LCD QUE INDICA TEMPO, DISTÂNCIA, CONTAGEM DAS VOLTAS DO PEDAL, TOTAL DE VOLTAS E CALORIAS PERDIDAS; POSSUIR AJUSTES DE INTENSIDADE, DISPLAY COMPUTADOR MULTIFUNÇÕES; COM 2 PEDAIS COM ALÇA AJUSTÁVEL EMBORRACHADO PARA MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES; MEDIDA APROXIMADA: 49 X 41 X 34,5CM (AXCXL); MATERIAL: AÇO E PLÁSTICO ABS; CAPACIDADE ATÉ 100KG; PESO: APROXIMADAMENTE 5KG; COR: PRETO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, ODIN FIT, ACTE SPORTS, LIVE UP, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
29	15	UN	CLIP NASAL - POWER BREATHE DESIGNER ERGONOMICO MATERIAL PLÁSTICO E ALMOFADAS MACIAS, ALÇAS PROJETADAS PÁRA MANUSEIO FIRME E SEGURO DIMENSÕES APROX. 40 MM X 60 MM X 9 MM. PESO APROX. 0,06 KG. REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA DE 03 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, ALPHARAD, SUPERDINOTEC, E NCS, POWER BREATHE. EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE			
30	2	UN	COLCHÃO HOSPITALAR IMPERMEÁVEL COLCHÃO SOLTEIRO HOSPITALAR IMPERMEÁVEL D33 - DIMENSÕES APROX: ENTRE COMPRIMENTO: 190 Á 195CM X LARGURA: 68 Á 70 CM X ESPESURA ENTRE 07 Á 12 CM (C X L X A); TECIDO DE FORRAÇÃO/REVESTIMENTO: NAPA/COURVIN AZUL IMPERMEÁVEL 100% PVC; TRATAMENTO ANTIÁCARO, ANTIFUNGO E ANTIALÉRGICO; MODO DE UTILIZAÇÃO: DOUBLE SIDE; ESTRUTURADO EM BLOCO DE ESPUMA D33, ESPUMA SELADA 100% POLIURETANO; PESO MÁXIMO SUPORTADO - 120 KG; MACIO COM FIRMEZA; POSSUIR CERTIFICADO DE QUALIDADE – INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, ENDOCOMMERCE, ORTHOVIDA, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			



31	30	UN	COLCHÃO HOSPITALAR IMPERMEÁVEL - COLCHÃO PARA SER UTILIZADO EM CAMA/DIVÃ/TABLADO PARA FISIOTERAPIA, COM ESPUMA DE POLIURETANO COM DENSIDADE D45, IMPERMEÁVEL, COM TRATAMENTOS ANTIÁCARO, ANTIFUNGO E ANTIALÉRGICO. PESO MÍNIMO SUPOSTADO: 120KG E PESO MÁXIMO SUPOSTADO ATÉ 150KG. DIMENSÕES APROX. ALTURA(ESPESSURA), COMPRIMENTO E LARGURA APROXIMADA: 12CM X 188CM X 88CM. REVESTIDO EM COURVIN OU NAPA LAVÁVEL NA COR AZUL. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE: ORTOBOM, SALUTEM MÓVEIS HOSPITALARES, RG COLCHÕES, DELLAMED, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
32	250	UN	COLCHONETE/FISIOTERAPIA COLCHONETE CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO, DENSIDADE ENTRE D-20 Á D- 23, REVESTIDO EM NAPA OU COURVIN, COLORIDO, NA COR AZUL, LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL, COM TRATAMENTO ANTI ÁCARO, E ANTIALÉRGICO. DIMENSÕES: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 90 CM E MÁXIMO DE 1,10 M, LARGURA, MÍNIMA 50 CM DE E MÁXIMA DE 60 CM, ESPESSURA 3,0 CM DE ALTURA. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, ORTHOVIDA, PUNCH SPORTS, DEVERAS FITNESS, CLASSE SPORT, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
33	12	UN	CORDA DE PULAR AJUSTÁVEL - ADULTO/PARA EXERCÍCIO FÍSICO CORDA FLEXÍVEL COM SISTEMA GIRATÓRIO FABRICADA EM MATERIAL SINTÉTICO POLIPROPILENO E SEDA, QUE EVITA O DESFIAMENTO DA CORDA, COM APROX. 3,0 METROS DE COMPRIMENTO X 6 MM DE ESPESSURA, EMPUNHADURA DE APROX. 15, CM X 3,0 MM DE ESPESSURA, MANOPLA EM PVC EMBORRACHADA OU REVESTIDA COM ESPUMA MACIA. PESO: APROX. 30 GRAMAS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CERTIFICADA PELO INMETRO. GARANTIA DE 03 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, PUNCH, NATURAL HOME CARE, KADOSH, ROPE, MBFIT, ACTE SPORTS, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE			
34	4	UN	DISCO PROPRIOCEPTIVO INFLÁVEL - DIÂMETRO DE APROX. 35 CM DISCO PROPRIOCEPTIVO INFLÁVEL – UTILIZADO PARA PROPRIOCEPÇÃO E EQUILÍBRIO CORPORAL; CONFECCIONADO EM LÁTEX NA COR AZUL, ROSA, VERMELHO, CINZA OU PRETO; POSSUI PINO PARA REGULAGEM DO AR; DIÂMETRO APROX 35CM; RESISTENTE SUPORTA ATÉ APROX. 120 KG DE PESO MÁXIMO; POSSUI TEXTURA ANTIDERRAPANTE EM UM DOS LADOS DO DISCO; POSSUI DIVERSOS NÍVEIS DE INFLAGEM; ACOMPANHA BOMBA PARA INFLAR O PRODUTO. GARANTIA DE 3 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, ARKTUS, ACTE SPORTS, LIVE UP, HIDROLIGHT, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			



35	2	UN	<p>ELETRO ESTIMULADOR DUO TABELA IMPULSO - PARA ACUPUNTURA EQUIPAMENTO DESENVOLVIDO PARA PRÁTICAS APLICADAS NA ELETRO ACUPUNTURA, PARA ESTIMULO ELÉTRICO DE BAIXA INTENSIDADE; MODO DE OPERAÇÃO ONDAS CONTÍNUAS, BURST OU MISTAS, CONFORME TABELA QUE ACOMPANHA O EQUIPAMENTO. - POSSUI DUAS SAÍDAS DE ESTIMULAÇÃO, COM CONTROLE INDEPENDENTE DE POTÊNCIA; - POSSUI APROX. 10 PROTOCOLOS DE TRATAMENTOS FIXOS; - POSSUI AJUSTE DE INTENSIDADE DOS ESTÍMULOS COM 2 FUNDOS DE ESCALA: 10mA- PARA PROCEDIMENTO COM AGULHA; E 30mAHI- PARA USO COM ELETRODOS; - TAIMER TEMPORIZADOR PARA OS PROTOCOLOS AJUTÁVEL ENTRE 5 A 50 MINUTOS; - POSSUI BEEP AVISO SONORO QUE SINALIZA TÉRMINO DOS PROCEDIMENTOS; - POSSUI BarGraph - INDICATIVO DA ESCOLHA DO PROTOCOLO DE TEMPO; - BATERIA 9V; - ALIMENTAÇÃO POR BATERIA 9V COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 100 HORAS; -POSSUI INDICADOR DE NÍVEL DE BATERIA BAIXO; -POSSUI 04 TIPOS DE PULSO - POLARIZADO, NÃO POLARIZADO, BIFÁSICO E BIFÁSICO ALTERNADO; DIMENSÕES APROX. (A X L X C) - 43 X 82 X 137 CM; PESO APROX. 200 GRAMAS. -ITENS INCLUSOS: 01 - EQUIPAMENTO DUO TABELA IMPULSO; 01 - TABELA COM PROTOCOLOS IMPULSO; 01 - CABO ELETRODO 30 MM SAFETY PLUG; 01 - CABO CLIP EAR SAFTY PLUG; 01 - BATERIA 9V; 01 - MANUAL DE INSTRUÇÃO DE USO; 01 - BOLSA DE TRANSPORTE; - POSSUI REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA DE 12 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, NKL, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>			
36	10	M	<p>ELÉTRODO CONDUTIVO PARA ELETROTERAPIA ELETRODO DE SILICONE CONDUTIVO PARA ELETROTERAPIA: ELETRODO DE SILICONE DESENVOLVIDO EM CARBONO PARA MAIOR CONDUTIVIDADE, PROJETADO ESPECIALMENTE PARA REALIZAR A CONDUÇÃO DA ENERGIA GERADA POR APARELHOS DE CORRENTES TERAPÊUTICAS. MALEÁVEL, HIGIENIZÁVEL E REUTILIZÁVEL. COMPATÍVEL COM CABO PINO BANANA. MEDIDAS: 5 CM LARGURA X 1M DE COMPRIMENTO. GARANTIA DE 03 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, ARKTUS, PRESMAN, ASX, BIO TEK, FISIO FERNANDES, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>			
37	1	UN	<p>ESCADA DE CANTO 03 DEGRAUS COM RAMP ESCADA DE CANTO 3 DEGRAUS COM RAMP E CORRIMÃOS DE APOIO DUPLOS; INDICADA PARA REABILITAÇÃO E TREINO DE MARCHA. POSSUI ESTRUTURA EM MADEIRA, FORMATO L; COM RAMP E DEGRAUS; 03 DEGRAUS EM PLATAFORMA REVESTIDOS COM MATERIAL ANTIDERRAPANTE COM NO MÍNIMO DE 10 CM DE ALTURA. RAMP COM PISO REVESTIMENTO DE RAVENA DE FEIJÃO ANTIDERRAPANTE E LIXA ANTIDERRAPANTE NOS DEGRAUS. POSSUI REGULAGEM DE ALTURA (SUBIDA/DESCIDA) DO CORRIMÃO. FABRICADO EM MADEIRA OBTIDA DE FONTES RENOVÁVEIS SUBMETIDA A PROCESSO DE IMPERMEABILIZAÇÃO E ENVERNIZAÇÃO. REVESTIMENTO EMBORRACHADO. DIMENSÕES APROX. ALTURA DO PRODUTO: 132,00CM; LARGURA DO PRODUTO 162,00CM; PROFUNDIDADE DO PRODUTO 239,00CM; PESO APROXIMADO: 76,500KG. CARACTERÍSTICAS: POSSUI ADAPTAÇÃO PARA DIREITA, ESQUERDA E LONGITUDINAL; AJUSTE DAS BARRAS EM 3 NÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO INFANTIL E ADULTO; PESO MÁXIMO SUPOSTADO: 135 KG; COMPRIMENTO DA ESCADA: 1,62M; COMPRIMENTO DA RAMP: 2,40M; COMPRIMENTO QUANDO MONTADO EM RETA: 3,17CM; COMPRIMENTO QUANDO MONTADO EM L: 2,42 X 1,57CM; ALTURA MÁXIMA DO CORRIMÃO INFANTIL: 0,67M; ALTURA MÍNIMA DO CORRIMÃO INFANTIL: 0,57M; ALTURA CORRIMÃO ADULTO: 0,90M; DIMENSÕES APROX. DO DEGRAU SUPERIOR: 77,5 X 76,5 X 0,15CM; ALTURA DOS DEGRAUS: 100MM. COM MANUAL DE INSTRUÇÕES. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE, CARCI, ARKTUS EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>			



38	30	UN	ESCADA PARA TREINO DE AGILIDADE ESCADA DE AGILIDADE PARA TREINO FUNCIONAL – FABRICADA EM FITAS NYLON E POLIPROPILENO COM APROX. 6 METROS DE COMPRIMENTO E 12 DEGRAUS, DOBRÁVEL; COLORIDA (FITAS /DEGRAUS EM CORES DIFERENTES), POSSUI BOTÕES/ILHÓS (PONTOS) DE FIXAÇÃO; DEGRAUS CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO FLEXÍVEL INQUEBRÁVEL, RESISTENTE CONTRA FORTES PISADAS OU BATIDAS. DIMENSÕES APROX. DOS DEGRAUS, COMPRIMENTO: APROX. 50 CM COM 4 CM DE LARGURA E 3 MM DE ESPESURA; EM NYLON 3 MM; ESPAÇAMENTO ENTRE OS DEGRAUS: 45CM; OS DEGRAUS TEM ACABAMENTO EM VIÉS DE NYLON; COSTURAS REFORÇADAS; DEGRAUS REGULÁVEIS E PONTOS DE FIXAÇÃO COM ILHÓS. PESO APROX. 550 GRAMAS. GARANTIA DE 90 DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO. VALIDADE INDETERMINADA. NÃO POSSUI REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE, ACTE SPORTS, NATURAL FITNESS, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
39	1	UN	EXERCITADOR DE PÉ E TORNOZELO ESTRUTURA FABRICADO EM ALUMÍNIO FUNDIDO, COM MOLAS DE AÇO POSSUI PLATAFORMA SUPERFÍCIE COM RELEVOS ANTIDERRAPANTES, MONTADO SOBRE BASE DE MADEIRA POSSUI MOLAS DE AÇO DUPLAS 01 (UMA) NA REGIÃO DO CALCANHAR E OUTRA NA REGIÃO DOS DEDOS POSSUI CORREIAS PARA FIXAÇÃO EM NYLON COM FIXAÇÃO EM VELCRO. DIMENSÕES APROX. 34,5 X 23,5 X 14,5 CM. PESO TOTAL APROX. 2,10 KG. GARANTIA DE 03 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE, CARCI, EQUIVALENTE U DE MELHOR QUALIDADE.			
40	3	UN	EXERCITADOR EXTENSOR DE DEDOS - CARGA 3KG EXTENSOR ELÁSTICO PARA FORTALECIMENTO DOS DEDOS - 3KG/6.6LB - DESIGN ERGONÔMICO, FEITO DE SILICONE, SEGURO, DURÁVEL E LAVÁVEL. TAMANHO APROX. 5 X 3.5 CM/2.95 X 1.38 POLEGADA (APROX.). CARGA: 3 KG DE TENSÃO. PODE SER USADO NA MÃO ESQUERDA OU DIREITA E AJUDA A CORRIGIR OS DESEQUILÍBRIOS EM DEDOS INDIVIDUAIS. PROJETADO PARA FORTALECER OS MÚSCULOS DOS DEDOS ATRAVÉS DA CRIAÇÃO DE RESISTÊNCIA EM EXPANSÃO. GARANTIA DE 03 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE ACTE SPORTS, THERABAND, LIVE UP SPORTS, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
41	3	UN	EXERCITADOR EXTENSOR DE DEDOS - CARGA 4KG FORTALECIMENTO DOS DEDOS - 4KG/8.8LB - DESIGN ERGONÔMICO, FEITO DE SILICONE, SEGURO, DURÁVEL E LAVÁVEL. TAMANHO APROX. 7.5 X 3.5 CM/2.95 X 1.38 POLEGADA (APROX.). CARGA: 4 KG DE TENSÃO. PODE SER USADO NA MÃO ESQUERDA OU DIREITA E AJUDA A CORRIGIR OS DESEQUILÍBRIOS EM DEDOS INDIVIDUAIS. PROJETADO PARA FORTALECER OS MÚSCULOS DOS DEDOS ATRAVÉS DA CRIAÇÃO DE RESISTÊNCIA EM EXPANSÃO. GARANTIA DE 03 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE ACTE SPORTS, THERABAND, LIVE UP SPORTS, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
42	3	UN	EXERCITADOR EXTENSOR DE DEDOS - CARGA 5KG EXTENSOR ELÁSTICO PARA FORTALECIMENTO DOS DEDOS - 5KG/11LB - DESIGN ERGONÔMICO, FEITO DE SILICONE, SEGURO, DURÁVEL E LAVÁVEL. TAMANHO: 7.5 X 3.5 CM/2.95 X 1.38 POLEGADA (APROX.). CARGA: 5 KG DE TENSÃO. PODE SER USADO NA MÃO ESQUERDA OU DIREITA E AJUDA A CORRIGIR OS DESEQUILÍBRIOS EM DEDOS INDIVIDUAIS. PROJETADO PARA FORTALECER OS MÚSCULOS DOS DEDOS ATRAVÉS DA CRIAÇÃO DE RESISTÊNCIA EM EXPANSÃO. GARANTIA DE 03 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE ACTE SPORTS, THERABAND, LIVE UP SPORTS, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			



43	30	UN	FILTROS HMEF ADULTO FILTRO PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA, DISPOSITIVO ALTAMENTE EFICAZ NA PREVENÇÃO DE PROPAGAÇÃO DE BACTÉRIAS E VÍRUS COMPOSTO POR DUAS MEMBRANAS, UMA PROXIMAL AO PACIENTE (HIGIOSCÓPICA, OUTRA YOUSHIELD QUE COM SUAS PROPRIEDADES ELETROSTÁTICA E HIDROFÓBICA, EXERCE A FUNÇÃO DE CRIAR A BARREIRA CONTRA VÍRUS E BACTÉRIA. POSSUI CORPO TRANSPARENTE, EM POLIPROPILENO CONECTOR LUER LOCK, ESPAÇO MORTO REDUZIDO, TRAQUEIA CORRUGADA EXTENSÍVEL, 02 CONECTORES RÍGIDO DE 22MM X 15 MM E TAMPA PARA PROTEÇÃO E DESCARTE INDICADOR DE POSIÇÃO DE USO (LADO PACIENTE) CONEXÃO PARA MONITORAMENTO DE CO2 FILTRO ELETROSTÁTICO E HIDROFÓBICO, EM PAPEL CELULOSE, POSSUI EFICÁCIA DE FILTRAÇÃO: BACTÉRIA 99,999% VÍRUS 99,999% TUBERCULOSE: 99,999% SAÍDA DE UNIDADE: APRX. 31 MGH20/L- VT 600ML 30 MGH20/L- VT 800ML 30 MGH20/L- VT 1000ML - PERDA DE UMIDADE: APROX. MG H2O/L- RESISTÊNCIA DE FLUXO: APROX. 1,8 CM H2O DE 0 Á 60 L/MIN VOLUME CORRENTE (ML) DE 150 -1500 ML ESPAÇO MORTO: APROX. 55ML CONEXÃO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE ATUAL. PESO: APROX. 35 GRAMAS. ESTERELIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM QUE GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO. REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 03 ANOS A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, SCAV MEDICAL, GMI, MEDIX, HEPA, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
44	12	UN	FITA/FAIXA DE ALONGAMENTO NÃO ELÁSTICA 190 CM - PRETA FITA DE ALONGAMENTO, CONFECCIONADA EM NYLON, NÃO ELÁSTICA, FAIXA RESISTENTE RÍGIDA, COSTURAS RESISTENTES, POSSUI MÍNIMO DE 6 ELÓS (ALÇAS), DE APROX. 15 CM, PARA ENCAIXE DOS PÉS E MÃOS, LAVÁVEL, NA COR PRETA. DIMENSÕES: APROX. 190 CM DE COMPRIMENTO X 04 CM DE LARGURA. PESO: 200G. GARANTIA DE 03 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, MUVIN, ACTE SPORTS, NATURAL FITNESS, BE STRONGER, PULSAR SPORTS, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
45	4	UN	GONIÔMETRO PARA MEDIÇÃO ARTICULAR - GRANDE APROX. 35 CM GONIÔMETRO EM PVC VULCANIZADO. TRANSPARENTE, ESPESSURA DE APROX. 1,00 MM; DE 35CM, MENSURAÇÃO DE ANGULAÇÃO DA AMPLITUDE DA ARTICULAÇÃO. COMPOSTO POR DUAS RÉGUAS GRAVADAS E UNIDAS POR REBITE QUE PERMITE GIRO DE ATÉ 360°. POSSUI SISTEMA DE TRANSFERIDOR DE 0 A 36°C.RESOLUÇÃO EM GRAUS E MILÍMETROS; GRADUAÇÃO 1 GRAU E 1MM. ACOMPANHA CAPA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE DE PROTEÇÃO. GARANTIA DE 03 MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, CARCI, ARKTUS, BIC, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
46	12	PAR	HALTER EMBORRACHADO DE 0,5KG (500G) PAR DE HALTER FORMATO ANATÔMICO, 0,5 KG/500G. FABRICADO EM FERRO FUNDIDO E REVESTIMENTO EM PVC EMBORRACHADO, RESISTENTE À OXIDAÇÃO SUPERFÍCIE IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL 3 MESES DE GARANTIA, A CONTAR DO RECEBIMENTO. REVESTIMENTO NA COR: VERDE, VERMELHA OU AZUL. DIMENSÕES DO PRODUTO: 16,5 X 4 X 4 CM (CXLXA) PESO: 500G POSSUI REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE, ACTE SPORTS, KIKOS, POLIMENT, ACCTION SPORTS, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			



47	25	KIT	KIT CONE RÍGIDO PARA TREINO DE AGILIDADE E COORDENAÇÃO MOTORA CONFECCIONADO EM PVC RESISTENTE, UTILIZADO PARA TREINO, EXERCÍCIOS E JOGOS EM CORES VARIADAS, TOTALIZANDO UM QUANTITATIVO DE 10 CONES. MEDIDA DA BASE QUADRADA DE APROXIMADAMENTE 15 X 15 CM ALTURA ENTRE 23 A 25 CM. DIÂMETRO APROX. DE 14,6 PESO DE APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS EMBALAGEM APROPRIADA PARA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO. GARANTIA DE 03 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, ACTE, MUVIN, PLASCOR, ANA BELLE, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
48	30	KIT	KIT DE CONE TIPO CHAPÉU CHINÊS PARA TREINO DE AGILIDADE CONE DEMARCATÓRIO CHAPÉU CHINÊS/MINI CONE DE AGILIDADE. KIT COMPOSTO COM SUPORTE E COM 50 CHAPÉUS CHINESES COLORIDO CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), POSSUI DURABILIDADE E RESISTÊNCIA A IMPACTOS; DIMENSÕES: APROX. 19 CM DE DIÂMETRO X 5 CM DE ALTURA; PESO APROX. POR UNIDADE DE 25 GRAMAS; FORMATO MEIA – ESFERA COM BORDAS ARREDONDADAS, BASE LARGA PARA MAIOR ESTABILIDADE NO SOLO; COLORIDOS COM CORES VARIADAS, VIBRANTES E CHAMATIVAS; COMPOSTO COM 50 UNIDADES DE CONE CHAPÉU CHINÊS, CORES VARIADAS. ACOMPANHA SUPORTE PLÁSTICO RESISTENTE PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DOS CONES; RESISTÊNCIA PARA SEREM UTILIZADOS EM DIVERSOS SUPERFÍCIES. GARANTIA DE 03 MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PADRÃO DE QUALIDADE, ATACK, ACTE SPORTS, PENALTY MUVIM, ORCFIT, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
49	30	KIT	KIT DE CONES PARA TREINAMENTO DE AGILIDADE COMPOSTO POR 10 CONES DEMARCATÓRIOS FURADOS COM 5 NÍVEIS COLORIDOS CORES SORTIDAS, VIBRANTES E CHAMATIVAS PRODUZIDO EM MATERIAL: POLIPROPILENO, FLEXÍVEL, RESISTENTE E DURÁVEL - DIMENSÕES APROX. 24 CM DE ALTURA X 14,6 CM DE DIÂMETRO PESO POR UNIDADE APROX. 0,99 GRAMAS. - 05 BARREIRAS DESMONTÁVEIS DE 90CM DE COMPRIMENTO X 1,9 CM DE DIÂMETRO - 15 BARRAS DE POLIPROPILENO DE 30CM - 05 MINI BANDEIRAS DE SINALIZAÇÃO. GARANTIA DE 30 DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, ACTE SPORTS, NATURAL FITNESS, ROP ESTORE, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
50	4	KIT	KIT DE VENTOSAS PARA BOMBA DE ALTA SUCCÃO - VENTOSATERAPIA COMPOSTO POR APROX. 19 COPOS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, MATERIAL RESISTENTE DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO TAMANHOS VARIADOS 01 PISTOLA APLICADORA ANATÔMICA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ABS 10 PINOS POTENCIALIZADOR PARA APLICAÇÕES NOS PONTOS 01 MALETA E OU CASE RÍGIDO PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE. DIMENSÕES DAS VENTOSAS: SENDO: COPO Nº 01- 4,5 CM, (13 UNIDADES) - COPO Nº 02- 3,8 CM (02 UNIDADES) - COPO Nº 03- 3,5 CM (02 UNIDADES) - COPO Nº 04- 3,0 CM (01 UNIDADE) - COPO Nº 05- 2,3 CM (01 UNIDADE), QUANTIDADE FORNECIDA DOS TAMANHOS, PODENDO VARIAR CONFORME A QUANTIDADE DE COPOS NO KIT. ITENS INCLUSOS: - 19 COPOS EM ACRÍLICO TAMANHOS VARIADOS.- 10 PINOS POTENCIALIZADOR.- 01 PISTOLA APLICADORA.- 01 MALETA E OU CASE PARA ARMAZENAR E TRANSPORTAR. REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA DE 03 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, ROLOPLASTIC, DONG YANG, AGS, ZENAIS, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
51	25	KIT	KIT FAIXA ELÁSTICA CIRCULAR MINI BAND 04 INTENSIDADES LEVE, MÉDIA, FORTE E EXTRA FORTE - KIT COMPOSTO POR 04 (QUATRO) FAIXAS ELÁSTICA CIRCULARES MINI BAND COM INTENSIDADES DIFERENTES, LEVE, MÉDIO, FORTE E EXTRA FORTE. - FABRICADA EM BORRACHA NATURAL LÁTEX. - INTENSIDADE LEVE - COMPRIMENTO APROX. 52 CM X LARGURA 5 CM X 0,5 MM DE ESPESSURA RESISTÊNCIA DE APROX. 5 KG. - INTENSIDADE MÉDIA - COMPRIMENTO			



			<p>APROX. 52 CM X LARGURA 5 CM X 0,7 MM DE ESPESSURA RESISTÊNCIA DE APROX. 7 KG. - INTENSIDADE FORTE - COMPRIMENTO APROX. 52 CM X LARGURA 5 CM X 0,9 MM DE ESPESSURA- RESISTÊNCIA DE APROX. 10K. - INTENSIDADE EXTRA FORTE - COMPRIMENTO APROX. 52 CM X LARGURA 5 CM X 1,0 MM DE ESPESSURA - RESISTÊNCIA DE APROX, DE 12 KG. - 04 CORES DIFERENTES PARA INDICAR SEU NÍVEL DE INTENSIDADE. GARANTIA DE 90 DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, YANGFIT, ACTE SPORTS, ODIM FIT, THERA BAND, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>			
52	25	KIT	<p>KIT FAIXA ELÁSTICA THERA BAND 04 INTENSIDADES LEVE, MÉDIA, FORTE E EXTRA FORTE- KIT COMPOSTO POR 04 (QUATRO) FAIXAS ELÁSTICAS THERA BAND COM INTENSIDADES DIFERENTES, LEVE, MÉDIA, FORTE, E EXTRA FORTE, UTILIZADAS PARA EXERCÍCIOS DE FORTALECIMENTO FABRICADA EM ELASTÔMERO TERMOPLÁSTICO (TPE) - DIMENSÕES APROXIMADAS: - INTENSIDADE LEVE - 1,5 M COMPRIMENTO X 15 CM LARGURA X 0,35 DE ESPESSURA RESISTÊNCIA 5 KG.- INTENSIDADE MÉDIA - 1,5 M COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,45 ESPESSURA RESISTÊNCIA 7KG.-INTENSIDADE FORTE - 1,5 M COMPRIMENTO X 15CM LARGURA X 0,55 MM ESPESSURA RESISTÊNCIA 9,5 KG. -INTENSIDADE EXTRA FORTE - 1,5 M COMPRIMENTO X 15CM LARGURA X 0,60 MM ESPESSURA RESISTÊNCIA 12 KG.- 04 CORES DIFERENTES PARA INDICAR SEU NÍVEL DE INTENSIDADE. GARANTIA DE 90 DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE, YANGFIT, ACTE SPORTS, ODIN FIT, THERA BAND, VOLLO, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>			
53	3	UN	<p>MACA PORTÁTIL, DOBRÁVEL, COM REGULAGEM DE ALTURA PARA FISIOTERAPIA PROFISSIONAL, VIRA MALETA QUANDO FECHADA, COM CAPACIDADE ESTÁTICA PARA SUPOSTAR ENTRE 250 A 300 KG. MACA PORTÁTIL, DOBRÁVEL, COM REGULAGEM DE ALTURA, COM APOIO DE CABEÇA INDICADA PARA USO EM FISIOTERAPIA E OUTROS; ESTRUTURA PRODUZIDA EM MADEIRA MACIÇA REFORÇADA, + CABOS DE AÇO RESISTENTE PARA SUPORTE, REFORÇO LATERAL, BASE EM MDF, REVESTIDA COM ESPUMA NA DENSIDADE MÍNIMA D-28, ESPESSURA MÍNIMA DE 3 CM, REVESTIDA EM COURVIN, NAS CORES PRETA, AZUL OU VERDE, LAVÁVEL. POSSUI APOIO DE CABEÇA E APOIO PARA BRAÇOS REMOVÍVEIS; DIMENSÕES APROX. 190 COMPRIMENTO X 65 CM DE LARGURA X 85 CM DE ALTURA MONTADA; DIMENSÕES FECHADA: APROX. 95 X 82 X 25 CM; COM REGULAGEM DE ALTURA ENTRE 65 A 85 CM. PESO APROX. 19 KG. ITENS INCLUSOS: 01 MACA, 01 SUPORTE DE CABEÇA, 02 APOIO DE BRAÇOS. ACOMPANHA: UMA BOLSA DE PROTEÇÃO PARA TRANSPORTE CONFECCIONADA EM MATERIAL IMPERMEÁVEL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE, RAGONEZI MÓVEIS, SANTA FÉ, MEDICAL COMPANY FACTORY BRASIL, AUDREY, EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>			
54	3	UN	<p>MACA/DIVÃ/TABLADO BAIXO PARA FISIOTERAPIA EM MADEIRA DIVÃ/TABLADO BAIXO PARA FISIOTERAPIA - ESTRUTURA FABRICADO COM MADEIRA MACIÇA NATURAL ROBUSTA, REFORÇADA, SELADA COM ACABAMENTO DA MADEIRA FINO, LISO E ENVERNIZADO (LIVRE DE REBARBAS E FARPAS DA MADEIRA), COM REVESTIMENTO EM ESPUMA D33, ESPESSURA MÍNIMA DE 5,0 CM, ACABAMENTO EM COURVIN NA COR AZUL ESCURO OU PRETO; PESO MÁXIMO SUPORTADO ATÉ 200 KG; DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,90 X 1,40 X 0,52M (C X L X A); PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 45 KG; ITENS INCLUSOS: MACA/DIVÃ/TABLADO BAIXO; ACOMPANHA PARAFUSOS, BUCHAS E COLA PARA MONTAGEM. MANUAL DE INSTRUÇÕES; REGISTO NA ANVISA. DEVERÁ ACOMPANHAR TERMO DE GARANTIA. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, CARCI, ARKTUS, HAND SHOP, SPOT SAÚDE, ZIL MÓVEIS, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>			



55	1	UN	MACA/MESA ORTOSTÁTICA MOTORIZADA MACA/MESA ORTOSTÁTICA ELÉTRICA COM REGULAGEM DE ALTURA E POSSIBILITANDO A COLOCAÇÃO DO PACIENTE NA POSIÇÃO EM PÉ (POSIÇÃO ORTOSTÁTICA). - ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA; - MONTADO SOBRE RODAS COM SISTEMA DE FREIOS, E BASE DE APOIO PARA OS PÉS; - TAMPO/BASE ESTOFADO COM REVESTIMENTO EM COURVIN NÁUTICO NAS CORES, CINZA, PRETO, AZUL OU VERDE; - POSSUI FAIXAS/CINTAS DE SEGURANÇA PARA FIXAÇÃO DO PACIENTE; - SISTEMA DE INCLINAÇÃO DE - DE 0 A 90° - SISTEMA DE ELEVAÇÃO POR CONTROLE REMOTO COM FIO OU SEM FIO, PARA REGULAGEM DE SUBIDA E DESCIDA DA MACA; - ALTURA REGULÁVEL COM AJUSTE APROX. DE 50 A 80 CM; - VOLTAGEM: BIVOLT (AUTOMÁTICO); - POTÊNCIA: 150 VA; -FREQUÊNCIA: 60 HZ; - FUSÍVEL DE PROTEÇÃO: FST 1ª – 250V; - ALTURA: 0,76M; INCLINAÇÃO MÁXIMA: 2,35M; - LARGURA DA MACA EM PÉ: 0,62M; - PESO MÁXIMO SUPOSTADO: DE ATÉ 150KG; - DIMENSÕES: APROX. 217.1 CM X 65.1 CM X 205.0 CM (CXLXA); PESO: APROX. 70.0 KG; - ITENS INCLUSOS: - 01 MACA ELÉTRICA ORTOSTÁTICA; - 06 CINTAS DE SEGURANÇA REGULÁVEL MAIOR; - 01 CINTA DE SEGURANÇA REGULÁVEL MENOR; - CABO DE ALIMENTAÇÃO DE APROX. 1,5M COM PLUG TRIPOLAR; - CONTROLE PARA MACA ELÉTRICA; - MANUAL DO USUÁRIO; CERTIFICADO DE GARANTIA; - GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO; - POSSUIR REGISTRO NA ANVISA, E CERTIFICADO PELO INMETRO. PADRÃO DE QUALIDADE, ARKTUS, CARCI, VANZETTI, EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.			
56	2	UN	MANOVACUÔMETRO ANALÓGICO MANOVACUÔMETRO PARA AVALIAÇÃO RESPIRATÓRIA DE PRESSÕES INSPIRATÓRIA EXPIRATÓRIA COMPOSTO DE DISPLAY ANALÓGICO COM ESTOJO E MANUAL ANALÓGICO +/- 300 CMH2O EM ESCALA DE 10 CMH2O ADAPTADOR RETO, TIPO RESCAL EM PEAD, COM VÁLVULA DE OBSTRUÇÃO VÁLVULA DE 1.0 MM E COM BOCAL DE 15 MM APROXIMADAMENTE CONFECCIONADO EM CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO REUTILIZÁVEL, AUTOLAVÁVEL PARA CONECTAR NO MANOVACUÔMETRO, POSSUI CONEXÃO COM ROSCA COM APROX. 40 CM DE LINHA DE PRESSÃO EM SILICONE E CLAMP NASAL ANATÔMICO UTILIZADO PARA AVALIAÇÃO DE FORMA MUSCULAR RESPIRATÓRIA EMBALADO EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. CALIBRAÇÃO CONFORME NORMAS DO INMETRO. REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. VALIDADE INDETERMINADA. ACOMPANHA MANUAL TÉCNICO E BOLSA PARA TRANSPORTE. PADRÃO DE QUALIDADE, VENTCARE, MURENAS, FORT MEDICAL, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
57	3	UN	MANTA TÉRMICA MANTA TÉRMICA PARA TERMOTERAPIA CONFECCIONADA EM NYLON PLASTIFICADO E IMPERMEÁVEL COM FORRO INTERNO EM POLIÉSTER, NÃO PROPAGANDO FOGO RESISTÊNCIAS INTERNAS EM FIBRA DE CARBONO COM ISOLAMENTO EM SILICONE TEMPERATURA MÁXIMA ATINGIDA: 65°C RESISTENTE ATÉ 200°C DIMENSÕES: APROX. 50X100 CM (LXC) POTÊNCIA: 123 VA VOLTAGEM: 110V PESO APROX. 1,480 KG. POSSUI REGISTRO NA ANVISA, E CERTIFICADO PELO INMETRO. GARANTIA DE 06 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, THERMOLUX, FISIART, ESTEK, BIOCARE, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
58	3	UN	MARTELO NEUROLÓGICO DE BUCK / DE REFLEXO MARTELO NEUROLÓGICO DE BUCK/MARTELO DE REFLEXO; CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO APROXIMADO: 20 CM X 6,5 CM DE DIÂMETRO; PESO APROX. 90 GRAMAS. POSSUI DUAS EXTREMIDADES DE BORRACHA SINTÉTICA, ESCOVA ROSQUEADA NA EXTREMIDADE DO CABO E AGULHA INSERIDA NA EXTREMIDADE DA CABEÇA, OS QUAIS TAMBÉM SÃO UTILIZADOS NAS AVALIAÇÕES, PORÉM, DE SENSIBILIDADE. ACOMPANHA 01 PINCEL COM CERDAS DE NYLON, E UMA AGULHA. REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, A			



			CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE COLGRAM, BIC, MD, VITALGOLD, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
59	4	UN	MEIA BOLA/BOSU INFLÁVEL MEIA BOLA/BOSU INFLÁVEL: COM UM HEMISFÉRIO DE BORRACHA INFLÁVEL LIGADO A UMA PLATAFORMA RÍGIDA; SENDO AMBOS OS HEMISFÉRIOS ANTIDERRAPANTE; FABRICADA EM PVC; COM SISTEMA ANTI-ESTOURO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 58 X 64,5 X 26 CM; PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 6,0KG; COR: AZUL, VERMELHO, PRETO OU CINZA; SUPORTA MÁXIMO DE 250KG; POSSUI UM PAR DE ALÇAS (RESISTORES ELÁSTICOS) DE LÁTEX COM PEGADORES ANATÔMICOS. ACOMPANHA BOMBA PARA INFLAR O PRODUTO. GARANTIA DE 3 MESES. A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, ARKTUS, ACTE SPORTS, LIVEUP, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE			
60	6	UN	PAINEL SENSORIAL O PAINEL SENSORIAL É UMA FERRAMENTA UTILIZADA PARA TRABALHAR O TATO E A COORDENAÇÃO MOTORA. COM DIVERSAS ATIVIDADES SENSORIAIS EM UM SÓ PAINEL; QUE AJUDA A DESENVOLVER AS HABILIDADES, COORDENAÇÃO MOTORA, MOTRICIDADE FINA, GROSSA, TATO. DIMENSÕES APROX. DO PAINEL: 76 CM X 60 CM X 5 CM (CXLXA). PESO APROX. 3,500 KG. PAINEL CONFECCIONADO EM MADEIRA RENOVÁVEIS, COR NATURAL, SUBMETIDA A PROCESSO DE IMPERMEABILIZAÇÃO E ENVERNIZAÇÃO. PAINEL COM UMA VARIAÇÃO DE 14 A 19 ATIVIDADES INCLUSAS: - RELÓGIO; - LETRAS; - AMARRAR CADARÇO; - NÚMEROS; MIÇANGAS; - ESPELHO; ZIPPER; - INTERRUPTOR; - LABIRINTO DA MOTRICIDADE; - PAINEL DE TEXTURAS; - BOTÕES COM ELÁSTICO; - ENGRENAGENS; - SPINNER; - LANTERNA; - ROLETA DE FIGURAS ESCONDIDAS; - TRAVA DE PORTA DE METAL COM CORRENTE; - TRAVA DE PORTA DE METAL SEM CORRENTE; - RODINHA QUE GIRA. PODENDO VARIAR ALGUNS DOS ITENS DA COMPOSIÇÃO. GARANTIA DE 90 DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, JK SENSORIAL, MONTESSORI, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
61	6	PAR	PAR DE BOLAS TONIFICADORAS DE 1KG (CADA) BOLA TONIFICADORA: PAR DE BOLAS PARA TONIFICAÇÃO EM PVC EMBORRACHADA E COM TEXTURA/SUPERFÍCIE ADERENTE. PESO: 1KG PARA CADA UNIDADE DIÂMETRO: APROX. 12CM APROXIMADAMENTE MATERIAL DE REVESTIMENTO: PVC COLORIDO COM CORES VIBRANTES MATERIAL DE PREENCHIMENTO: AREIA. GARANTIA DE 03 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE VOLLO, ACTE SPORTS, ONDIM, LIVE UP, EQUIVALENTE OU DE MEHOR QUALIDADE.			
62	6	PAR	PAR DE BOLAS TONIFICADORAS DE 2KG BOLA TONIFICADORA: PAR DE BOLAS PARA TONIFICAÇÃO EM PVC EMBORRACHADA E COM TEXTURA/SUPERFÍCIE ADERENTE. PESO: 2KG PARA CADA UNIDADE DIÂMETRO: APROX. 13CM APROXIMADAMENTE MATERIAL DE REVESTIMENTO: PVC COLORIDO COM CORES VIBRANTES MATERIAL DE PREENCHIMENTO: AREIA GARANTIA DE 03 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, VOLLO, ACTE SPORTS, ONDIM, LIVE UP, EQUIVALENTE OU DE MEHOR QUALIDADE.			
63	6	PAR	PAR DE BOLAS TONIFICADORAS DE 3KG BOLA TONIFICADORA: PAR DE BOLAS PARA TONIFICAÇÃO EM PVC EMBORRACHADA E COM TEXTURA/SUPERFÍCIE ADERENTE. PESO: 3KG PARA CADA UNIDADE DIÂMETRO: APROX. 14CM APROXIMADAMENTE MATERIAL DE REVESTIMENTO: PVC COLORIDO COM CORES VIBRANTES MATERIAL DE PREENCHIMENTO: AREIA. GARANTIA DE 03 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, VOLLO, ACTE SPORTS, ONDIM, LIVE UP, EQUIVALENTE OU DE MEHOR QUALIDADE.			
64	2	UN	PEAK FLOW METER - MEDIDOR DE PICO DE FLUXO RESPIRATÓRIO PORTÁTIL, USO ADULTO E INFANTIL, INDICADO PARA ANALISAR A CAPACIDADE DO FLUXO MÁXIMO QUE O PULMÃO PODE ATINGIR; DE USO			



			PROFISSIONAL, INDICADOR DE FÁCIL LEITURA PARA INDICAÇÃO E MEDIÇÃO DA PFE. POSSUI ESCALA MECÂNICA COM FAIXA DE VALORES SITUADOS ENTRE 60-900 L/MIN PARA MEDIDORES DE ADULTO E 60-400 L/MIN PARA MEDIDORES PEDIÁTRICOS. FABRICADO COM MATERIAL DURÁVEL, RESISTENTE; COMPOSTO POR CORPO DO MEDIDOR EM POLICARBONATO, PISTÃO BARRA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL; BOCAL PLÁSTICO REUTILIZÁVEL, AUTOCLAVÁVEL (134° C); ESCAL ATS, 60 – 900 L/MIN PARA ADULTOS E CRIANÇAS; VÁLVULA UNIDIRECIONAL EM SILICONE; MARCADORES COLORIDOS (CONJUNTO DE TIRAS/FITAS COLORIDAS DE ZONEAMENTO), PARA DEMARCAÇÃO DAS ZONAS DE RISCO E CONFORTO; CALIBRAÇÃO MANUAL; DIMENSÕES APROX. (C X D)19,6 X 4,5 CM. PESO APROX. 85 GRAMAS. VALIDADE INDETERMINADA. GARANTIA DE 12 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÃO DE USO. PADRÃO DE QUALIDADE, MEDICATE, PHILIPS, HEALTING, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
65	3	UN	POWER BREATH - PLUS - EXERCITADOR MUSCULAR INSPIRATÓRIO DISPOSITIVO EXERCITADOR MUSCULAR, PROMOVEDO UMA MELHORA DE 65% NA DINÂMICA DE FLUXO DE AR, USADO COMO MÉTODO DE TREINAMENTO DE RESISTÊNCIA PARA FORTALECER OS MÚSCULOS INSPIRATÓRIOS COMPOSTO POR: BOCAL EM ELASTÔMEROS TERMOPLÁSTICOS TPE TAMPA E CABO TRANSPARENTE EM POLICARBONATO PUNHO EM ABS MACIO VÁLVULA UNIDIRECIONAL EM SILICONE ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA DE NITRÍLICA MOLA EM AÇO INOXIDÁVEL REMOVÍVEL CLIP NASAL EM SILICONE, MOLA CALIBRADA POSSUI CARGA VARIÁVEL DE 0-10 NIVEIS E UMA CARGA VARIÁVEL DE 3-78 CM H2O (3 CM H2O É A CARGA SEM MOLA) CARGA COM MOLA MONTADA DE 9-78 CMH2O. DIMENSÕES APROX. (C XL X E) 15,5 X 16,5 X 17,5). GARANTIA DE 03 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. POSSUI REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO PELO INMETRO. PADRÃO DE QUALIDADE, MR, HABLATINAMÉRICA, POWERBREATHE, NCS, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
66	4	UN	RAMPA/PRANCHA PARA ALONGAMENTO DE PANTURRILHA RAMPA/PRANCHA PARA ALONGAMENTO EM FORMATO DE CUNHA, FABRICADA EM MADEIRA EUCALIPTO, ENVERNIZADA, COM PISO ANTIDERRAPANTE; BASE REVESTIDA EM MATERIAL EMBORRACHADO ANTIDERRAPANTE; PARA ATÉ 130KG; MEDINDO APROX.: ALTURA - 15 CM, LARGURA- 36 CM BASE - 45CM CM E PISO -38 CM. ÂNGULO DE INCLINAÇÃO APROX. 37ºGRAUS. PESO APROX. 3KG. GARANTIA DE 03 MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, ARKTUS, CARCI, FISIO FERNANDES, INFINITY FITNES, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
67	30	UN	ROLO DE POSICIONAMENTO PARA FISIOTERAPIA - 60 X 17 CM FORMATO ROLO, PRODUZIDO EM ESPUMA 100% POLIURETANO (ORTOPÉDICA), COM DENSIDADE MÍNIMA DE D-23 E MÁXIMA DE D-28, REVESTIDO EM COURVIN SINTÉTICO, IMPERMEÁVEL, NA COR AZUL, CINZA, VERDE OU PRETO, FECHAMENTO COM ZÍPER NA POSIÇÃO DA CIRCUNFERÊNCIA; DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. DIMENSÕES APROX. 60 CM DE COMPRIMENTO X 17 CM DE DIÂMETRO. PESO APROX. 1,3 KG. SUPORTA ATE 140 KG. GARANTIA DE 03 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, MULTIFLEX, ARKTUS, QUARK, NATURAL HOME CARE, ACTE SPORTS, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
68	30	UN	ROLO DE POSICIONAMENTO PARA FISIOTERAPIA - 60 X 23 CM FORMATO ROLO, PRODUZIDO EM ESPUMA 100% POLIURETANO (ORTOPÉDICA), COM DENSIDADE MÍNIMA DE D-23 E MÁXIMA DE D-28, REVESTIDO EM COURVIN SINTÉTICO, IMPERMEÁVEL, NA COR AZUL, CINZA, VERDE OU PRETO, FECHAMENTO COM ZÍPER NA POSIÇÃO DA CIRCUNFERÊNCIA; DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. DIMENSÕES APROX. 60 CM DE COMPRIMENTO X 23 CM DE DIÂMETRO. PESO APROX. 1,5 KG. SUPORTA ATE 140 KG. GARANTIA DE 03 MESES, A CONTAR DO			



			RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, MULTIFLEX, ARKTUS, QUAKER, NATURAL HOME CARE, ACTE SPORTS, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
69	30	UN	ROLO DE POSICIONAMENTO PARA FISIOTERAPIA - 60 X 30 CM FORMATO ROLO, PRODUZIDO EM ESPUMA 100% POLIURETANO (ORTOPÉDICA), COM DENSIDADE MÍNIMA DE D-23 E MÁXIMA DE D-28, REVESTIDO EM COURVIN SINTÉTICO, IMPERMEÁVEL, NA COR AZUL, CINZA, VERDE OU PRETO, FECHAMENTO COM ZÍPER NA POSIÇÃO DA CIRCUNFERÊNCIA; DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. DIMENSÕES APROX. 60 CM DE COMPRIMENTO X 30 CM DE DIÂMETRO. PESO APROX. 1,5 KG. SUPORTA ATE 140 KG. GARANTIA DE 03 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, MULTIFLEX, ARKTUS, ACTE SPORTS, SO ESPUMAS, NATURAL HOME CARE, QUARK EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
70	4	UN	SHAKER - EXERCITADOR RESPIRATÓRIO E INCENTIVADOR DA HIGIENE BRÔNQUICA MODELO NEW SHAKER, EXERCITADOR RESPIRATÓRIO E INCENTIVADOR DA HIGIENE BRÔNQUICA DE OSCILAÇÃO ORAL DE ALTA COMPOSTO POR CORPO PRINCIPAL DE POLIPROPILENO, NA COR AZUL, FORMADO POR UM BRAÇO TUBULAR LIGADO, EM ÂNGULO DE APROXIMADAMENTE 30º, A UMA CÂMARA DE MAIOR DIÂMETRO (1) UM CONE, DE POLIPROPILENO, QUE SE ENCAIXA NA CÂMARA DO CORPO PRINCIPAL (1B) UMA ESFERA DE AÇO CARBONO, NIQUELADA QUE SE ADAPTA AO CONE UMA TAMPA DE POLIPROPILENO QUE SE PRENDE POR ROSCA À PARTE SUPERIOR DA CÂMERA, CONTENDO UMA SÉRIE DE 12 ORIFÍCIOS (4) BOCAL DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, QUE SE ADAPTA AO BRAÇO TUBULAR DO CORPO PRINCIPAL (7). DIMENSÕES: APROX. DO CORPO: (AXL) 4,8 CM X 9,6 CM CONE: 3,3 X 1,47 CM TAMPA: 4,5 CM X 2,5 CM. PESO APROX. 145 G. GARANTIA DE 05 ANOS, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PRODUTO CERTIFICADO PELA ANVISA ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÃO. PADRÃO DE QUALIDADE, SHARK, NCS, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE			
71	12	UN	SUPORTE DE PAREDE PARA BOLA SUIÇA/BOLA FEIJÃO SUPORTE PARA BOLA SUIÇA/BOLA FEIJÃO - ESTRUTURA FABRICADO EM AÇO CARBONO (1020), COM PINTURA ELETROSTÁTICA; COR: PRETA OU BRANCA. DIÂMETRO DO ARCO: 45CM; ESPESSURA DO TUBO DO ARCO: APROX. 8MM. POSSUI BASE(HASTE) RETANGULAR COM 2 FUROS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE. ACOMPANHA BUCHA E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO. POSSUI RESISTÊNCIA E SEGURANÇA EM SUA UTILIZAÇÃO; INDICADOS PARA BOLAS DE 45 CM Á 95 CM DE DIÂMETRO; BOLAS TIPO SUIÇA E FEIJÃO; SUPORTA APROX. 10 KG. DIMENSÕES APROX. (C XL XA) 71,5 X 46,6 X 8,7 CM. PESO APRX. 1,8 KG. COMPATÍVEIS COM TAMANHOS DE BOLAS: 45 CM, 55 CM, 65 CM, 75 CM E 85 CM. GARANTIA DE 03 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, ARKTUS, CARCI, ART FORTE, NATURAL FITNESS, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
72	30	UN	TRAVESSEIRO HOSPITALAR DE ESPUMA, COM CAPA EM TECIDO IMPERMEÁVEL; TIPO COURVIN LAVÁVEL, MACIO, COM TRATAMENTO ANTIÁCARO, ANTIFUNGO E ANTIALÉRGICO; TAMANHO: APROX. 40CM X 50CM X 10CM; ESPUMA FIRME/MÉDIA SELADA 100% POLIURETANO FLOCADA (D28) E REVESTIMENTO EM NAPA 100% PVC; FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. COR: AZUL. COM ACABAMENTO COM ZÍPER.NATURAL. GARANTIA DE 90 DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO. REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. PADRÃO DE QUALIDADE, HOME CARE, ARKTUS, ORTHOVIDA, CF CARE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE			
73	5	UN	ULTRASSOM TERAPÊUTICO APARELHO DE ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA: ULTRASSOM MODO DE EMISSÃO CONTINUO E PULSADO,1 E 3 MHZ FISIOTERAPIA – 110 OU BIVOLT, FREQUÊNCIA DE MODULAÇÃO. O CABECOTE APLICADOR E COMPOSTO DE 3 TRANSDUTORES, – EQUIPAMENTO MICRO CONTROLADO			



			DE ULTRASSOM TERAPÊUTICO NAS FREQUÊNCIAS DE 1MHZ E 3 MHZ DESENVOLVIDO PARA UTILIZAÇÃO EM FISIOTERAPIA E ESTÉTICA. COM SENSOR TÉRMICO QUE EVITA QUEIMADURAS NO PACIENTE. ENTRADA PARA TERAPIA COMBINADA. APRESENTA A ERA (ÁREA EFETIVA DE RADIAÇÃO) DE 7 CM² POSSIBILITANDO A SELEÇÃO DA FREQUÊNCIA DE 1 MHZ OU 3 MHZ. A POTÊNCIA MÁXIMA DE SAÍDA DO ULTRASSOM É DE 21 WATTS, CHEGANDO A POTÊNCIA MÁXIMA DE 3W POR CM³; POSSUI 46 PROTOCOLOS PRÉ-PROGRAMADOS E 20 PARTICULARES. DISPLAY LCD, FREQUÊNCIA DE REPETIÇÃO DO PULSO DE 100 HZ, 48 HZ OU 16 HZ E COM RAZÃO DE PULSO DE 1/2 E 1/5. POSSUI AINDA UMA TECLA DENOMINADA PROG QUE PERMITE A ESCOLHA DE PROGRAMAS PRÉPROGRAMADOS DE TRATAMENTO (GRAVADOS NA MEMÓRIA DO APARELHO). DIMENSÕES APROXIMADA DO PRODUTO: LARGURA: 30 CM ALTURA: 15 CM PROFUNDIDADE: 30 CM. PESO: APROX. 2KG. ACOMPANHA: CABEÇOTE APLICADOR, CABO DE FORÇA, TUBO DE GEL, BOLSA PARA TRANSPORTE, TERMO DE GARANTIA E MANUAL DE OPERAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO. REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO PELO INMETRO. PADRÃO DE QUALIDADE, IBRAMED, CARCI, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
74	2	UN	VOLDYNE 5000 - EXERCITADOR RESPIRATÓRIO UTILIZADO NA REABILITAÇÃO PULMONAR, CONFECCIONADO EM MATERIAL ACRÍLICO, COMPOSTO POR COLUNAS (CÂMARAS) GRADUADAS, INDICADOR DE LIMITAÇÃO DO INCENTIVO, TRAQUEIA E BOCAL ATÓXICO COLUNA COM ESCALA DE GRADUAÇÃO ATÉ 5000ML ESCALONADA A CADA 250 ML POSSUI TRÊS BOLAS CODIFICADAS POR CORES DIFERENTES TUBO CORRUGADO COM APROX. 23 CM BOCAL EM PLÁSTICO RESISTENTE E UM FILTRO DE AR NO ORIFÍCIO DA PASSAGEM CAPACIDADE RESPIRATÓRIA DE 5.000 ML SISTEMA DE FEDBEEK VISUAL BOCAL DESTACÁVEL, USO INDIVIDUAL. REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA DE 03 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, HUDSON, NCS, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
Prazo de validade da proposta de preços			Conforme edital.			
Prazo de validade da Ata de Registro de Preços			Conforme edital.			
Forma e prazo de entrega do objeto			Conforme edital.			
Local de entrega do objeto e das Notas Fiscais			Conforme edital.			
Garantia/Validade do objeto			Conforme edital.			
*A proposta de preços reajustada, preferencialmente, será assinada digitalmente pelo proponente.						



ANEXO IV MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE CURVELO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº ..., com sua sede administrativa na ..., neste ato representado pelo Secretário Municipal de ____, senhor -----, brasileiro, ----, -----, residente e domiciliado na rua -----, nº ----, -----, Curvelo/MG, portador do CPF nº -----, CI -----, conforme delegação de competência contida no Decreto Municipal nº _____, doravante denominado, simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro lado a firma _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, Inscrição Estadual n.º _____, com sua sede administrativa na _____, neste ato representada pelo (a) Sr(a) _____, estado civil, profissão, endereço, portador do CPF Nº _____, C.I. N.º _____, de ora em diante denominada simplesmente **FORNECEDORA**, têm justo e acordado o presente instrumento, proveniente de processo licitatório modalidade **Pregão Eletrônico nº 002/2025**, originário do Processo nº 003/2025, datado de 09/01/2025, homologado pelo representante do **ÓRGÃO GERENCIADOR** em data de __/__/2025, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O objeto desta Ata é o **Registro de Preços para a aquisição de equipamentos permanentes e materiais básicos de fisioterapia, equipamentos modernos, atualizados com tecnologia de ponta, com o objetivo de reestruturar e equipar o Setor de Fisioterapia Municipal e NASF, com a finalidade para serem utilizados nas atividades de reabilitação física, motora, neuro funcional e respiratória dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, que necessitam dos serviços ofertados pelo Setor de Fisioterapia do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais**, conforme especificações na Cláusula Terceira deste instrumento, no Edital do PE 002/2025 e no Anexo II – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2025, que são partes integrantes desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta da **FORNECEDORA**, independente de transcrição.

1.2 – Os quantitativos estabelecidos no Termo de Referência são estimados e servem como referência, podendo o Município de Curvelo/MG adquiri-los em conformidade com suas necessidades, não havendo a obrigatoriedade de consumo "in totum".

1.3 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto por todos os Órgãos da Administração Pública direta e indireta do Município de Curvelo/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, contado a partir da publicação do extrato da Ata no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração.

2.2 – Nos termos do art. 83 da Lei Federal 14.133/21, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Curvelo/MG não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta Ata.

2.3 – Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 137 da Lei Federal 14.133/21, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1 – O valor da presente Ata de Registro de Preços é de **R\$ _____** (_____). Para efeito de pagamento o preço é o seguinte:



Item	Quant.	Unid.	Descrição do(s) Item(ns)	Marca/ Fabricante	Valor Unit.	Valor Total
01	4	UN	ACAPELLA CHOISE - ADULTO EXERCITADOR RESPIRATÓRIO DESMONTÁVEL, SISTEMA DE TERAPIA VIBRATÓRIA PEP SIATEMA DE OSCILAÇÃO MAGNÉTICA DE 5 A 30 HL E PEP ATÉ 23 CM H2O VÁLVULA INSPIRATÓRIA UNIDIRECIONAL QUE PERMITE REALIZAR A TERAPIA SEM RETIRAR O DISPOSITIVO DA BOCA AJUSTE DE 20 NÍVEIS DE RESISTÊNCIA EXPIRATÓRIA ADEQUADA Á CAPACIDADE DE DCADA PACIENTE DESMONTÁVEL, FÁCIL LIMPEZA, DISPOSITIVO DE POLICARBONATO, LEVE E COM BOCAL PERMITE ACOPLAR MÁSCARA OU BOCAL, PORTÁTIL, USO INDIVIDUAL. EMBALADO EM EMBALAGEM QUE GARANTA INTEGRIDADE DO PRODUTO. GARANTIA DE 03 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE, ACAPELLA, FISIO FERNANDES, MEDICAL SMITHS MEDICAL, POLITEC SAÚDE, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE			
02	15	CAIXA	AGULHA /ACUPUNTURA EM AÇO INOXIDÁVEL 0,30 X 75 MM AGULHA PARA ACUPUNTURA FILIFORME EM AÇO INOXIDÁVEL COM CABO EM AÇO INOX ESTERILIZADA DESCARTÁVEL USO ÚNICO, MEDINDO APROX. 0,30 X 75 MM ESTÉRIL COM GUIA PLÁSTICO USO ÚNICO EMBALAGEM EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CAIXA COM 1000 UNIDADES, EMBALADAS DE 10 EM 10 A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE REGISTRO NA ANVISA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO 24 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, GOLD, TONY, BK, UNIQMED, DUX, COMPLEMENTAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE			
03	50	CAIXA	AGULHA PARA ACUPUNTURA, EM AÇO INOXIDÁVEL - 0,25 X 40 MM AGULHA PARA ACUPUNTURA EM AÇO INOXIDÁVEL COM CABO EM AÇO INOX DESCARTÁVEL MEDINDO APROX. 0,25 X 40MM ESTÉRIL COM GUIA PLÁSTICO USO ÚNICO EMBALAGEM EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CAIXA COM 1000 UN., EMBALADAS DE 10 EM 10 A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE REGISTRO NA ANVISA E OU MINISTÉRIO DA SAUDE. VALIDADE DO PRODUTO 24 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, AÇO MED, GOLD LIFE, TONY, BK, UNIQMED, COMPLEMENTAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
04	30	CAIXA	AGULHA PARA ACUPUNTURA, EM AÇO INOXIDÁVEL - 0.20MM X 15MM AGULHA PARA ACUPUNTURA EM AÇO INOXIDÁVEL COM CABO EM AÇO INOX DESCARTÁVEL MEDINDO APROX. 0,20 X 15MM ESTÉRIL COM GUIA PLÁSTICO USO ÚNICO EMBALAGEM EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CAIXA COM 1000 UN., EMBALADAS DE 10 EM 10 A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE REGISTRO NA ANVISA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE DO PRODUTO 24 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, AÇOMED, GOLD LIFE, BK, UNIQMED, TONY, COMPLEMENTAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
05	65	CAIXA	AGULHA PARA ACUPUNTURA, EM AÇO INOXIDÁVEL - 0.25MM X 30MM AGULHA PARA ACUPUNTURA EM AÇO INOXIDÁVEL COM CABO EM AÇO INOX DESCARTÁVEL MEDINDO APROX. 0,25 X 30MM ESTÉRIL COM GUIA PLÁSTICO USO ÚNICO EMBALAGEM EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CAIXA COM 1000 UN., EMBALADAS DE 10 EM 10 A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE REGISTRO NA ANVISA E OU MINISTÉRIO DA SAUDE. VALIDADE DO PRODUTO 24 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, AÇOMED, BK, GOLD LIFE, TONY, UNIQMED, COMPLEMENTAR, M EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			



06	6	UN	ANDADOR ARTICULADO E REGULÁVEL EM ALUMÍNIO ANDADOR ESTRUTURA EM ALUMÍNIO ARTICULADO DOBRÁVEL COM 3 BARRAS LEVES ADULTO TUBO DE AÇO PINO REBITE MANOPLA E CONEXÕES DE POLIPROPILENO BORRACHA TUBOS DE ALUMÍNIO ANODIZADO 7/8 EM ARCO NAS LATERAIS, COM MANOPLAS PARA APOIO DAS MÃOS BASE FRONTAL COM TUBOS DE ALUMÍNIO ANODIZADO RESISTÊNCIA POR PEÇA: 130 KG PONTEIRAS DE BORRACHA, ARTICULADO E REGULÁVEL: ANDADOR DOBRÁVEL COM 8 NÍVEIS DE REGULAGEM DE ALTURA APOIOS DE MÃOS EMBORRACHADOS, MACIOS E ANATÔMICOS, PONTEIRAS DE BORRACHAS PARA GARANTIR MAIOR ADERENCIA COM O SOLO E UMA MARCHA SILENCIOSA. CARACTERÍSTICA 3 EM 1: ANDADOR FIXO, ARTICULADO E MÓVEL PARA PESSOAS ENTRE 1,45M E 1,90M SISTEMA MOLA-TRAVE E ENGATE RÁPIDO PARA ABRIR E FECHAR POSSUIR PAR DE RODAS DIMENSÕES DO PRODUTO: (C X L) 58,5 X 52,5CM, ALTURA MÍNIMA DE 0,80 CM E MÁXIMA DE 0,98 CM. APROX. DO PRODUTO: 3KG REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, MERCUR DILEPÉ, DELLAMED, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
07	5	UN	APARELHO DE ELETROESTIMULAÇÃO COM MULTICORRENTES ESTIMULADOR NEUROMUSCULAR TRANSCUTÂNEO, COM 4 CANAIS PARA CORRENTES ALTERNADAS COM CONTROLES INDEPENDENTES E 9 CORRENTES: AUSSIE, RUSSA, TENS, FES, INTERFERENCIAL BIPOLAR (IBP) E TETRAPOLAR (ITP) E COM MAIS 2 CANAIS INDEPENDENTES PARA OS TRATAMENTOS COM MICROCORRENTE (MENS), CORRENTE POLARIZADA E CORRENTE PULSADA DE ALTA VOLTAGEM (HIGH VOLT). PROTOCOLOS DE TRATAMENTO PRÉ-PROGRAMADOS E OPÇÃO PARA SALVAR PROTOCOLOS PARTICULARES. DISPLAY LCD BLUE LIGHT, TECLAS SOFT TOUCH. VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO. PESO: 2,5 KG. DIMENSÕES APROX. (CXLXA): 31,5 X 37 X 12,5 CM. CORRENTE AUSSIE: MODO DE OPERAÇÃO: CONTÍNUO, SINCRONIZADO, RECÍPROCO ESEQUENCIAL; INTENSIDADE: DE 0 A 140 MA; FREQUÊNCIA PORTADORA: DE 01 A 4 KHZ. CORRENTE TENS: MODO DE OPERAÇÃO: SINCRONIZADO E RECÍPROCO; INTENSIDADE: DE 0 A 250 MA; FREQUÊNCIA: DE 0,5 A 250 HZ; PULSO: DE 50 A 500 US. CORRENTE FES: MODO DE OPERAÇÃO: SINCRONIZADO E RECÍPROCO; INTENSIDADE: DE 0 A 250 MA; FREQUÊNCIA: DE 0,5 A 250 HZ; PULSO: DE 50 A 500 US. CORRENTE RUSSA: MODO: CONTÍNUO, SINCRONIZADO, RECÍPROCO; INTENSIDADE: DE 0 A 250 MA; FREQUÊNCIA: 50 HZ; BURST: DE 10 A 100 HZ. INTERFERENCIAL TETRAPOLAR E BIPOLAR: MODO DE OPERAÇÃO: SINCRONIZADO E RECÍPROCO; INTENSIDADE: 1 A 140 MA; FREQUÊNCIA: 1, 2, 4 E 10 KHZ. MICROCORRENTE: MODO DE OPERAÇÃO: POSITIVO, NEGATIVO E ALTERNADA; INTENSIDADE: ATÉ 990 MA; FREQUÊNCIA: 15 KHZ. POLARIZADA: MODO DE OPERAÇÃO: POSITIVO E NEGATIVO; INTENSIDADE: ATÉ 30 MA; FREQUÊNCIA: 15 KHZ. CORRENTE PULSADA HIGH VOLT: MODO DE OPERAÇÃO: CONTÍNUO OU PULSADO; INTENSIDADE: ATÉ 400V; FREQUÊNCIA: 1 A 250 HZ. ITENS INCLUSOS: - 01 APARELHO MULTICORRENTES; - 01 KIT DE CABO AZUL E VERDE COM DUAS VIAS; - 01 KIT DE CABO PRETO E LARANJA PARA ELETROESTIMULAÇÃO COM DUAS VIAS CADA; - 01 KIT GARRAS JACARÉ LARANJA E PRETO; - 01 CABO HIGH VOLT; - 08 ELETRODO CONDUTIVO DE BORRACHA (5X3 CM); - 08 ELETRODO CONDUTIVO DE BORRACHA (5X5 CM); - 04 CINTA FIXADORA PARA ELETRODOS; -04 PLACAS DE ALUMÍNIO (8 X 7 CM); - 02 PLACAS DE ALUMÍNIO (7,5 X 14 CM); - 04 ELETRODO ESPONJA (9,5 X 8,5 CM); - 02 ELETRODO ESPONJA (8 X 15 CM); - 01 MANUAL DE OPERAÇÕES DIGITAL; - 01 FUSÍVEL 20AG DE 5A; - 01 CABO DE ALIMENTAÇÃO. - 01 BISNAGA COM GEL APROX. 250 GRAMAS. -TERMO DE GARANTIA. REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QULIDADE, IBRAMED, CARCI OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			



08	4	UN	<p>APARELHO DE LASERTERAPIA DE MESA APARELHO DE LASERTERAPIA – EQUIPAMENTO DE FOTOBIMODULAÇÃO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COM SENHA DE ACESSO; PODE SER CONECTADO À TOMADA OU UTILIZADO À BATERIA; COM PROTOCOLOS PRÉ-PROGRAMADOS E PARTICULARES; INTERFACE OPERACIONAL INTUITIVA; COMPATIBILIDADE COM CANETAS: LED RGB, LED 850 NM, LASER 660 NM, LASER 808 NM, LASER 904 NM, LED 410 NM E LED 590 NM. DIMENSÕES APROX. 19,9 X 13,9 X 4,25 CM (C X L X A); PESO APROX. 395 G; VOLTAGEM: BATERIA RECARREGÁVEL: LÍTIO- ÍON 3,7V 2600 MA; FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA:5,2 V 2A; VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO; POTÊNCIA DA FONTE:10W; MODO DE OPERAÇÃO: OPERAÇÃO CONTÍNUA E PULSADA. ITENS INCLUSOS: - 01 APARELHO DE LASERTERAPIA; - 01 FONTE DE ALIMENTAÇÃO 5,2 VDC 2A; - 01 BATERIA RECARREGÁVEL: LÍTIO- ÍON 3,7V 2600 MA; - 01 MANUAL DE OPERAÇÕES; - 02 ÓCULOS DE PROTEÇÃO- 200 NM - 1200 NM; - 01 CABO CONECTOR DE INTERLOCK; 01 MUNHEQUEIRA PARA ILIB. - 01 CANETA LASER DE 660NM; -01 CANETA LASER DE 808NM; -01 CANETA LASER DE 904NM. REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE,IBRAMED, CARCI OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>			
09	3	UN	<p>APARELHO DE LESER DUO PORTÁTIL - TIPO CANETA PARA ACUPUNTURA COM SISTEMA DUO PARA LESERTERAPIA E FOTODINÂMICA, LINHA PARA ACUPUNTURA COM TECNOLOGIA RECOVER, PORTÁTIL, COMPACTO, LEVE, FABRICADO EM PLÁSTICO DE FORMATO ERGONÔMICO, TIPO CANETA, NA COR BRANCO SEM FIO INDICADO PARA ACUPUNTURA E USO FISIOTERAPÊUTICO PARA UTILIZAÇÃO NA LESERTERAPIA DE BAIXA INTENSIDADE, POR BIOESTIMULAÇÃO, EM TÉCNICAS DE ILIB, MODIFICADA PARA APLICAÇÕES TRANSCUTÂNEAS, OPERAM SEM FIO, COM USO DE BATERIA RECARREGÁVEL DE LIO- ION C/AUTONOMIA DE APROX. 180 HORAS - POSSUI LESER: DUO, VISÍVEL E INFRAVERMELHO - COMPRIMENTO DA ONDA (660 NM) LASER VISÍVEL VERMELHO - COMPRIMENTO DA ONDA (880NM), LASER INFRAVERMELHO - POSSUI 01 BICO DE APLICAÇÃO AUTOCLAVÁVEL-POSSUI TECLAS DE DISPLAY PARA AJUSTE DE ENERGIAS - - POSSUI UMA BASE CARREGAMENTO PARA ALIMENTAÇÃO NA REDE ELETRICA BIVOLT 127-220V FREQUÊNCIA DE 50/60 HZ - MODO DE OPERAÇÃO CONTINUO, LASER SEMICONDUTOR - GaAIAs e InGaAIP, PARA EMISSÃO DE LUZ- FEIXE DE SAIDA DO BICO DA CANETA LASER 3 mm² - POTÊNCIA: 100mW - PEÇA DE MÃO COM DIMENSÕES APROX. (C X L X A) 21 X 3 X 5 CM. PESO APROX. 2 KG - SUPORTE PARA PEÇA DE MÃO: APROX. 11 X 06 X 09CM- ITENS INCLUSOS: - 01 APARELHO DE LESERTERAPIA E FOTODINÂMICA TIPO CANETA PEÇA DE MÃO -01 SUPORTE PARA PEÇA DE MÃO - 01 BASE PARA CARREGAMENTO (FONTE DE ALIMENTAÇÃO)- 01 CABO DE ALIMENTAÇÃO - 02 ÓCULOS DE SEGURANÇA: PARA O PROFISSIONAL- 01 ÓCULOS BLOQUEADOR PARA O PACIENTE - 02 PULSEIRA PARA TRATAMENTO ILB -01 PONTEIRA PARA PROCEDIMENTOS AURICULARES - ACOMPANHA MALETA RÍGIDA PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE- 01 GUIA MANUAL PARA USUÁRIO - POSSUI REGISTRO NA ANVISA CERTIFICADO DO INMETRO GARANTIA DE 24 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, MMO, MM OPTICS, DMC THERAPY, BIS THERAPY, MR LASER, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>			



10	3	UN	APARELHO PARA ELETROESTIMULAÇÃO - TENS/FES/RUSSA APARELHO PARA ESTIMULAÇÃO NEUROMUSCULAR TRANSCUTÂNEA COM 04 (QUATRO) CANAIS DE SAÍDA INDEPENDENTES EM AMPLITUDE, POTENCIA DE ENTRADA: 50/60 HZ; COM AS CORRENTES TENS (NEURO ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA TRANSCUTÂNEA), FES (ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA FUNCIONAL) E RUSSA (PRÓPRIA PARA FORTALECIMENTO MUSCULAR GLOBAL), COM PROTOCOLOS PRÉ-PROGRAMADOS E PERSONALIZÁVEIS. ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO: 110/220 V~ (50/60HZ). CORRENTE TENS - MODO DE OPERAÇÃO: SINCRONIZADO E RECÍPROCO; INTENSIDADE: DE 0 A 250 MA; FREQUÊNCIA: DE 0,5 A 250 HZ; PULSO: DE 50 A 500US; CORRENTE FES - MODO DE OPERAÇÃO: SINCRONIZADO E RECÍPROCO; INTENSIDADE DE 0A 250 MA; FREQUÊNCIA: DE 0,5 A 250 HZ; PULSO: DE 50 A 500US; CORRENTERUSSA - MODO: CONTÍNUO, SINCRONIZADO, RECÍPROCO; INTENSIDADE: DE 0 A 250 MA; BURST: DE 10 A 100 HZ; FREQUÊNCIA: 50 HZ. ITENS INCLUSOS: APARELHO DE TENS, FES E RUSSA - COM 4 CANAIS; DIMENSÕES: APROX. 26,6 X 27 X 12,5 CM (C X L X A); PESO APROX.: 1,85 KG. ACOMPANHA: - 01 BOLSA PARA TRANSPORTE; - 04 CABOS PARA ELETROESTIMULAÇÃO COM DUAS VIAS CADA; CORES DIFERENCIADAS; - 08 ELETRODOS DE BORRACHA CONDUTIVA DE 5 X 5 CM; - 01 CABO DE ALIMENTAÇÃO. - 01 MANUAL DE OPERAÇÕES; - 01 FUSÍVEL 20AG DE 5A; 01 CARTELA DE FUSÍVEL EXTRA; GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO. REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE, CARCI, IBRAMED, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE			
11	6	UN	ARCO/ANEL FLEXÍVEL- TONIFICADOR ANEL/ARCO FLEXÍVEL TONIFICADOR PARA PILATES/FISIOTERAPIA - PRODUZIDO COM CINTA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIDO COM TUBO PLÁSTICO E DUPLA PEGADA DE EVA. CIRCUNFERÊNCIA DE APROX. 38CM. GARANTIA DE 3 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, ARKTUS, ACTE SPORTS, LIVE UP, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
12	2	UN	BALANCIN PROPRIOCEPTIVO: BALANÇO BALANCIN PROPRIOCEPTIVO: BASE FABRICADO EM AÇO CARBONO, PINTURA EM EPOXI RESISTÊNCIA QUÍMICA E A ABRASAO, PLATAFORMA CENTRAL FIXADA POR CORRENTES ZINCADAS, COM FAIXA ANTIDERRAPANTE NA BASE, PARA EXERCÍCIOS PROPRIOCEPTIVOS EM SALA DE FISIOTERAPIA, COMPOSTO POR 01 BALANÇO, TABUA RETA COM TIRA POROSA ANTI - DERRAPANTE E COM CORRENTES ZINCADAS, FIXADAS AS EXTREMIDADES SUPERIORES E INFERIORES, PESO MÁXIMO SUPORTADO APROX. 200 KG, DIMENSOES APROX. BASE INTERNA 40 X 20 X 2 CM. DIMENSÕES APROX.: 70 X 40 X 55 CM (CXLXA) - EM AÇO; COM PLATAFORMA ANTIDERRAPANTE, SUPORTE DE ATÉ 200 KG; PESO APROX. 4,80 KG. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE, ARKTUS, CARCI, BALLKE, PHYSIO TOP, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
13	2	UN	BARRA PARALELA DUPLA 3 METROS ESTRUTURA DE AÇO INOX, CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL, COM 3 METROS DE COMPRIMENTO, 2 PARES DE CORRIMÃO DE CADA LADO, REGULÁVEL NA ALTURA E LARGURA, PLATAFORMA DE MADEIRA REVESTIDA EM PISO SINTÉTICO ANTIDERRAPANTE, COM DIVISÃO ABDUTORA CENTRAL REMOVÍVEL PARA CORREÇÃO DE MARCHA. 03 BARRAS VERTICAIS DE CADA LADO PARA SUSTENTAÇÃO DOS CORRIMÃO. PLATAFORMA: DIMENSÕES APROX. 3,00 X 0,80 M (CXL), ALTURA MÁXIMA DO 1º CORRIMÃO - 0,90M, ALTURA MÍNIMA DO 1º CORRIMÃO - 0,52M, ALTURA MÁXIMA DO 2º CORRIMÃO - 0,40M, ALTURA MÍNIMA DO 2º CORRIMÃO - 0,15M, LARGURA MÁXIMA DO CORRIMÃO - 0,60M, LARGURA MÍNIMA DO CORRIMÃO - 0,39M. PESO TOTAL APROX. 65 KG. GARANTIA DE 12 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DO INMETRO. PADRÃO DE QUALIDADE, CARCI, ARKTUS, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			



14	2	UN	<p>BICICLETA ERGOMÉTRICA TIPO HORIZONTAL EM AÇO CARBONO E DISPLAY EM LCD; PINTURA ELETROSTÁTICA; COM SISTEMA RESISTÊNCIA ELETROMAGNÉTICO, COM 8 NÍVEIS DE INTENSIDADE MAGNÉTICA; REGULAGEM AJUSTÁVEL NO ASSENTO E GUIDÃO; CARGA DE 4.9 A 39.2 NM; SENSORES PARA PALMA DAS MÃOS PARA CAPTAR OS BATIMENTOS CARDÍACOS; MANOPLAS LATERAIS COM SENSORES EM TEMPO REAL NO DISPLAY DO EQUIPAMENTO; APOIO PARA AS COSTAS; MÓDULO LCD DE 3,5 POLEGADAS COM DÍGITOS BEM DIMENSIONADOS; ASSENTO ERGONOMICO, ANATÔMICO AJUSTÁVEL E POSSUIR ENCOSTO PARA APOIO LOMBAR SUPERIOR E SISTEMA DE AJUSTE DE DISTÂNCIA DE ASSENTO; PEDAIS COM CINTA FIRMA PÉ; GUIDÃO ERGONOMICO, EMBORRACHADO COM REGULAGEM DE ÂNGULO; PORTA SQUEEZE CONVENIENTEMENTE LOCALIZADO NA PARTE FRONTAL AO EQUIPAMENTO; (OPCIONAL), PÉS DIANTEIROS COM SISTEMA DE RODAS PARA LOCOMOÇÃO DO EQUIPAMENTO; CARENAGEM EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, TERMOFORMADO HORIZONTAL; INJETADA COM ACABAMENTOS JUSTOS; BAIXA TAXA DE RUÍDO; PROTEÇÃO CONTRA SUJEIRA; BANCO EM PU; COM REGULAGEM DE ALTURA; PAINEL DE CONTROLE DISPLAY EM LCD COM AS FUNÇÕES: MONITORAMENTO CARDÍACO, MARCADOR DE CALORIAS, PULSAÇÃO, VELOCIDADE, DISTÂNCIA PERCORRIDA, CRONÔMETRO PARA MARCAÇÃO DO TEMPO, FUNÇÃO SCAN; IDIOMA DO DISPLAY EM PORTUGUÊS; PEDAIS EM PLÁSTICO ABS, MATERIAL LEVE E RESISTENTE COM CINTA DE FIXAÇÃO; ESTRUTURA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO RESISTENTE E ABS; BASE ANTEDERRAPANTE. DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO: (C X L X A); 145 X 63 X 104 CM. ALTURA VAIA DE 1,50 A 02 METROS. PESO APROX; 36KG; CAPACIDADE DE USO MÁXIMO DE 150KG; COR: PRETO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. ACOMPANHAR TERMO DE GARANTIA. REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. PADRÃO DE QUALIDADE, EVOLUTION FITNESS, MOVEMENT, PODIUM FIT, KIKOS, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>			
15	3	UN	<p>BOLA DE FUTEBOL.: BOLA DE FUTEBOL MODELO DE CAMPO - NO FORMATO ESFÉRICO, PRODUZIDA EM MATERIAL SINTÉTICO, POLIURETANO E CAMADAS INTERNAS DE POLIESTIRENO, CÂMARA DE AR EM BORRACHA (LÁTEX) TIPO BEXIGA. PRODUTO FUSIONADO COM A TECNOLOGIA TECNOFUSION E AIRVILITY. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: LAMINADO: PVC CONSTRUÇÃO: TECNOFUSION CÂMARA: AIRVILITY MIOLO: SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO PESO:- 440 A 450 G GOMOS: 6 CIRCUNFERÊNCIA: 68 Á 70 CM CALIBRAGEM: 6-9 LIBRAS. TAMANHO PADRÃO OFICIAL. GARANTIA DE 90 DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, TOPPER, PENALTY, ADIDAS, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>			
16	3	UN	<p>BOLA DE VÔLEI: BOLA SEM COSTURAS GARANTINDO MENOR ABSORÇÃO DE ÁGUA CAMADA DE AMORTECIMENTO INTERNO, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO NO CONTATO COM O CORPO, MACIEZ E SUAVIDADE. FABRICADA EM LAMINADO PU, APROX. 12 GOMOS CONSTRUÇÃO ULTRA FUSION, COM CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO CAMADA INTERNA EM EVACEL, DUPLA COLAGEM, MIOLO EM CÁPSULA SIS.CALIBRAGEM 4-5 IBS COM PINO SUBSTITUIVEL CIRCUNFERENCIA ENTRE 65-67 CM PESO APROX. 280 GRAMAS TAMANHO: PADRÃO OFICIAL. GARANTIA DE 90 DIAS A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, PENALTY, RAINHA, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>			
17	12	UN	<p>BOLA SUÍÇA 55CM BOLA DE PILATES/BOLA SUÍÇA: COM TECNOLOGIA ANTIESTOURO E ANTIDERRAPANTE DIÂMETRO: 55CM PESO MÁXIMO SUPORTADO: 300KG COMPOSIÇÃO: PVC EMBORRACHADO, RESISTENTE E ANTI DERRAPANTE, COR: VERMELHO AZUL OU CINZA PESO: 0,8KG. GARANTIA DE 03 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, ARKTUS, ACTE SPORTS, LIVE UP, VOLLO, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>			



18	12	UN	BOLA SUÍÇA 65CM BOLA DE PILATES/BOLA SUÍÇA: COM TECNOLOGIA ANTIESTOURO E ANTIDERRAPANTE DIÂMETRO APROX.: 65CM PESO MÁXIMO SUPOSTADO: 300KG COMPOSIÇÃO: PVC EMBORRACHADO, RESISTENTE E ANTI DERRAPANTE, COR: VERMELHO AZUL OU CINZA PESO APROX. 0,9 KG. GARANTIA DE 03 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, ARKTUS, ACTE SPORTS, LIVE UP, VOLLO, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
19	250	UN	BOLA TIPO CRAVO CRESPA PARA PROPRIOCEPÇÃO, INDICADA PARA ESTIMULAR A CIRCULAÇÃO, PODENDO SER USADO EM EXERCÍCIOS DE FISIOTERAPIA, PROPRIOCEPÇÃO E COORDENAÇÃO MOTORA. FABRICADA EM MATERIAL EMBORRACHADO, MACIO, SUPERFÍCIE TEXTURIZAÇÃO, COM CRAVOS DE PONTAS ARREDONDADAS, ESPALHADAS POR TODA A SUPERFÍCIE DA BOLA DIMENSÃO MÍNIMA DE 6CM E MÁXIMA DE 6,5 CM PESO APROX. 95 GRAMAS. EM CORES SORTIDAS, CORES FORTES E VIBRANTES, IGUALMENTE EM AZUL, VERDE, AMARELO, VERMELHO, LARANJA, ROSA, ROXO. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. CERTIFICADO PELO INMETRO. PADRÃO DE QUALIDADE, ARKTUS, LÍDER BRINQUEDOS, SUPERMEDY, GENÉRICO, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
20	30	UN	BOLSA TÉRMICA GEL - G COMPOSIÇÃO: PARTE EXTERNA EM POLIETILENO, PARTE INTERNA EM CAMADAS DE POLIAMIDA E POLIETILENO GEL: COMPOSTO POR POLÍMEROS VINÍLICOS, TEA, CONSERVANTE E AGENTE ANTICONGELANTE ATÓXICA, REUTILIZÁVEL INDICADA PARA APLICAÇÃO DE FRIO OU CALOR TERAPÊUTICO, FLEXÍVEL, MOLDA PERFEITAMENTE AO CORPO. FORMATO RETANGULAR. DIMENSÕES APROX. (C X A) 54 X 24,5 CM COM APROX. 1.100 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. POSSUI REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE, MERCUR, TERMOGEL, MULTILESER, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
21	30	UN	BOLSA TÉRMICA GEL - M COMPOSIÇÃO: PARTE EXTERNA EM POLIETILENO, PARTE INTERNA EM CAMADAS DE POLIAMIDA E POLIETILENO GEL: COMPOSTO POR POLÍMEROS VINÍLICOS, TEA, CONSERVANTE E AGENTE ANTICONGELANTE ATÓXICA, REUTILIZÁVEL INDICADA PARA APLICAÇÃO DE FRIO OU CALOR TERAPÊUTICO, FLEXÍVEL, MOLDA PERFEITAMENTE AO CORPO. FORMATO RETANGULAR. DIMENSÕES APROX. (C X A) 27 X 14,5 CM COM APROX. 410GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. POSSUI REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE, MERCUR, TERMOGEL, MULTILESER, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
22	30	UN	BOLSA TÉRMICA GEL - P COMPOSIÇÃO: PARTE EXTERNA EM POLIETILENO, PARTE INTERNA EM CAMADAS DE POLIAMIDA E POLIETILENO GEL: COMPOSTO POR POLÍMEROS VINÍLICOS, TEA, CONSERVANTE E AGENTE ANTICONGELANTE ATÓXICA, REUTILIZÁVEL INDICADA PARA APLICAÇÃO DE FRIO OU CALOR TERAPÊUTICO, FLEXÍVEL, MOLDA PERFEITAMENTE AO CORPO. FORMATO RETANGULAR. DIMENSÕES APROX. (C X A) 20 X 15 CM COM APROX. 320 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. POSSUI REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE, MERCUR, TERMOGEL, MULTILESER, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			



23	30	UN	BOLSA TÉRMICA PARA COMPRESSA/ÁGUA QUENTE/FRIA INDICADA PARA USO EM COMPRESSAS COM ÁGUA QUENTE OU FRIA, FABRICADA COM MATERIAL LÁTEX NATURAL/EMBORRACHADO, RESISTENTE COM BORDAS REFORÇADAS E BOCAL FIRME COM TAMP, A PROVA DE VAZAMENTO, LAVÁVEL E REUTILIZÁVEL COM DESIGNER ERGONÔMICO COM RANHURAS NO CORPO DA BOLSA CAPACIDADE PARA ATÉ 02 LITROS NA COR COLORIDA. PESO APROX. 340 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS, A CONTAR DO RECEBIMENTO. POSSUI REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE, MERCUR, GENÉRICO, SUPERMEDY, FANSER, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
24	10	UN	CAMA/MACA FIXA EM MADEIRA MACIÇA/ REGULAGEM DE ALTURA PARA FISIOTERAPIA CAMA/MACA/ FIXA, ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA, ROBUSTA, REFORÇADA, SELADA E ENVERNIZADA, ACABAMENTO FINO, IMPECÁVEL, COM MADEIRA LIXADA E COM TRATAMENTO ANTI - MOFO COM REGULAGEM DE ALTURA E APOIO DE CABEÇA REVESTIMENTO EM ESPUMA E COURVIN.- POSSUIR 04 PES COM PROTEÇÃO ANTIDERRAPANTE.-TAMPO EM CHAPA INTEIRA DE MADEIRA MACIÇA COM ESTOFADO EM ESPUMA DE POLIURETANO, DENSIDADE ENTRE D-28 A D-45 ESPESSURA MÍNIMA DE 03 MM.- REVESTIMENTO EM COURVIN, RESISTENTE, LAVÁVEL, NAS CORES BRANCO, VERDE, AZUL OU PRETA.- POSSUIR SUPORTE PARA CABEÇA COM ENCAIXE, ORIFÍCIO E REMOVÍVEL.- POSSUIR SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA, ATRAVÉS DE MANÍPULOS, PERMITINDO UMA VARIAÇÃO DE +- 30 CM.- POSSUIR TRAVAS DE APOIO PARA CONJUNTO DE PÉS E TRAVA DE APOIO PARA OS PÉS E TAMPO.- COMPRIMENTO TOTAL DA MACA ENTRE 1,90 A 2,21 METROS.- LARGURA TOTAL APROX. ENTRE 75 Á 82 CM.- ALTURA MÁXIMA 90 CM, REGULÁVEL COM VARIAÇÃO DE +- 30 CM.- PESO TOTAL DO PRODUTO: 35 A 54 KG.- POSSUI CAPACIDADE PARA SUPORTAR MÍNIMO DE 140 KG E MÁXIMO DE 450 KG.- POSSUIR, PRATELEIRA FIXA.- ELEVÇÃO DE CABECEIRA COM REGULAGEM DE ALTURA E PORTA TOALHA DE PAPEL. (OPCIONAL) GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. PADRÃO DE QUALIDADE, ARKTUS, OASIS, AUDREY, LEGNO, MEDICAL COMPANY, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE			
25	12	PAR	CANELEIRA/TORNOZELEIRA DE 0,5KG (500G) PAR DE CANELEIRA/TORNOZELEIRA, COMPOSTA POR DUAS PEÇAS PESANDO 0,5 KG (500G) CADA, INFORMAÇÕES TÉCNICAS CATEGORIA: PROFISSIONAL MATERIAL CONFORTÁVEL AO TORNOZELO, NÃO ABSORVE SUOR, FÁCIL DE HIGIENIZAR, POSSUI COSTURA REFORÇADA EVITANDO O VAZAMENTO DO ENCHIMENTO CONFECCIONADA EM MATERIAL: NYLON REFORÇADO SISTEMA DE FECHAMENTO: VELCRO, LAVÁVEL: SIM. TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA, ENCHIMENTO EM GRÃOS DE FERRO, COM COSTURAS REFORÇADAS, VIÉS EM POLIPROPILENO, REGULAGEM E FECHAMENTO EM VELCRO, COR: PRETO, PESO: 500G. GARANTIA DE 03 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, KALLANGO FIT, CARCI, ACTE SPORTS, ARKTUS, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
26	12	PAR	CANELEIRA/TORNOZELEIRA DE 1KG PAR DE CANELEIRAS/TORNOZELEIRA, COMPOSTA POR DUAS PEÇAS PESANDO 1KG CADA, INFORMAÇÕES TÉCNICAS CATEGORIA: PROFISSIONAL MATERIAL CONFORTÁVEL AO TORNOZELO, NÃO ABSORVE SUOR, FÁCIL DE HIGIENIZAR, POSSUI COSTURA REFORÇADA EVITANDO O VAZAMENTO DO ENCHIMENTO CONFECCIONADA EM MATERIAL: NYLON REFORÇADO SISTEMA DE FECHAMENTO: VELCRO LAVÁVEL: SIM TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA, ENCHIMENTO EM GRÃOS DE FERRO, COM COSTURAS REFORÇADAS,VIÉS EM POLIPROPILENO, REGULAGEM E FECHAMENTO EM VELCRO, COR: PRETO. GARANTIA DE 03 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, KALLANGO FIT CARCI, ACTE SPORTS OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			



27	12	PAR	CANELEIRA/TORNOZELEIRA DE 2KG PAR DE CANELEIRAS/TORNOZELEIRA COMPOSTA POR DUAS PEÇAS PESANDO 2KG CADA, INFORMAÇÕES TÉCNICAS CATEGORIA: PROFISSIONAL MATERIAL CONFORTÁVEL AO TORNOZELO, NÃO ABSORVE SUOR, FÁCIL DE HIGIENIZAR, POSSUI COSTURA REFORÇADA EVITANDO O VAZAMENTO DO ENCHIMENTO CONFECCIONADA EM MATERIAL: NYLON REFORÇADO SISTEMA DE FECHAMENTO: VELCRO LAVÁVEL: SIM TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA, ENCHIMENTO EM GRÃOS DE FERRO, COM COSTURAS REFORÇADAS, VIÉS EM POLIPROPILENO, REGULAGEM E FECHAMENTO EM VELCRO, COR: PRETO. GARANTIA DE 03 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, KALLANGO FIT CARCI, ACTE SPORTS OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
28	2	UN	CICLOERGÔMETRO MINI BICICLETA/CICLOERGÔMETRO: REGULAGEM DE FORÇA COM BOTÃO AJUSTÁVEL DE TENSÃO; VISOR DE LCD QUE INDICA TEMPO, DISTÂNCIA, CONTAGEM DAS VOLTAS DO PEDAL, TOTAL DE VOLTAS E CALORIAS PERDIDAS; POSSUIR AJUSTES DE INTENSIDADE, DISPLAY COMPUTADOR MULTIFUNÇÕES; COM 2 PEDAIS COM ALÇA AJUSTÁVEL EMBORRACHADO PARA MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES; MEDIDA APROXIMADA: 49 X 41 X 34,5CM (AXCXL); MATERIAL: AÇO E PLÁSTICO ABS; CAPACIDADE ATÉ 100KG; PESO: APROXIMADAMENTE 5KG; COR: PRETO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, ODIN FIT, ACTE SPORTS, LIVE UP, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
29	15	UN	CLIP NASAL - POWER BREATHE DESIGNER ERGONOMICO MATERIAL PLÁSTICO E ALMOFADAS MACIAS, ALÇAS PROJETADAS PARA MANUSEIO FIRME E SEGURO DIMENSÕES APROX. 40 MM X 60 MM X 9 MM. PESO APROX. 0,06 KG. REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA DE 03 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, ALPHARAD, SUPERDINOTEC, E NCS, POWER BREATHE. EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE			
30	2	UN	COLCHÃO HOSPITALAR IMPERMEÁVEL COLCHÃO SOLTEIRO HOSPITALAR IMPERMEÁVEL D33 - DIMENSÕES APROX: ENTRE COMPRIMENTO: 190 Á 195CM X LARGURA: 68 Á 70 CM X ESPESSURA ENTRE 07 Á 12 CM (C X L X A); TECIDO DE FORRAÇÃO/REVESTIMENTO: NAPA/COURVIN AZUL IMPERMEÁVEL 100% PVC; TRATAMENTO ANTIÁCARO, ANTIFUNGO E ANTIALÉRGICO; MODO DE UTILIZAÇÃO: DOUBLE SIDE; ESTRUTURADO EM BLOCO DE ESPUMA D33, ESPUMA SELADA 100% POLIURETANO; PESO MÁXIMO SUPORTADO - 120 KG; MACIO COM FIRMEZA; POSSUIR CERTIFICADO DE QUALIDADE – INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, ENDOCOMMERCE, ORTHOVIDA, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
31	30	UN	COLCHÃO HOSPITALAR IMPERMEÁVEL - COLCHÃO PARA SER UTILIZADO EM CAMA/DIVÃ/TABLADO PARA FISIOTERAPIA, COM ESPUMA DE POLIURETANO COM DENSIDADE D45, IMPERMEÁVEL, COM TRATAMENTOS ANTIÁCARO, ANTIFUNGO E ANTIALÉRGICO. PESO MINIMO SUPORTADO: 120KG E PESO MÁXIMO SUPORTADO ATÉ 150KG. DIMENSÕES APROX. ALTURA(ESPESSURA), COMPRIMENTO E LARGURA APROXIMADA: 12CM X 188CM X 88CM. REVESTIDO EM COURVIN OU NAPA LAVÁVEL NA COR AZUL. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE: ORTOBOM, SALUTEM MÓVEIS HOSPITALARES, RG COLCHÕES, DELLAMED, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			



32	250	UN	COLCHONETE/FISIOTERAPIA COLCHONETE CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO, DENSIDADE ENTRE D-20 Á D- 23, REVESTIDO EM NAPA OU COURVIN, COLORIDO, NA COR AZUL, LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL, COM TRATAMENTO ANTI ÁCARO, E ANTIALÉRGICO. DIMENSÕES: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 90 CM E MÁXIMO DE 1,10 M, LARGURA, MÍNIMA 50 CM DE E MÁXIMA DE 60 CM, ESPESSURA 3,0 CM DE ALTURA. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, ORTHOVIDA, PUNCH SPORTS, DEVERAS FITNESS, CLASSE SPORT, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
33	12	UN	CORDA DE PULAR AJUSTÁVEL - ADULTO/PARA EXERCÍCIO FÍSICO CORDA FLEXÍVEL COM SISTEMA GIRATÓRIO FABRICADA EM MATERIAL SINTÉTICO POLIPROPILENO E SEDA, QUE EVITA O DESFIAMENTO DA CORDA, COM APROX. 3,0 METROS DE COMPRIMENTO X 6 MM DE ESPESSURA, EMPUNHADURA DE APROX. 15, CM X 3,0 MM DE ESPESSURA, MANOPLA EM PVC EMBORRACHADA OU REVESTIDA COM ESPUMA MACIA. PESO: APROX. 30 GRAMAS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CERTIFICADA PELO INMETRO. GARANTIA DE 03 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, PUNCH, NATURAL HOME CARE, KADOSH, ROPE, MBFIT, ACTE SPORTS, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE			
34	4	UN	DISCO PROPRIOCEPTIVO INFLÁVEL - DIÂMETRO DE APROX. 35 CM DISCO PROPRIOCEPTIVO INFLÁVEL – UTILIZADO PARA PROPRIOCEPÇÃO E EQUILÍBRIO CORPORAL; CONFECCIONADO EM LÁTEX NA COR AZUL, ROSA, VERMELHO, CINZA OU PRETO; POSSUI PINO PARA REGULAGEM DO AR; DIÂMETRO APROX 35CM; RESISTENTE SUPORTA ATÉ APROX. 120 KG DE PESO MÁXIMO; POSSUI TEXTURA ANTIDERRAPANTE EM UM DOS LADOS DO DISCO; POSSUI DIVERSOS NÍVEIS DE INFLAGEM; ACOMPANHA BOMBA PARA INFLAR O PRODUTO. GARANTIA DE 3 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, ARKTUS, ACTE SPORTS, LIVE UP, HIDROLIGHT, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
35	2	UN	ELETO ESTIMULADOR DUO TABELA IMPULSO - PARA ACUPUNTURA EQUIPAMENTO DESENVOLVIDO PARA PRÁTICAS APLICADAS NA ELETO ACUPUNTURA, PARA ESTÍMULO ELÉTRICO DE BAIXA INTENSIDADE; MODO DE OPERAÇÃO ONDAS CONTÍNUAS, BURST OU MISTAS, CONFORME TABELA QUE ACOMPANHA O EQUIPAMENTO. - POSSUI DUAS SAÍDAS DE ESTIMULAÇÃO, COM CONTROLE INDEPENDENTE DE POTÊNCIA; -POSSUI APROX. 10 PROTOCOLOS DE TRATAMENTOS FIXOS; - POSSUI AJUSTE DE INTENSIDADE DOS ESTÍMULOS COM 2 FUNDOS DE ESCALA: 10mA- PARA PROCEDIMENTO COM AGULHA; E 30mAHI- PARA USO COM ELETRODOS; - TAIMER TEMPORIZADOR PARA OS PROTOCOLOS AJUTÁVEL ENTRE 5 A 50 MINUTOS; - POSSUI BEEP AVISO SONORO QUE SINALIZA TÉRMINO DOS PROCEDIMENTOS; - POSSUI BarGraph - INDICATIVO DA ESCOLHA DO PROTOCOLO DE TEMPO; - BATERIA 9V; - ALIMENTAÇÃO POR BATERIA 9V COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 100 HORAS; -POSSUI INDICADOR DE NÍVEL DE BATERIA BAIXO; -POSSUI 04 TIPOS DE PULSO - POLARIZADO, NÃO POLARIZADO, BIFÁSICO E BIFÁSICO ALTERNADO; DIMENSÕES APROX. (A X L X C) - 43 X 82 X 137 CM; PESO APROX. 200 GRAMAS. -ITENS INCLUSOS: 01 - EQUIPAMENTO DUO TABELA IMPULSO; 01 - TABELA COM PROTOCOLOS IMPULSO; 01 - CABO ELETRODO 30 MM SAFETY PLUG; 01 - CABO CLIP EAR SAFTY PLUG; 01 - BATERIA 9V; 01 - MANUAL DE INSTRUÇÃO DE USO; 01 - BOLSA DE TRANSPORTE; - POSSUI REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA DE 12 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, NKL, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			



36	10	M	ELÉTRODODO CONDUTIVO PARA ELETROTERAPIA ELETRODO DE SILICONE CONDUTIVO PARA ELETROTERAPIA: ELETRODO DE SILICONE DESENVOLVIDO EM CARBONO PARA MAIOR CONDUTIVIDADE, PROJETADO ESPECIALMENTE PARA REALIZAR A CONDUÇÃO DA ENERGIA GERADA POR APARELHOS DE CORRENTES TERAPÊUTICAS. MALEÁVEL, HIGIENIZÁVEL E REUTILIZÁVEL. COMPATÍVEL COM CABO PINO BANANA. MEDIDAS: 5 CM LARGURA X 1M DE COMPRIMENTO. GARANTIA DE 03 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, ARKTUS, PRESMAN, ASX, BIO TEK, FISIO FERNANDES, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
37	1	UN	ESCADA DE CANTO 03 DEGRAUS COM RAMPA ESCADA DE CANTO 3 DEGRAUS COM RAMPA E CORRIMÃOS DE APOIO DUPLOS; INDICADA PARA REABILITAÇÃO E TREINO DE MARCHA. POSSUI ESTRUTURA EM MADEIRA, FORMATO L; COM RAMPA E DEGRAUS; 03 DEGRAUS EM PLATAFORMA REVESTIDOS COM MATERIAL ANTIDERRAPANTE COM NO MÍNIMO DE 10 CM DE ALTURA. RAMPA COM PISO REVESTIMENTO DE RAVENA DE FEIJÃO ANTIDERRAPANTE E LIXA ANTIDERRAPANTE NOS DEGRAUS. POSSUI REGULAGEM DE ALTURA (SUBIDA/DESCIDA) DO CORRIMÃO. FABRICADO EM MADEIRA OBTIDA DE FONTES RENOVÁVEIS SUBMETIDA A PROCESSO DE IMPERMEABILIZAÇÃO E ENVERNIZAÇÃO. REVESTIMENTO EMBORRACHADO. DIMENSÕES APROX. ALTURA DO PRODUTO 132,00CM; LARGURA DO PRODUTO 162,00CM; PROFUNDIDADE DO PRODUTO 239,00CM; PESO APROXIMADO: 76,500KG. CARACTERÍSTICAS: POSSUI ADAPTAÇÃO PARA DIREITA, ESQUERDA E LONGITUDINAL; AJUSTE DAS BARRAS EM 3 NÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO INFANTIL E ADULTO; PESO MÁXIMO SUPOSTADO: 135 KG; COMPRIMENTO DA ESCADA: 1,62M; COMPRIMENTO DA RAMPA: 2,40M; COMPRIMENTO QUANDO MONTADO EM RETA: 3,17CM; COMPRIMENTO QUANDO MONTADO EM L: 2,42 X 1,57CM; ALTURA MÁXIMA DO CORRIMÃO INFANTIL: 0,67M; ALTURA MÍNIMA DO CORRIMÃO INFANTIL: 0,57M; ALTURA CORRIMÃO ADULTO: 0,90M; DIMENSÕES APROX. DO DEGRAU SUPERIOR: 77,5 X 76,5 X 0,15CM; ALTURA DOS DEGRAUS: 100MM. COM MANUAL DE INSTRUÇÕES. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE, CARCI, ARKTUS EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
38	30	UN	ESCADA PARA TREINO DE AGILIDADE ESCADA DE AGILIDADE PARA TREINO FUNCIONAL – FABRICADA EM FITAS NYLON E POLIPROPILENO COM APROX. 6 METROS DE COMPRIMENTO E 12 DEGRAUS, DOBRÁVEL; COLORIDA (FITAS /DEGRAUS EM CORES DIFERENTES), POSSUI BOTÕES/ILHÓS (PONTOS) DE FIXAÇÃO; DEGRAUS CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO FLEXÍVEL INQUEBRÁVEL, RESISTENTE CONTRA FORTES PISADAS OU BATIDAS. DIMENSÕES APROX. DOS DEGRAUS, COMPRIMENTO: APROX. 50 CM COM 4 CM DE LARGURA E 3 MM DE ESPESURA; EM NYLON 3 MM; ESPAÇAMENTO ENTRE OS DEGRAUS: 45CM; OS DEGRAUS TEM ACABAMENTO EM VIÉS DE NYLON; COSTURAS REFORÇADAS; DEGRAUS REGULÁVEIS E PONTOS DE FIXAÇÃO COM ILHÓS. PESO APROX. 550 GRAMAS. GARANTIA DE 90 DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO. VALIDADE INDETERMINADA. NÃO POSSUI REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE, ACTE SPORTS, NATURAL FITNESS, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
39	1	UN	EXERCITADOR DE PÉ E TORNOZELO ESTRUTURA FABRICADO EM ALUMÍNIO FUNDIDO, COM MOLAS DE AÇO POSSUI PLATAFORMA SUPERFÍCIE COM RELEVOS ANTIDERRAPANTES, MONTADO SOBRE BASE DE MADEIRA POSSUI MOLAS DE AÇO DUPLAS 01 (UMA) NA REGIÃO DO CALCANHAR E OUTRA NA REGIÃO DOS DEDOS POSSUI CORREIAS PARA FIXAÇÃO EM NYLON COM FIXAÇÃO EM VELCRO. DIMENSÕES APROX. 34,5 X 23,5 X 14,5 CM. PESO TOTAL APROX. 2,10 KG. GARANTIA DE 03 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE, CARCI, EQUIVALENTE U DE MELHOR QUALIDADE.			



40	3	UN	EXERCITADOR EXTENSOR DE DEDOS - CARGA 3KG EXTENSOR ELÁSTICO PARA FORTALECIMENTO DOS DEDOS - 3KG/6.6LB - DESIGN ERGONÔMICO, FEITO DE SILICONE, SEGURO, DURÁVEL E LAVÁVEL. TAMANHO APROX. 5 X 3.5 CM/2.95 X 1.38 POLEGADA (APROX.). CARGA: 3 KG DE TENSÃO. PODE SER USADO NA MÃO ESQUERDA OU DIREITA E AJUDA A CORRIGIR OS DESEQUILÍBRIOS EM DEDOS INDIVIDUAIS. PROJETADO PARA FORTALECER OS MÚSCULOS DOS DEDOS ATRAVÉS DA CRIAÇÃO DE RESISTÊNCIA EM EXPANSÃO. GARANTIA DE 03 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE ACTE SPORTS, THERABAND, LIVE UP SPORTS, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
41	3	UN	EXERCITADOR EXTENSOR DE DEDOS - CARGA 4KG FORTALECIMENTO DOS DEDOS - 4KG/8.8LB - DESIGN ERGONÔMICO, FEITO DE SILICONE, SEGURO, DURÁVEL E LAVÁVEL. TAMANHO APROX. 7.5 X 3.5 CM/2.95 X 1.38 POLEGADA (APROX.). CARGA: 4 KG DE TENSÃO. PODE SER USADO NA MÃO ESQUERDA OU DIREITA E AJUDA A CORRIGIR OS DESEQUILÍBRIOS EM DEDOS INDIVIDUAIS. PROJETADO PARA FORTALECER OS MÚSCULOS DOS DEDOS ATRAVÉS DA CRIAÇÃO DE RESISTÊNCIA EM EXPANSÃO. GARANTIA DE 03 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE ACTE SPORTS, THERABAND, LIVE UP SPORTS, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
42	3	UN	EXERCITADOR EXTENSOR DE DEDOS - CARGA 5KG EXTENSOR ELÁSTICO PARA FORTALECIMENTO DOS DEDOS - 5KG/11LB - DESIGN ERGONÔMICO, FEITO DE SILICONE, SEGURO, DURÁVEL E LAVÁVEL. TAMANHO: 7.5 X 3.5 CM/2.95 X 1.38 POLEGADA (APROX.). CARGA: 5 KG DE TENSÃO. PODE SER USADO NA MÃO ESQUERDA OU DIREITA E AJUDA A CORRIGIR OS DESEQUILÍBRIOS EM DEDOS INDIVIDUAIS. PROJETADO PARA FORTALECER OS MÚSCULOS DOS DEDOS ATRAVÉS DA CRIAÇÃO DE RESISTÊNCIA EM EXPANSÃO. GARANTIA DE 03 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE ACTE SPORTS, THERABAND, LIVE UP SPORTS, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
43	30	UN	FILTROS HMEF ADULTO FILTRO PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA, DISPOSITIVO ALTAMENTE EFICAZ NA PREVENÇÃO DE PROPAGAÇÃO DE BACTÉRIAS E VÍRUS COMPOSTO POR DUAS MEMBRANAS, UMA PROXIMAL AO PACIENTE (HIGIOSCÓPICA, OUTRA YOSHIELD QUE COM SUAS PROPRIEDADES ELETROSTÁTICA E HIDROFÓBICA, EXERCE A FUNÇÃO DE CRIAR A BARREIRA CONTRA VÍRUS E BACTÉRIA. POSSUI CORPO TRANSPARENTE, EM POLIPROPILENO CONECTOR LUER LOCK, ESPAÇO MORTO REDUZIDO, TRAQUEIA CORRUGADA EXTENSÍVEL, 02 CONECTORES RÍGIDO DE 22MM X 15 MM E TAMPA PARA PROTEÇÃO E DESCARTE INDICADOR DE POSIÇÃO DE USO (LADO PACIENTE) CONEXÃO PARA MONITORAMENTO DE CO2 FILTRO ELETROSTÁTICO E HIDROFÓBICO, EM PAPEL CELULOSE, POSSUI EFICÁCIA DE FILTRAÇÃO: BACTÉRIA 99,999% VÍRUS 99,999% TUBERCULOSE: 99,999% SAÍDA DE UNIDADE: APRX. 31 MGH20/L- VT 600ML 30 MGH20/L- VT 800ML 30 MGH20/L- VT 1000ML - PERDA DE UMIDADE: APROX. MG H2O/L- RESISTÊNCIA DE FLUXO: APROX. 1,8 CM H2O DE 0 Á 60 L/MIN VOLUME CORRENTE (ML) DE 150 -1500 ML ESPAÇO MORTO: APROX. 55ML CONEXÃO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE ATUAL. PESO: APROX. 35 GRAMAS. ESTERELIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM QUE GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO. REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 03 ANOS A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, SCAV MEDICAL, GMI, MEDIX, HEPA, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			



44	12	UN	FITA/FAIXA DE ALONGAMENTO NÃO ELÁSTICA 190 CM - PRETA FITA DE ALONGAMENTO, CONFECCIONADA EM NYLON, NÃO ELÁSTICA, FAIXA RESISTENTE RÍGIDA, COSTURAS RESISTENTES, POSSUI MÍNIMO DE 6 ELOS (ALÇAS), DE APROX. 15 CM, PARA ENCAIXE DOS PÉS E MÃOS, LAVÁVEL, NA COR PRETA. DIMENSÕES: APROX. 190 CM DE COMPRIMENTO X 04 CM DE LARGURA. PESO: 200G. GARANTIA DE 03 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, MUVIN, ACTE SPORTS, NATURAL FITNESS, BE STRONGER, PULSAR SPORTS, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
45	4	UN	GONIÔMETRO PARA MEDIÇÃO ARTICULAR - GRANDE APROX. 35 CM GONIÔMETRO EM PVC VULCANIZADO. TRANSPARENTE, ESPESSURA DE APROX. 1,00 MM; DE 35CM, MENSURAÇÃO DE ANGULAÇÃO DA AMPLITUDE DA ARTICULAÇÃO. COMPOSTO POR DUAS RÉGUAS GRAVADAS E UNIDAS POR REBITE QUE PERMITE GIRO DE ATÉ 360°. POSSUI SISTEMA DE TRANSFERIDOR DE 0 A 36°C.RESOLUÇÃO EM GRAUS E MILÍMETROS; GRADUAÇÃO 1 GRAU E 1MM. ACOMPANHA CAPA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE DE PROTEÇÃO. GARANTIA DE 03 MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, CARCI, ARKTUS, BIC, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
46	12	PAR	HALTER EMBORRACHADO DE 0,5KG (500G) PAR DE HALTER FORMATO ANATÔMICO, 0,5 KG/500G. FABRICADO EM FERRO FUNDIDO E REVESTIMENTO EM PVC EMBORRACHADO, RESISTENTE À OXIDAÇÃO SUPERFÍCIE IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL 3 MESES DE GARANTIA, A CONTAR DO RECEBIMENTO. REVESTIMENTO NA COR: VERDE, VERMELHA OU AZUL. DIMENSÕES DO PRODUTO: 16,5 X 4 X 4 CM (CXLXA) PESO: 500G POSSUI REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE, ACTE SPORTS, KIKOS, POLIMENT, ACCTION SPORTS, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
47	25	KIT	KIT CONE RÍGIDO PARA TREINO DE AGILIDADE E COORDENAÇÃO MOTORA CONFECCIONADO EM PVC RESISTENTE, UTILIZADO PARA TREINO, EXERCÍCIOS E JOGOS EM CORES VARIADAS, TOTALIZANDO UM QUANTITATIVO DE 10 CONES. MEDIDA DA BASE QUADRADA DE APROXIMADAMENTE 15 X 15 CM ALTURA ENTRE 23 A 25 CM. DIÂMETRO APROX. DE 14,6 PESO DE APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS EMBALAGEM APROPRIADA PARA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO. GARANTIA DE 03 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, ACTE, MUVIN, PLASCOR, ANA BELLE, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
48	30	KIT	KIT DE CONE TIPO CHAPÉU CHINÊS PARA TREINO DE AGILIDADE CONE DEMARCATÓRIO CHAPÉU CHINÊS/MINI CONE DE AGILIDADE. KIT COMPOSTO COM SUPORTE E COM 50 CHAPÉUS CHINESES COLORIDO CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), POSSUI DURABILIDADE E RESISTÊNCIA A IMPACTOS; DIMENSÕES: APROX. 19 CM DE DIÂMETRO X 5 CM DE ALTURA; PESO APROX. POR UNIDADE DE 25 GRAMAS; FORMATO MEIA – ESFERA COM BORDAS ARREDONDADAS, BASE LARGA PARA MAIOR ESTABILIDADE NO SOLO; COLORIDOS COM CORES VARIADAS, VIBRANTES E CHAMATIVAS; COMPOSTO COM 50 UNIDADES DE CONE CHAPÉU CHINÊS, CORES VARIADAS. ACOMPANHA SUPORTE PLÁSTICO RESISTENTE PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DOS CONES; RESITENCIA PARA SEREM UTILIZADOS EM DIVERSOS SUPERFÍCIES. GARANTIA DE 03 MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PADRÃO DE QUALIDADE, ATACK, ACTE SPORTS, PENALTY MUVIM, ORCFIT, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			



49	30	KIT	KIT DE CONES PARA TREINAMENTO DE AGILIDADE COMPOSTO POR 10 CONES DEMARCATÓRIOS FURADOS COM 5 NÍVEIS COLORIDOS CORES SORTIDAS, VIBRANTES E CHAMATIVAS PRODUZIDO EM MATERIAL: POLIPROPILENO, FLEXÍVEL, RESISTENTE E DURÁVEL - DIMENSÕES APROX. 24 CM DE ALTURA X 14,6 CM DE DIÂMETRO PESO POR UNIDADE APROX. 0,99 GRAMAS. - 05 BARREIRAS DESMONTÁVEIS DE 90CM DE COMPRIMENTO X 1,9 CM DE DIÂMETRO - 15 BARRAS DE POLIPROPILENO DE 30CM - 05 MINI BANDEIRAS DE SINALIZAÇÃO. GARANTIA DE 30 DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, ACTE SPORTS, NATURAL FITNESS, ROP ESTORE, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
50	4	KIT	KIT DE VENTOSAS PARA BOMBA DE ALTA SUÇÃO - VENTOSATERAPIA COMPOSTO POR APROX. 19 COPOS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, MATERIAL RESISTENTE DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO TAMANHOS VARIADOS 01 PISTOLA APLICADORA ANATÔMICA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ABS 10 PINOS POTENCIALIZADOR PARA APLICAÇÕES NOS PONTOS 01 MALETA E OU CASE RÍGIDO PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE. DIMENSÕES DAS VENTOSAS: SENDO: COPO Nº 01- 4,5 CM, (13 UNIDADES) - COPO Nº 02- 3,8 CM (02 UNIDADES) - COPO Nº 03- 3,5 CM (02 UNIDADES) - COPO Nº 04- 3,0 CM (01 UNIDADE) - COPO Nº 05- 2,3 CM (01 UNIDADE), QUANTIDADE FORNECIDA DOS TAMANHOS, PODENDO VARIAR CONFORME A QUANTIDADE DE COPOS NO KIT. ITENS INCLUSOS: - 19 COPOS EM ACRÍLICO TAMANHOS VARIADOS.- 10 PINOS POTENCIALIZADOR.- 01 PISTOLA APLICADORA.- 01 MALETA E OU CASE PARA ARMAZENAR E TRANSPORTAR. REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA DE 03 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, ROLOPLASTIC, DONG YANG, AGS, ZENAI, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
51	25	KIT	KIT FAIXA ELÁSTICA CIRCULAR MINI BAND 04 INTENSIDADES LEVE, MÉDIA, FORTE E EXTRA FORTE - KIT COMPOSTO POR 04 (QUATRO) FAIXAS ELÁSTICA CIRCULARES MINI BAND COM INTENSIDADES DIFERENTES, LEVE, MÉDIO, FORTE E EXTRA FORTE. - FABRICADA EM BORRACHA NATURAL LÁTEX. - INTENSIDADE LEVE - COMPRIMENTO APROX. 52 CM X LARGURA 5 CM X 0,5 MM DE ESPESSURA RESISTÊNCIA DE APROX. 5 KG. - INTENSIDADE MÉDIA - COMPRIMENTO APROX. 52 CM X LARGURA 5 CM X 0,7 MM DE ESPESSURA RESISTÊNCIA DE APROX. 7 KG. - INTENSIDADE FORTE - COMPRIMENTO APROX. 52 CM X LARGURA 5 CM X 0,9 MM DE ESPESSURA- RESISTÊNCIA DE APROX. 10K. - INTENSIDADE EXTRA FORTE - COMPRIMENTO APROX. 52 CM X LARGURA 5 CM X 1,0 MM DE ESPESSURA - RESISTÊNCIA DE APROX, DE 12 KG. - 04 CORES DIFERENTES PARA INDICAR SEU NÍVEL DE INTENSIDADE. GARANTIA DE 90 DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, YANGFIT, ACTE SPORTS, ODIM FIT, THERA BAND, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE			
52	25	KIT	KIT FAIXA ELÁSTICA THERA BAND 04 INTENSIDADES LEVE, MÉDIA, FORTE E EXTRA FORTE- KIT COMPOSTO POR 04 (QUATRO) FAIXAS ELÁSTICAS THERA BAND COM INTENSIDADES DIFERENTES, LEVE, MÉDIA, FORTE, E EXTRA FORTE, UTILIZADAS PARA EXERCÍCIOS DE FORTALECIMENTO FABRICADA EM ELASTÔMERO TERMOPLÁSTICO (TPE) - DIMENSÕES APROXIMADAS: - INTENSIDADE LEVE - 1,5 M COMPRIMENTO X 15 CM LARGURA X 0,35 DE ESPESSURA RESISTÊNCIA 5 KG.- INTENSIDADE MÉDIA - 1,5 M COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,45 ESPESSURA RESISTÊNCIA 7KG.-INTENSIDADE FORTE - 1,5 M COMPRIMENTO X 15CM LARGURA X 0,55 MM ESPESSURA RESISTÊNCIA 9,5 KG. -INTENSIDADE EXTRA FORTE - 1,5 M COMPRIMENTO X 15CM LARGURA X 0,60 MM ESPESSURA RESISTÊNCIA 12 KG.- 04 CORES DIFERENTES PARA INDICAR SEU NÍVEL DE INTENSIDADE. GARANTIA DE 90 DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE, YANGFIT, ACTE SPORTS, ODIN FIT, THERA BAND, VOLLO, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			



53	3	UN	MACA PORTÁTIL, DOBRÁVEL, COM REGULAGEM DE ALTURA PARA FISIOTERAPIA PROFISSIONAL, VIRA MALETA QUANDO FECHADA, COM CAPACIDADE ESTÁTICA PARA SUPORTAR ENTRE 250 A 300 KG. MACA PORTÁTIL, DOBRÁVEL, COM REGULAGEM DE ALTURA, COM APOIO DE CABEÇA INDICADA PARA USO EM FISIOTERAPIA E OUTROS; ESTRUTURA PRODUZIDA EM MADEIRA MACIÇA REFORÇADA, + CABOS DE AÇO RESISTENTE PARA SUPORTE, REFORÇO LATERAL, BASE EM MDF, REVESTIDA COM ESPUMA NA DENSIDADE MÍNIMA D-28, ESPESSURA MÍNIMA DE 3 CM, REVESTIDA EM COURVIN, NAS CORES PRETA, AZUL OU VERDE, LAVÁVEL. POSSUI APOIO DE CABEÇA E APOIO PARA BRAÇOS REMOVÍVEIS; DIMENSÕES APROX. 190 COMPRIMENTO X 65 CM DE LARGURA X 85 CM DE ALTURA MONTADA; DIMENSÕES FECHADA: APROX. 95 X 82 X 25 CM; COM REGULAGEM DE ALTURA ENTRE 65 A 85 CM. PESO APROX. 19 KG. ITENS INCLUSOS: 01 MACA, 01 SUPORTE DE CABEÇA, 02 APOIO DE BRAÇOS. ACOMPANHA: UMA BOLSA DE PROTEÇÃO PARA TRANSPORTE CONFECCIONADA EM MATERIAL IMPERMEÁVEL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE, RAGONEZI MÓVEIS, SANTA FÉ, MEDICAL COMPANY FACTORY BRASIL, AUDREY, EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.			
54	3	UN	MACA/DIVÃ/TABLADO BAIXO PARA FISIOTERAPIA EM MADEIRA DIVÃ/TABLADO BAIXO PARA FISIOTERAPIA - ESTRUTURA FABRICADO COM MADEIRA MACIÇA NATURAL ROBUSTA, REFORÇADA, SELADA COM ACABAMENTO DA MADEIRA FINO, LISO E ENVERNIZADO (LIVRE DE REBARBAS E FARPAS DA MADEIRA), COM REVESTIMENTO EM ESPUMA D33, ESPESSURA MÍNIMA DE 5,0 CM, ACABAMENTO EM COURVIN NA COR AZUL ESCURO OU PRETO; PESO MÁXIMO SUPOSTADO ATÉ 200 KG; DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,90 X 1,40 X 0,52M (C X L X A); PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 45 KG; ITENS INCLUSOS: MACA/DIVÃ/TABLADO BAIXO; ACOMPANHA PARAFUSOS, BUCHAS E COLA PARA MONTAGEM. MANUAL DE INSTRUÇÕES; REGISTO NA ANVISA. DEVERÁ ACOMPANHAR TERMO DE GARANTIA. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, CARCI, ARKTUS, HAND SHOP, SPOT SAÚDE, ZIL MÓVEIS, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
55	1	UN	MACA/MESA ORTOSTÁTICA MOTORIZADA MACA/MESA ORTOSTÁTICA ELÉTRICA COM REGULAGEM DE ALTURA E POSSIBILITANDO A COLOCAÇÃO DO PACIENTE NA POSIÇÃO EM PÉ (POSIÇÃO ORTOSTÁTICA). - ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA; - MONTADO SOBRE RODAS COM SISTEMA DE FREIOS, E BASE DE APOIO PARA OS PÉS; - TAMPO/BASE ESTOFADO COM REVESTIMENTO EM COURVIN NÁUTICO NAS CORES, CINZA, PRETO, AZUL OU VERDE; - POSSUI FAIXAS/CINTAS DE SEGURANÇA PARA FIXAÇÃO DO PACIENTE; - SISTEMA DE INCLINAÇÃO DE - DE 0 A 90° - SISTEMA DE ELEVAÇÃO POR CONTROLE REMOTO COM FIO OU SEM FIO, PARA REGULAGEM DE SUBIDA E DESCIDA DA MACA; - ALTURA REGULÁVEL COM AJUSTE APROX. DE 50 A 80 CM; - VOLTAGEM: BIVOLT (AUTOMÁTICO); - POTÊNCIA: 150 VA; -FREQUÊNCIA: 60 HZ; - FUSÍVEL DE PROTEÇÃO: FST 1ª - 250V; - ALTURA: 0,76M; INCLINAÇÃO MÁXIMA: 2,35M; - LARGURA DA MACA EM PÉ: 0,62M; - PESO MÁXIMO SUPOSTADO: DE ATÉ 150KG; - DIMENSÕES: APROX. 217.1 CM X 65.1 CM X 205.0 CM (CXLXA); PESO: APROX. 70.0 KG; - ITENS INCLUSOS: - 01 MACA ELÉTRICA ORTOSTÁTICA; - 06 CINTAS DE SEGURANÇA REGULÁVEL MAIOR; - 01 CINTA DE SEGURANÇA REGULÁVEL MENOR; - CABO DE ALIMENTAÇÃO DE APROX. 1,5M COM PLUG TRIPOLAR; - CONTROLE PARA MACA ELÉTRICA; - MANUAL DO USUÁRIO; CERTIFICADO DE GARANTIA; - GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO; - POSSUIR REGISTRO NA ANVISA, E CERTIFICADO PELO INMETRO. PADRÃO DE QUALIDADE, ARKTUS, CARCI, VANZETTI, EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.			



56	2	UN	MANOVACUÔMETRO ANALÓGICO MANOVACUÔMETRO PARA AVALIAÇÃO RESPIRATÓRIA DE PRESSÕES INSPIRATÓRIA EXPIRATÓRIA COMPOSTO DE DISPLAY ANALÓGICO COM ESTOJO E MANUAL ANALÓGICO +/- 300 CMH2O EM ESCALA DE 10 CMH2O ADAPTADOR RETO, TIPO RESCAL EM PEAD, COM VÁLVULA DE OBSTRUÇÃO VÁLVULA DE 1.0 MM E COM BOCAL DE 15 MM APROXIMADAMENTE CONFECCIONADO EM CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO REUTILIZÁVEL, AUTOLAVÁVEL PARA CONECTAR NO MANOVACUÔMETRO, POSSUI CONEXÃO COM ROSCA COM APROX. 40 CM DE LINHA DE PRESSÃO EM SILICONE E CLAMP NASAL ANATÔMICO UTILIZADO PARA AVALIAÇÃO DE FORMA MUSCULAR RESPIRATÓRIA EMBALADO EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. CALIBRAÇÃO CONFORME NORMAS DO INMETRO. REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. VALIDADE INDETERMINADA. ACOMPANHA MANUAL TÉCNICO E BOLSA PARA TRANSPORTE. PADRÃO DE QUALIDADE, VENTCARE, MURENAS, FORT MEDICAL, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
57	3	UN	MANTA TÉRMICA MANTA TÉRMICA PARA TERMOTERAPIA CONFECCIONADA EM NYLON PLASTIFICADO E IMPERMEÁVEL COM FORRO INTERNO EM POLIÉSTER, NÃO PROPAGANDO FOGO RESISTÊNCIAS INTERNAS EM FIBRA DE CARBONO COM ISOLAMENTO EM SILICONE TEMPERATURA MÁXIMA ATINGIDA: 65°C RESISTENTE ATÉ 200°C DIMENSÕES: APROX. 50X100 CM (LXC) POTÊNCIA: 123 VA VOLTAGEM: 110V PESO APROX. 1,480 KG. POSSUI REGISTRO NA ANVISA, E CERTIFICADO PELO INMETRO. GARANTIA DE 06 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, THERMOLUX, FISIART, ESTEK, BIOCARE, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
58	3	UN	MARTELO NEUROLÓGICO DE BUCK / DE REFLEXO MARTELO NEUROLÓGICO DE BUCK/MARTELO DE REFLEXO; CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO APROXIMADO: 20 CM X 6,5 CM DE DIÂMETRO; PESO APROX. 90 GRAMAS. POSSUI DUAS EXTREMIDADES DE BORRACHA SINTÉTICA, ESCOVA ROSQUEADA NA EXTREMIDADE DO CABO E AGULHA INSERIDA NA EXTREMIDADE DA CABEÇA, OS QUAIS TAMBÉM SÃO UTILIZADOS NAS AVALIAÇÕES, PORÉM, DE SENSIBILIDADE. ACOMPANHA 01 PINCEL COM CERDAS DE NYLON, E UMA AGULHA. REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE COLGRAM, BIC, MD, VITALGOLD, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
59	4	UN	MEIA BOLA/BOSU INFLÁVEL MEIA BOLA/BOSU INFLÁVEL: COM UM HEMISFÉRIO DE BORRACHA INFLÁVEL LIGADO A UMA PLATAFORMA RÍGIDA; SENDO AMBOS OS HEMISFÉRIOS ANTIDERRAPANTE; FABRICADA EM PVC; COM SISTEMA ANTI-ESTOURO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 58 X 64,5 X 26 CM; PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 6,0KG; COR: AZUL, VERMELHO, PRETO OU CINZA; SUPORTA MÁXIMO DE 250KG; POSSUI UM PAR DE ALÇAS (RESISTORES ELÁSTICOS) DE LÁTEX COM PEGADORES ANATÔMICOS. ACOMPANHA BOMBA PARA INFLAR O PRODUTO. GARANTIA DE 3 MESES. A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, ARKTUS, ACTE SPORTS, LIVEUP, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE			



60	6	UN	<p>PAINEL SENSORIAL O PAINEL SENSORIAL É UMA FERRAMENTA UTILIZADA PARA TRABALHAR O TATO E A COORDENAÇÃO MOTORA. COM DIVERSAS ATIVIDADES SENSORIAIS EM UM SÓ PAINEL; QUE AJUDA A DESENVOLVER AS HABILIDADES, COORDENAÇÃO MOTORA, MOTRICIDADE FINA, GROSSA, TATO. DIMENSÕES APROX. DO PAINEL: 76 CM X 60 CM X 5 CM (CXLX). PESO APROX. 3,500 KG. PAINEL CONFECCIONADO EM MADEIRA RENOVÁVEIS, COR NATURAL, SUBMETIDA A PROCESSO DE IMPERMEABILIZAÇÃO E ENVERNIZAÇÃO. PAINEL COM UMA VARIAÇÃO DE 14 A 19 ATIVIDADES INCLUSAS: - RELÓGIO; -LETRAS; - AMARRAR CADARÇO; - NÚMEROS; MIÇANGAS; - ESPELHO; ZIPPER; - INTERRUPTOR; - LABIRINTO DA MOTRICIDADE; - PAINEL DE TEXTURAS; - BOTÕES COM ELÁSTICO; - ENGRENAGENS; - SPINNER; - LANTERNA; - ROLETA DE FIGURAS ESCONDIDAS; - TRAVA DE PORTA DE METAL COM CORRENTE; - TRAVA DE PORTA DE METAL SEM CORRENTE; - RODINHA QUE GIRA. PODENDO VARIAR ALGUNS DOS ITENS DA COMPOSIÇÃO. GARANTIA DE 90 DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, JK SENSORIAL, MONTESSORI, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>			
61	6	PAR	<p>PAR DE BOLAS TONIFICADORAS DE 1KG (CADA) BOLA TONIFICADORA: PAR DE BOLAS PARA TONIFICAÇÃO EM PVC EMBORRACHADA E COM TEXTURA/SUPERFÍCIE ADERENTE. PESO: 1KG PARA CADA UNIDADE DIÂMETRO: APROX. 12CM APROXIMADAMENTE MATERIAL DE REVESTIMENTO: PVC COLORIDO COM CORES VIBRANTES MATERIAL DE PREENCHIMENTO: AREIA. GARANTIA DE 03 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE VOLLO, ACTE SPORTS, ONDIM, LIVE UP, EQUIVALENTE OU DE MEHOR QUALIDADE.</p>			
62	6	PAR	<p>PAR DE BOLAS TONIFICADORAS DE 2KG BOLA TONIFICADORA: PAR DE BOLAS PARA TONIFICAÇÃO EM PVC EMBORRACHADA E COM TEXTURA/SUPERFÍCIE ADERENTE. PESO: 2KG PARA CADA UNIDADE DIÂMETRO: APROX. 13CM APROXIMADAMENTE MATERIAL DE REVESTIMENTO: PVC COLORIDO COM CORES VIBRANTES MATERIAL DE PREENCHIMENTO: AREIA GARANTIA DE 03 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, VOLLO, ACTE SPORTS, ONDIM, LIVE UP, EQUIVALENTE OU DE MEHOR QUALIDADE.</p>			
63	6	PAR	<p>PAR DE BOLAS TONIFICADORAS DE 3KG BOLA TONIFICADORA: PAR DE BOLAS PARA TONIFICAÇÃO EM PVC EMBORRACHADA E COM TEXTURA/SUPERFÍCIE ADERENTE. PESO: 3KG PARA CADA UNIDADE DIÂMETRO: APROX. 14CM APROXIMADAMENTE MATERIAL DE REVESTIMENTO: PVC COLORIDO COM CORES VIBRANTES MATERIAL DE PREENCHIMENTO: AREIA. GARANTIA DE 03 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, VOLLO, ACTE SPORTS, ONDIM, LIVE UP, EQUIVALENTE OU DE MEHOR QUALIDADE.</p>			
64	2	UN	<p>PEAK FLOW METER - MEDIDOR DE PICO DE FLUXO RESPIRATÓRIO PORTÁTIL, USO ADULTO E INFANTIL, INDICADO PARA ANALISAR A CAPACIDADE DO FLUXO MÁXIMO QUE O PULMÃO PODE ATINGIR; DE USO PROFISSIONAL, INDICADOR DE FÁCIL LEITURA PARA INDICAÇÃO E MEDIÇÃO DA PFE. POSSUI ESCALA MECÂNICA COM FAIXA DE VALORES SITUADOS ENTRE 60-900 L/MIN PARA MEDIDORES DE ADULTO E 60-400 L/MIN PARA MEDIDORES PEDIÁTRICOS. FABRICADO COM MATERIAL DURÁVEL, RESISTENTE; COMPOSTO POR CORPO DO MEDIDOR EM POLICARBONATO, PISTÃO BARRA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL; BOCAL PLÁSTICO REUTILIZÁVEL, AUTOCLAVÁVEL (134º C); ESCAL ATS, 60 – 900 L/MIN PARA ADULTOS E CRIANÇAS; VÁLVULA UNIDIRECIONAL EM SILICONE; MARCADORES COLORIDOS (CONJUNTO DE TIRAS/FITAS COLORIDAS DE ZONEAMENTO), PARA DEMARCAÇÃO DAS ZONAS DE RISCO E CONFORTO; CALIBRAÇÃO MANUAL; DIMENSÕES APROX. (C X D)19,6 X 4,5 CM. PESO APROX. 85 GRAMAS. VALIDADE INDETERMINADA. GARANTIA DE 12 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÃO DE USO. PADRÃO DE QUALIDADE, MEDICATE, PHILIPS,</p>			



			HEALTING, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
65	3	UN	POWER BREATH - PLUS - EXERCITADOR MUSCULAR INSPIRATÓRIO DISPOSITIVO EXERCITADOR MUSCULAR, PROMOVENDO UMA MELHORA DE 65% NA DINÂMICA DE FLUXO DE AR, USADO COMO MÉTODO DE TREINAMENTO DE RESISTÊNCIA PARA FORTALECER OS MÚSCULOS INSPIRATÓRIOS COMPOSTO POR: BOCAL EM ELASTÔMEROS TERMOPLÁSTICOS TPE TAMPA E CABO TRANSPARENTE EM POLICARBONATO PUNHO EM ABS MACIO VÁLVULA UNIDIRECIONAL EM SILICONE ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA DE NITRÍLICA MOLA EM AÇO INOXIDÁVEL REMOVÍVEL CLIP NASAL EM SILICONE, MOLA CALIBRADA POSSUI CARGA VARIÁVEL DE 0-10 NIVEIS E UMA CARGA VARIÁVEL DE 3-78 CM H2O (3 CM H2O É A CARGA SEM MOLA) CARGA COM MOLA MONTADA DE 9-78 CMH2O. DIMENSÕES APROX. (C XL X E) 15,5 X 16,5 X 17,5). GARANTIA DE 03 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. POSSUI REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO PELO INMETRO. PADRÃO DE QUALIDADE, MR, HABLATINAMÉRICA, POWERBREATHE, NCS, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
66	4	UN	RAMPA/PRANCHA PARA ALONGAMENTO DE PANTURRILHA RAMPA/PRANCHA PARA ALONGAMENTO EM FORMATO DE CUNHA, FABRICADA EM MADEIRA EUCALIPTO, ENVERNIZADA, COM PISO ANTIDERRAPANTE; BASE REVESTIDA EM MATERIAL EMBORRACHADO ANTIDERRAPANTE; PARA ATÉ 130KG; MEDINDO APROX.: ALTURA - 15 CM, LARGURA- 36 CM BASE - 45CM CM E PISO -38 CM. ÂNGULO DE INCLINAÇÃO APROX. 37ºGRAUS. PESO APROX. 3KG. GARANTIA DE 03 MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, ARKTUS, CARCI, FISIO FERNANDES, INFINITY FITNES, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
67	30	UN	ROLO DE POSICIONAMENTO PARA FISIOTERAPIA - 60 X 17 CM FORMATO ROLO, PRODUZIDO EM ESPUMA 100% POLIURETANO (ORTOPÉDICA), COM DENSIDADE MÍNIMA DE D-23 E MÁXIMA DE D-28, REVESTIDO EM COURVIN SINTÉTICO, IMPERMEÁVEL, NA COR AZUL, CINZA, VERDE OU PRETO, FECHAMENTO COM ZÍPER NA POSIÇÃO DA CIRCUNFERÊNCIA; DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. DIMENSÕES APROX. 60 CM DE COMPRIMENTO X 17 CM DE DIÂMETRO. PESO APROX. 1,3 KG. SUPORTA ATE 140 KG. GARANTIA DE 03 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, MULTIFLEX, ARKTUS, QUARK, NATURAL HOME CARE, ACTE SPORTS, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
68	30	UN	ROLO DE POSICIONAMENTO PARA FISIOTERAPIA - 60 X 23 CM FORMATO ROLO, PRODUZIDO EM ESPUMA 100% POLIURETANO (ORTOPÉDICA), COM DENSIDADE MÍNIMA DE D-23 E MÁXIMA DE D-28, REVESTIDO EM COURVIN SINTÉTICO, IMPERMEÁVEL, NA COR AZUL, CINZA, VERDE OU PRETO, FECHAMENTO COM ZÍPER NA POSIÇÃO DA CIRCUNFERÊNCIA; DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. DIMENSÕES APROX. 60 CM DE COMPRIMENTO X 23 CM DE DIÂMETRO. PESO APROX. 1,5 KG. SUPORTA ATE 140 KG. GARANTIA DE 03 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, MULTIFLEX, ARKTUS, QUAKER, NATURAL HOME CARE, ACTE SPORTS, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
69	30	UN	ROLO DE POSICIONAMENTO PARA FISIOTERAPIA - 60 X 30 CM FORMATO ROLO, PRODUZIDO EM ESPUMA 100% POLIURETANO (ORTOPÉDICA), COM DENSIDADE MÍNIMA DE D-23 E MÁXIMA DE D-28, REVESTIDO EM COURVIN SINTÉTICO, IMPERMEÁVEL, NA COR AZUL, CINZA, VERDE OU PRETO, FECHAMENTO COM ZÍPER NA POSIÇÃO DA CIRCUNFERÊNCIA; DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. DIMENSÕES APROX. 60 CM DE COMPRIMENTO X 30 CM DE DIÂMETRO. PESO APROX. 1,5 KG. SUPORTA ATE 140 KG. GARANTIA DE 03 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, MULTIFLEX, ARKTUS, ACTE SPORTS, SO ESPUMAS, NATURAL HOME CARE, QUARK EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			



70	4	UN	SHAKER - EXERCITADOR RESPIRATÓRIO E INCENTIVADOR DA HIGIENE BRÔNQUICA MODELO NEW SHAKER, EXERCITADOR RESPIRATÓRIO E INCENTIVADOR DA HIGIENE BRÔNQUICA DE OSCILAÇÃO ORAL DE ALTA COMPOSTO POR CORPO PRINCIPAL DE POLIPROPILENO, NA COR AZUL, FORMADO POR UM BRAÇO TUBULAR LIGADO, EM ÂNGULO DE APROXIMADAMENTE 30º, A UMA CÂMARA DE MAIOR DIÂMETRO (1) UM CONE, DE POLIPROPILENO, QUE SE ENCAIXA NA CÂMARA DO CORPO PRINCIPAL (1B) UMA ESFERA DE AÇO CARBONO, NIQUELADA QUE SE ADAPTA AO CONE UMA TAMPA DE POLIPROPILENO QUE SE PRENDE POR ROSCA À PARTE SUPERIOR DA CÂMARA, CONTENDO UMA SÉRIE DE 12 ORIFÍCIOS (4) BOCAL DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, QUE SE ADAPTA AO BRAÇO TUBULAR DO CORPO PRINCIPAL (7). DIMENSÕES: APROX. DO CORPO: (AXL) 4,8 CM X 9,6 CM CONE: 3,3 X 1,47 CM TAMPA: 4,5 CM X 2,5 CM. PESO APROX. 145 G. GARANTIA DE 05 ANOS, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PRODUTO CERTIFICADO PELA ANVISA ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÃO. PADRÃO DE QUALIDADE, SHARK, NCS, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE			
71	12	UN	SUPORTE DE PAREDE PARA BOLA SUIÇA/BOLA FEIJÃO SUPORTE PARA BOLA SUIÇA/BOLA FEIJÃO - ESTRUTURA FABRICADO EM AÇO CARBONO (1020), COM PINTURA ELETROSTÁTICA; COR: PRETA OU BRANCA. DIÂMETRO DO ARCO: 45CM; ESPESSURA DO TUBO DO ARCO: APROX. 8MM. POSSUI BASE(HASTE) RETANGULAR COM 2 FUROS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE. ACOMPANHA BUCHA E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO. POSSUI RESISTÊNCIA E SEGURANÇA EM SUA UTILIZAÇÃO; INDICADOS PARA BOLAS DE 45 CM Á 95 CM DE DIÂMETRO; BOLAS TIPO SUIÇA E FEIJÃO; SUPORTA APROX. 10 KG. DIMENSÕES APROX. (C XL XA) 71,5 X 46,6 X 8,7 CM. PESO APRX. 1,8 KG. COMPATÍVEIS COM TAMANHOS DE BOLAS: 45 CM, 55 CM, 65 CM, 75 CM E 85 CM. GARANTIA DE 03 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, ARKTUS, CARCI, ART FORTE, NATURAL FITNESS, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
72	30	UN	TRAVESSEIRO HOSPITALAR DE ESPUMA, COM CAPA EM TECIDO IMPERMEÁVEL; TIPO COURVIN LAVÁVEL, MACIO, COM TRATAMENTO ANTIÁCARO, ANTIFUNGO E ANTIALÉRGICO; TAMANHO: APROX. 40CM X 50CM X 10CM; ESPUMA FIRME/MÉDIA SELADA 100% POLIURETANO FLOCADA (D28) E REVESTIMENTO EM NAPA 100% PVC; FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. COR: AZUL. COM ACABAMENTO COM ZÍPER.NATURAL. GARANTIA DE 90 DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO. REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. PADRÃO DE QUALIDADE, HOME CARE, ARKTUS, ORTHOVIDA, CF CARE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE			
73	5	UN	APARELHO DE ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA: ULTRASSOM MODO DE EMISSÃO CONTINUO E PULSADO,1 E 3 MHZ FISIOTERAPIA – 110 OU BIVOLT, FREQUÊNCIA DE MODULAÇÃO. O CABECOTE APLICADOR E COMPOSTO DE 3 TRANSDUTORES, – EQUIPAMENTO MICRO CONTROLADO DE ULTRASSOM TERAPÊUTICO NAS FREQUÊNCIAS DE 1MHZ E 3 MHZ DESENVOLVIDO PARA UTILIZAÇÃO EM FISIOTERAPIA E ESTÉTICA. COM SENSOR TÉRMICO QUE EVITA QUEIMADURAS NO PACIENTE. ENTRADA PARA TERAPIA COMBINADA. APRESENTA A ERA (ÁREA EFETIVA DE RADIAÇÃO) DE 7 CM² POSSIBILITANDO A SELEÇÃO DA FREQUÊNCIA DE 1 MHZ OU 3 MHZ. A POTÊNCIA MÁXIMA DE SAÍDA DO ULTRASSOM É DE 21 WATTS, CHEGANDO A POTÊNCIA MÁXIMA DE 3W POR CM³; POSSUI 46 PROTOCOLOS PRÉ-PROGRAMADOS E 20 PARTICULARES. DISPLAY LCD, FREQUÊNCIA DE REPETIÇÃO DO PULSO DE 100 HZ, 48 HZ OU 16 HZ E COM RAZÃO DE PULSO DE 1/2 E 1/5. POSSUI AINDA UMA TECLA DENOMINADA PROG QUE PERMITE A ESCOLHA DE PROGRAMAS PRÉPROGRAMADOS DE TRATAMENTO (GRAVADOS NA MEMÓRIA DO APARELHO). DIMENSÕES APROXIMADA DO PRODUTO: LARGURA: 30 CM ALTURA: 15 CM PROFUNDIDADE: 30 CM. PESO: APROX. 2KG. ACOMPANHA: CABECOTE APLICADOR, CABO DE FORÇA, TUBO DE GEL, BOLSA PARA TRANSPORTE, TERMO DE GARANTIA E MANUAL DE OPERAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12			



			MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO. REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO PELO INMETRO. PADRÃO DE QUALIDADE, IBRAMED, CARCI, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
74	2	UN	VOLDYNE 5000 - EXERCITADOR RESPIRATÓRIO UTILIZADO NA REABILITAÇÃO PULMONAR, CONFECCIONADO EM MATERIAL ACRÍLICO, COMPOSTO POR COLUNAS (CÂMARAS) GRADUADAS, INDICADOR DE LIMITAÇÃO DO INCENTIVO, TRAQUEIA E BOCAL ATÓXICO COLUNA COM ESCALA DE GRADUAÇÃO ATÉ 5000ML ESCALONADA A CADA 250 ML POSSUI TRÊS BOLAS CODIFICADAS POR CORES DIFERENTES TUBO CORRUGADO COM APROX. 23 CM BOCAL EM PLÁSTICO RESISTENTE E UM FILTRO DE AR NO ORIFÍCIO DA PASSAGEM CAPACIDADE RESPIRATÓRIA DE 5.000 ML SISTEMA DE FEDBEEK VISUAL BOCAL DESTACÁVEL, USO INDIVIDUAL. REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA DE 03 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, HUDSON, NCS, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			

CLÁUSULA QUARTA – FORMA, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

4.1 – O fornecimento do objeto será de forma parcelada, conforme as necessidades da secretaria requisitante, no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento), devidamente datada e assinada pelo responsável, constando as especificações dos materiais, o quantitativo a ser fornecido, local e horário de entrega, valor unitário e valor total.

4.2 – Local de entrega do objeto e das notas fiscais: Almoxarifado do Setor de Fisioterapia localizado na rua Juvenal Gonzaga, nº 565, Bairro: centro Curvelo/MG – CEP: 35.790-39. De segunda a sexta feira, no horário de 08:00 as 11:00 e 13:00 as 16:00 horas. Telefone (38) 3721-4996.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 – O valor a ser pago, será apurado através das requisições emitidas e devidamente atendidas pelo Contratado.

5.2 – O pagamento será efetuado observada a ordem de pagamento prevista no Art. 13 Decreto Municipal 5.716/2023, excluídas as situações previstas no art. 18 do mencionado decreto, pela Tesouraria do Município de Curvelo, situada na Avenida Dom Pedro II, nº 487 – Centro, em Curvelo, Minas Gerais, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir de atesto da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação de pagamento, **junto ao Banco....., Agência....., Conta Corrente.....**, após comprovado o adimplemento da contratada em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos, quando for o caso.

5.3 – A ordem cronológica mencionada no item anterior terá como marco inicial, para efeito de inclusão do crédito na sequência de pagamentos, o momento em que a unidade requisitante atestar a execução do objeto da Ata, com base em Nota Fiscal, fatura ou documento equivalente.

5.3.1 – O critério disposto no item 5.3 não se aplica aos casos em que a obrigação de pagamento for exigível antecipadamente, nos termos do Decreto Municipal 5.716/23, sem prejuízo da ordem cronológica por categoria contratual.

5.4 – Para efeito de pagamento, a detentora dos preços registrados/contratada deverá emitir nota fiscal onde conste os dados bancários, assim como apresentar as Certidões Negativas de Débito perante a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal, além daquelas relativas ao FGTS e Débitos Trabalhistas – CNDT.



5.5 – O **ÓRGÃO GERENCIADOR**, no ato do pagamento, realizará as retenções que legalmente incidirem sobre o pagamento devido ao fornecedor, inclusive retenção do Imposto de Renda, nos termos da IN RFB 1.234/12, do Decreto Municipal nº 5.507/23 e da Portaria Municipal nº 12.378/23.

5.6 – O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo ao contratado manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.7 – Não será efetuado qualquer pagamento à **FORNECEDORA** enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em razão de penalidade ou inadimplência contratual.

5.8 – O preço constante da proposta ofertada inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento do produto, de modo a constituírem a única e total contraprestação pela execução do contrato.

5.9 – Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pelo Município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados tendo por base o índice oficial INPC do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$EM = N \times VP \times I$
onde: EM = Encargos moratórios; VP = Valor da parcela em atraso; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira, assim apurado:
$I = \frac{TX}{30} \times 100$
TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato

CLÁUSULA SEXTA – DA DECLARAÇÃO

6.1 – A **FORNECEDORA** declara, por esta e na melhor forma de direito, estar devidamente habilitada para fornecer o objeto, ora registrados, assumindo, em consequência, todos os riscos e obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser alterada em conformidade com o disposto no artigo 124 da Lei nº 14.133/21 e disposições do Decreto Municipal nº 5.712/23.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ATUALIZAÇÕES PERIÓDICAS E DO CANCELAMENTO DA ATA E DO PREÇO REGISTRADO

8.1 – **Atualizações periódicas:** Os preços registrados poderão ser atualizados periodicamente nos termos do artigo 75 ao 78 do Decreto Municipal nº 5.712/23.

8.2 – **Cancelamento:** Os preços registrados serão cancelados caso ocorra alguma das hipóteses previstas no art. 79 e a Ata de Registro de Preços será cancelada, total ou parcialmente, nas hipóteses do art. 80, todos do Decreto Municipal nº 5.712/23.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS



9.1 – Os preços que vigorarão no ajuste serão aqueles ofertados pela **FORNECEDORA**.

9.2 – Os preços serão reajustados anualmente, após um período de doze meses, considerando a data a data do orçamento estimado ou do último reajuste, tendo como parâmetro o INPC do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

10.1 – Fornecer o objeto registrado, conforme especificações desta Ata de Registro de Preços e em consonância com a proposta de preços apresentada pela **FORNECEDORA**, dentro dos padrões de qualidade, validade, prazo e quantidade, e em caso de não cumprimento fica sujeita às penalidades nos termos do Decreto Municipal n.º 5.721/23, o qual poderá ser acessado no Portal da Transparência do Município de Curvelo, através do site da Prefeitura: www.curvelo.mg.gov.br.

10.2 – Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.3 – Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

10.3.1 – A **FORNECEDORA** será obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto desta Ata em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

10.4 – Arcar com eventuais prejuízos causados ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços.

10.5 – Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva da **FORNECEDORA**.

10.6 – Emitir Nota Fiscal na qual deverá constar os dados bancários da empresa e considerar como razão social da Prefeitura "Município de Curvelo" e o CEP "35790-273".

10.7 – A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) observar, preferencialmente, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, na forma do Decreto Estadual n.º 46.105/12, para a fabricação e/ou fornecimento dos produtos.

10.8 – Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza social, trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa, comercial, criminal, civil e contas de água e energia elétrica decorrente do fornecimento objeto desta Ata, inclusive, em caso de inadimplência de encargos e obrigações da **FORNECEDORA**, tais responsabilidades não se transferem para o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, consoante previsão do art. 121 e seu parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/21.

10.9 – A **FORNECEDORA** deverá manter o **ÓRGÃO GERENCIADOR** a salvo de quaisquer queixas, reivindicações ou reclamações de seus empregados e/ou propostos e/ou terceiros, em decorrência do cumprimento da Ata de Registro de Preços a ser celebrado.

10.10 – Comunicar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** quaisquer eventos que possam comprometer a execução da Ata de Registro de Preços, tais como: dissolução da sociedade, decretação de falência ou recuperação judicial, débitos previdenciários, de FGTS e Sociais e outras situações, que afetem a estabilidade econômico-financeira da empresa com repercussões na Ata de Registro de Preços.

10.11 – Responder civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa, no cumprimento da Ata de Registro de Preços, venha diretamente provocar ou causar por si ou por



seus empregados à Administração e/ou a terceiros, salvo na ocorrência de caso fortuito, ou força maior, apurados na forma da legislação vigente, sendo que a responsabilidade da **FORNECEDORA** não está excluída nem fica reduzida pela fiscalização ou acompanhamento pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

10.12 – Nos termos do Art. 429 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT c/c Art. 92, XVII e Art. 116, ambos da Lei 14.133/21, a **FORNECEDORA** deverá, sob as penas da Lei, cumprir com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendizes, bem como com as reservas de cargos previstas em outras normas específicas.

10.12.1 – A qualquer tempo durante a execução da Ata o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá solicitar comprovação das declarações realizadas, mediante a apresentação da respectiva relação de cargos.

10.12.2 – Em relação à cota de aprendizes, será dispensável a apresentação desta declaração e da respectiva relação, se a **FORNECEDORA** for ME/EPP, nos termos do art. 51, III da Lei Complementar nº 123/06.

10.13 – O fornecedor do bem ou prestador do serviço deverá informar no documento fiscal o valor do IR e das contribuições a serem retidas na operação.

10.13.1 – Em caso de documento de cobrança com código de barras, deverá ser informado o valor bruto contratado e o valor do IR a ser retido, efetuando-se o pagamento pelo valor líquido deduzido da respectiva retenção, conforme determina o art. 11 da IN nº 1.234/12.

10.14 – A responsabilidade da **FORNECEDORA** pela qualidade, correção e segurança dos trabalhos subsistirá, na forma da Lei vigente, mesmo após o recebimento definitivo do objeto licitado, nos termos dos arts. 119 e 120 e § 2º do art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

10.15 – Fornecer os produtos de excelente qualidade e em boas condições, cumprindo todas as orientações do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

10.16 – Responsabilizar-se pela carga e descarga dos materiais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

11.1 – Emitir NAF (Nota de Autorização de Fornecimento), devendo constar a quantidade, o local e horário de entrega, devidamente datada e assinada pelo responsável.

11.2 – Efetuar o pagamento mediante apresentação da Nota Fiscal, tendo a Administração o prazo de até 30 (trinta) dias para efetuar o respectivo pagamento, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação e pagamento.

11.2.1 – Em caso de irregularidade nos documentos fiscais, o prazo para pagamento será contado a partir de sua reapresentação devidamente regularizada.

11.3 – Acompanhar e fiscalizar a execução contratual, devendo comunicar à **FORNECEDORA** sobre qualquer irregularidade sobre o fornecimento dos produtos.

11.4 – Efetuar diligência, quando julgar conveniente, para comprovar o cumprimento das práticas de sustentabilidade.

11.5 – Fiscalizar o fornecimento do objeto, podendo, para tanto, sustar, recusar, ou pleitear a substituição dos objetos que não atendem as especificações e descrições licitadas, suas normas, especificações técnicas usuais ou que atentem contra a segurança dos usuários ou de terceiros.



11.5.1 – A presença da fiscalização do **ÓRGÃO GERENCIADOR** não elide a responsabilidade da **FORNECEDORA**.

11.6 – Designar os servidores responsáveis pelo acompanhamento do pedido, fiscalização e gerenciamento da Ata de Registro de Preços, recebimento provisório e definitivo dos produtos e, ainda, dirimirem as dúvidas que surjam no curso de sua implementação, dando ciência ao representante da **FORNECEDORA**, conforme abaixo:

ÓRGÃO	RESPONSÁVEIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	<p>– Fiscais administrativos e responsáveis pelo recebimento provisório dos equipamentos VASELINE SILVEIRA – CPF: 585.XXX.XXX-97, ELMA RODRIGUES – CPF: 675.XXX.XXX-91 E ANA CLARA OLAVO CORDEIRO, CPF: 114.xxx.xxx-57 CONTATO: (38) 3721-2974 E-MAIL: comprasatencaoprimaria.curvelo@gmail.com</p> <p>– Fiscal Técnico do Pedido: JOCASTA POLIANA/ FISIOTERAPEUTA – CPF: 081.XXX.XXX.46 Contato: (38) 3721-4996 E-MAIL: fisioterapiasaude.curvelo@gmail.com E JANETE SIMÕES/ENFERMEIRA-CPF: 086.xxx.xxx48. E-MAIL: saude@curvelo.mg.gov.br</p> <p>– Gestor: RAPHAEL DUMONT SCHLEGEL – CPF: 014.XXX.XXX-56 CONTATO: (38) 3722-3279, E-MAIL: saude@curvelo.mg.gov.br</p>

11.7 – Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/21.

11.8 – Compete à unidade requisitante informar ao fornecedor/prestador do serviço qual será a alíquota de IR a ser indicada no documento fiscal, observando as alíquotas constantes da Portaria Municipal nº 12.378/23.

11.9 – Receber provisoriamente os produtos; o recebimento definitivo será efetuado após a verificação das especificações, qualidade, quantidade e, conseqüentemente, aceitação pelo setor responsável pela Ata, indicado pelo gestor da Secretaria Municipal de Saúde.

11.10 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **FORNECEDORA**, de acordo com o termo de referência e seus anexos.

11.11 – Aplicar a **FORNECEDORA** sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do contrato.

11.12 – A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **FORNECEDORA** com terceiros, ainda que vinculados à execução da ata, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **FORNECEDORA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, bem como a prática de infrações previstas no art. 155, da Lei n. 14.133/2021, caracterizará inadimplência da **FORNECEDORA**, sujeitando-a às penalidades previstas no art. 156, da Lei n. 14.133/2021, e regulamentadas pelo Decreto Municipal nº 5721/2023, sem prejuízo de eventual responsabilidade civil e criminal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA NOVAÇÃO



13.1 – Toda e qualquer tolerância por parte do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na exigência do cumprimento da presente Ata de Registro de Preços não constituirá novação, tampouco a extinção da respectiva obrigação, podendo a mesma ser exigida a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL

14.1 – Além da responsabilidade administrativa e da penal, se for o caso, a **FORNECEDORA** se responsabiliza civilmente pelo fornecimento do objeto deste ajuste, obrigando-se a fornecê-lo em obediência às normas jurídicas e técnicas e aos regulamentos pertinentes, além de observar totalmente as disposições contidas nesta Ata de Registro de Preços.

14.2 – Se a **FORNECEDORA**, por ato ilícito (arts. 186 e 187 do Código Civil), causar dano a outrem, fica obrigada a repará-lo, nos termos dos arts. 927 e ss., do Código Civil.

14.3 – A **FORNECEDORA** se responsabiliza por vícios redibitórios (ocultos), denunciados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme arts. 445 e 446 do Código Civil.

14.4 – Quando o vício, por sua natureza, só puder ser conhecido mais tarde, o prazo contar-se-á do momento em que dele o **ÓRGÃO GERENCIADOR** tiver ciência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO REEQUILÍBRIO E EXTINÇÃO DE EVENTUAL CONTRATO

15.1 – Caso seja firmado contrato oriundo da Ata de Registro de Preços, os preços poderão ser revisados, reajustados, repactuados ou atualizados nos termos do Decreto Municipal 5.718/23.

15.2 – O preço será fixado e será reajustado conforme índice oficial INPC do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo ou, na ausência de substituto, pela média simples dos principais índices econômicos que apuram a inflação anual acumulada, vinculado à data do orçamento estimado, nos termos do art. 25, §7º, da Lei Federal n. 14.133/21.

15.3 – Caso seja firmado contrato oriundo da Ata de Registro de Preços, a extinção deste se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 137 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PROTEÇÃO A DADOS SENSÍVEIS – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI Nº 13.709/2018)

16.1 – A **FORNECEDORA** obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade e sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, inclusive em razão de licenciamento ou da operação dos programas/sistemas, nos termos da Lei nº 13.709/2018 e suas alterações/regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no presente instrumento contratual.

16.2 – A **FORNECEDORA** obriga-se a implementar medidas técnicas e administrativas suficientes visando a segurança, a proteção, a confidencialidade e o sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso a fim de evitar acessos não autorizados, acidentes, vazamentos acidentais ou ilícitos que causem destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer outra forma de tratamento não previstos.

16.3 – A **FORNECEDORA** deve assegurar-se de que todos os seus colaboradores, consultores e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas atividades, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais, respeitem o dever de proteção, confidencialidade e sigilo.

16.4 – A **FORNECEDORA** não poderá utilizar-se de informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, para fins distintos ao cumprimento do objeto deste instrumento contratual.



16.5 – A **FORNECEDORA** não poderá disponibilizar e/ou transmitir a terceiros, sem prévia autorização escrita do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual.

16.5.1 – A **FORNECEDORA** obriga-se a fornecer somente as informações, dados pessoais e/ou base de dados estritamente necessários quando da transmissão autorizada a terceiros durante o cumprimento do objeto descrito neste instrumento contratual.

16.6 – A **FORNECEDORA** fica obrigada a devolver todos os documentos, registros e cópias que contenham informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha tido acesso durante a execução do cumprimento do objeto deste instrumento contratual no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da rescisão contratual, restando autorizada a conservação apenas nas hipóteses legalmente previstas.

16.7 – À **FORNECEDORA** não será permitido deter cópias ou backups, informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha tido acesso durante a execução do cumprimento do objeto deste instrumento contratual.

16.8 – A **FORNECEDORA** deverá eliminar os dados pessoais a que tiver conhecimento ou posse em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual tão logo não haja necessidade de realizar seu tratamento.

16.9 – A **FORNECEDORA** deverá notificar, imediatamente, ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** no caso de vazamento, perda parcial ou total de informação, dados pessoais e/ou base de dados.

16.9.1 – A notificação não eximirá a **FORNECEDORA** das obrigações e/ou sanções que possam incidir em razão da perda de informação, dados pessoais e/ou base de dados.

16.10 – A **FORNECEDORA** que descumprir os termos da Lei nº 13.709/2018 e suas alterações/regulamentações posteriores, durante ou após a execução do objeto descrito no presente instrumento contratual, ficará obrigada a assumir total responsabilidade e ao ressarcimento por todo e qualquer dano e/ou prejuízo causado, incluindo sanções aplicadas pela autoridade competente.

16.11 – O dever de sigilo e confidencialidade e as demais obrigações descritas na presente cláusula permanecerão em vigor após a extinção das relações entre a **FORNECEDORA** e o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, bem como, entre a **FORNECEDORA** e os seus colaboradores, subcontratados, consultores e/ou prestadores de serviços sob pena das sanções previstas na Lei nº 13.709/2018 e suas alterações/regulamentações posteriores, salvo decisão judicial contrária.

16.11.1 – A **FORNECEDORA** ficará obrigada a manter canais abertos para comunicação com o **ÓRGÃO GERENCIADOR** para os assuntos pertinentes à aplicação da Lei nº 13.709/2018 e suas alterações/regulamentações posteriores, mesmo após o término da vigência do presente contrato.

16.12 – O não cumprimento de quaisquer das obrigações descritas nesta cláusula sujeitará a **FORNECEDORA** a processo administrativo para apuração de responsabilidade e, conseqüente, sanção, sem prejuízo de outras cominações cíveis e penais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO MODELO DE GESTÃO E EXECUÇÃO CONTRATUAL

17.1 – A ata de registro de preço deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021 e do Decreto nº 5.705/2023, e cada parte responderá pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.



17.2 – Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

17.3 – As comunicações entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a **FORNECEDORA** devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

17.4 – O **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

17.5 – Após a assinatura da ata de registro de preço, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá convocar o representante da **FORNECEDORA** para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da **FORNECEDORA**, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

17.6 – A execução da ata de registro de preço deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, conforme disposto no artigo 117, caput da Lei 14.133/21 e na Seção V do Decreto nº 5.705 de 27 de dezembro de 2023.

17.6.1 – Além do disposto acima, a fiscalização obedecerá às seguintes rotinas:

- I – acompanhar a execução contratual em seus aspectos qualitativos e quantitativos;
- II – registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do contrato;
- III – determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, a expensas da contratada, no total ou em parte, do objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução;
- IV – receber o objeto do contrato mediante termo assinado pelas partes;
- V – rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento de objeto em desacordo com as especificações contidas no contrato, observado o termo de referência;
- VI – exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos no contrato e instrumentos dele decorrentes;
- VII – exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;
- VIII – atestar as notas fiscais e faturas;
- IX – comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira tomada de decisões ou providências que ultrapassem o seu âmbito de competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- X – aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o previsto no contrato;
- XI – emitir atestado de avaliação do serviço prestado ou do objeto recebido.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 – Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital do **Pregão Eletrônico nº 002/2025**, seus Anexos, e a proposta de preços da **FORNECEDORA**, independente de transcrição.

18.2 – A existência de preços registrados não obriga o **ÓRGÃO GERENCIADOR** firmar as contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento ou contratação em igualdade de condições.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS

19.1. Os casos omissos serão decididos pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas federais aplicáveis, nos Decretos Municipais



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG
Secretaria Municipal de Fazenda
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG
(38) 3722-2061 / pregao@curvelo.mg.gov.br / www.curvelo.mg.gov.br



regulamentadores da Lei nº 14.133/2021, e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/90, e demais normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

20.1 – As partes elegem o Foro da Comarca de Curvelo/MG, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir sobre quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E, por acharem de pleno acordo entre si, justas e contratadas, firmam as partes a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas a tudo presente, e que também o assinam, obrigando-se por si e/ou seus sucessores ao fiel cumprimento, tudo para que produza seus jurídicos efeitos.

Curvelo (MG), -- de -- 2025.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

MUNICÍPIO DE CURVELO

FORNECEDORA:

REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:



ANEXO V MINUTA DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE CURVELO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº ..., com sua sede administrativa na ..., neste ato representado pelo Secretário, senhor -----, brasileiro, ----, -----, residente e domiciliado na rua -----, nº -----, -----, Curvelo/MG, portador do CPF nº -----, CI -----, conforme delegação de competência contida no Decreto Municipal nº -----, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**, e de outro lado a firma -----, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º -----, Inscrição Estadual n.º -----, com sua sede administrativa na -----, neste ato representada pelo (a) Sr(a) -----, estado civil, profissão, endereço, portador do CPF Nº -----, C.I. N.º -----, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente instrumento, proveniente de processo licitatório modalidade **Pregão Eletrônico nº 002/2025**, originário do Processo nº 003/2025, datado de 09/01/2025, homologado pelo representante do **CONTRATANTE** em data de ___/___/2025, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O objeto deste Contrato é a **aquisição de equipamentos permanentes e materiais básicos de fisioterapia, equipamentos modernos, atualizados com tecnologia de ponta, com o objetivo de reestruturar e equipar o Setor de Fisioterapia Municipal e NASF, com a finalidade para serem utilizados nas atividades de reabilitação física, motora, neuro funcional e respiratória dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, que necessitam dos serviços ofertados pelo Setor de Fisioterapia do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais**, conforme especificações na Cláusula Terceira deste instrumento, PE 002/2025 e no Anexo II – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2025 e na Ata de Registro de Preços nº ___/2025, que são partes integrantes deste Contrato, assim como a proposta da **CONTRATADA**, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – O prazo do presente Contrato será de **xx (----) meses**, contado a partir da publicação do extrato do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1 – O valor do presente Contrato é de **R\$ _____** (_____). Para efeito de pagamento o preço é o seguinte:

Item	Quant.	Unid.	Descrição do(s) Item(ns)	Marca/ Fabricante	Valor Unit.	Valor Total
01	4	UN	ACAPELLA CHOISE - ADULTO EXERCITADOR RESPIRATÓRIO DESMONTÁVEL SISTEMA DE TERAPIA VIBRATÓRIA PEP SIATEMA DE OSCILAÇÃO MAGNÉTICA DE 5 A 30 HL E PEP ATÉ 23 CM H2O VÁLVULA INSPIRATÓRIA UNIDIRECIONAL QUE PERMITE REALIZAR A TERAPIA SEM RETIRAR O DISPOSITIVO DA BOCA AJUSTE DE 20 NÍVEIS DE RESISTÊNCIA EXPIRATÓRIA ADEQUADA À CAPACIDADE DE DCADA PACIENTE DESMONTÁVEL, FÁCIL LIMPEZA, DISPOSITIVO DE POLICARBONATO, LEVE E COM BOCAL PERMITE ACOPLAR MÁSCARA OU BOCAL, PORTÁTIL, USO INDIVIDUAL. EMBALADO EM EMBALAGEM QUE GARANTA INTEGRIDADE DO PRODUTO. GARANTIA DE 03 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE, ACAPELLA, FISIO FERNANDES, MEDICAL SMITHS MEDICAL, POLITEC SAÚDE, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE			



02	15	CAIXA	AGULHA /ACUPUNTURA EM AÇO INOXIDÁVEL 0,30 X 75 MM AGULHA PARA ACUPUNTURA FILIFORME EM AÇO INOXIDÁVEL COM CABO EM AÇO INOX ESTERILIZADA DESCARTÁVEL USO ÚNICO, MEDINDO APROX. 0,30 X 75 MM ESTÉRIL COM GUIA PLÁSTICO USO ÚNICO EMBALAGEM EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CAIXA COM 1000 UNIDADES, EMBALADAS DE 10 EM 10 A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE REGISTRO NA ANVISA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO 24 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, GOLD, TONY, BK, UNIQMED, DUX, COMPLEMENTAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE			
03	50	CAIXA	AGULHA PARA ACUPUNTURA, EM AÇO INOXIDÁVEL - 0,25 X 40 MM AGULHA PARA ACUPUNTURA EM AÇO INOXIDÁVEL COM CABO EM AÇO INOX DESCARTÁVEL MEDINDO APROX. 0,25 X 40MM ESTÉRIL COM GUIA PLÁSTICO USO ÚNICO EMBALAGEM EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CAIXA COM 1000 UN., EMBALADAS DE 10 EM 10 A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE REGISTRO NA ANVISA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE DO PRODUTO 24 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, AÇO MED, GOLD LIFE, TONY, BK, UNIQMED, COMPLEMENTAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
04	30	CAIXA	AGULHA PARA ACUPUNTURA, EM AÇO INOXIDÁVEL - 0.20MM X 15MM AGULHA PARA ACUPUNTURA EM AÇO INOXIDÁVEL COM CABO EM AÇO INOX DESCARTÁVEL MEDINDO APROX. 0,20 X 15MM ESTÉRIL COM GUIA PLÁSTICO USO ÚNICO EMBALAGEM EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CAIXA COM 1000 UN., EMBALADAS DE 10 EM 10 A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE REGISTRO NA ANVISA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE DO PRODUTO 24 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, AÇOMED, GOLD LIFE, BK, UNIQMED, TONY, COMPLEMENTAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
05	65	CAIXA	AGULHA PARA ACUPUNTURA, EM AÇO INOXIDÁVEL - 0.25MM X 30MM AGULHA PARA ACUPUNTURA EM AÇO INOXIDÁVEL COM CABO EM AÇO INOX DESCARTÁVEL MEDINDO APROX. 0,25 X 30MM ESTÉRIL COM GUIA PLÁSTICO USO ÚNICO EMBALAGEM EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CAIXA COM 1000 UN., EMBALADAS DE 10 EM 10 A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE REGISTRO NA ANVISA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE DO PRODUTO 24 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, AÇOMED, BK, GOLD LIFE, TONY, UNIQMED, COMPLEMENTAR, M EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
06	6	UN	ANDADOR ARTICULADO E REGULÁVEL EM ALUMÍNIO ANDADOR ESTRUTURA EM ALUMÍNIO ARTICULADO DOBRÁVEL COM 3 BARRAS LEVES ADULTO TUBO DE AÇO PINO REBITE MANOPLA E CONEXÕES DE POLIPROPILENO BORRACHA TUBOS DE ALUMÍNIO ANODIZADO 7/8 EM ARCO NAS LATERAIS, COM MANOPLAS PARA APOIO DAS MÃOS BASE FRONTAL COM TUBOS DE ALUMÍNIO ANODIZADO RESISTÊNCIA POR PEÇA: 130 KG PONTEIRAS DE BORRACHA, ARTICULADO E REGULÁVEL: ANDADOR DOBRÁVEL COM 8 NÍVEIS DE REGULAGEM DE ALTURA APOIOS DE MÃOS EMBORRACHADOS, MACIOS E ANATÔMICOS, PONTEIRAS DE BORRACHAS PARA GARANTIR MAIOR ADERENCIA COM O SOLO E UMA MARCHA SILENCIOSA. CARACTERÍSTICA 3 EM 1: ANDADOR FIXO, ARTICULADO E MÓVEL PARA PESSOAS ENTRE 1,45M E 1,90M SISTEMA MOLA-TRAVE E ENGATE RÁPIDO PARA ABRIR E FECHAR POSSUIR PAR DE RODAS DIMENSÕES DO PRODUTO: (C X L) 58,5 X 52,5CM, ALTURA MÍNIMA DE 0,80 CM E MÁXIMA DE 0,98 CM. APROX. DO PRODUTO: 3KG REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, MERCUR DILEPÉ, DELLAMED, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			



07	5	UN	<p>APARELHO DE ELETROESTIMULAÇÃO COM MULTICORRENTES ESTIMULADOR NEUROMUSCULAR TRANSCUTÂNEO, COM 4 CANAIS PARA CORRENTES ALTERNADAS COM CONTROLES INDEPENDENTES E 9 CORRENTES: AUSSIE, RUSSA, TENS, FES, INTERFERENCIAL BIPOLAR (IBP) E TETRAPOLAR (ITP) E COM MAIS 2 CANAIS INDEPENDENTES PARA OS TRATAMENTOS COM MICROCORRENTE (MENS), CORRENTE POLARIZADA E CORRENTE PULSADA DE ALTA VOLTAGEM (HIGH VOLT). PROTOCOLOS DE TRATAMENTO PRÉ-PROGRAMADOS E OPÇÃO PARA SALVAR PROTOCOLOS PARTICULARES. DISPLAY LCD BLUE LIGHT, TECLAS SOFT TOUCH. VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO. PESO: 2,5 KG. DIMENSÕES APROX. (CXLXA): 31,5 X 37 X 12,5 CM. CORRENTE AUSSIE: MODO DE OPERAÇÃO: CONTÍNUO, SINCRONIZADO, RECÍPROCO ESEQUENCIAL; INTENSIDADE: DE 0 A 140 MA; FREQUÊNCIA PORTADORA: DE 01 A 4 KHZ. CORRENTE TENS: MODO DE OPERAÇÃO: SINCRONIZADO E RECÍPROCO; INTENSIDADE: DE 0 A 250 MA; FREQUÊNCIA: DE 0,5 A 250 HZ; PULSO: DE 50 A 500 US. CORRENTE FES: MODO DE OPERAÇÃO: SINCRONIZADO E RECÍPROCO; INTENSIDADE: DE 0 A 250 MA; FREQUÊNCIA: DE 0,5 A 250 HZ; PULSO: DE 50 A 500 US. CORRENTE RUSSA: MODO: CONTÍNUO, SINCRONIZADO, RECÍPROCO; INTENSIDADE: DE 0 A 250 MA; FREQUÊNCIA: 50 HZ; BURST: DE 10 A 100 HZ. INTERFERENCIAL TETRAPOLAR E BIPOLAR: MODO DE OPERAÇÃO: SINCRONIZADO E RECÍPROCO; INTENSIDADE: 1 A 140 MA; FREQUÊNCIA: 1, 2, 4 E 10 KHZ. MICROCORRENTE: MODO DE OPERAÇÃO: POSITIVO, NEGATIVO E ALTERNADA; INTENSIDADE: ATÉ 990 MA; FREQUÊNCIA: 15 KHZ. POLARIZADA: MODO DE OPERAÇÃO: POSITIVO E NEGATIVO; INTENSIDADE: ATÉ 30 MA; FREQUÊNCIA: 15 KHZ. CORRENTE PULSADA HIGH VOLT: MODO DE OPERAÇÃO: CONTÍNUO OU PULSADO; INTENSIDADE: ATÉ 400V; FREQUÊNCIA: 1 A 250 HZ. ITENS INCLUSOS: - 01 APARELHO MULTICORRENTES; - 01 KIT DE CABO AZUL E VERDE COM DUAS VIAS; - 01 KIT DE CABO PRETO E LARANJA PARA ELETROESTIMULAÇÃO COM DUAS VIAS CADA; - 01 KIT GARRAS JACARÉ LARANJA E PRETO; - 01 CABO HIGH VOLT; - 08 ELETRODO CONDUTIVO DE BORRACHA (5X3 CM); - 08 ELETRODO CONDUTIVO DE BORRACHA (5X5 CM); - 04 CINTA FIXADORA PARA ELETRODOS; -04 PLACAS DE ALUMÍNIO (8 X 7 CM); - 02 PLACAS DE ALUMÍNIO (7,5 X 14 CM); - 04 ELETRODO ESPONJA (9,5 X 8,5 CM); - 02 ELETRODO ESPONJA (8 X 15 CM); - 01 MANUAL DE OPERAÇÕES DIGITAL; - 01 FUSÍVEL 20AG DE 5A; - 01 CABO DE ALIMENTAÇÃO. - 01 BSNAGA COM GEL APROX. 250 GRAMAS. -TERMO DE GARANTIA. REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QULIDADE, IBRAMED, CARCI OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>			
08	4	UN	<p>APARELHO DE LASERTERAPIA DE MESA APARELHO DE LASERTERAPIA – EQUIPAMENTO DE FOTOBIMODULAÇÃO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COM SENHA DE ACESSO; PODE SER CONECTADO À TOMADA OU UTILIZADO À BATERIA; COM PROTOCOLOS PRÉ-PROGRAMADOS E PARTICULARES; INTERFACE OPERACIONAL INTUITIVA; COMPATIBILIDADE COM CANETAS: LED RGB, LED 850 NM, LASER 660 NM, LASER 808 NM, LASER 904 NM, LED 410 NM E LED 590 NM. DIMENSÕES APROX. 19,9 X 13,9 X 4,25 CM (C X L X A); PESO APROX. 395 G; VOLTAGEM: BATERIA RECARREGÁVEL: LÍTIO- ÍON 3,7V 2600 MA; FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA:5,2 V 2A; VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO; POTÊNCIA DA FONTE:10W; MODO DE OPERAÇÃO: OPERAÇÃO CONTÍNUA E PULSADA. ITENS INCLUSOS: - 01 APARELHO DE LASERTERAPIA; - 01 FONTE DE ALIMENTAÇÃO 5,2 VDC 2A; - 01 BATERIA RECARREGÁVEL: LÍTIO- ÍON 3,7V 2600 MA; - 01 MANUAL DE OPERAÇÕES; - 02 ÓCULOS DE PROTEÇÃO- 200 NM - 1200 NM; - 01 CABO CONECTOR DE INTERLOCK; 01 MUNHEQUEIRA PARA ILIB. - 01 CANETA LASER DE 660NM; -01 CANETA LASER DE 808NM; -01 CANETA LASER DE 904NM. REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE,IBRAMED, CARCI OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>			



09	3	UN	<p>APARELHO DE LESER DUO PORTÁTIL - TIPO CANETA PARA ACUPUNTURA COM SISTEMA DUO PARA LESERTERAPIA E FOTODINÂMICA, LINHA PARA ACUPUNTURA COM TECNOLOGIA RECOVER, PORTÁTIL, COMPACTO, LEVE, FABRICADO EM PLÁSTICO DE FORMATO ERGONÔMICO, TIPO CANETA, NA COR BRANCO SEM FIO INDICADO PARA ACUPUNTURA E USO FISIOTERAPÊUTICO PARA UTILIZAÇÃO NA LESERTERAPIA DE BAIXA INTENSIDADE, POR BIOESTIMULAÇÃO, EM TÉCNICAS DE ILIB, MODIFICADA PARA APLICAÇÕES TRANSCUTÂNEAS, OPERAM SEM FIO, COM USO DE BATERIA RECARREGÁVEL DE LIO- ION C/AUTONOMIA DE APROX. 180 HORAS - POSSUI LESER: DUO, VISÍVEL E INFRAVERMELHO - COMPRIMENTO DA ONDA (660 NM) LASER VISÍVEL VERMELHO - COMPRIMENTO DA ONDA (880NM), LASER INFRAVERMELHO - POSSUI 01 BICO DE APLICAÇÃO AUTOCLAVÁVEL-POSSUI TECLAS DE DISPLAY PARA AJUSTE DE ENERGIAS - - POSSUI UMA BASE CARREGAMENTO PARA ALIMENTAÇÃO NA REDE ELETRICA BIVOLT 127-220V FREQUÊNCIA DE 50/60 HZ - MODO DE OPERAÇÃO CONTINUO, LASER SEMICONDUTOR - GaAIAs e InGaAIP, PARA EMISSÃO DE LUZ- FEIXE DE SAIDA DO BICO DA CANETA LASER 3 mm² - POTÊNCIA: 100mW - PEÇA DE MÃO COM DIMENSÕES APROX. (C X L X A) 21 X 3 X 5 CM. PESO APROX. 2 KG - SUPORTE PARA PEÇA DE MÃO: APROX. 11 X 06 X 09CM- ITENS INCLUSOS: - 01 APARELHO DE LESERTERAPIA E FOTODINÂMICA TIPO CANETA PEÇA DE MÃO -01 SUPORTE PARA PEÇA DE MÃO - 01 BASE PARA CARREGAMENTO (FONTE DE ALIMENTAÇÃO)- 01 CABO DE ALIMENTAÇÃO - 02 ÓCULOS DE SEGURANÇA: PARA O PROFISSIONAL- 01 ÓCULOS BLOQUEADOR PARA O PACIENTE - 02 PULSEIRA PARA TRATAMENTO ILB -01 PONTEIRA PARA PROCEDIMENTOS AURICULARES - ACOMPANHA MALETA RÍGIDA PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE- 01 GUIA MANUAL PARA USUÁRIO - POSSUI REGISTRO NA ANVISA CERTIFICADO DO INMETRO GARANTIA DE 24 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, MMO, MM OPTICS, DMC THERAPY, BIS THERAPY, MR LASER, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>			
10	3	UN	<p>APARELHO PARA ELETROESTIMULAÇÃO - TENS/FES/RUSSA APARELHO PARA ESTIMULAÇÃO NEUROMUSCULAR TRANSCUTÂNEA COM 04 (QUATRO) CANAIS DE SAÍDA INDEPENDENTES EM AMPLITUDE, POTENCIA DE ENTRADA: 50/60 HZ; COM AS CORRENTES TENS (NEURO ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA TRANSCUTÂNEA), FES (ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA FUNCIONAL) E RUSSA (PRÓPRIA PARA FORTALECIMENTO MUSCULAR GLOBAL), COM PROTOCOLOS PRÉ-PROGRAMADOS E PERSONALIZÁVEIS. ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO: 110/220 V~ (50/60HZ). CORRENTE TENS - MODO DE OPERAÇÃO: SINCRONIZADO E RECÍPROCO; INTENSIDADE: DE 0 A 250 MA; FREQUÊNCIA: DE 0,5 A 250 HZ; PULSO: DE 50 A 500US; CORRENTE FES - MODO DE OPERAÇÃO: SINCRONIZADO E RECÍPROCO; INTENSIDADE DE 0A 250 MA; FREQUÊNCIA: DE 0,5 A 250 HZ; PULSO: DE 50 A 500US; CORRENTERUSSA - MODO: CONTÍNUO, SINCRONIZADO, RECÍPROCO; INTENSIDADE: DE 0 A 250 MA; BURST: DE 10 A 100 HZ; FREQUÊNCIA: 50 HZ. ITENS INCLUSOS: APARELHO DE TENS, FES E RUSSA - COM 4 CANAIS; DIMENSÕES: APROX. 26,6 X 27 X 12,5 CM (C X L X A); PESO APROX.: 1,85 KG. ACOMPANHA: - 01 BOLSA PARA TRANSPORTE; - 04 CABOS PARA ELETROESTIMULAÇÃO COM DUAS VIAS CADA; CORES DIFERENCIADAS; - 08 ELETRODOS DE BORRACHA CONDUTIVA DE 5 X 5 CM; - 01 CABO DE ALIMENTAÇÃO. - 01 MANUAL DE OPERAÇÕES; - 01 FUSÍVEL 20AG DE 5A; 01 CARTELA DE FUSÍVEL EXTRA; GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO. REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE, CARCI, IBRAMED, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>			



11	6	UN	ARCO/ANEL FLEXÍVEL- TONIFICADOR ANEL/ARCO FLEXÍVEL TONIFICADOR PARA PILATES/FISIOTERAPIA - PRODUZIDO COM CINTA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIDO COM TUBO PLÁSTICO E DUPLA PEGADA DE EVA. CIRCUNFERÊNCIA DE APROX. 38CM. GARANTIA DE 3 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, ARKTUS, ACTE SPORTS, LIVE UP, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
12	2	UN	BALANCIN PROPRIOCEPTIVO: BALANÇO BALANCIN PROPRIOCEPTIVO: BASE FABRICADO EM AÇO CARBONO, PINTURA EM EPOXI RESISTÊNCIA QUÍMICA E A ABRASÃO, PLATAFORMA CENTRAL FIXADA POR CORRENTES ZINCADAS, COM FAIXA ANTIDERRAPANTE NA BASE, PARA EXERCÍCIOS PROPRIOCEPTIVOS EM SALA DE FISIOTERAPIA, COMPOSTO POR 01 BALANÇO, TABUA RETA COM TIRA POROSA ANTI - DERRAPANTE E COM CORRENTES ZINCADAS, FIXADAS AS EXTREMIDADES SUPERIORES E INFERIORES, PESO MÁXIMO SUPPORTADO APROX. 200 KG, DIMENSÕES APROX. BASE INTERNA 40 X 20 X 2 CM. DIMENSÕES APROX.: 70 X 40 X 55 CM (CXLXA) - EM AÇO; COM PLATAFORMA ANTIDERRAPANTE, SUPORTE DE ATÉ 200 KG; PESO APROX. 4,80 KG. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE, ARKTUS, CARCI, BALLKE, PHYSIO TOP, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
13	2	UN	BARRA PARALELA DUPLA 3 METROS ESTRUTURA DE AÇO INOX, CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL, COM 3 METROS DE COMPRIMENTO, 2 PARES DE CORRIMÃO DE CADA LADO, REGULÁVEL NA ALTURA E LARGURA, PLATAFORMA DE MADEIRA REVESTIDA EM PISO SINTÉTICO ANTIDERRAPANTE, COM DIVISÃO ABDUTORA CENTRAL REMOVÍVEL PARA CORREÇÃO DE MARCHA. 03 BARRAS VERTICAIS DE CADA LADO PARA SUSTENTAÇÃO DOS CORRIMÃO. PLATAFORMA: DIMENSÕES APROX. 3,00 X 0,80 M (CXL), ALTURA MÁXIMA DO 1º CORRIMÃO - 0,90M, ALTURA MÍNIMA DO 1º CORRIMÃO - 0,52M, ALTURA MÁXIMA DO 2º CORRIMÃO - 0,40M, ALTURA MÍNIMA DO 2º CORRIMÃO - 0,15M, LARGURA MÁXIMA DO CORRIMÃO - 0,60M, LARGURA MÍNIMA DO CORRIMÃO - 0,39M. PESO TOTAL APROX. 65 KG. GARANTIA DE 12 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DO INMETRO. PADRÃO DE QUALIDADE, CARCI, ARKTUS, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
14	2	UN	BICICLETA ERGOMÉTRICA TIPO HORIZONTAL EM AÇO CARBONO E DISPLAY EM LCD; PINTURA ELETROSTÁTICA; COM SISTEMA RESISTÊNCIA ELETROMAGNÉTICO, COM 8 NÍVEIS DE INTENSIDADE MAGNÉTICA; REGULAGEM AJUSTÁVEL NO ASSENTO E GUIDÃO; CARGA DE 4.9 A 39.2 NM; SENSORES PARA PALMA DAS MÃOS PARA CAPTAR OS BATIMENTOS CARDÍACOS; MANOPLAS LATERAIS COM SENSORES EM TEMPO REAL NO DISPLAY DO EQUIPAMENTO; APOIO PARA AS COSTAS; MÓDULO LCD DE 3,5 POLEGADAS COM DÍGITOS BEM DIMENSIONADOS; ASSENTO ERGONOMICO, ANATÔMICO AJUSTÁVEL E POSSUIR ENCOSTO PARA APOIO LOMBAR SUPERIOR E SISTEMA DE AJUSTE DE DISTÂNCIA DE ASSENTO; PEDAIS COM CINTA FIRMA PÉ; GUIDÃO ERGONOMICO, EMBORRACHADO COM REGULAGEM DE ÂNGULO; PORTA SQUEEZE CONVENIENTEMENTE LOCALIZADO NA PARTE FRONTAL AO EQUIPAMENTO; (OPCIONAL), PÉS DIANTEIROS COM SISTEMA DE RODAS PARA LOCOMOÇÃO DO EQUIPAMENTO; CARENAGEM EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, TERMOFORMADO HORIZONTAL; INJETADA COM ACABAMENTOS JUSTOS; BAIXA TAXA DE RUÍDO; PROTEÇÃO CONTRA SUJEIRA; BANCO EM PU; COM REGULAGEM DE ALTURA; PAINEL DE CONTROLE DISPLAY EM LCD COM AS FUNÇÕES: MONITORAMENTO CARDÍACO, MARCADOR DE CALORIAS, PULSAÇÃO, VELOCIDADE, DISTÂNCIA PERCORRIDA, CRONÔMETRO PARA MARCAÇÃO DO TEMPO, FUNÇÃO SCAN; IDIOMA DO DISPLAY EM PORTUGUÊS; PEDAIS EM PLÁSTICO ABS, MATERIAL LEVE E RESISTENTE COM CINTA DE FIXAÇÃO; ESTRUTURA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO RESISTENTE E ABS; BASE			



			ANTEDERRAPANTE. DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO: (C X L X A); 145 X 63 X 104 CM. ALTURA VAIA DE 1,50 A 02 METROS. PESO APROX; 36KG; CAPACIDADE DE USO MÁXIMO DE 150KG; COR: PRETO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. ACOMPANHAR TERMO DE GARANTIA. REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. PADRÃO DE QUALIDADE, EVOLUTION FITNESS, MOVEMENT, PODIUM FIT, KIKOS, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
15	3	UN	BOLA DE FUTEBOL.: BOLA DE FUTEBOL MODELO DE CAMPO - NO FORMATO ESFÉRICO, PRODUZIDA EM MATERIAL SINTÉTICO, POLIURETANO E CAMADAS INTERNAS DE POLIESTIRENO, CÂMARA DE AR EM BORRACHA (LÁTEX) TIPO BEXIGA. PRODUTO FUSIONADO COM A TECNOLOGIA TECNOFUSION E AIRVILITY. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: LAMINADO: PVC CONSTRUÇÃO: TECNOFUSION CÂMARA: AIRVILITY MIOLO: SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO PESO:- 440 A 450 G GOMOS: 6 CIRCUNFERÊNCIA: 68 Á 70 CM CALIBRAGEM: 6-9 LIBRAS. TAMANHO PADRÃO OFICIAL. GARANTIA DE 90 DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, TOPPER, PENALTY, ADIDAS, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
16	3	UN	BOLA DE VÔLEI: BOLA SEM COSTURAS GARANTINDO MENOR ABSORÇÃO DE ÁGUA CAMADA DE AMORTECIMENTO INTERNO, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO NO CONTATO COM O CORPO, MACIEZ E SUAVIDADE. FABRICADA EM LAMINADO PU, APROX. 12 GOMOS CONSTRUÇÃO ULTRA FUSION, COM CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO CAMADA INTERNA EM EVACEL, DUPLA COLAGEM, MIOLO EM CÁPSULA SIS.CALIBRAGEM 4-5 IBS COM PINO SUBSTITUIVEL CIRCUNFERENCIA ENTRE 65-67 CM PESO APROX. 280 GRAMAS TAMANHO: PADRÃO OFICIAL. GARANTIA DE 90 DIAS A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, PENALTY, RAINHA, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
17	12	UN	BOLA SUÍÇA 55CM BOLA DE PILATES/BOLA SUÍÇA: COM TECNOLOGIA ANTIESTOURO E ANTIDERRAPANTE DIÂMETRO: 55CM PESO MÁXIMO SUPORTADO: 300KG COMPOSIÇÃO: PVC EMBORRACHADO, RESISTENTE E ANTI DERRAPANTE, COR: VERMELHO AZUL OU CINZA PESO: 0,8KG. GARANTIA DE 03 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, ARKTUS, ACTE SPORTS, LIVE UP, VOLLO, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
18	12	UN	BOLA SUÍÇA 65CM BOLA DE PILATES/BOLA SUÍÇA: COM TECNOLOGIA ANTIESTOURO E ANTIDERRAPANTE DIÂMETRO APROX.: 65CM PESO MÁXIMO SUPORTADO: 300KG COMPOSIÇÃO: PVC EMBORRACHADO, RESISTENTE E ANTI DERRAPANTE, COR: VERMELHO AZUL OU CINZA PESO APROX. 0,9 KG. GARANTIA DE 03 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, ARKTUS, ACTE SPORTS, LIVE UP, VOLLO, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
19	250	UN	BOLA TIPO CRAVO CRESPA PARA PROPRIOCEPÇÃO, INDICADA PARA ESTIMULAR A CIRCULAÇÃO, PODENDO SER USADO EM EXERCÍCIOS DE FISIOTERAPIA, PROPRIOCEPÇÃO E COORDENAÇÃO MOTORA. FABRICADA EM MATERIAL EMBORRACHADO, MACIO, SUPERFÍCIE TEXTURIZAÇÃO, COM CRAVOS DE PONTAS ARREDONDADAS, ESPALHADAS POR TODA A SUPERFÍCIE DA BOLA DIMENSÃO MÍNIMA DE 6CM E MÁXIMA DE 6,5 CM PESO APROX. 95 GRAMAS. EM CORES SORTIDAS, CORES FORTES E VIBRANTES, IGUALMENTE EM AZUL, VERDE, AMARELO, VERMELHO, LARANJA, ROSA, ROXO. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. CERTIFICADO PELO INMETRO. PADRÃO DE QUALIDADE, ARKTUS, LÍDER BRINQUEDOS, SUPERMEDY, GENÉRICO, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			



20	30	UN	BOLSA TÉRMICA GEL - G COMPOSIÇÃO: PARTE EXTERNA EM POLIETILENO, PARTE INTERNA EM CAMADAS DE POLIAMIDA E POLIETILENO GEL: COMPOSTO POR POLÍMEROS VINÍLICOS, TEA, CONSERVANTE E AGENTE ANTICONGELANTE ATÓXICA, REUTILIZÁVEL INDICADA PARA APLICAÇÃO DE FRIO OU CALOR TERAPÊUTICO, FLEXÍVEL, MOLDA PERFEITAMENTE AO CORPO. FORMATO RETANGULAR. DIMENSÕES APROX. (C X A) 54 X 24,5 CM COM APROX. 1.100 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. POSSUI REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE, MERCUR, TERMOGEL, MULTILESER, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
21	30	UN	BOLSA TÉRMICA GEL - M COMPOSIÇÃO: PARTE EXTERNA EM POLIETILENO, PARTE INTERNA EM CAMADAS DE POLIAMIDA E POLIETILENO GEL: COMPOSTO POR POLÍMEROS VINÍLICOS, TEA, CONSERVANTE E AGENTE ANTICONGELANTE ATÓXICA, REUTILIZÁVEL INDICADA PARA APLICAÇÃO DE FRIO OU CALOR TERAPÊUTICO, FLEXÍVEL, MOLDA PERFEITAMENTE AO CORPO. FORMATO RETANGULAR. DIMENSÕES APROX. (C X A) 27 X 14,5 CM COM APROX. 410GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. POSSUI REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE, MERCUR, TERMOGEL, MULTILESER, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
22	30	UN	BOLSA TÉRMICA GEL - P COMPOSIÇÃO: PARTE EXTERNA EM POLIETILENO, PARTE INTERNA EM CAMADAS DE POLIAMIDA E POLIETILENO GEL: COMPOSTO POR POLÍMEROS VINÍLICOS, TEA, CONSERVANTE E AGENTE ANTICONGELANTE ATÓXICA, REUTILIZÁVEL INDICADA PARA APLICAÇÃO DE FRIO OU CALOR TERAPÊUTICO, FLEXÍVEL, MOLDA PERFEITAMENTE AO CORPO. FORMATO RETANGULAR. DIMENSÕES APROX. (C X A) 20 X 15 CM COM APROX. 320 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. POSSUI REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE, MERCUR, TERMOGEL, MULTILESER, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
23	30	UN	BOLSA TÉRMICA PARA COMPRESSA/ÁGUA QUENTE/FRIA INDICADA PARA USO EM COMPRESSAS COM ÁGUA QUENTE OU FRIA, FABRICADA COM MATERIAL LÁTEX NATURAL/EMBORRACHADO, RESISTENTE COM BORDAS REFORÇADAS E BOCAL FIRME COM TAMPA, A PROVA DE VAZAMENTO, LAVÁVEL E REUTILIZÁVEL COM DESIGNER ERGONÔMICO COM RANHURAS NO CORPO DA BOLSA CAPACIDADE PARA ATÉ 02 LITROS NA COR COLORIDA. PESO APROX. 340 GRAMAS. VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS, A CONTAR DO RECEBIMENTO. POSSUI REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE, MERCUR, GENÉRICO, SUPERMEDY, FANSER, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			



24	10	UN	<p>CAMA/MACA FIXA EM MADEIRA MACIÇA/ REGULAGEM DE ALTURA PARA FISIOTERAPIA</p> <p>CAMA/MACA/ FIXA, ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA, ROBUSTA, REFORÇADA, SELADA E ENVERNIZADA, ACABAMENTO FINO, IMPECÁVEL, COM MADEIRA LIXADA E COM TRATAMENTO ANTI - MOFO COM REGULAGEM DE ALTURA E APOIO DE CABEÇA REVESTIMENTO EM ESPUMA E COURVIN.- POSSUIR 04 PES COM PROTEÇÃO ANTIDERRAPANTE.-TAMPO EM CHAPA INTEIRA DE MADEIRA MACIÇA COM ESTOFADO EM ESPUMA DE POLIURETANO, DENSIDADE ENTRE D-28 A D-45 ESPESSURA MÍNIMA DE 03 MM.- REVESTIMENTO EM COURVIN, RESISTENTE, LAVÁVEL, NAS CORES BRANCO, VERDE, AZUL OU PRETA.- POSSUIR SUPORTE PARA CABEÇA COM ENCAIXE, ORIFÍCIO E REMOVÍVEL.- POSSUIR SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA, ATRAVÉS DE MANÍPULOS, PERMITINDO UMA VARIAÇÃO DE +- 30 CM.- POSSUIR TRAVAS DE APOIO PARA CONJUNTO DE PÉS E TRAVA DE APOIO PARA OS PÉS E TAMPO.- COMPRIMENTO TOTAL DA MACA ENTRE 1,90 A 2,21 METROS.- LARGURA TOTAL APROX. ENTRE 75 Á 82 CM.- ALTURA MÁXIMA 90 CM, REGULÁVEL COM VARIAÇÃO DE +- 30 CM.- PESO TOTAL DO PRODUTO: 35 A 54 KG.- POSSUI CAPACIDADE PARA SUPOSTAR MÍNIMO DE 140 KG E MÁXIMO DE 450 KG.- POSSUIR, PRATELEIRA FIXA.- ELEVÇÃO DE CABECEIRA COM REGULAGEM DE ALTURA E PORTA TOALHA DE PAPEL. (OPCIONAL) GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. PADRÃO DE QUALIDADE, ARKTUS, OASIS, AUDREY, LEGNO, MEDICAL COMPANY, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>			
25	12	PAR	<p>CANELEIRA/TORNOZELEIRA DE 0,5KG (500G)</p> <p>PAR DE CANELEIRA/TORNOZELEIRA, COMPOSTA POR DUAS PEÇAS PESANDO 0,5 KG (500G) CADA, INFORMAÇÕES TÉCNICAS CATEGORIA: PROFISSIONAL MATERIAL CONFORTÁVEL AO TORNOZELO, NÃO ABSORVE SUOR, FÁCIL DE HIGIENIZAR, POSSUI COSTURA REFORÇADA EVITANDO O VAZAMENTO DO ENCHIMENTO CONFECCIONADA EM MATERIAL: NYLON REFORÇADO SISTEMA DE FECHAMENTO: VELCRO, LAVÁVEL: SIM. TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA, ENCHIMENTO EM GRÃOS DE FERRO, COM COSTURAS REFORÇADAS, VIÉS EM POLIPROPILENO, REGULAGEM E FECHAMENTO EM VELCRO, COR: PRETO, PESO: 500G. GARANTIA DE 03 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, KALLANGO FIT, CARCI, ACTE SPORTS, ARKTUS, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>			
26	12	PAR	<p>CANELEIRA/TORNOZELEIRA DE 1KG</p> <p>PAR DE CANELEIRAS/TORNOZELEIRA, COMPOSTA POR DUAS PEÇAS PESANDO 1KG CADA, INFORMAÇÕES TÉCNICAS CATEGORIA: PROFISSIONAL MATERIAL CONFORTÁVEL AO TORNOZELO, NÃO ABSORVE SUOR, FÁCIL DE HIGIENIZAR, POSSUI COSTURA REFORÇADA EVITANDO O VAZAMENTO DO ENCHIMENTO CONFECCIONADA EM MATERIAL: NYLON REFORÇADO SISTEMA DE FECHAMENTO: VELCRO LAVÁVEL: SIM TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA, ENCHIMENTO EM GRÃOS DE FERRO, COM COSTURAS REFORÇADAS,VIÉS EM POLIPROPILENO, REGULAGEM E FECHAMENTO EM VELCRO, COR: PRETO. GARANTIA DE 03 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, KALLANGO FIT CARCI, ACTE SPORTS OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>			



27	12	PAR	CANELEIRA/TORNOZELEIRA DE 2KG PAR DE CANELEIRAS/TORNOZELEIRA COMPOSTA POR DUAS PEÇAS PESANDO 2KG CADA, INFORMAÇÕES TÉCNICAS CATEGORIA: PROFISSIONAL MATERIAL CONFORTÁVEL AO TORNOZELO, NÃO ABSORVE SUOR, FÁCIL DE HIGIENIZAR, POSSUI COSTURA REFORÇADA EVITANDO O VAZAMENTO DO ENCHIMENTO CONFECCIONADA EM MATERIAL: NYLON REFORÇADO SISTEMA DE FECHAMENTO: VELCRO LAVÁVEL: SIM TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA, ENCHIMENTO EM GRÃOS DE FERRO, COM COSTURAS REFORÇADAS, VIÉS EM POLIPROPILENO, REGULAGEM E FECHAMENTO EM VELCRO, COR: PRETO. GARANTIA DE 03 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, KALLANGO FIT CARCI, ACTE SPORTS OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
28	2	UN	CICLOERGÔMETRO MINI BICICLETA/CICLOERGÔMETRO: REGULAGEM DE FORÇA COM BOTÃO AJUSTÁVEL DE TENSÃO; VISOR DE LCD QUE INDICA TEMPO, DISTÂNCIA, CONTAGEM DAS VOLTAS DO PEDAL, TOTAL DE VOLTAS E CALORIAS PERDIDAS; POSSUIR AJUSTES DE INTENSIDADE, DISPLAY COMPUTADOR MULTIFUNÇÕES; COM 2 PEDAIS COM ALÇA AJUSTÁVEL EMBORRACHADO PARA MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES; MEDIDA APROXIMADA: 49 X 41 X 34,5CM (AXCXL); MATERIAL: AÇO E PLÁSTICO ABS; CAPACIDADE ATÉ 100KG; PESO: APROXIMADAMENTE 5KG; COR: PRETO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, ODIN FIT, ACTE SPORTS, LIVE UP, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
29	15	UN	CLIP NASAL - POWER BREATHE DESIGNER ERGONOMICO MATERIAL PLÁSTICO E ALMOFADAS MACIAS, ALÇAS PROJETADAS PARA MANUSEIO FIRME E SEGURO DIMENSÕES APROX. 40 MM X 60 MM X 9 MM. PESO APROX. 0,06 KG. REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA DE 03 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, ALPHARAD, SUPERDINOTEC, E NCS, POWER BREATHE. EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE			
30	2	UN	COLCHÃO HOSPITALAR IMPERMEÁVEL COLCHÃO SOLTEIRO HOSPITALAR IMPERMEÁVEL D33 - DIMENSÕES APROX: ENTRE COMPRIMENTO: 190 Á 195CM X LARGURA: 68 Á 70 CM X ESPESSURA ENTRE 07 Á 12 CM (C X L X A); TECIDO DE FORRAÇÃO/REVESTIMENTO: NAPA/COURVIN AZUL IMPERMEÁVEL 100% PVC; TRATAMENTO ANTIÁCARO, ANTIFUNGO E ANTIALÉRGICO; MODO DE UTILIZAÇÃO: DOUBLE SIDE; ESTRUTURADO EM BLOCO DE ESPUMA D33, ESPUMA SELADA 100% POLIURETANO; PESO MÁXIMO SUPORTADO - 120 KG; MACIO COM FIRMEZA; POSSUIR CERTIFICADO DE QUALIDADE – INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, ENDOCOMMERCE, ORTHOVIDA, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
31	30	UN	COLCHÃO HOSPITALAR IMPERMEÁVEL - COLCHÃO PARA SER UTILIZADO EM CAMA/DIVÃ/TABLADO PARA FISIOTERAPIA, COM ESPUMA DE POLIURETANO COM DENSIDADE D45, IMPERMEÁVEL, COM TRATAMENTOS ANTIÁCARO, ANTIFUNGO E ANTIALÉRGICO. PESO MINIMO SUPORTADO: 120KG E PESO MÁXIMO SUPORTADO ATÉ 150KG. DIMENSÕES APROX. ALTURA(ESPESSURA), COMPRIMENTO E LARGURA APROXIMADA: 12CM X 188CM X 88CM. REVESTIDO EM COURVIN OU NAPA LAVÁVEL NA COR AZUL. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE: ORTOBOM, SALUTEM MÓVEIS HOSPITALARES, RG COLCHÕES, DELLAMED, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			



32	250	UN	COLCHONETE/FISIOTERAPIA COLCHONETE CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO, DENSIDADE ENTRE D-20 Á D- 23, REVESTIDO EM NAPA OU COURVIN, COLORIDO, NA COR AZUL, LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL, COM TRATAMENTO ANTI ÁCARO, E ANTIALÉRGICO. DIMENSÕES: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 90 CM E MÁXIMO DE 1,10 M, LARGURA, MÍNIMA 50 CM DE E MÁXIMA DE 60 CM, ESPESSURA 3,0 CM DE ALTURA. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, ORTHOVIDA, PUNCH SPORTS, DEVERAS FITNESS, CLASSE SPORT, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
33	12	UN	CORDA DE PULAR AJUSTÁVEL - ADULTO/PARA EXERCÍCIO FÍSICO CORDA FLEXÍVEL COM SISTEMA GIRATÓRIO FABRICADA EM MATERIAL SINTÉTICO POLIPROPILENO E SEDA, QUE EVITA O DESFIAMENTO DA CORDA, COM APROX. 3,0 METROS DE COMPRIMENTO X 6 MM DE ESPESSURA, EMPUNHADURA DE APROX. 15, CM X 3,0 MM DE ESPESSURA, MANOPLA EM PVC EMBORRACHADA OU REVESTIDA COM ESPUMA MACIA. PESO: APROX. 30 GRAMAS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CERTIFICADA PELO INMETRO. GARANTIA DE 03 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, PUNCH, NATURAL HOME CARE, KADOSH, ROPE, MBFIT, ACTE SPORTS, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE			
34	4	UN	DISCO PROPRIOCEPTIVO INFLÁVEL - DIÂMETRO DE APROX. 35 CM DISCO PROPRIOCEPTIVO INFLÁVEL – UTILIZADO PARA PROPRIOCEPÇÃO E EQUILÍBRIO CORPORAL; CONFECCIONADO EM LÁTEX NA COR AZUL, ROSA, VERMELHO, CINZA OU PRETO; POSSUI PINO PARA REGULAGEM DO AR; DIÂMETRO APROX 35CM; RESISTENTE SUPORTA ATÉ APROX. 120 KG DE PESO MÁXIMO; POSSUI TEXTURA ANTIDERRAPANTE EM UM DOS LADOS DO DISCO; POSSUI DIVERSOS NÍVEIS DE INFLAGEM; ACOMPANHA BOMBA PARA INFLAR O PRODUTO. GARANTIA DE 3 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, ARKTUS, ACTE SPORTS, LIVE UP, HIDROLIGHT, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
35	2	UN	ELETRO ESTIMULADOR DUO TABELA IMPULSO - PARA ACUPUNTURA EQUIPAMENTO DESENVOLVIDO PARA PRÁTICAS APLICADAS NA ELETRO ACUPUNTURA, PARA ESTÍMULO ELÉTRICO DE BAIXA INTENSIDADE; MODO DE OPERAÇÃO ONDAS CONTÍNUAS, BURST OU MISTAS, CONFORME TABELA QUE ACOMPANHA O EQUIPAMENTO. - POSSUI DUAS SAÍDAS DE ESTIMULAÇÃO, COM CONTROLE INDEPENDENTE DE POTÊNCIA; -POSSUI APROX. 10 PROTOCOLOS DE TRATAMENTOS FIXOS; - POSSUI AJUSTE DE INTENSIDADE DOS ESTÍMULOS COM 2 FUNDOS DE ESCALA: 10mA- PARA PROCEDIMENTO COM AGULHA; E 30mAHI- PARA USO COM ELETRODOS; - TAIMER TEMPORIZADOR PARA OS PROTOCOLOS AJUTÁVEL ENTRE 5 A 50 MINUTOS; - POSSUI BEEP AVISO SONORO QUE SINALIZA TÉRMINO DOS PROCEDIMENTOS; - POSSUI BarGraph - INDICATIVO DA ESCOLHA DO PROTOCOLO DE TEMPO; - BATERIA 9V; - ALIMENTAÇÃO POR BATERIA 9V COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 100 HORAS; -POSSUI INDICADOR DE NÍVEL DE BATERIA BAIXO; -POSSUI 04 TIPOS DE PULSO - POLARIZADO, NÃO POLARIZADO, BIFÁSICO E BIFÁSICO ALTERNADO; DIMENSÕES APROX. (A X L X C) - 43 X 82 X 137 CM; PESO APROX. 200 GRAMAS. -ITENS INCLUSOS: 01 - EQUIPAMENTO DUO TABELA IMPULSO; 01 - TABELA COM PROTOCOLOS IMPULSO; 01 - CABO ELETRODO 30 MM SAFETY PLUG; 01 - CABO CLIP EAR SAFTY PLUG; 01 - BATERIA 9V; 01 - MANUAL DE INSTRUÇÃO DE USO; 01 - BOLSA DE TRANSPORTE; - POSSUI REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA DE 12 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, NKL, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			



36	10	M	ELÉTRODO CONDUTIVO PARA ELETROTERAPIA ELETRODO DE SILICONE CONDUTIVO PARA ELETROTERAPIA: ELETRODO DE SILICONE DESENVOLVIDO EM CARBONO PARA MAIOR CONDUTIVIDADE, PROJETADO ESPECIALMENTE PARA REALIZAR A CONDUÇÃO DA ENERGIA GERADA POR APARELHOS DE CORRENTES TERAPÊUTICAS. MALEÁVEL, HIGIENIZÁVEL E REUTILIZÁVEL. COMPATÍVEL COM CABO PINO BANANA. MEDIDAS: 5 CM LARGURA X 1M DE COMPRIMENTO. GARANTIA DE 03 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, ARKTUS, PRESMAN, ASX, BIO TEK, FISIO FERNANDES, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
37	1	UN	ESCADA DE CANTO 03 DEGRAUS COM RAMPA ESCADA DE CANTO 3 DEGRAUS COM RAMPA E CORRIMÃOS DE APOIO DUPLOS; INDICADA PARA REABILITAÇÃO E TREINO DE MARCHA. POSSUI ESTRUTURA EM MADEIRA, FORMATO L; COM RAMPA E DEGRAUS; 03 DEGRAUS EM PLATAFORMA REVESTIDOS COM MATERIAL ANTIDERRAPANTE COM NO MÍNIMO DE 10 CM DE ALTURA. RAMPA COM PISO REVESTIMENTO DE RAVENA DE FEIJÃO ANTIDERRAPANTE E LIXA ANTIDERRAPANTE NOS DEGRAUS. POSSUI REGULAGEM DE ALTURA (SUBIDA/DESCIDA) DO CORRIMÃO. FABRICADO EM MADEIRA OBTIDA DE FONTES RENOVÁVEIS SUBMETIDA A PROCESSO DE IMPERMEABILIZAÇÃO E ENVERNIZAÇÃO. REVESTIMENTO EMBORRACHADO. DIMENSÕES APROX. ALTURA DO PRODUTO 132,00CM; LARGURA DO PRODUTO 162,00CM; PROFUNDIDADE DO PRODUTO 239,00CM; PESO APROXIMADO: 76,500KG. CARACTERÍSTICAS: POSSUI ADAPTAÇÃO PARA DIREITA, ESQUERDA E LONGITUDINAL; AJUSTE DAS BARRAS EM 3 NÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO INFANTIL E ADULTO; PESO MÁXIMO SUPOSTADO: 135 KG; COMPRIMENTO DA ESCADA: 1,62M; COMPRIMENTO DA RAMPA: 2,40M; COMPRIMENTO QUANDO MONTADO EM RETA: 3,17CM; COMPRIMENTO QUANDO MONTADO EM L: 2,42 X 1,57CM; ALTURA MÁXIMA DO CORRIMÃO INFANTIL: 0,67M; ALTURA MÍNIMA DO CORRIMÃO INFANTIL: 0,57M; ALTURA CORRIMÃO ADULTO: 0,90M; DIMENSÕES APROX. DO DEGRAU SUPERIOR: 77,5 X 76,5 X 0,15CM; ALTURA DOS DEGRAUS: 100MM. COM MANUAL DE INSTRUÇÕES. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE, CARCI, ARKTUS EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
38	30	UN	ESCADA PARA TREINO DE AGILIDADE ESCADA DE AGILIDADE PARA TREINO FUNCIONAL – FABRICADA EM FITAS NYLON E POLIPROPILENO COM APROX. 6 METROS DE COMPRIMENTO E 12 DEGRAUS, DOBRÁVEL; COLORIDA (FITAS /DEGRAUS EM CORES DIFERENTES), POSSUI BOTÕES/ILHÓS (PONTOS) DE FIXAÇÃO; DEGRAUS CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO FLEXÍVEL INQUEBRÁVEL, RESISTENTE CONTRA FORTES PISADAS OU BATIDAS. DIMENSÕES APROX. DOS DEGRAUS, COMPRIMENTO: APROX. 50 CM COM 4 CM DE LARGURA E 3 MM DE ESPESURA; EM NYLON 3 MM; ESPAÇAMENTO ENTRE OS DEGRAUS: 45CM; OS DEGRAUS TEM ACABAMENTO EM VIÉS DE NYLON; COSTURAS REFORÇADAS; DEGRAUS REGULÁVEIS E PONTOS DE FIXAÇÃO COM ILHÓS. PESO APROX. 550 GRAMAS. GARANTIA DE 90 DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO. VALIDADE INDETERMINADA. NÃO POSSUI REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE, ACTE SPORTS, NATURAL FITNESS, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
39	1	UN	EXERCITADOR DE PÉ E TORNOZELO ESTRUTURA FABRICADO EM ALUMÍNIO FUNDIDO, COM MOLAS DE AÇO POSSUI PLATAFORMA SUPERFÍCIE COM RELEVOS ANTIDERRAPANTES, MONTADO SOBRE BASE DE MADEIRA POSSUI MOLAS DE AÇO DUPLAS 01 (UMA) NA REGIÃO DO CALCANHAR E OUTRA NA REGIÃO DOS DEDOS POSSUI CORREIAS PARA FIXAÇÃO EM NYLON COM FIXAÇÃO EM VELCRO. DIMENSÕES APROX. 34,5 X 23,5 X 14,5 CM. PESO TOTAL APROX. 2,10 KG. GARANTIA DE 03 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE, CARCI, EQUIVALENTE U DE MELHOR QUALIDADE.			



40	3	UN	EXERCITADOR EXTENSOR DE DEDOS - CARGA 3KG EXTENSOR ELÁSTICO PARA FORTALECIMENTO DOS DEDOS - 3KG/6.6LB - DESIGN ERGONÔMICO, FEITO DE SILICONE, SEGURO, DURÁVEL E LAVÁVEL. TAMANHO APROX. 5 X 3.5 CM/2.95 X 1.38 POLEGADA (APROX.). CARGA: 3 KG DE TENSÃO. PODE SER USADO NA MÃO ESQUERDA OU DIREITA E AJUDA A CORRIGIR OS DESEQUILÍBRIOS EM DEDOS INDIVIDUAIS. PROJETADO PARA FORTALECER OS MÚSCULOS DOS DEDOS ATRAVÉS DA CRIAÇÃO DE RESISTÊNCIA EM EXPANSÃO. GARANTIA DE 03 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE ACTE SPORTS, THERABAND, LIVE UP SPORTS, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
41	3	UN	EXERCITADOR EXTENSOR DE DEDOS - CARGA 4KG FORTALECIMENTO DOS DEDOS - 4KG/8.8LB - DESIGN ERGONÔMICO, FEITO DE SILICONE, SEGURO, DURÁVEL E LAVÁVEL. TAMANHO APROX. 7.5 X 3.5 CM/2.95 X 1.38 POLEGADA (APROX.). CARGA: 4 KG DE TENSÃO. PODE SER USADO NA MÃO ESQUERDA OU DIREITA E AJUDA A CORRIGIR OS DESEQUILÍBRIOS EM DEDOS INDIVIDUAIS. PROJETADO PARA FORTALECER OS MÚSCULOS DOS DEDOS ATRAVÉS DA CRIAÇÃO DE RESISTÊNCIA EM EXPANSÃO. GARANTIA DE 03 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE ACTE SPORTS, THERABAND, LIVE UP SPORTS, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
42	3	UN	EXERCITADOR EXTENSOR DE DEDOS - CARGA 5KG EXTENSOR ELÁSTICO PARA FORTALECIMENTO DOS DEDOS - 5KG/11LB - DESIGN ERGONÔMICO, FEITO DE SILICONE, SEGURO, DURÁVEL E LAVÁVEL. TAMANHO: 7.5 X 3.5 CM/2.95 X 1.38 POLEGADA (APROX.). CARGA: 5 KG DE TENSÃO. PODE SER USADO NA MÃO ESQUERDA OU DIREITA E AJUDA A CORRIGIR OS DESEQUILÍBRIOS EM DEDOS INDIVIDUAIS. PROJETADO PARA FORTALECER OS MÚSCULOS DOS DEDOS ATRAVÉS DA CRIAÇÃO DE RESISTÊNCIA EM EXPANSÃO. GARANTIA DE 03 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE ACTE SPORTS, THERABAND, LIVE UP SPORTS, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
43	30	UN	FILTROS HMEF ADULTO FILTRO PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA, DISPOSITIVO ALTAMENTE EFICAZ NA PREVENÇÃO DE PROPAGAÇÃO DE BACTÉRIAS E VÍRUS COMPOSTO POR DUAS MEMBRANAS, UMA PROXIMAL AO PACIENTE (HIGIOSCÓPICA, OUTRA YOSHIELD QUE COM SUAS PROPRIEDADES ELETROSTÁTICA E HIDROFÓBICA, EXERCE A FUNÇÃO DE CRIAR A BARREIRA CONTRA VÍRUS E BACTÉRIA. POSSUI CORPO TRANSPARENTE, EM POLIPROPILENO CONECTOR LUER LOCK, ESPAÇO MORTO REDUZIDO, TRAQUEIA CORRUGADA EXTENSÍVEL, 02 CONECTORES RÍGIDO DE 22MM X 15 MM E TAMPAS PARA PROTEÇÃO E DESCARTE INDICADOR DE POSIÇÃO DE USO (LADO PACIENTE) CONEXÃO PARA MONITORAMENTO DE CO2 FILTRO ELETROSTÁTICO E HIDROFÓBICO, EM PAPEL CELULOSE, POSSUI EFICÁCIA DE FILTRAÇÃO: BACTÉRIA 99,999% VÍRUS 99,999% TUBERCULOSE: 99,999% SAÍDA DE UNIDADE: APRX. 31 MGH20/L- VT 600ML 30 MGH20/L- VT 800ML 30 MGH20/L- VT 1000ML - PERDA DE UMIDADE: APROX. MG H2O/L- RESISTÊNCIA DE FLUXO: APROX. 1,8 CM H2O DE 0 Á 60 L/MIN VOLUME CORRENTE (ML) DE 150 -1500 ML ESPAÇO MORTO: APROX. 55ML CONEXÃO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE ATUAL. PESO: APROX. 35 GRAMAS. ESTERELIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM QUE GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO. REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 03 ANOS A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, SCAV MEDICAL, GMI, MEDIX, HEPA, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			



44	12	UN	FITA/FAIXA DE ALONGAMENTO NÃO ELÁSTICA 190 CM - PRETA FITA DE ALONGAMENTO, CONFECCIONADA EM NYLON, NÃO ELÁSTICA, FAIXA RESISTENTE RÍGIDA, COSTURAS RESISTENTES, POSSUI MÍNIMO DE 6 ELOS (ALÇAS), DE APROX. 15 CM, PARA ENCAIXE DOS PÉS E MÃOS, LAVÁVEL, NA COR PRETA. DIMENSÕES: APROX. 190 CM DE COMPRIMENTO X 04 CM DE LARGURA. PESO: 200G. GARANTIA DE 03 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, MUVIN, ACTE SPORTS, NATURAL FITNESS, BE STRONGER, PULSAR SPORTS, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
45	4	UN	GONIÔMETRO PARA MEDIÇÃO ARTICULAR - GRANDE APROX. 35 CM GONIÔMETRO EM PVC VULCANIZADO. TRANSPARENTE, ESPESSURA DE APROX. 1,00 MM; DE 35CM, MENSURAÇÃO DE ANGULAÇÃO DA AMPLITUDE DA ARTICULAÇÃO. COMPOSTO POR DUAS RÉGUAS GRAVADAS E UNIDAS POR REBITE QUE PERMITE GIRO DE ATÉ 360°. POSSUI SISTEMA DE TRANSFERIDOR DE 0 A 36°C.RESOLUÇÃO EM GRAUS E MILÍMETROS; GRADUAÇÃO 1 GRAU E 1MM. ACOMPANHA CAPA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE DE PROTEÇÃO. GARANTIA DE 03 MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, CARCI, ARKTUS, BIC, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
46	12	PAR	HALTER EMBORRACHADO DE 0,5KG (500G) PAR DE HALTER FORMATO ANATÔMICO, 0,5 KG/500G. FABRICADO EM FERRO FUNDIDO E REVESTIMENTO EM PVC EMBORRACHADO, RESISTENTE À OXIDAÇÃO SUPERFÍCIE IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL 3 MESES DE GARANTIA, A CONTAR DO RECEBIMENTO. REVESTIMENTO NA COR: VERDE, VERMELHA OU AZUL. DIMENSÕES DO PRODUTO: 16,5 X 4 X 4 CM (CXLXA) PESO: 500G POSSUI REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE, ACTE SPORTS, KIKOS, POLIMENT, ACCTION SPORTS, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
47	25	KIT	KIT CONE RÍGIDO PARA TREINO DE AGILIDADE E COORDENAÇÃO MOTORA CONFECCIONADO EM PVC RESISTENTE, UTILIZADO PARA TREINO, EXERCÍCIOS E JOGOS EM CORES VARIADAS, TOTALIZANDO UM QUANTITATIVO DE 10 CONES. MEDIDA DA BASE QUADRADA DE APROXIMADAMENTE 15 X 15 CM ALTURA ENTRE 23 A 25 CM. DIÂMETRO APROX. DE 14,6 PESO DE APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS EMBALAGEM APROPRIADA PARA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO. GARANTIA DE 03 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, ACTE, MUVIN, PLASCOR, ANA BELLE, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
48	30	KIT	KIT DE CONE TIPO CHAPÉU CHINÊS PARA TREINO DE AGILIDADE CONE DEMARCATÓRIO CHAPÉU CHINÊS/MINI CONE DE AGILIDADE. KIT COMPOSTO COM SUPORTE E COM 50 CHAPÉUS CHINESES COLORIDO CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), POSSUI DURABILIDADE E RESISTÊNCIA A IMPACTOS; DIMENSÕES: APROX. 19 CM DE DIÂMETRO X 5 CM DE ALTURA; PESO APROX. POR UNIDADE DE 25 GRAMAS; FORMATO MEIA – ESFERA COM BORDAS ARREDONDADAS, BASE LARGA PARA MAIOR ESTABILIDADE NO SOLO; COLORIDOS COM CORES VARIADAS, VIBRANTES E CHAMATIVAS; COMPOSTO COM 50 UNIDADES DE CONE CHAPÉU CHINÊS, CORES VARIADAS. ACOMPANHA SUPORTE PLÁSTICO RESISTENTE PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DOS CONES; RESITENCIA PARA SEREM UTILIZADOS EM DIVERSOS SUPERFÍCIES. GARANTIA DE 03 MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PADRÃO DE QUALIDADE, ATACK, ACTE SPORTS, PENALTY MUVIM, ORCFIT, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			



49	30	KIT	KIT DE CONES PARA TREINAMENTO DE AGILIDADE COMPOSTO POR 10 CONES DEMARCATÓRIOS FURADOS COM 5 NÍVEIS COLORIDOS CORES SORTIDAS, VIBRANTES E CHAMATIVAS PRODUZIDO EM MATERIAL: POLIPROPILENO, FLEXÍVEL, RESISTENTE E DURÁVEL - DIMENSÕES APROX. 24 CM DE ALTURA X 14,6 CM DE DIÂMETRO PESO POR UNIDADE APROX. 0,99 GRAMAS. - 05 BARREIRAS DESMONTÁVEIS DE 90CM DE COMPRIMENTO X 1,9 CM DE DIÂMETRO - 15 BARRAS DE POLIPROPILENO DE 30CM - 05 MINI BANDEIRAS DE SINALIZAÇÃO. GARANTIA DE 30 DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, ACTE SPORTS, NATURAL FITNESS, ROP ESTORE, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
50	4	KIT	KIT DE VENTOSAS PARA BOMBA DE ALTA SUÇÃO - VENTOSATERAPIA COMPOSTO POR APROX. 19 COPOS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, MATERIAL RESISTENTE DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO TAMANHOS VARIADOS 01 PISTOLA APLICADORA ANATÔMICA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ABS 10 PINOS POTENCIALIZADOR PARA APLICAÇÕES NOS PONTOS 01 MALETA E OU CASE RÍGIDO PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE. DIMENSÕES DAS VENTOSAS: SENDO: COPO Nº 01- 4,5 CM, (13 UNIDADES) - COPO Nº 02- 3,8 CM (02 UNIDADES) - COPO Nº 03- 3,5 CM (02 UNIDADES) - COPO Nº 04- 3,0 CM (01 UNIDADE) - COPO Nº 05- 2,3 CM (01 UNIDADE), QUANTIDADE FORNECIDA DOS TAMANHOS, PODENDO VARIAR CONFORME A QUANTIDADE DE COPOS NO KIT. ITENS INCLUSOS: - 19 COPOS EM ACRÍLICO TAMANHOS VARIADOS.- 10 PINOS POTENCIALIZADOR.- 01 PISTOLA APLICADORA.- 01 MALETA E OU CASE PARA ARMAZENAR E TRANSPORTAR. REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA DE 03 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, ROLOPLASTIC, DONG YANG, AGS, ZENAI, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
51	25	KIT	KIT FAIXA ELÁSTICA CIRCULAR MINI BAND 04 INTENSIDADES LEVE, MÉDIA, FORTE E EXTRA FORTE - KIT COMPOSTO POR 04 (QUATRO) FAIXAS ELÁSTICA CIRCULARES MINI BAND COM INTENSIDADES DIFERENTES, LEVE, MÉDIO, FORTE E EXTRA FORTE. - FABRICADA EM BORRACHA NATURAL LÁTEX. - INTENSIDADE LEVE - COMPRIMENTO APROX. 52 CM X LARGURA 5 CM X 0,5 MM DE ESPESSURA RESISTÊNCIA DE APROX. 5 KG. - INTENSIDADE MÉDIA - COMPRIMENTO APROX. 52 CM X LARGURA 5 CM X 0,7 MM DE ESPESSURA RESISTÊNCIA DE APROX. 7 KG. - INTENSIDADE FORTE - COMPRIMENTO APROX. 52 CM X LARGURA 5 CM X 0,9 MM DE ESPESSURA- RESISTÊNCIA DE APROX. 10K. - INTENSIDADE EXTRA FORTE - COMPRIMENTO APROX. 52 CM X LARGURA 5 CM X 1,0 MM DE ESPESSURA - RESISTÊNCIA DE APROX, DE 12 KG. - 04 CORES DIFERENTES PARA INDICAR SEU NÍVEL DE INTENSIDADE. GARANTIA DE 90 DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, YANGFIT, ACTE SPORTS, ODIM FIT, THERA BAND, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE			
52	25	KIT	KIT FAIXA ELÁSTICA THERA BAND 04 INTENSIDADES LEVE, MÉDIA, FORTE E EXTRA FORTE- KIT COMPOSTO POR 04 (QUATRO) FAIXAS ELÁSTICAS THERA BAND COM INTENSIDADES DIFERENTES, LEVE, MÉDIA, FORTE, E EXTRA FORTE, UTILIZADAS PARA EXERCÍCIOS DE FORTALECIMENTO FABRICADA EM ELASTÔMERO TERMOPLÁSTICO (TPE) - DIMENSÕES APROXIMADAS: - INTENSIDADE LEVE - 1,5 M COMPRIMENTO X 15 CM LARGURA X 0,35 DE ESPESSURA RESISTÊNCIA 5 KG.- INTENSIDADE MÉDIA - 1,5 M COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,45 ESPESSURA RESISTÊNCIA 7KG.-INTENSIDADE FORTE - 1,5 M COMPRIMENTO X 15CM LARGURA X 0,55 MM ESPESSURA RESISTÊNCIA 9,5 KG. -INTENSIDADE EXTRA FORTE - 1,5 M COMPRIMENTO X 15CM LARGURA X 0,60 MM ESPESSURA RESISTÊNCIA 12 KG.- 04 CORES DIFERENTES PARA INDICAR SEU NÍVEL DE INTENSIDADE. GARANTIA DE 90 DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE, YANGFIT, ACTE SPORTS, ODIN FIT, THERA BAND, VOLLO, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			



53	3	UN	MACA PORTÁTIL, DOBRÁVEL, COM REGULAGEM DE ALTURA PARA FISIOTERAPIA PROFISSIONAL, VIRA MALETA QUANDO FECHADA, COM CAPACIDADE ESTÁTICA PARA SUPOSTAR ENTRE 250 A 300 KG. MACA PORTÁTIL, DOBRÁVEL, COM REGULAGEM DE ALTURA, COM APOIO DE CABEÇA INDICADA PARA USO EM FISIOTERAPIA E OUTROS; ESTRUTURA PRODUZIDA EM MADEIRA MACIÇA REFORÇADA, + CABOS DE AÇO RESISTENTE PARA SUPORTE, REFORÇO LATERAL, BASE EM MDF, REVESTIDA COM ESPUMA NA DENSIDADE MÍNIMA D-28, ESPESSURA MÍNIMA DE 3 CM, REVESTIDA EM COURVIN, NAS CORES PRETA, AZUL OU VERDE, LAVÁVEL. POSSUI APOIO DE CABEÇA E APOIO PARA BRAÇOS REMOVÍVEIS; DIMENSÕES APROX. 190 COMPRIMENTO X 65 CM DE LARGURA X 85 CM DE ALTURA MONTADA; DIMENSÕES FECHADA: APROX. 95 X 82 X 25 CM; COM REGULAGEM DE ALTURA ENTRE 65 A 85 CM. PESO APROX. 19 KG. ITENS INCLUSOS: 01 MACA, 01 SUPORTE DE CABEÇA, 02 APOIO DE BRAÇOS. ACOMPANHA: UMA BOLSA DE PROTEÇÃO PARA TRANSPORTE CONFECCIONADA EM MATERIAL IMPERMEÁVEL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE, RAGONEZI MÓVEIS, SANTA FÉ, MEDICAL COMPANY FACTORY BRASIL, AUDREY, EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.			
54	3	UN	MACA/DIVÃ/TABLADO BAIXO PARA FISIOTERAPIA EM MADEIRA DIVÃ/TABLADO BAIXO PARA FISIOTERAPIA - ESTRUTURA FABRICADO COM MADEIRA MACIÇA NATURAL ROBUSTA, REFORÇADA, SELADA COM ACABAMENTO DA MADEIRA FINO, LISO E ENVERNIZADO (LIVRE DE REBARBAS E FARPAS DA MADEIRA), COM REVESTIMENTO EM ESPUMA D33, ESPESSURA MÍNIMA DE 5,0 CM, ACABAMENTO EM COURVIN NA COR AZUL ESCURO OU PRETO; PESO MÁXIMO SUPOSTADO ATÉ 200 KG; DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,90 X 1,40 X 0,52M (C X L X A); PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 45 KG; ITENS INCLUSOS: MACA/DIVÃ/TABLADO BAIXO; ACOMPANHA PARAFUSOS, BUCHAS E COLA PARA MONTAGEM. MANUAL DE INSTRUÇÕES; REGISTO NA ANVISA. DEVERÁ ACOMPANHAR TERMO DE GARANTIA. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, CARCI, ARKTUS, HAND SHOP, SPOT SAÚDE, ZIL MÓVEIS, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
55	1	UN	MACA/MESA ORTOSTÁTICA MOTORIZADA MACA/MESA ORTOSTÁTICA ELÉTRICA COM REGULAGEM DE ALTURA E POSSIBILITANDO A COLOCAÇÃO DO PACIENTE NA POSIÇÃO EM PÉ (POSIÇÃO ORTOSTÁTICA). - ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA; - MONTADO SOBRE RODAS COM SISTEMA DE FREIOS, E BASE DE APOIO PARA OS PÉS; - TAMPO/BASE ESTOFADO COM REVESTIMENTO EM COURVIN NÁUTICO NAS CORES, CINZA, PRETO, AZUL OU VERDE; - POSSUI FAIXAS/CINTAS DE SEGURANÇA PARA FIXAÇÃO DO PACIENTE; - SISTEMA DE INCLINAÇÃO DE - DE 0 A 90° - SISTEMA DE ELEVAÇÃO POR CONTROLE REMOTO COM FIO OU SEM FIO, PARA REGULAGEM DE SUBIDA E DESCIDA DA MACA; - ALTURA REGULÁVEL COM AJUSTE APROX. DE 50 A 80 CM; - VOLTAGEM: BIVOLT (AUTOMÁTICO); - POTÊNCIA: 150 VA; -FREQUÊNCIA: 60 HZ; - FUSÍVEL DE PROTEÇÃO: FST 1ª - 250V; - ALTURA: 0,76M; INCLINAÇÃO MÁXIMA: 2,35M; - LARGURA DA MACA EM PÉ: 0,62M; - PESO MÁXIMO SUPOSTADO: DE ATÉ 150KG; - DIMENSÕES: APROX. 217.1 CM X 65.1 CM X 205.0 CM (CXLXA); PESO: APROX. 70.0 KG; - ITENS INCLUSOS: - 01 MACA ELÉTRICA ORTOSTÁTICA; - 06 CINTAS DE SEGURANÇA REGULÁVEL MAIOR; - 01 CINTA DE SEGURANÇA REGULÁVEL MENOR; - CABO DE ALIMENTAÇÃO DE APROX. 1,5M COM PLUG TRIPOLAR; - CONTROLE PARA MACA ELÉTRICA; - MANUAL DO USUÁRIO; CERTIFICADO DE GARANTIA; - GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO; - POSSUIR REGISTRO NA ANVISA, E CERTIFICADO PELO INMETRO. PADRÃO DE QUALIDADE, ARKTUS, CARCI, VANZETTI, EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.			



56	2	UN	MANOVACUÔMETRO ANALÓGICO MANOVACUÔMETRO PARA AVALIAÇÃO RESPIRATÓRIA DE PRESSÕES INSPIRATÓRIA EXPIRATÓRIA COMPOSTO DE DISPLAY ANALÓGICO COM ESTOJO E MANUAL ANALÓGICO +/- 300 CMH2O EM ESCALA DE 10 CMH2O ADAPTADOR RETO, TIPO RESCAL EM PEAD, COM VÁLVULA DE OBSTRUÇÃO VÁLVULA DE 1.0 MM E COM BOCAL DE 15 MM APROXIMADAMENTE CONFECCIONADO EM CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO REUTILIZÁVEL, AUTOLAVÁVEL PARA CONECTAR NO MANOVACUÔMETRO, POSSUI CONEXÃO COM ROSCA COM APROX. 40 CM DE LINHA DE PRESSÃO EM SILICONE E CLAMP NASAL ANATÔMICO UTILIZADO PARA AVALIAÇÃO DE FORMA MUSCULAR RESPIRATÓRIA EMBALADO EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. CALIBRAÇÃO CONFORME NORMAS DO INMETRO. REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. VALIDADE INDETERMINADA. ACOMPANHA MANUAL TÉCNICO E BOLSA PARA TRANSPORTE. PADRÃO DE QUALIDADE, VENTCARE, MURENAS, FORT MEDICAL, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
57	3	UN	MANTA TÉRMICA MANTA TÉRMICA PARA TERMOTERAPIA CONFECCIONADA EM NYLON PLASTIFICADO E IMPERMEÁVEL COM FORRO INTERNO EM POLIÉSTER, NÃO PROPAGANDO FOGO RESISTÊNCIAS INTERNAS EM FIBRA DE CARBONO COM ISOLAMENTO EM SILICONE TEMPERATURA MÁXIMA ATINGIDA: 65°C RESISTENTE ATÉ 200°C DIMENSÕES: APROX. 50X100 CM (LXC) POTÊNCIA: 123 VA VOLTAGEM: 110V PESO APROX. 1,480 KG. POSSUI REGISTRO NA ANVISA, E CERTIFICADO PELO INMETRO. GARANTIA DE 06 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, THERMOLUX, FISIART, ESTEK, BIOCARE, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
58	3	UN	MARTELO NEUROLÓGICO DE BUCK / DE REFLEXO MARTELO NEUROLÓGICO DE BUCK/MARTELO DE REFLEXO; CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO APROXIMADO: 20 CM X 6,5 CM DE DIÂMETRO; PESO APROX. 90 GRAMAS. POSSUI DUAS EXTREMIDADES DE BORRACHA SINTÉTICA, ESCOVA ROSQUEADA NA EXTREMIDADE DO CABO E AGULHA INSERIDA NA EXTREMIDADE DA CABEÇA, OS QUAIS TAMBÉM SÃO UTILIZADOS NAS AVALIAÇÕES, PORÉM, DE SENSIBILIDADE. ACOMPANHA 01 PINCEL COM CERDAS DE NYLON, E UMA AGULHA. REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE COLGRAM, BIC, MD, VITALGOLD, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
59	4	UN	MEIA BOLA/BOSU INFLÁVEL MEIA BOLA/BOSU INFLÁVEL: COM UM HEMISFÉRIO DE BORRACHA INFLÁVEL LIGADO A UMA PLATAFORMA RÍGIDA; SENDO AMBOS OS HEMISFÉRIOS ANTIDERRAPANTE; FABRICADA EM PVC; COM SISTEMA ANTI-ESTOURO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 58 X 64,5 X 26 CM; PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 6,0KG; COR: AZUL, VERMELHO, PRETO OU CINZA; SUPORTA MÁXIMO DE 250KG; POSSUI UM PAR DE ALÇAS (RESISTORES ELÁSTICOS) DE LÁTEX COM PEGADORES ANATÔMICOS. ACOMPANHA BOMBA PARA INFLAR O PRODUTO. GARANTIA DE 3 MESES. A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, ARKTUS, ACTE SPORTS, LIVEUP, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE			



60	6	UN	<p>PAINEL SENSORIAL O PAINEL SENSORIAL É UMA FERRAMENTA UTILIZADA PARA TRABALHAR O TATO E A COORDENAÇÃO MOTORA. COM DIVERSAS ATIVIDADES SENSORIAIS EM UM SÓ PAINEL; QUE AJUDA A DESENVOLVER AS HABILIDADES, COORDENAÇÃO MOTORA, MOTRICIDADE FINA, GROSSA, TATO. DIMENSÕES APROX. DO PAINEL: 76 CM X 60 CM X 5 CM (CXLX). PESO APROX. 3,500 KG. PAINEL CONFECCIONADO EM MADEIRA RENOVÁVEIS, COR NATURAL, SUBMETIDA A PROCESSO DE IMPERMEABILIZAÇÃO E ENVERNIZAÇÃO. PAINEL COM UMA VARIAÇÃO DE 14 A 19 ATIVIDADES INCLUSAS: - RELÓGIO; -LETRAS; - AMARRAR CADARÇO; - NÚMEROS; MIÇANGAS; - ESPELHO; ZIPPER; - INTERRUPTOR; - LABIRINTO DA MOTRICIDADE; - PAINEL DE TEXTURAS; - BOTÕES COM ELÁSTICO; - ENGRENAGENS; - SPINNER; - LANTERNA; - ROLETA DE FIGURAS ESCONDIDAS; - TRAVA DE PORTA DE METAL COM CORRENTE; - TRAVA DE PORTA DE METAL SEM CORRENTE; - RODINHA QUE GIRA. PODENDO VARIAR ALGUNS DOS ITENS DA COMPOSIÇÃO. GARANTIA DE 90 DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, JK SENSORIAL, MONTESSORI, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>			
61	6	PAR	<p>PAR DE BOLAS TONIFICADORAS DE 1KG (CADA) BOLA TONIFICADORA: PAR DE BOLAS PARA TONIFICAÇÃO EM PVC EMBORRACHADA E COM TEXTURA/SUPERFÍCIE ADERENTE. PESO: 1KG PARA CADA UNIDADE DIÂMETRO: APROX. 12CM APROXIMADAMENTE MATERIAL DE REVESTIMENTO: PVC COLORIDO COM CORES VIBRANTES MATERIAL DE PREENCHIMENTO: AREIA. GARANTIA DE 03 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE VOLLO, ACTE SPORTS, ONDIM, LIVE UP, EQUIVALENTE OU DE MEHOR QUALIDADE.</p>			
62	6	PAR	<p>PAR DE BOLAS TONIFICADORAS DE 2KG BOLA TONIFICADORA: PAR DE BOLAS PARA TONIFICAÇÃO EM PVC EMBORRACHADA E COM TEXTURA/SUPERFÍCIE ADERENTE. PESO: 2KG PARA CADA UNIDADE DIÂMETRO: APROX. 13CM APROXIMADAMENTE MATERIAL DE REVESTIMENTO: PVC COLORIDO COM CORES VIBRANTES MATERIAL DE PREENCHIMENTO: AREIA GARANTIA DE 03 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, VOLLO, ACTE SPORTS, ONDIM, LIVE UP, EQUIVALENTE OU DE MEHOR QUALIDADE.</p>			
63	6	PAR	<p>PAR DE BOLAS TONIFICADORAS DE 3KG BOLA TONIFICADORA: PAR DE BOLAS PARA TONIFICAÇÃO EM PVC EMBORRACHADA E COM TEXTURA/SUPERFÍCIE ADERENTE. PESO: 3KG PARA CADA UNIDADE DIÂMETRO: APROX. 14CM APROXIMADAMENTE MATERIAL DE REVESTIMENTO: PVC COLORIDO COM CORES VIBRANTES MATERIAL DE PREENCHIMENTO: AREIA. GARANTIA DE 03 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, VOLLO, ACTE SPORTS, ONDIM, LIVE UP, EQUIVALENTE OU DE MEHOR QUALIDADE.</p>			
64	2	UN	<p>PEAK FLOW METER - MEDIDOR DE PICO DE FLUXO RESPIRATÓRIO PORTÁTIL, USO ADULTO E INFANTIL, INDICADO PARA ANALISAR A CAPACIDADE DO FLUXO MÁXIMO QUE O PULMÃO PODE ATINGIR; DE USO PROFISSIONAL, INDICADOR DE FÁCIL LEITURA PARA INDICAÇÃO E MEDIÇÃO DA PFE. POSSUI ESCALA MECÂNICA COM FAIXA DE VALORES SITUADOS ENTRE 60-900 L/MIN PARA MEDIDORES DE ADULTO E 60-400 L/MIN PARA MEDIDORES PEDIÁTRICOS. FABRICADO COM MATERIAL DURÁVEL, RESISTENTE; COMPOSTO POR CORPO DO MEDIDOR EM POLICARBONATO, PISTÃO BARRA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL; BOCAL PLÁSTICO REUTILIZÁVEL, AUTOCLAVÁVEL (134º C); ESCAL ATS, 60 – 900 L/MIN PARA ADULTOS E CRIANÇAS; VÁLVULA UNIDIRECIONAL EM SILICONE; MARCADORES COLORIDOS (CONJUNTO DE TIRAS/FITAS COLORIDAS DE ZONEAMENTO), PARA DEMARCAÇÃO DAS ZONAS DE RISCO E CONFORTO; CALIBRAÇÃO MANUAL; DIMENSÕES APROX. (C X D)19,6 X 4,5 CM. PESO APROX. 85 GRAMAS. VALIDADE INDETERMINADA. GARANTIA DE 12 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÃO DE USO. PADRÃO DE QUALIDADE, MEDICATE, PHILIPS,</p>			



			HEALTING, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
65	3	UN	POWER BREATH - PLUS - EXERCITADOR MUSCULAR INSPIRATÓRIO DISPOSITIVO EXERCITADOR MUSCULAR, PROMOVEDO UMA MELHORA DE 65% NA DINÂMICA DE FLUXO DE AR, USADO COMO MÉTODO DE TREINAMENTO DE RESISTÊNCIA PARA FORTALECER OS MÚSCULOS INSPIRATÓRIOS COMPOSTO POR: BOCAL EM ELASTÔMEROS TERMOPLÁSTICOS TPE TAMPA E CABO TRANSPARENTE EM POLICARBONATO PUNHO EM ABS MACIO VÁLVULA UNIDIRECIONAL EM SILICONE ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA DE NITRÍLICA MOLA EM AÇO INOXIDÁVEL REMOVÍVEL CLIP NASAL EM SILICONE, MOLA CALBRADA POSSUI CARGA VARIÁVEL DE 0-10 NIVEIS E UMA CARGA VARIÁVEL DE 3-78 CM H20 (3 CM H20 É A CARGA SEM MOLA) CARGA COM MOLA MONTADA DE 9-78 CMH20. DIMENSÕES APROX. (C XL X E) 15,5 X 16,5 X 17,5). GARANTIA DE 03 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. POSSUI REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO PELO INMETRO. PADRÃO DE QUALIDADE, MR, HABLATINAMÉRICA, POWERBREATHE, NCS, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
66	4	UN	RAMPA/PRANCHA PARA ALONGAMENTO DE PANTURRILHA RAMPA/PRANCHA PARA ALONGAMENTO EM FORMATO DE CUNHA, FABRICADA EM MADEIRA EUCALIPTO, ENVERNIZADA, COM PISO ANTIDERRAPANTE; BASE REVESTIDA EM MATERIAL EMBORRACHADO ANTIDERRAPANTE; PARA ATÉ 130KG; MEDINDO APROX.: ALTURA - 15 CM, LARGURA- 36 CM BASE - 45CM CM E PISO -38 CM. ÂNGULO DE INCLINAÇÃO APROX. 37ºGRAUS. PESO APROX. 3KG. GARANTIA DE 03 MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, ARKTUS, CARCI, FISIO FERNANDES, INFINITY FITNES, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
67	30	UN	ROLO DE POSICIONAMENTO PARA FISIOTERAPIA - 60 X 17 CM FORMATO ROLO, PRODUZIDO EM ESPUMA 100% POLIURETANO (ORTOPÉDICA), COM DENSIDADE MÍNIMA DE D-23 E MÁXIMA DE D-28, REVESTIDO EM COURVIN SINTÉTICO, IMPERMEÁVEL, NA COR AZUL, CINZA, VERDE OU PRETO, FECHAMENTO COM ZÍPER NA POSIÇÃO DA CIRCUNFERÊNCIA; DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. DIMENSÕES APROX. 60 CM DE COMPRIMENTO X 17 CM DE DIÂMETRO. PESO APROX. 1,3 KG. SUPORTA ATE 140 KG. GARANTIA DE 03 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, MULTIFLEX, ARKTUS, QUARK, NATURAL HOME CARE, ACTE SPORTS, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
68	30	UN	ROLO DE POSICIONAMENTO PARA FISIOTERAPIA - 60 X 23 CM FORMATO ROLO, PRODUZIDO EM ESPUMA 100% POLIURETANO (ORTOPÉDICA), COM DENSIDADE MÍNIMA DE D-23 E MÁXIMA DE D-28, REVESTIDO EM COURVIN SINTÉTICO, IMPERMEÁVEL, NA COR AZUL, CINZA, VERDE OU PRETO, FECHAMENTO COM ZÍPER NA POSIÇÃO DA CIRCUNFERÊNCIA; DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. DIMENSÕES APROX. 60 CM DE COMPRIMENTO X 23 CM DE DIÂMETRO. PESO APROX. 1,5 KG. SUPORTA ATE 140 KG. GARANTIA DE 03 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, MULTIFLEX, ARKTUS, QUAKER, NATURAL HOME CARE, ACTE SPORTS, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
69	30	UN	ROLO DE POSICIONAMENTO PARA FISIOTERAPIA - 60 X 30 CM FORMATO ROLO, PRODUZIDO EM ESPUMA 100% POLIURETANO (ORTOPÉDICA), COM DENSIDADE MÍNIMA DE D-23 E MÁXIMA DE D-28, REVESTIDO EM COURVIN SINTÉTICO, IMPERMEÁVEL, NA COR AZUL, CINZA, VERDE OU PRETO, FECHAMENTO COM ZÍPER NA POSIÇÃO DA CIRCUNFERÊNCIA; DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. DIMENSÕES APROX. 60 CM DE COMPRIMENTO X 30 CM DE DIÂMETRO. PESO APROX. 1,5 KG. SUPORTA ATE 140 KG. GARANTIA DE 03 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, MULTIFLEX, ARKTUS, ACTE SPORTS, SO ESPUMAS, NATURAL HOME CARE, QUARK EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			



70	4	UN	SHAKER - EXERCITADOR RESPIRATÓRIO E INCENTIVADOR DA HIGIENE BRÔNQUICA MODELO NEW SHAKER, EXERCITADOR RESPIRATÓRIO E INCENTIVADOR DA HIGIENE BRÔNQUICA DE OSCILAÇÃO ORAL DE ALTA COMPOSTO POR CORPO PRINCIPAL DE POLIPROPILENO, NA COR AZUL, FORMADO POR UM BRAÇO TUBULAR LIGADO, EM ÂNGULO DE APROXIMADAMENTE 30º, A UMA CÂMARA DE MAIOR DIÂMETRO (1) UM CONE, DE POLIPROPILENO, QUE SE ENCAIXA NA CÂMARA DO CORPO PRINCIPAL (1B) UMA ESFERA DE AÇO CARBONO, NIQUELADA QUE SE ADAPTA AO CONE UMA TAMPA DE POLIPROPILENO QUE SE PRENDE POR ROSCA À PARTE SUPERIOR DA CÂMARA, CONTENDO UMA SÉRIE DE 12 ORIFÍCIOS (4) BOCAL DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, QUE SE ADAPTA AO BRAÇO TUBULAR DO CORPO PRINCIPAL (7). DIMENSÕES: APROX. DO CORPO: (AXL) 4,8 CM X 9,6 CM CONE: 3,3 X 1,47 CM TAMPA: 4,5 CM X 2,5 CM. PESO APROX. 145 G. GARANTIA DE 05 ANOS, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PRODUTO CERTIFICADO PELA ANVISA ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÃO. PADRÃO DE QUALIDADE, SHARK, NCS, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE			
71	12	UN	SUPORTE DE PAREDE PARA BOLA SUIÇA/BOLA FEIJÃO SUPORTE PARA BOLA SUIÇA/BOLA FEIJÃO - ESTRUTURA FABRICADO EM AÇO CARBONO (1020), COM PINTURA ELETROSTÁTICA; COR: PRETA OU BRANCA. DIÂMETRO DO ARCO: 45CM; ESPESSURA DO TUBO DO ARCO: APROX. 8MM. POSSUI BASE(HASTE) RETANGULAR COM 2 FUROS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE. ACOMPANHA BUCHA E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO. POSSUI RESISTÊNCIA E SEGURANÇA EM SUA UTILIZAÇÃO; INDICADOS PARA BOLAS DE 45 CM Á 95 CM DE DIÂMETRO; BOLAS TIPO SUIÇA E FEIJÃO; SUPORTA APROX. 10 KG. DIMENSÕES APROX. (C XL XA) 71,5 X 46,6 X 8,7 CM. PESO APRX. 1,8 KG. COMPATÍVEIS COM TAMANHOS DE BOLAS: 45 CM, 55 CM, 65 CM, 75 CM E 85 CM. GARANTIA DE 03 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, ARKTUS, CARCI, ART FORTE, NATURAL FITNESS, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
72	30	UN	TRAVESSEIRO HOSPITALAR DE ESPUMA, COM CAPA EM TECIDO IMPERMEÁVEL; TIPO COURVIN LAVÁVEL, MACIO, COM TRATAMENTO ANTIÁCARO, ANTIFUNGO E ANTIALÉRGICO; TAMANHO: APROX. 40CM X 50CM X 10CM; ESPUMA FIRME/MÉDIA SELADA 100% POLIURETANO FLOCADA (D28) E REVESTIMENTO EM NAPA 100% PVC; FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. COR: AZUL. COM ACABAMENTO COM ZÍPER.NATURAL. GARANTIA DE 90 DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO. REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. PADRÃO DE QUALIDADE, HOME CARE, ARKTUS, ORTHOVIDA, CF CARE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE			
73	5	UN	APARELHO DE ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA: ULTRASSOM MODO DE EMISSÃO CONTINUO E PULSADO,1 E 3 MHZ FISIOTERAPIA – 110 OU BIVOLT, FREQUÊNCIA DE MODULAÇÃO. O CABECOTE APLICADOR E COMPOSTO DE 3 TRANSDUTORES, – EQUIPAMENTO MICRO CONTROLADO DE ULTRASSOM TERAPÊUTICO NAS FREQUÊNCIAS DE 1MHZ E 3 MHZ DESENVOLVIDO PARA UTILIZAÇÃO EM FISIOTERAPIA E ESTÉTICA. COM SENSOR TÉRMICO QUE EVITA QUEIMADURAS NO PACIENTE. ENTRADA PARA TERAPIA COMBINADA. APRESENTA A ERA (ÁREA EFETIVA DE RADIAÇÃO) DE 7 CM² POSSIBILITANDO A SELEÇÃO DA FREQUÊNCIA DE 1 MHZ OU 3 MHZ. A POTÊNCIA MÁXIMA DE SAÍDA DO ULTRASSOM É DE 21 WATTS, CHEGANDO A POTÊNCIA MÁXIMA DE 3W POR CM³; POSSUI 46 PROTOCOLOS PRÉ-PROGRAMADOS E 20 PARTICULARES. DISPLAY LCD, FREQUÊNCIA DE REPETIÇÃO DO PULSO DE 100 HZ, 48 HZ OU 16 HZ E COM RAZÃO DE PULSO DE 1/2 E 1/5. POSSUI AINDA UMA TECLA DENOMINADA PROG QUE PERMITE A ESCOLHA DE PROGRAMAS PRÉPROGRAMADOS DE TRATAMENTO (GRAVADOS NA MEMÓRIA DO APARELHO). DIMENSÕES APROXIMADA DO PRODUTO: LARGURA: 30 CM ALTURA: 15 CM PROFUNDIDADE: 30 CM. PESO: APROX. 2KG. ACOMPANHA: CABECOTE APLICADOR, CABO DE FORÇA, TUBO DE GEL, BOLSA PARA TRANSPORTE, TERMO DE GARANTIA E MANUAL DE OPERAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12			



			MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO. REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO PELO INMETRO. PADRÃO DE QUALIDADE, IBRAMED, CARCI, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
74	2	UN	VOLDYNE 5000 - EXERCITADOR RESPIRATÓRIO UTILIZADO NA REABILITAÇÃO PULMONAR, CONFECCIONADO EM MATERIAL ACRÍLICO, COMPOSTO POR COLUNAS (CÂMARAS) GRADUADAS, INDICADOR DE LIMITAÇÃO DO INCENTIVO, TRAQUEIA E BOCAL ATÓXICO COLUNA COM ESCALA DE GRADUAÇÃO ATÉ 5000ML ESCALONADA A CADA 250 ML POSSUI TRÊS BOLAS CODIFICADAS POR CORES DIFERENTES TUBO CORRUGADO COM APROX. 23 CM BOCAL EM PLÁSTICO RESISTENTE E UM FILTRO DE AR NO ORIFÍCIO DA PASSAGEM CAPACIDADE RESPIRATÓRIA DE 5.000 ML SISTEMA DE FEDBEEK VISUAL BOCAL DESTACÁVEL, USO INDIVIDUAL. REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA DE 03 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO. PADRÃO DE QUALIDADE, HUDSON, NCS, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			

CLÁUSULA QUARTA – FORMA, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

4.1 – O fornecimento do objeto será de forma parcelada, conforme as necessidades da secretaria requisitante, no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento), devidamente datada e assinada pelo responsável, constando as especificações dos materiais, o quantitativo a ser fornecido, local e horário de entrega, valor unitário e valor total.

4.2 – Local de entrega do objeto e das notas fiscais: Almoxarifado do Setor de Fisioterapia localizado na rua Juvenal Gonzaga, nº 565, Bairro: centro Curvelo/MG – CEP: 35.790-39. De segunda a sexta feira, no horário de 08:00 as 11:00 e 13:00 as 16:00 horas. Telefone (38) 3721-4996.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 – O valor a ser pago, será apurado através das requisições emitidas e devidamente atendidas pela **CONTRATADA**.

5.2 – O pagamento será efetuado observada a ordem de pagamento prevista no Art. 13 Decreto Municipal 5.716/2023, excluídas as situações previstas no art. 18 do mencionado decreto, pela Tesouraria do Município de Curvelo, situada na Avenida Dom Pedro II, nº 487 – Centro, em Curvelo, Minas Gerais, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir de atesto da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação de pagamento, **junto ao Banco....., Agência....., Conta Corrente.....**, após comprovado o adimplemento da contratada em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos, quando for o caso.

5.3 – A ordem cronológica mencionada no item anterior terá como marco inicial, para efeito de inclusão do crédito na sequência de pagamentos, o momento em que a unidade requisitante atestar a execução do objeto da Ata, com base em Nota Fiscal, fatura ou documento equivalente.

5.3.1 – O critério disposto no item 5.3 não se aplica aos casos em que a obrigação de pagamento for exigível antecipadamente, nos termos do Decreto Municipal 5.716/23, sem prejuízo da ordem cronológica por categoria contratual.

5.4 – Para efeito de pagamento, a detentora dos preços registrados/contratada deverá emitir nota fiscal onde conste os dados bancários, assim como apresentar as Certidões Negativas de Débito perante a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal, além daquelas relativas ao FGTS e Débitos Trabalhistas – CNDT.

5.5 – O **CONTRATANTE**, no ato do pagamento, realizará as retenções que legalmente incidirem sobre o pagamento devido ao fornecedor, inclusive retenção do Imposto de Renda, nos termos da IN RFB



1.234/12, do Decreto Municipal nº 5.507/23 e da Portaria Municipal nº 12.378/23.

5.6 – O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo ao contratado manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.7 – Não será efetuado qualquer pagamento à **CONTRATADA** enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em razão de penalidade ou inadimplência contratual.

5.8 – O preço constante da proposta ofertada inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento do produto, de modo a constituírem a única e total contraprestação pela execução do contrato.

5.9 – Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pelo Município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados tendo por base o índice oficial INPC do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$EM = N \times VP \times I$
Onde: EM = Encargos moratórios; VP = Valor da parcela em atraso; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira, assim apurado:
$I = \frac{TX}{30} \times 100$
TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato

CLÁUSULA SEXTA – DA DECLARAÇÃO

6.1 – A **CONTRATADA** declara, por esta e na melhor forma de direito, estar devidamente habilitada para fornecer o objeto ora contratados, assumindo, em consequência, todos os riscos e obrigações decorrentes deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

7.1 – O presente instrumento contratual poderá ser alterado em conformidade com o disposto no artigo 124 da Lei nº 14.133/21.

7.1.1. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite permitido em Lei.

7.1.2. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132, da Lei nº 14.133/2021).

7.1.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de aditivo, na forma do art. 136, Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA – DO REEQUILÍBRIO E EXTINÇÃO DO CONTRATO



8.1 – Os preços poderão ser revisados, reajustados, repactuados ou atualizados nos termos do Decreto Municipal 5.718/23.

8.2 – O preço será fixado e será reajustado conforme índice oficial INPC do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo ou, na ausência de substituto, pela média simples dos principais índices econômicos que apuram a inflação anual acumulada, vinculado à data do orçamento estimado, nos termos do art. 25, §7º, da Lei Federal n. 14.133/21.

8.3 – A extinção do presente contrato será processada de acordo com o que estabelecem os artigos 137 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 – O recurso financeiro correrá à conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) nº(s):

02.09.02.10.301.1003.2110.3.3.90.30.00.1.600.000.0000 – 743

02.09.02.10.301.1003.2110.4.4.90.52.00.1.500.000.0000 – 750

02.09.02.10.302.1005.2121.3.3.90.30.00.1.500.000.0000 – 846

02.09.02.10.302.1005.2121.4.4.90.52.00.1.500.000.0000 – 849

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

10.1 – Os preços que vigorarão no ajuste serão aqueles ofertados pela **CONTRATADA**.

10.2 – Os preços serão reajustados anualmente, após um período de doze meses, considerando a data a data do orçamento estimado ou do último reajuste, tendo como parâmetro o INPC do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 – Fornecer o objeto contratado, conforme especificações deste Contrato e em consonância com a proposta de preços apresentada pela **CONTRATADA**, dentro dos padrões de qualidade, validade, prazo e quantidade, e em caso de não cumprimento fica sujeita às penalidades nos termos do Decreto Municipal n.º 5.721/23, o qual poderá ser acessado no Portal da Transparência do Município, através do site da Prefeitura: www.curvelo.mg.gov.br.

11.2 – Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.3 – Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo **CONTRATANTE**;

11.3.1 – A **CONTRATADA** será obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

11.4 – Arcar com eventuais prejuízos causados ao **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na entrega do objeto deste Contrato;

11.5 – Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva da **CONTRATADA**.



11.6 – Emitir Nota Fiscal na qual deverá constar os dados bancários da empresa e considerar como razão social da Prefeitura “Município de Curvelo” e o CEP “35790-273”.

11.7 – A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) observar, preferencialmente, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, na forma do Decreto Estadual n.º 46.105/12, para a fabricação e/ou fornecimento dos produtos.

11.8 – Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza social, trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa, comercial, criminal, civil e contas de água e energia elétrica decorrente do fornecimento do objeto deste Contrato, inclusive, em caso de inadimplência de encargos e obrigações da **CONTRATADA**, tais responsabilidades não se transferem para o **CONTRATANTE**, consoante previsão do art. 121 e seu parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/21.

11.9 – A **CONTRATADA** deverá manter o **CONTRATANTE** a salvo de quaisquer queixas, reivindicações ou reclamações de seus empregados e/ou propostos e/ou terceiros, em decorrência do cumprimento do Contrato a ser celebrado.

11.10 – Comunicar ao **CONTRATANTE** quaisquer eventos que possam comprometer a execução do Contrato, tais como: dissolução da sociedade, decretação de falência ou recuperação judicial, débitos previdenciários, de FGTS e Sociais e outras situações, que afetem a estabilidade econômico-financeira da empresa com repercussões no Contrato.

11.11 – Responder civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa, no cumprimento do Contrato, venha diretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados à Administração e/ou a terceiros, salvo na ocorrência de caso fortuito, ou força maior, apurados na forma da legislação vigente, sendo que a responsabilidade da **CONTRATADA** não está excluída nem fica reduzida pela fiscalização ou acompanhamento pelo **CONTRATANTE**.

11.12 – Nos termos do Art. 429 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT c/c Art. 92, XVII e Art. 116, ambos da Lei 14.133/21, a **CONTRATADA** deverá, sob as penas da Lei, cumprir com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendizes, bem como com as reservas de cargos previstas em outras normas específicas.

11.12.1 – A qualquer tempo durante a execução do contrato o **CONTRATANTE** poderá solicitar comprovação das declarações realizadas, mediante a apresentação da respectiva relação de cargos.

11.12.2 – Em relação à cota de aprendizes, será dispensável a apresentação desta declaração e da respectiva relação, se a **CONTRATADA** for ME/EPP, nos termos do art. 51, III da Lei Complementar nº 123/06.

11.13 – O fornecedor do bem ou prestador do serviço deverá informar no documento fiscal o valor do IR e das contribuições a serem retidas na operação.

11.13.1 – Em caso de documento de cobrança com código de barras, deverá ser informado o valor bruto contratado e o valor do IR a ser retido, efetuando-se o pagamento pelo valor líquido deduzido da respectiva retenção, conforme determina o art. 11 da IN nº 1.234/12.

11.14 – A responsabilidade da **CONTRATADA** pela qualidade, correção e segurança dos trabalhos subsistirá, na forma da Lei vigente, mesmo após o recebimento definitivo do objeto licitado, nos termos dos arts. 119 e 120 e § 2º do art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

11.15 – Fornecer os produtos de excelente qualidade e em boas condições, cumprindo todas as orientações do **CONTRATANTE**.

11.16 – Responsabilizar-se pela carga e descarga dos materiais.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

12.1 – Emitir NAF (Nota de Autorização de Fornecimento), devendo constar a quantidade, o local e horário de entrega, devidamente datada e assinada pelo responsável.

12.2 – Efetuar o pagamento mediante apresentação da Nota Fiscal, tendo a Administração o prazo de até 30 (trinta) dias para efetuar o respectivo pagamento, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação e pagamento.

12.2.1 – Em caso de irregularidade nos documentos fiscais, o prazo para pagamento será contado a partir de sua reapresentação devidamente regularizada.

12.3 – Acompanhar e fiscalizar a execução contratual, devendo comunicar à **CONTRATADA** sobre qualquer irregularidade sobre o fornecimento dos produtos.

12.4 – Efetuar diligência, quando julgar conveniente, para comprovar o cumprimento das práticas de sustentabilidade.

12.5 – Fiscalizar o fornecimento do objeto, podendo, para tanto, sustar, recusar, ou pleitear a substituição dos materiais que não atendem as especificações e descrições licitadas, suas normas, especificações técnicas usuais ou que atentem contra a segurança dos usuários ou de terceiros.

12.5.1 – A presença da fiscalização do **CONTRATANTE** não elide a responsabilidade da **CONTRATADA**.

12.6 – Designar os servidores responsáveis pelo acompanhamento do pedido, fiscalização e gerenciamento do Contrato, recebimento provisório e definitivo dos produtos e, ainda, dirimirem as dúvidas que surjam no curso de sua implementação, dando ciência ao representante da **CONTRATADA**, conforme abaixo:

ÓRGÃO	RESPONSÁVEIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	<p>– Fiscais administrativos e responsáveis pelo recebimento provisório dos equipamentos VASSELIN SILVEIRA – CPF: 585.XXX.XXX-97, ELMA RODRIGUES – CPF: 675.XXX.XXX-91 E ANA CLARA OLAVO CORDEIRO, CPF: 114.xxx.xxx-57 CONTATO: (38) 3721-2974 E-MAIL: comprasatencaoprimaria.curvelo@gmail.com</p> <p>– Fiscal Técnico do Pedido: JOCASTA POLIANA/ FISIOTERAPEUTA – CPF: 081.XXX.XXX.46 Contato: (38) 3721-4996 E-MAIL: fisioterapiasaude.curvelo@gmail.com E JANETE SIMÕES/ENFERMEIRA- CPF: 086.xxx.xxx48. E-MAIL: saude@curvelo.mg.gov.br</p> <p>– Gestor: RAPHAEL DUMONT SCHLEGEL – CPF: 014.XXX.XXX-56 CONTATO: (38) 3722-3279, E-MAIL: saude@curvelo.mg.gov.br</p>

12.7 – Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/21.

12.8 – Compete à unidade requisitante informar ao fornecedor/prestador do serviço qual será a alíquota de IR a ser indicada no documento fiscal, observando as alíquotas constantes da Portaria Municipal nº 12.378/23.

12.9 – Receber provisoriamente os produtos; o recebimento definitivo será efetuado após a verificação das especificações, qualidade, quantidade e, conseqüentemente, aceitação pelo setor responsável pela contrato, indicado pelo gestor da Secretaria Municipal de Saúde.



12.10 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, de acordo com o termo de referência e seus anexos.

12.11 – Aplicar a **CONTRATADA** sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do contrato.

12.12 – A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, bem como a prática de infrações previstas no art. 155, da Lei n. 14.133/2021, caracterizará inadimplência da **CONTRATADA**, sujeitando-a às penalidades previstas no art. 156, da Lei n. 14.133/2021, e regulamentadas pelo Decreto Municipal nº 5721/2023, sem prejuízo de eventual responsabilidade civil e criminal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA NOVAÇÃO

14.1 – Toda e qualquer tolerância por parte do **CONTRATANTE** na exigência do cumprimento do presente contrato não constituirá novação, tampouco a extinção da respectiva obrigação, podendo a mesma ser exigida a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL

15.1 – Além da responsabilidade administrativa e da penal, se for o caso, a **CONTRATADA** se responsabiliza civilmente pelo fornecimento do objeto deste ajuste, obrigando-se a fornecê-lo em obediência às normas jurídicas e técnicas e aos regulamentos pertinentes, além de observar totalmente as disposições contidas neste Contrato.

15.2 – Se a **CONTRATADA**, por ato ilícito (arts. 186 e 187 do Código Civil), causar dano a outrem, fica obrigada a repará-lo, nos termos dos arts. 927 e ss., do Código Civil.

15.3 – A **CONTRATADA** se responsabiliza por vícios redibitórios (ocultos), denunciados pelo **CONTRATANTE**, conforme arts. 445 e 446 do Código Civil.

15.4 – Quando o vício, por sua natureza, só puder ser conhecido mais tarde, o prazo contar-se-á do momento em que dele o **CONTRATANTE** tiver ciência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PROTEÇÃO A DADOS SENSÍVEIS – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI Nº 13.709/2018)

16.1 – A **CONTRATADA** obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade e sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, inclusive em razão de licenciamento ou da operação dos programas/sistemas, nos termos da Lei nº 13.709/2018 e suas alterações/regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no presente instrumento contratual.

16.2 – A **CONTRATADA** obriga-se a implementar medidas técnicas e administrativas suficientes visando a segurança, a proteção, a confidencialidade e o sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso a fim de evitar acessos não autorizados, acidentes, vazamentos acidentais ou ilícitos que causem destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer outra forma de tratamento não previstos.

16.3 – A **CONTRATADA** deve assegurar-se de que todos os seus colaboradores, consultores e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas atividades, tenham acesso e/ou conhecimento da



informação e/ou dos dados pessoais, respeitem o dever de proteção, confidencialidade e sigilo.

16.4 – A **CONTRATADA** não poderá utilizar-se de informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, para fins distintos ao cumprimento do objeto deste instrumento contratual.

16.5 – A **CONTRATADA** não poderá disponibilizar e/ou transmitir a terceiros, sem prévia autorização escrita da **CONTRATANTE**, informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual.

16.5.1 – A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer somente as informações, dados pessoais e/ou base de dados estritamente necessários quando da transmissão autorizada a terceiros durante o cumprimento do objeto descrito neste instrumento contratual.

16.6 – A **CONTRATADA** fica obrigada a devolver todos os documentos, registros e cópias que contenham informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha tido acesso durante a execução do cumprimento do objeto deste instrumento contratual no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da rescisão contratual, restando autorizada a conservação apenas nas hipóteses legalmente previstas.

16.7 – À **CONTRATADA** não será permitido deter cópias ou backups, informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha tido acesso durante a execução do cumprimento do objeto deste instrumento contratual.

16.8 – A **CONTRATADA** deverá eliminar os dados pessoais a que tiver conhecimento ou posse em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual tão logo não haja necessidade de realizar seu tratamento.

16.9 – A **CONTRATADA** deverá notificar, imediatamente, a **CONTRATANTE** no caso de vazamento, perda parcial ou total de informação, dados pessoais e/ou base de dados.

16.9.1 – A notificação não eximirá a **CONTRATADA** das obrigações e/ou sanções que possam incidir em razão da perda de informação, dados pessoais e/ou base de dados.

16.10 – A **CONTRATADA** que descumprir os termos da Lei nº 13.709/2018 e suas alterações/regulamentações posteriores, durante ou após a execução do objeto descrito no presente instrumento contratual, ficará obrigada a assumir total responsabilidade e ao ressarcimento por todo e qualquer dano e/ou prejuízo causado, incluindo sanções aplicadas pela autoridade competente.

16.11 – O dever de sigilo e confidencialidade e as demais obrigações descritas na presente cláusula permanecerão em vigor após a extinção das relações entre a **CONTRATADA** e o **CONTRATANTE**, bem como, entre a **CONTRATADA** e os seus colaboradores, subcontratados, consultores e/ou prestadores de serviços sob pena das sanções previstas na Lei nº 13.709/2018 e suas alterações/regulamentações posteriores, salvo decisão judicial contrária.

16.11.1 – A **CONTRATADA** ficará obrigada a manter canais abertos para comunicação com a **CONTRATANTE** para os assuntos pertinentes à aplicação da Lei nº 13.709/2018 e suas alterações/regulamentações posteriores, mesmo após o término da vigência do presente contrato.

16.12 – O não cumprimento de quaisquer das obrigações descritas nesta cláusula sujeitará a **CONTRATADA** a processo administrativo para apuração de responsabilidade e, conseqüente, sanção, sem prejuízo de outras cominações cíveis e penais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO MODELO DE GESTÃO E EXECUÇÃO CONTRATUAL

17.1 – O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021 e do Decreto nº 5.705/2023, e cada parte responderá pelas



consequências de sua inexecução total ou parcial.

17.2 – Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

17.3 – As comunicações entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

17.4 – O **CONTRATANTE** poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

17.5 – Após a assinatura do contrato, o **CONTRATANTE** poderá convocar o representante da **CONTRATADA** para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da **CONTRATADA**, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

17.6 – A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, conforme disposto no artigo 117, caput da Lei 14.133/21 e na Seção V do Decreto nº 5.705 de 27 de dezembro de 2023.

17.6.1 – Além do disposto acima, a fiscalização obedecerá às seguintes rotinas:

- I – acompanhar a execução contratual em seus aspectos qualitativos e quantitativos;
- II – registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do contrato;
- III – determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, a expensas da contratada, no total ou em parte, do objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução;
- IV – receber o objeto do contrato mediante termo assinado pelas partes;
- V – rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento de objeto em desacordo com as especificações contidas no contrato, observado o termo de referência;
- VI – exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos no contrato e instrumentos dele decorrentes;
- VII – exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;
- VIII – atestar as notas fiscais e faturas;
- IX – comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira tomada de decisões ou providências que ultrapassem o seu âmbito de competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- X – aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o previsto no contrato;
- XI – emitir atestado de avaliação do serviço prestado ou do objeto recebido.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 – Integram este Contrato, o Edital do **Pregão Eletrônico nº 002/2025** e seus anexos, a proposta de preços da **CONTRATADA** e a Ata de Registro de Preços nº --/2025, independente de transcrição.

18.2 – Os casos omissos, assim como as dúvidas, serão resolvidos com base na Lei nº 14.133/21, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça aqui menção expressa.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS



19.1. Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas federais aplicáveis, nos Decretos Municipais regulamentadores da Lei nº 14.133/2021, e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/90, e demais normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

20.1 – As partes elegem o Foro da Comarca de Curvelo/MG, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir sobre quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E, por acharem de pleno acordo entre si, justas e contratadas, firmam as partes o presente CONTRATO, em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas a tudo presente, e que também o assinam, obrigando-se por si e/ou seus sucessores ao fiel cumprimento, tudo para que produza seus jurídicos efeitos.

Curvelo (MG), -- de -- 2025.

CONTRATANTE: _____
MUNICÍPIO DE CURVELO

CONTRATADA: _____
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS: